



Número do Processo

019580/2021

**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ**

ASSUNTO

FONES DE OUVIDO DESCARTÁVEIS - ELEIÇÕES 2022

INTERESSADOS

COELE - COORDENADORIA DE ELEIÇÕES

PROCESSOS ANEXADOS

Mombaça, por motivo de licença maternidade da titular, Dra. Carolina Vilela Chaves Marcolino. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Fortaleza, 26 de novembro de 2021.

ROMMEL MOREIRA CONRADO

JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.^º 929/2021 O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º da Portaria TRE/CE nº 423/2021, combinado com o artigo 12, § 5º da Resolução TRE/CE nº 488/2012, RESOLVE designar, a partir de 29.11.2021, a Dra. SAMARA DE ALMEIDA CABRAL PINHEIRO DE SOUSA, Juíza do 2º JECC da Comarca de Juazeiro do Norte, para responder pela 68ª Zona Eleitoral, sediada no município de Araripe, por motivo de férias do Dr. Sylvio Batista dos Santos Neto. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Fortaleza, 26 de novembro de 2021.

ROMMEL MOREIRA CONRADO

JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 923/2021

PORTARIA Nº 923/2021 O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º da Portaria TRE/CE nº 423/2021, combinado com o artigo 12 da Resolução TRE/CE nº 488/2012, RESOLVE designar, a partir de 18.11.2021, a Dra. PRISCILLA EMANUELLE DE MELO CAVALCANTE, Juíza Titular da 1ª Vara Cível da Comarca de Canindé, para responder pela 33ª Zona Eleitoral, sediada nesse município, durante férias da titular, Dr. Tássia Fernanda de Siqueira. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Fortaleza, 25 de novembro de 2021.

ROMMEL MOREIRA CONRADO

JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRE-CE N.º 922/2021 - LOTAÇÃO FUNCIONAL

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XLVIII do artigo 23 do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo Digital n.º 18.110/2021,

RESOLVE lotar na Seção de Programação Orçamentária - SEPRO o servidor RAIMUNDO LÚCIO GONZAGA WANDERLEY, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente deste Tribunal, anteriormente lotado na Seção de Protocolo, Expedição e Arquivo - SEPEA.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza, 25 de novembro de 2021.

Desembargador Inacio de Alencar Cortez Neto

Presidente

ATOS DO DIRETOR-GERAL

ATOS DIVERSOS

PORTARIA

PORTARIA N.^º 925/2021 (PAD N.^º 17.629/2021)

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso VI, do Regulamento da Secretaria deste Regional, RESOLVE designar, para atuarem como gestores de servidores abaixo relacionados:

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 30/11/2021 08:26:18
Por: VIVIAN GONCALVES BEZERRA

CONTRATO	SERVIDOR
Auxiliar de Serviços Gerais	Ciro Fernandes de Alencar Roney Férrer Lima Carneiro Roberto Wayne Teixeira Lopes
Carteira Digital BB	Cláudio Emmanuel Medeiros Dantas Cristianne Carlos da Silva
Cobertura fotográfica para eventos	Aline Oliveira Martins Lis Rodrigues Damasceno
Coletes	Silvia Helena Vasconcelos Benevides Cordeiro Rosely de Castro Paiva Frota
Combustível	João Rafael Souto dos Santos Antonio Ronaldo de Almeida Freitas
Convites e envelopes para a solenidade de Diplomação dos Candidatos Eleitos	Mirna Chrispim Guimarães Celina Pinheiro da Rocha Costa
Extensões para zonas/seções eleitorais	Silvia Helena Vasconcelos Benevides Cordeiro Rosely de Castro Paiva Frota
Filmação Votação Paralela	Márcia Maria Silva Cavalcante Lígia Coe Girão
Fones de ouvido descartáveis	Silvia Helena Vasconcelos Benevides Cordeiro Rosely de Castro Paiva Frota
Impressos para Seções Eleitorais	Silvia Helena Vasconcelos Benevides Cordeiro Rosely de Castro Paiva Frota
Impressos	Nágila Maria de Melo Angelim Francisco Lucilênio Gonzaga Vanderley
Infraestrutura para final do alistamento (banheiros químicos, etc)	Ivo Almino Gondim Silvio Roberto Costa Cavalcante

Listas Onomástica	Rosely de Castro Paiva Frota
Locação de projetores e telões de projeção	Paulo Roberto Clementino Queiroz Manoel Ferreira da Silva Filho
Manual de Legislação Eleitoral e Partidária	Nágila Maria de Melo Angelim Francisco Lucilênio Gonzaga Vanderley
Máscaras descartáveis para convocados	Silvia Helena Vasconcelos Benevides Cordeiro Rosely de Castro Paiva Frota
Material de expediente - Seções e Cartórios	Silvia Helena Vasconcelos Benevides Cordeiro Rosely de Castro Paiva Frota
Material de consumo com demanda alterada (chave de fenda, teste elétrico, tê e trena)	Silvia Helena Vasconcelos Benevides Cordeiro Rosely de Castro Paiva Frota
Material para orientação de eleitores	Caio Aprígio Moreira Silveira Sâmia de Souza Cavalcante
Mesas e cadeiras para apuração	Caio Aprígio Moreira Silveira Sâmia de Souza Cavalcante
Montagem de estrutura para eventos, na solenidade de Diplomação dos Candidatos Eleitos	Silvio Roberto Costa Cavalcante Mirna Chrispim Guimarães
Operadores para teleatendimento ao Eleitor - Disque-Eleitor	Ciro Fernandes de Alencar Roney Férrer Lima Carneiro Roberto Wayne Teixeira Lopes
Organização de eventos - serviços de recepcionistas e garçom para a solenidade Diplomação de Candidatos Eleitos	Mirna Chrispim Guimarães Celina Pinheiro
Pen drives para utilização com o JE Connect	Dehon Charles Regis Nogueira Flávio Moreira de Oliveira
Pulverização de urnas - Capita	Stênio Gardel Maia Ivan Alexandre Sampaio Junior
Pulverização de urnas - interior do Estado	Mariana Gonçalves Martins Araújo

Recolhimento locais de apuração da Capital/CAMU	Stênio Gardel Maia Ivan Alexandre Sampaio Junior
Seguro de responsabilidade civil para o evento de Diplomação dos Candidatos Eleitos	Leonardo de Oliveira Siqueira Telles Miranda Rodrigues Lima
Sonorização, filmagem e transmissão simultânea da solenidade de Diplomação dos Candidatos Eleitos	Mirna Chrispim Guimarães Celina Pinheiro
Táxi	João Rafael Souto dos Santos Antonio Ronaldo de Almeida Freitas
Técnicos de Urna	Ciro Fernandes de Alencar Roney Férrer Lima Carneiro Roberto Wayne Teixeira Lopes
Transporte - envio e recolhimento de urnas eletrônicas e outros equipamentos - Transporte Global (CAMU/ZEs)	Stênio Gardel Maia Ivan Alexandre Sampaio Junior
Vale-Postal eletrônico	Cláudio Emmanuel Medeiros Dantas Cristianne Carlos da Silva
Veículos com motorista - capital (Vans e Sedans)	João Rafael Souto dos Santos Antonio Ronaldo de Almeida Freitas
Veículos com motorista - interior	Chefes de cartório
Veículos sem motorista	João Rafael Souto dos Santos Antonio Ronaldo de Almeida Freitas

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza, 26 de novembro de 2021

HUGO PEREIRA FILHO

DIRETOR-GERAL DO TRE/CE

COORDENADORIA DE PROCESSAMENTO

PAUTA DE JULGAMENTO

PAUTA N° 92/2021 - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO

SESSÃO DE JULGAMENTO

(REGIMENTO INTERNO TRE-CE)

Para ciência às partes e interessados, faço saber que o(s) processo(s) abaixo relacionado(s), será (ão) julgado(s) na sessão de julgamento a ser realizada videoconferência, do dia 2/12/2021, às 9:00, ficando as partes

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 30/11/2021 08:26:18

Por: VIVIAN GONCALVES BEZERRA



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 196785/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	VIVIAN GONCALVES BEZERRA <i>Assinado eletronicamente em 30/11/2021 08:26:18</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

COMUNICAÇÃO INTERNA		Nº 63/2021
ORIGEM	COORDENADORIA DE ELEIÇÕES - COELE	STI
DESTINO	SEÇÃO DE ALMOXARIFADO	
DATA	07/12/2021	

Assunto: Fones de Ouvido Descartáveis - Eleições 2022

Senhor(a) Gestor(a),

Considerando a homologação do Planejamento Integrado das Eleições 2022 e em razão da publicação da portaria nº. 925/2021 (doc. nº 196785/2021 anexo), que o(a) designa como gestor(a) do contrato destinado à aquisição de fones de ouvido descartáveis, **iniciamos este PAD para que nele sejam inseridos os documentos correspondentes**, Documento de Oficialização de Demanda (DOD), Estudos Preliminares e Termo de Referência. Lembramos a necessidade de observar as normas legais, cujo teor e aplicação podem ser esclarecidos pela Coordenadoria de Licitações e Contratos – COLIC.

Na oportunidade, sugerimos que seja mantido contato com a gestão anterior para coleta de informações que possam subsidiar a elaboração, ao mesmo tempo em que informamos que os documentos relativos à contratação para o pleito 2020 encontram-se no PAD nº 15880/2020.

Atenciosamente,

Edna Fernandes Saboia
Coordenadora de Eleições

De acordo:

Lorena de Almeida Moraes Belo
Secretária de Tecnologia da Informação



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 202957/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>EDNA FERNANDES SABOIA <i>Assinado eletronicamente em 07/12/2021 15:49:40</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
	<p>LORENA DE ALMEIDA MORAIS BELO <i>Assinado eletronicamente em 09/12/2021 10:15:32</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Zona	Fone de Ouvido descartável não utilizado
1	487
2	32
3	350
4	587
5	413
6	645
7	0
8	90
9	222
10	68

Zona	Fone de Ouvido descartável não utilizado
11	318
12	25
13	30
14	96
15	560
16	108
17	324
18	178
19	523
20	97

Zona	Fone de Ouvido descartável não utilizado
21	240
22	50
23	130
24	102
25	455
26	38
27	161
28	118
29	260
30	180

Zona	Fone de Ouvido descartável não utilizado
31	180
32	95
33	128
35	206
36	23
37	15
38	220
39	166
40	386
41	153

Zona	Fone de Ouvido descartável não utilizado
43	43
44	300
45	170
46	296
47	253
48	173
49	0
50	297
52	126
53	130

Zona	Fone de Ouvido descartável não utilizado
54	50
55	0
57	25
59	250
60	190
61	0
62	0
63	3
64	261
65	150

Zona	Fone de Ouvido descartável não utilizado
66	
67	80
68	208
69	50
70	132
71	72
72	18
73	260
74	262
75	68

Zona	Fone de Ouvido descartável não utilizado
76	150
78	90
79	302
80	45
81	122
82	530
83	22
84	189
85	0
86	0

Zona	Fone de Ouvido descartável não utilizado
88	35
89	210
91	0
92	35
93	335
94	0
95	433
96	30
97	80
98	0

Zona	Fone de Ouvido descartável não utilizado
99	102
101	41
104	100
105	260
108	200
109	27
111	150
112	350
113	800
114	200

Zona	Fone de Ouvido descartável não utilizado
115	290
116	0
117	200
118	319
119	0
120	80
121	0
122	0
123	310
TOTAL	18043

Zona	Fone de Ouvido descartável não utilizado
------	---

Total de
zonas: 108



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 204806/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

<i>Silvia Benevides Cordeiro</i>	SILVIA HELENA VASCONCELOS BENEVIDES CORDEIRO <small>Assinado eletronicamente em 10/12/2021 10:08:57 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</small>
----------------------------------	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 10 de Dezembro de 2021.



À
COORDENADORIA DE ELEIÇÕES

Para definição dos parâmetros a serem utilizados para aquisição do item.

SILVIA HELENA VASCONCELOS BENEVIDES CORDEIRO
SEÇÃO DE ALMOXARIFADO



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 204811/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

<i>Silvia Benevides Cordeiro</i>	SILVIA HELENA VASCONCELOS BENEVIDES CORDEIRO <small>Assinado eletronicamente em 10/12/2021 10:10:02 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</small>
----------------------------------	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Zona	Fone de Ouvido descartável não utilizado
1	487
2	32
3	350
4	587
5	413
6	645
7	0
8	90
9	222
10	68
11	318
12	25
13	30
14	96
15	560
16	108
17	324
18	178
19	523
20	97
21	240
22	50
23	130
24	102
25	455
26	38
27	161
28	118
29	260
30	180
31	180
32	95
33	128
35	206
36	23
37	15
38	220
39	166
40	386
41	153
43	43
44	300
45	170
46	296
47	253
48	173
49	0
50	297
52	126
53	130
54	50
55	0
57	25
59	250
60	190
61	0
62	0

Zona	Fone de Ouvido descartável não utilizado
63	3
64	261
65	150
66	
67	80
68	208
69	50
70	132
71	72
72	18
73	260
74	262
75	68
76	150
78	90
79	302
80	45
81	122
82	530
83	22
84	189
85	0
86	0
88	35
89	210
91	0
92	35
93	335
94	0
95	433
96	30
97	80
98	0
99	102
101	41
104	100
105	260
108	200
109	27
111	150
112	350
113	800
114	200
115	290
116	0
117	200
118	319
119	0
120	80
121	0
122	0
123	310
TOTAL	18.363

Total de Zonas: 108



JUSTIÇA ELEITORAL DO CEARÁ
DIRETORIA-GERAL
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO, ESTRATÉGIA E GESTÃO



Reunião do Comitê Estratégico – RCE

RCE nº 45/2021

Local: Sala de Sessões

Data: 15.12.2021

Horário: 13:00 às 13:30

Comitê Estratégico	Membros	Área
Diretor-Geral	HUGO PEREIRA FILHO	DIGER
Assessoria da Presidência	MARIA CECÍLIA DE SÁ ARRUDA	ASJUR
Secretários	PEDRO BRUNO TRIGUEIRO ORLEANES CAVALCANTI DE O. V. GOMES LORENA DE ALMEIDA MORAIS BELO IBERÊ COMIN NUNES ELZA PATRICIA BARRETO DE SOUZA (substituindo)	SCR SJU STI SOF SAD
Coordenadoria de Eleições	RODRIGO RIBEIRO CAVALCANTE CYNTIA MONTEIRO DANTAS TOSCANO	SCI SGP
Coordenadoria da Escola Judiciária Eleitoral	THEMIS MARIA CARMO CORREIA (substituindo) SILVIA ALVES FONTENELE (substituindo)	COELE COEJE

	Participantes Convidados	Área
Assessoria de Planejamento, Estratégia e Gestão	JOSÉ ROMAICO DE CARVALHO	ASPEG
Núcleo de Estatística	ALEX BARROS AZEVEDO BOMFIM	NES
Núcleo de Tecnologias Gerenciais	RIVANA PINTO DE AZEVEDO	NTG
Assessoria de Imprensa, Comunicação Social e Cerimonial	ALINE OLIVEIRA MARTINS	ASCOM
Ouvidoria Regional Eleitoral	WALDEMAR HIGINO FARIAS PAZ	OUVIR
Representante dos Cartórios Eleitorais	AFRÂNIO AGUIAR VASCONCELOS	80ª ZE

Pauta:

1. Eleições 2022

Deliberações	Área Resp.	Prazo
A COELE informou que o Planejamento Integrado das Eleições – PIE 2022 foi homologado pela Presidência em 26.11 último e levado ao conhecimento do Pleno. Informou ainda a abertura de procedimentos administrativos para dar início a algumas contratações. Além disso, deu ciência que o sistema SIMPLES está pronto para ser operacionalizado e que em breve o fato será divulgado por meio de notícia na intranet. Por fim, a COELE sugeriu os seguintes encaminhamentos: I) Fones de ouvido: adotar em 2022 os mesmos critérios de distribuição utilizados nas Eleições 2020, a saber: 1 por seção, 1 por local de votação, 1 por eleitor com ASE 396-1. II) Lista Onomástica: providenciar pelo TRE a impressão e a distribuição do material para as zonas eleitorais de Fortaleza e Região Metropolitana. III) Contratação dos veículos para vistoria: custear com o duodécimo do orçamento ordinário.	COELE	Imediato
Deliberação: O Comitê aprovou as sugestões de encaminhamento sugeridas pela COELE.		

2. Relatório de Gestão 2021 – definição da materialidade

Deliberações	Área Resp.	Prazo
<p>A ASPEG deu ciência ao Comitê da priorização dos temas materiais definidos para o Relatório de Gestão de 2021, definida a partir de consulta aos gestores do COE no âmbito do PAD 19728/2021.</p> <p>1. Eleições 2. Prestação jurisdicional 3. Atendimento à(o) cidadão(ã) 4. Pessoas 5. Acessibilidade e inclusão 6. Governança e gestão 7. Tecnologia da informação 8. Orçamento e finanças 9. Educação política 10. Sustentabilidade 11. Nova sede 12. Riscos e oportunidades (gestão de riscos) 13. Aquisições</p> <p>Deliberações: A ASPEG abrirá PAD com trâmite colaborativo para as áreas que devem prestar as informações necessárias à elaboração do Relatório de Gestão 2021 com prazo até 14. 01.2022.</p>	ASPEG	Imediato

EXTRA-PAUTA

3. Resolução TSE nº 23.667/2021

Deliberações	Área Resp.	Prazo
O Diretor-Geral deu ciência ao Comitê da publicação da Resolução TSE nº 23.667/2021, que revoga a Resolução TSE nº 23.615/2020 e estabelece diretrizes e medidas preventivas ao contágio pelo novo coronavírus (Covid-19).	DIGER	Imediato

Assinam eletronicamente:

HUGO PEREIRA FILHO
DIGER

MARIA CECÍLIA DE SÁ ARRUDA
ASJUR

PEDRO BRUNO TRIGUEIRO
SCR

ORLEANES CAVALCANTI DE OLIVEIRA VIANA GOMES
SJU

LORENA DE ALMEIDA MORAIS BELO
STI

IBERÊ COMIN NUNES
SOF

ELZA PATRICIA BARRETO DE SOUZA
SAD

RODRIGO RIBEIRO CAVALCANTE
SCI

CYNTIA MONTEIRO DANTAS TOSCANO
SGP

THEMIS MARIA CARMO CORREIA
COELE

SILVIA ALVES FONTENELE
COEJE



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 208678/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>THEMIS MARIA CORREIA CARMO Assinado eletronicamente em 16/12/2021 09:56:31 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>
	<p>HUGO PEREIRA FILHO Assinado eletronicamente em 16/12/2021 09:57:37 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>
	<p>ELZA PATRICIA BARRETO DE SOUZA Assinado eletronicamente em 16/12/2021 10:00:10 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>
	<p>IBERE COMIN NUNES Assinado eletronicamente em 16/12/2021 10:04:39 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>
	<p>LORENA DE ALMEIDA MORAIS BELO Assinado eletronicamente em 16/12/2021 10:15:07 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>
	<p>RODRIGO RIBEIRO CAVALCANTE Assinado eletronicamente em 16/12/2021 11:21:36 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>
	<p>MARIA CECILIA DE SA ARRUDA Assinado eletronicamente em 16/12/2021 11:46:42 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>
	<p>ORLEANES CAVALCANTI DE OLIVEIRA VIANA GOMES Assinado eletronicamente em 16/12/2021 13:03:08 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>
	<p>SILVIA ALVES FONTENELE Assinado eletronicamente em 16/12/2021 13:52:46 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>



Informações de Chancela Digital

	<p>PEDRO BRUNO TRIGUEIRO <i>Assinado eletronicamente em 16/12/2021 16:15:02</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
	<p>CYNTIA MONTEIRO DANTAS TOSCANO <i>Assinado eletronicamente em 17/12/2021 17:55:44</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 17 de Dezembro de 2021.

À SEALX,



Informamos que esta Coordenadoria apresentou ao Comitê Estratégico a demanda contida no doc. nº 204811/2021, sugerindo a adoção, para o pleito 2022, dos mesmos parâmetros adotados para a aquisição dos fones descartáveis das Eleições 2020, a saber:

- 1 por seção eleitoral;
- 1 por local de votação;
- 1 por eleitor com ASE 396-1.

A proposta foi aprovada pelo Comitê, conforme ata da 45^a RCE anexa.

Na oportunidade, esclarecemos que o quantitativo de eleitores com ASE 396-1 não pode ser fornecido no momento, em razão de inconsistência nas Consultas Oracle, problema já reportado por chamado OTRS, aberto em 16/12/2021.

THEMIS MARIA CORREIA CARMO
COORDENADORIA DE ELEIÇÕES



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 210096/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p style="text-align: center;">THEMIS MARIA CORREIA CARMO <i>Assinado eletronicamente em 17/12/2021 20:17:24</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 20 de Dezembro de 2021.



À
COORDENADORIA DE ELEIÇÕES

Para nos enviar, quando possível, a listagem com o quantitativo de eleitores com ASE 396-1.

SILVIA HELENA VASCONCELOS BENEVIDES CORDEIRO
SEÇÃO DE ALMOXARIFADO



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 210201/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

<i>Silvia Benevides Cordeiro</i>	SILVIA HELENA VASCONCELOS BENEVIDES CORDEIRO <small>Assinado eletronicamente em 20/12/2021 08:40:27 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</small>
----------------------------------	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

FONES DE OUVIDO DESCARTÁVEIS
ELEIÇÕES 2022

Zona	Sede	Qtd. de Locais de Votação	Qtd. Seções	Total de Eleitores ASE 396-1	A enviar	Fone de Ouvido descartável não utilizado	A comprar
1	FORTALEZA	33	332	133	498	487	11
2	FORTALEZA	29	309	138	476	32	444
3	FORTALEZA	43	401	99	543	350	193
4	MARANGUAPE	95	326	197	618	587	31
5	BATURITÉ	74	214	144	432	413	19
6	QUIXADÁ	162	366	256	784	645	139
7	CASCAVEL	94	278	51	423	0	423
8	ARACATI	121	317	119	557	90	467
9	RUSSAS	79	234	78	391	222	169
10	JAGUARIBE	57	195	75	327	68	259
11	QUIXERAMOBIM	89	251	420	760	318	442
12	SENADOR POMPEU	67	175	278	520	25	495
13	IGUATU	154	444	220	818	30	788
14	LAVRAS DA MANGABEIRA	29	115	31	175	96	79
15	ICÓ	88	326	115	529	560	-31
16	MISSÃO VELHA	37	114	54	205	108	97
17	ITAPIPOCA	122	414	105	641	324	317
18	ASSARÉ	57	161	45	263	178	85
19	TAUÁ	160	352	168	680	523	157
20	CRATEús	105	309	94	508	97	411
21	IPU	70	173	109	352	240	112
22	SÃO BENEDITO	60	207	653	920	50	870
23	URUBURETAMA	55	176	65	296	130	166
24	SOBRAL	84	360	150	594	102	492
25	GRANJA	82	231	243	556	455	101
26	MILAGRES	59	127	34	220	38	182
27	CRATO	96	352	97	545	161	384
28	JUAZEIRO DO NORTE	51	292	140	483	118	365
29	LIMOEIRO DO NORTE	86	233	73	392	260	132
30	ACARAÚ	89	306	126	521	180	341
31	BARBALHA	39	156	105	300	180	120
32	CAMOCIM	72	181	105	358	95	263
33	CANINDÉ	103	295	118	516	128	388
35	VIÇOSA DO CEARÁ	58	171	65	294	206	88
36	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	40	154	80	274	23	251
37	CAUCAIA	52	291	115	458	15	443
38	CAMPOS SALES	64	173	153	390	220	170
39	INDEPENDÊNCIA	63	111	57	231	166	65
40	IPUEIRAS	99	208	434	741	386	355
41	ITAPAJÉ	84	286	104	474	153	321
43	JUCÁS	79	223	88	390	43	347
44	SANTANA DO ACARAÚ	92	186	133	411	300	111
45	MASSAPÉ	43	129	48	220	170	50
46	MOMBAÇA	44	157	145	346	296	50
47	MORADA NOVA	76	264	134	474	253	221
48	NOVA RUSSAS	68	159	93	320	173	147
49	PACAJUS	80	252	92	424	0	424
50	PENTECOSTE	77	227	84	388	297	91
52	REDENÇÃO	72	199	83	354	126	228
53	NOVA OLINDA	46	126	63	235	130	105
54	SANTA QUITÉRIA	89	258	280	627	50	577
55	SOLONÓPOLE	31	157	159	347	0	347
57	PACATUBA	49	231	54	334	25	309
59	PEDRA BRANCA	74	158	195	427	250	177
60	ACOPIARA	89	277	35	401	190	211

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 04/02/2022 08:30:53

Por: THEMIS MARIA CORREIA CARMO

FONES DE OUVIDO DESCARTÁVEIS
ELEIÇÕES 2022

Zona	Sede	Qtd. de Locais de Votação	Qtd. Seções	Total de Eleitores ASE 396-1	A enviar	Fone de Ouvido descartável não utilizado	A comprar
61	TAMBORIL	52	174	81	307	0	307
62	VÁRZEA ALEGRE	62	211	89	362	0	362
63	BOA VIAGEM	121	241	104	466	3	463
64	COREAÚ	42	131	304	477	261	216
65	CARIRÉ	70	157	276	503	150	353
66	AQUIRAZ	56	210	68	334	334	
67	ARACOIABA	78	191	98	367	80	287
68	ARARIPE	49	115	25	189	208	-19
69	AURORA	29	83	26	138	50	88
70	BREJO SANTO	102	257	67	426	132	294
71	CARIRIAÇU	51	110	46	207	72	135
72	JAGUARETAMA	37	101	55	193	18	175
73	IBIAPINA	74	197	118	389	260	129
74	GUARACIABA DO NORTE	57	179	126	362	262	100
75	JAGUARUANA	52	142	22	216	68	148
76	MAURITI	67	161	72	300	150	150
78	HORIZONTE	60	295	263	618	90	528
79	RERIUTABA	56	191	229	476	302	174
80	FORTALEZA	41	326	130	497	45	452
81	TIANGUÁ	78	264	87	429	122	307
82	FORTALEZA	36	321	148	505	530	-25
83	FORTALEZA	38	309	180	527	22	505
84	BEBERIBE	66	163	117	346	189	157
85	FORTALEZA	38	290	162	490	0	490
86	ALTO SANTO	49	125	189	363	0	363
88	EUSÉBIO	34	153	40	227	35	192
89	AMONTADA	76	169	138	383	210	173
91	TABULEIRO DO NORTE	47	123	63	233	0	233
92	BARRO	44	138	72	254	35	219
93	FORTALEZA	35	237	118	390	335	55
94	FORTALEZA	48	347	165	560	0	560
95	FORTALEZA	38	280	161	479	433	46
96	BELA CRUZ	69	182	28	279	30	249
97	TRAIRI	72	173	26	271	80	191
98	ITAREMA	35	109	41	185	0	185
99	NOVO ORIENTE	46	163	71	280	102	178
101	AIUABA	25	81	49	155	41	114
104	MARACANAÚ	28	241	123	392	100	292
105	CAPISTRANO	63	164	57	284	260	24
108	CHAVAL	30	94	138	262	200	62
109	PARACURU	50	199	99	348	27	321
111	CARIDADE	44	116	64	224	150	74
112	FORTALEZA	35	322	140	497	350	147
113	FORTALEZA	50	392	188	630	800	-170
114	FORTALEZA	42	291	158	491	200	291
115	FORTALEZA	36	349	131	516	290	226
116	FORTALEZA	43	319	199	561	0	561
117	FORTALEZA	36	281	159	476	200	276
118	FORTALEZA	37	270	132	439	319	120
119	JUAZEIRO DO NORTE	67	404	184	655	0	655
120	CAUCAIA	43	185	82	310	80	230
121	SOBRAL	63	316	66	445	0	445
122	MARACANAÚ	44	267	130	441	0	441
123	CAUCAIA	28	278	127	433	310	123
# TOTAL		6.879	24.706	13.763	45.348	18.363	26.985



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 019850/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p style="text-align: center;">THEMIS MARIA CORREIA CARMO <i>Assinado eletronicamente em 04/02/2022 08:30:53</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 4 de Fevereiro de 2022.



À SEALX,

Encaminhamos, em anexo, planilha contendo o quantitativo de fones de ouvido descartáveis a serem distribuídos para as zonas eleitorais, para utilização no pleito 2022. O documento, em formato editável, foi encaminhado por email a essa unidade.

Cabe esclarecer que o quantitativo final levou em conta os critérios aprovados pelo Comitê Estratégico, conforme informado no doc. nº 210096/2021, bem como os dados disponíveis no cadastro eleitoral no início do mês de fevereiro do corrente ano e o estoque existente nas zonas eleitorais, levantado por essa seção, conforme doc. nº 208760/2021.

Considerando, no entanto, a possibilidade de alteração no cadastro eleitoral em razão do final do alistamento e das agregações de seções, assim como a possibilidade de realização de eleições suplementares durante este ano e, ainda, para dispor de uma reserva de estoque, solicitamos que ao quantitativo de 26.985 fones, indicados na planilha, sejam acrescidos 3.015, totalizando 30.000 fones de ouvido descartáveis a serem adquiridos.

EDNA FERNANDES SABOIA
COORDENADORIA DE ELEIÇÕES



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 019877/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p style="text-align: center;">THEMIS MARIA CORREIA CARMO <i>Assinado eletronicamente em 04/02/2022 08:47:13</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Documento de Oficialização da Demanda



1 Identificação da Demanda



1.1 Título

Aquisição de material de consumo fone de ouvido descartável para uso nas seções eleitorais – Eleições Gerais 2022, conforme especificações e quantitativo abaixo:

IT	Descrição	U.M	Quantidade
1	Fone de ouvido descartável, conforme descrição abaixo: · Embalagem individual e selada · Estilo intra-auricular · Extensão mínima do cabo: 1,2 m · Conectores: P2 – 3,5 mm (Macho) · Som stereo, sem microfone · Comunicação com fios · Sensibilidade mínima: 98db +/- 3db · Impedância: 32 Ohms · Faixa de frequência: 20 Hz a 20 Khz Com amostra	UN	30.000

1.2 Unidade Demandante

Unidade	Coordenadoria de Eleições	Data	7/2/2022
Responsável pela Demanda	Sílvia Helena Vasconcelos Benevides Cordeiro		

2 Contexto

2.1 Motivação

Fone de Ouvido Descartável

A aquisição de fones de ouvido descartáveis faz-se necessária para assegurar aos eleitores com deficiência visual (ASE 396-1) maior acessibilidade ao exercício do voto, em cumprimento à decisão do Comitê Estratégico deste Tribunal, conforme RCE nº 45/2021, que deliberou o fornecimento de 1 (um) fone de ouvido para cada seção eleitoral, 1(um) para cada local de votação e 1(um) por eleitor com ASE-396-1 e à informação da Coordenadoria de Eleições (Doc: 19877/2022) quanto ao quantitativo total.

2.2 Resultados Esperados

Garantir o cumprimento ao que dispõe a RCE nº 45/2021 assegurando aos eleitores com deficiência visual (ASE 396-1) maior acessibilidade ao exercício do voto.

2.3 Alinhamento Estratégico

Os itens estão vinculados ao Planejamento Integrado das Eleições – PIE - 2022, dentro do Projeto: Materiais e Serviços. O PIE é o instrumento de gestão desenvolvido pela Justiça Eleitoral do Ceará que consolida o amplo rol de informações referentes às diversas etapas do processo eleitoral e mapeia as ações de infraestrutura, logística e capacitação, bem como as atividades eleitorais propriamente ditas, desde o período correspondente ao final do prazo do alistamento eleitoral, passando pelo registro de candidaturas, votação, apuração, totalização, divulgação dos resultados, prestação de contas até a diplomação dos eleitos.

2.4 Qual a expectativa de tempo de utilização ou validade do objeto a ser contratado?

Utilização nas Eleições Gerais de 2022.

2.5 Unidades que farão uso do objeto da demanda ou serão beneficiadas

Todas as zonas eleitorais do Estado do Ceará

2.6 Expectativa de entrega

Devem ser entregues, no máximo, até meados de agosto de 2022.

3 Integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante Demandante : Setor:	Silvia Helena Vasconcelos Benevides Cordeiro SEALX		
Integrante técnico 1: Setor:	Rosely de Castro Frota Paiva SEALX	Telefone: ramal:	3453-3741 sealx@tre-ce.jus.br
Integrante administrativo Setor:	Marcus Vinícius Via de Oliveira	Telefone: ramal:	3453-3740

Diante do exposto, **solicitamos** autorizar o seguimento da presente contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e

organizacionais apontados, bem como em relação às necessidades do público a que se destina.

Fortaleza, 7 de fevereiro de 2022.

Sílvia Helena Vasconcelos Benevides Cordeiro
Técnico Judiciário
Mat. 12.844



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 021665/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

<i>Silvia Benevides Cordeiro</i>	SILVIA HELENA VASCONCELOS BENEVIDES CORDEIRO <small>Assinado eletronicamente em 07/02/2022 14:18:55 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</small>
----------------------------------	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 7 de Fevereiro de 2022.



À
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Para conhecimento e providências.

SILVIA HELENA VASCONCELOS BENEVIDES CORDEIRO
SEÇÃO DE ALMOXARIFADO



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 021666/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

<i>Silvia Benevides Cordeiro</i>	SILVIA HELENA VASCONCELOS BENEVIDES CORDEIRO <small>Assinado eletronicamente em 07/02/2022 14:19:27 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</small>
----------------------------------	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ



Fortaleza, 8 de Fevereiro de 2022.

PAD nº 19580/2021



Ciente.

De acordo com o doc. nº21665/2022.

À COMAP/SEALX, para providenciar estudos preliminares e termo de referência.

BENEDITO SÉRGIO MONTE SILVA COELHO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 021936/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>BENEDITO SERGIO MONTE SILVA COELHO Assinado eletronicamente em 08/02/2022 08:01:10 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>
---	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



ESTUDOS PRELIMINARES

Aquisição de fone de ouvido descartável para disponibilização nas seções eleitorais, locais de votação e uso por eleitores cadastrados com ASE396-1. – Eleições Gerais 2022

1 Análise de Viabilidade da Contratação

1.1 Contextualização

A Seção de Almoxarifado é unidade responsável pela aquisição dos materiais de consumo utilizados nas eleições, tanto para atender às exigências da legislação eleitoral como às demandas das zonas eleitorais por itens que tornem possível ou facilitem a realização do Pleito Eleitoral.

A aquisição de fone de ouvido faz-se necessária para assegurar aos eleitores com deficiência visual (ASE 396-1) maior acessibilidade ao exercício do voto, em cumprimento ao disposto no art. 118, § 4º, inciso III, da Resolução do TSE 23.669, de 14/12/2021 e à decisão do Comitê Estratégico deste Tribunal, conforme RCE nº 45/2021, que deliberou, como forma de assegurar, nas Eleições Gerais de 2022, o fornecimento de 1 (um) fone de ouvido para cada seção eleitoral, local de votação e por eleitor com ASE 396-1. A Coordenadoria de Eleições decidiu quanto ao quantitativo total de fones, conforme Doc. 19877/22. A citada Resolução do TSE ainda estabelece em seu art. 118, § 5º:

Para garantir o recurso descrito no inciso III do § 4º, os Tribunais Regionais Eleitorais providenciarão fones de ouvido em número suficiente por local de votação, para atender a sua demanda específica.

Em virtude da situação pandêmica a que estamos submetidos, a escolha do fone de ouvido descartável visa assegurar maior higiene aos eleitores, evitando compartilhamento de objetos.

1.2 Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante Demandante	Sílvia Helena Vasconcelos Benevides Cordeiro
Integrante Técnico	Rosely de Castro Paiva Frota
Integrante Administrativo	Marcus Vinícius Viana de Oliveira

1.3 Definição e Especificação dos Requisitos da Demanda

IT	DESCRIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO – 339030
1	Fone de ouvido descartável, conforme descrição abaixo: · Embalagem individual e selada · Estilo intra-auricular · Extensão mínima do cabo: 1,2 m · Conectores: P2 – 3,5mm (Macho) · Som stereo, sem microfone · Comunicação com fios · Sensibilidade mínima: 98db +/- 3db · Impedância: 32 Ohms · Faixa de frequência: 20 Hz a 20 Khz

Com amostra

1.4 Produtos Disponíveis no Mercado

Produto 01	Fone de ouvido descartável
Fornecedor	MULTILASER
Valor última compra TRE-CE- Em 11/11/2020	R\$: 2,00
Valor Estimado Fornecedor 1	R\$: 9,99
Observações Fornecedor 1 Em 7/2/2022	https://www.multilaser.com.br/fone-de-ouvido-multilaser-play-branco-ph313/p

1.5 Custos Totais da Demanda

Material de Consumo	UM	Quant	Preço Médio	CUSTO ESTIMADO
<ul style="list-style-type: none"> • Fone de ouvido descartável, conforme descrição abaixo: • Embalagem individual e selada • Estilo intra-auricular • Extensão mínima do cabo: 1,2 m • Conectores: P2 – 3,5mm (Macho) • Som stereo, sem microfone • Comunicação com fios • Sensibilidade mínima: 98db +/- 3db • Impedância: 32 Ohms • Faixa de frequência: 20 Hz a 20 Khz <p>Com amostra</p>	UN	30000	5,99	0,00
CUSTO DEMANDA TOTAL			R\$	179700,00

1.6 Escolha e Justificativa do Objeto

A aquisição de fone de ouvido faz-se necessária para assegurar aos eleitores com deficiência visual (ASE 396-1) maior acessibilidade ao exercício do voto, em cumprimento à decisão do Comitê Estratégico deste Tribunal, conforme RCE nº 45/2021, que deliberou acerca dos parâmetros de aquisição, como forma de assegurar, nas Eleições Gerais de 2022, o fornecimento de 1 (um) fone de ouvido para cada seção eleitoral, local de votal e por eleitor com ASE 396-1. Quantitativo total informado pelo Coordenadoria de Eleições, conforme Doc. 19877/2022.

A escolha do item individualiza o uso do fone de ouvido evitando o compartilhamento pelos eleitores, assegurando uma maior higiene e prevenção de contágio ao novo coronavírus.

1.7 Parcelamento do Objeto

Não há necessidade de parcelamento do objeto

1.8 Adjudicação do Objeto

A adjudicação deve ser realizada por item.

1.8.1 Descrição do Objeto

1	<ul style="list-style-type: none">• Fone de ouvido descartável, conforme descrição abaixo:• · Embalagem individual e selada• · Estilo intra-auricular• · Extensão mínima do cabo: 1,2 m• · Conectores: P2 – 3,5mm (Macho)• · Som stereo, sem microfone• · Comunicação com fios• · Sensibilidade mínima: 98db +/- 3db• · Impedância: 32 Ohms· Faixa de frequência: 20 Hz a 20 KHz <p>Com amostra</p>	UN
----------	---	----

1.8.2 Alinhamento do Objeto

O Item está vinculado ao Planejamento Integrado das Eleições – PIE - 2022, dentro do Projeto: Materiais e Serviços. O PIE é o instrumento de gestão desenvolvido pela Justiça Eleitoral do Ceará que consolida o amplo rol de informações referentes às diversas etapas do processo eleitoral e mapeia as ações de infraestrutura, logística e capacitação, bem como as atividades eleitorais propriamente ditas, desde o período correspondente ao final do prazo do alistamento eleitoral, passando pelo registro de candidaturas, votação, apuração, totalização, divulgação dos resultados, prestação de contas até a diplomação dos eleitos.

1.8.3 Benefícios Esperados

Assegurar ao eleitor com deficiência visual (ASE 396-1) maior acessibilidade ao exercício do voto, com a utilização do fone de ouvido descartável evitando o compartilhamento do objeto, assegurando uma maior higiene e prevenção de contágio ao novo coronavírus.

1.8.4 Relação entre a Demanda Prevista e Contratada

Os parâmetros para aquisição do item fone de ouvido foi deliberada pelo Comitê Estratégico deste Tribunal, conforme RCE nº 45/2021, como forma de assegurar, nas Eleições Gerais de 2022, o fornecimento de 1 (um) fone de ouvido para cada seção eleitoral, local de votação e por eleitor com ASE 396-1. A definição do quantitativo total de 30.000 fones foi informada pela Coordenadoria de Eleições (Doc. 19877/2022), que considerou a possibilidade de alteração no cadastro eleitoral, em razão do final do alistamento e das agregações de seções, assim como a realização de eleições suplementares durante esteano e, ainda, para compor uma reserva de estoque para Seção de Almoxarifado.

1.9 Adequação do Ambiente

Não necessidade de adequação.

1.10 Orçamento Estimado

O valor estimado da presente contratação poderá sofrer alteração, após o resultado da pesquisa de mercado, que será realizada pela Seção de Compras deste Tribunal, levando-se em consideração fatores como frete e a quantidade a ser adquirida, pois em nossa pesquisa esses, não foram apurados.

DESCRIÇÃO DA CONTA	VALOR
GRUPO 29– Material para áudio, vídeo e foto	179700,00
TOTAL ESTIMADO	179700,00

2 Sustentação de Contrato

2.1 Recursos Materiais e Humanos

Não se aplica.

2.2 Continuidade do Fornecimento

Para minimizar a falta de alguns dos itens podemos tentar recorrer a empréstimos ou adesão a ARP's junto às Seções de Almoxarifado de outros Órgãos da Administração Pública, especialmente aos TREs do Norte e Nordeste.

3 Estratégia para Contratação

3.1 Natureza do Objeto

Os materiais possuem características comuns e usuais encontrados no mercado.

3.2 Modalidade e Tipo de Licitação

Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item.

3.3 Classificação e Indicação Orçamentária

Item	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Valor
Fone de ouvido descartável, conforme descrição abaixo: · Embalagem individual e selada · Estilo intra-auricular · Extensão mínima do cabo: 1,2 m · Conectores: P2 – 3,5mm (Macho) · Som stereo, sem microfone · Comunicação com fios · Sensibilidade mínima: 98db +/- 3db · Impedância: 32 Ohms	Programa de Trabalho Resumido:000.42 1 – Pleitos Eleitorais - elemento de despesa: 339030 – Material de Consumo.	339030-29	179700,00

<ul style="list-style-type: none"> · Faixa de frequência: 20 Hz a 20 KHz Sensibilidade mínima: 100 db SPLA 1kHz Impedância: 32 Ohms Frequência de resposta: 20 Hz – 20 kHz <p>Com amostra</p>			
Total Estimado		R\$	179700.00

3.4 Vigência

A vigência do Contrato será de 12(doze) meses após a publicação do seu extrato no Diário Oficial da União.

4 Análise de Riscos

Risco 1: Não cumprimento do prazo de entrega do material				
Probabilidade	(<input type="checkbox"/>) Baixa 1	(<input checked="" type="checkbox"/>) Média 3	(<input type="checkbox"/>) Alta 4	(<input type="checkbox"/>) Extremo 5
Impacto	(<input type="checkbox"/>) Baixo 1	(<input type="checkbox"/>) Médio 3	(<input checked="" type="checkbox"/>) Alto 4	(<input type="checkbox"/>) Extremo 5
Nível do Risco (Probabilidade X Impacto)	() Baixo 1 -4	() Médio 5 -11	(X) Elevado 12 - 19	() Extremo 20 -25
Danos Potenciais	Descumprimento da Resolução TSE 23699/2021.			
Ação mitigatória 1	Manter contato sistemático com o fornecedor			
Recurso Requeridos	RH, estação de trabalho e acesso à internet			
Responsável	Chefe Seção de Almoxarifado			
GESTOR DO RISCO	Secretário de Administração do TRE-CE			

5 Declaração de Viabilidade ou não da contratação

Com base nas informações levantadas ao longo dos estudos técnicos preliminares, a equipe de planejamento considera a contratação viável.

Quanto à viabilidade econômica, entende-se que o quantitativo a ser adquirido está apropriado à verba disponível no orçamento para pleitos eleitorais.

Anexo A - Lista de Potenciais Fornecedores

1	SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA EPP sul.comatacado@gmail.com (55) 3744-1259 (extensão)
2	AGEM TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA- EPP - http://www.agemtecnologia.com.br/contato-index vendas@agemtecnologia.com.br (fone)
3	SLN COMERCIO E LICITACOES EIRELLI (fone) 11-2233-4000



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 022719/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

<i>Silvia Benevides Cordeiro</i>	SILVIA HELENA VASCONCELOS BENEVIDES CORDEIRO <small>Assinado eletronicamente em 08/02/2022 12:53:29 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</small>
----------------------------------	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

TERMO DE REFERÊNCIA



1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de fones de ouvido descartáveis para utilização na Eleições Gerais de 2022, no Estado do Ceará, conforme as especificações abaixo:



ESPECIFICAÇÃO	U.M.	QUANT	Imagen para Comparação
Fone de ouvido descartável, conforme descrição abaixo: <ul style="list-style-type: none">· Embalagem individual e selada· Estilo intra-auricular· Extensão mínima do cabo: 1,2 m· Conectores: P2 – 3,5mm (Macho)· Som stereo, sem microfone· Comunicação com fios· Sensibilidade mínima: 98db +/- 3db· Impedância: 32 Ohms· Faixa de frequência: 20 Hz a 20 Khz <p>CATMAT: pedido: 459072</p>	UN	30.000	

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição de fone de ouvido faz-se necessária para assegurar aos eleitores com deficiência visual (ASE 396-1) maior acessibilidade ao exercício do voto, em cumprimento ao disposto no art. 118, § 4º, inciso III, da Resolução do TSE 23.669, de 14/12/2021 e à decisão do Comitê Estratégico deste Tribunal, conforme RCE nº 45/2021, que deliberou, como forma de assegurar, nas Eleições Gerais de 2022, o fornecimento de 1 (um) fone de ouvido para cada seção eleitoral, local de votação e por eleitor com ASE 396-1. A Coordenadoria de Eleições decidiu quanto ao quantitativo total de fones, conforme Doc. 19877/22. A citada Resolução do TSE ainda estabelece em seu art. 118, § 5º:

Para garantir o recurso descrito no inciso III do § 4º, os Tribunais Regionais Eleitorais providenciarão fones de ouvido em número suficiente por local de votação, para atender a sua demanda específica.

Em virtude da situação pandêmica a que, ainda, estamos submetidos, a escolha do fone de ouvido descartável visa assegurar maior higiene aos eleitores, evitando compartilhamento do item.

3. DAS AMOSTRAS

- 3.1. A amostra será solicitada, **simultaneamente**, à empresa classificada em primeiro lugar e deverá ser encaminhadas para Seção de Almoxarifado deste Tribunal, situada no Parque Empresarial BR 116, Rodovia Santos Dumont (BR 116), nº 2555, Km 6, Galpão 16, Bairro: Cidade dos Funcionários, CEP: 60823-105 ou outro endereço, em Fortaleza, a ser comunicado

à Contratada, oportunamente. Horário de funcionamento do almoxarifado: segunda a quinta, das 8 às 17h e sexta das 8 às 13h, até o quinto dia útil seguinte à solicitação;

- 3.2. A amostra será analisada dentro da especificação solicitada, bem como se atendem **com eficácia** ao fim a que se destinam;
- 3.3. A amostra poderá ser aberta e manuseada, sendo devolvida à empresa licitante no estado em que se encontrar, ao final da análise técnica efetuada pela Seção de Administração e Manutenção de Urnas Eletrônicas;
- 3.4. A amostra que obtiver aprovação e for a vencedora do item permanecerá na Seção de Almoxarifado até que seja efetivada a entrega dos bens pelo licitante, a fim de ser com estes comparada;
- 3.5. A amostra rejeitada deverá ser RETIRADA da Seção de Almoxarifado, às expensas da empresa licitante, no prazo máximo de 30 dias, contados da publicação da homologação do certame licitatório, caso contrário será considerada abandonada.

4. DO CRITÉRIO DE ESCOLHA DE PREÇO

- 4.1 As empresas licitantes deverão apresentar atestado de capacidade técnica e econômico-financeira para o fornecimento dos itens.
- 4.2 O julgamento das propostas levará em consideração o critério menor preço por item, desde que atendidas todas as exigências deste Termo.

5. DO RECEBIMENTO

- 5.1. O material será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação;
- 5.2. Definitivamente, em até 5 (cinco) dias úteis, após a certificação da boa qualidade, funcionalidade e da exata quantidade do material.

6. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

- 6.1. Os materiais deverão ser entregues no prazo estipulado, conforme especificação, marca e preço, na Seção de Almoxarifado do TRE/CE, stuada no Parque Empresarial BR 116, Rodovia Santos Dumont (BR 116), nº 2555, Km 6, Galpão 16, Bairro: Cidade dos Funcionários, CEP: 60823-105 ou outro endereço, em Fortaleza, a ser comunicado à Contratada, oportunamente
- 6.2. O prazo de entrega será de 10(dez) dias úteis contados a partir do 1º dia útil após a transmissão, por e-mail, da nota de empenho ao fornecedor que terá que confirmar seu recebimento. Caso o fornecedor não envie a confirmação do recebimento em até 1 (um) dia útil e o e-mail informado em sua proposta não retornar, será considerado como recebido;
- 6.3. O prazo de entrega, acima mencionado, poderá sofrer modificação por conta da pandemia do novo coronavírus (COVID -19);
- 6.4. Caso a CONTRATADA deixe de cumprir o prazo estipulado sem justificativa formal aceita pela Administração do TRE, ficará a mesma sujeita às penalidades previstas neste Termo de Referência e no que couber a lei.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1. Notificar a CONTRATADA, por e-mail, da Nota de Empenho;
- 7.2. Permitir ao pessoal da CONTRATADA o acesso ao local da entrega desde que observadas as normas de segurança;
- 7.3. Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais;
- 7.4. Promover, através de seu representante (gestor do contrato), o acompanhamento e a fiscalização do contrato, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando, em registro próprio, as falhas detectadas e comunicando à licitante vencedora as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma;
- 7.5. Fornecer as informações necessárias e dirimir quaisquer dúvidas sobre a entrega do material, proporcionando à CONTRATADA facilidades para que possa realizar normalmente o fornecimento dos materiais.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. Assinar o Contrato, no prazo máximo de 5 (cinco) dias contados da convocação;
- 8.2. Agendar com a Seção de Almoxarifado a entrega do material com pelo menos **24 (vinte e quatro)** horas de antecedência em endereço, na cidade de Fortaleza, a ser comunicado pela Contratante;
- 8.3. Entregar os materiais solicitados, no prazo estipulado, conforme especificação, marca e preço;
- 8.4. Substituir os materiais entregues com eventuais defeitos de confecção e/ou fabricação ou que apresentarem eventual alteração de suas características dentro de seus prazos de validade, quando for o caso, desde que não causada por inconveniência na estocagem pela Seção de Almoxarifado;
- 8.5. A Substituição de que trata o subitem anterior deverá ser feita no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data do recebimento da notificação formal feita pelo Gestor do Contrato;
- 8.6. Aceitar os acréscimos ou supressões em até 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades licitadas.

9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 9.1 CONTRATADA ficará sujeita às sanções administrativas previstas na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, no Decreto n.º 5.450/2005 e suas alterações e na Lei n.º 10.520/2002, a ser aplicada pela autoridade competente do TRE, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito a ampla defesa, sem prejuízo do resarcimento dos danos ou prejuízos porventura causados à Administração e das cabíveis cominações legais.
- 9.2 O CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades, garantida ampla e prévia defesa em processo administrativo:
 - a) advertência por escrito;
 - b) multa moratória de 2% (dois por cento) sobre o valor da nota de empenho, por dia de atraso injustificado no cumprimento dos prazos previstos neste Termo de Referência, limitada ao percentual máximo de 20% (vinte por cento);
 - c) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do item, em caso de descumprimento parcial das obrigações dispostas neste Termo de Referência;
 - d) multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do item, em caso de descumprimento total das obrigações dispostas neste Termo de Referência;
 - e) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o TRE/CE, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
 - f) Impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento do Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, nos termos do art. 7.º da Lei n.º 10.520/2002;

- g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, nos termos do art. 87, IV, da Lei nº 8.666/1993.
- 9.3 Se o motivo ocorrer por comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do TRE/CE, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas;
- 9.4 As sanções estabelecidas nos itens 9.2.a, 9.2.d, 9.2.e 9.2.f poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com aquelas previstas nos itens 9.2.c, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
- 9.5 Os atos administrativos de rescisão contratual e de aplicação das sanções serão publicados resumidamente no Diário Oficial da União.
- 9.6 Da aplicação das penalidades previstas caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da intimação.
- 9.7 *Após o trânsito em julgado do processo de aplicação de penalidade, o valor da multa que for aplicada à CONTRATADA será automaticamente descontado da nota fiscal a que vier fazer jus, inclusive de faturas oriundas de outros contratos celebrados com o TRE-CE. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, será enviada GRU e, caso não haja o pagamento no prazo estipulado, o valor devido será objeto de inscrição na Dívida Ativa da União e cobrado com base na Lei nº 6.830/80, sem prejuízo da correção monetária pelo Índice Geral de Preços do Mercado (IGPM), ou outro índice que porventura venha a substituí-lo.*

10 DO PAGAMENTO

- 10.1 Após verificado que o material se encontra de acordo com as exigências contidas neste Termo de Referência, o CONTRATANTE efetuará o pagamento à CONTRATADA mediante a apresentação de Nota Fiscal, de acordo com as descrições contidas na Nota de Empenho (NE), por meio de ordem bancária, creditada na conta-corrente da CONTRATADA, no prazo máximo de até 30(trinta) dias, contados da data do recebimento da nota fiscal, exceto os pagamentos decorrentes de despesas até R\$17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) que serão efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da fatura;
- 10.2 As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL deverão apresentar, além da documentação acima, a declaração prevista no art. 4º da Instrução Normativa nº 1.234-RFB, de 11 de janeiro de 2012, assinada por seu(s) representante(s) legal(is), em duas vias;
- 10.3 Caso a empresa não seja optante pelo SIMPLES NACIONAL, o valor dos tributos federais será descontado na fonte, conforme Instrução Normativa nº 1.234 – RFB, de 11 de janeiro de 2012.

11 DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

De acordo com o art. 5º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19.01.2010, os materiais, ora licitados, devem atender, sempre que couber, aos critérios de sustentabilidade ambiental, tais como:

- a) os bens devem ser constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas da ABNT;

- b) devem ser observados os requisitos ambientais para obtenção de certificação do INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- c) os bens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
- d) os bens não devem conter substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBS), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

12 . DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Os gestores do Contrato serão as servidoras: Sílvia Helena Vasconcelos Benevides Cordeiro e Rosely de Castro Paiva Frota.

13. DA VIGÊNCIA

O contrato terá vigência de 12(doze) meses, com termo inicial a partir da data da publicação em Órgão Oficial competente.

14. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da contratação do objeto correrá à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Justiça Eleitoral no Programa de Trabalho Resumido: “**Pleitos Eleitorais**” no Elemento de Despesa: 339030 – Material de Consumo.

SEALX, 8 de fevereiro de 2022.

Sílvia Helena Vasconcelos Benevides Cordeiro
Técnico Judiciário
Matrícula 12844

DE ACORDO:

Benedito Sérgio Monte Silva
Secretário de Administração



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 022722/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

<i>Silvia Benevides Cordeiro</i>	SILVIA HELENA VASCONCELOS BENEVIDES CORDEIRO Assinado eletronicamente em 08/02/2022 12:53:58 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb
	BENEDITO SERGIO MONTE SILVA COELHO Assinado eletronicamente em 08/02/2022 13:49:55 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 8 de Fevereiro de 2022.



À
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Para providências.

SILVIA HELENA VASCONCELOS BENEVIDES CORDEIRO
SEÇÃO DE ALMOXARIFADO



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 022724/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

<i>Silvia Benevides Cordeiro</i>	SILVIA HELENA VASCONCELOS BENEVIDES CORDEIRO <small>Assinado eletronicamente em 08/02/2022 12:54:31 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</small>
----------------------------------	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 8 de Fevereiro de 2022.

PAD nº 19580/2021.



De acordo com a equipe de planejamento da contratação.

Informo que a demanda está prevista no Planejamento Integrado das Eleições 2022.

Aprovo os docs. nº 21665/2022, 22719/2022 e 22722/2022.

Sendo assim, encaminho à DIGER para análise do Termo de Referência, nos termos do art. 24. § 3ºda Portaria TRE/CE nº 539/2019.

BENEDITO SÉRGIO MONTE SILVA COELHO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 022757/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>BENEDITO SERGIO MONTE SILVA COELHO Assinado eletronicamente em 08/02/2022 13:50:01 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>
---	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



INFORMAÇÃO

Senhor Diretor-Geral,

Trata-se de exame jurídico do termo de referência, doc. PAD nº 22.722/2022, cujo objeto é a aquisição de fones de ouvido descartáveis para utilização nas Eleições Gerais de 2022, no Estado do Ceará.

Inicialmente, verifica-se que essa informação segue o padrão adotado pela Portaria DIGER n.º 295/2018, que determina a utilização das listas de verificação da Advocacia-Geral da União para atuação desta Assessoria Jurídica na fase interna dos processos licitatórios.

A seguir, a análise jurídica:

ATOS ADMINISTRATIVOS E DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS	SIM/NÃO	DOC. PAD.	OBSERVAÇÕES
1. Abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado (art. 38, caput, da Lei nº 8.666/93 e Portaria Interministerial n. 1.677/2015 - DOU de 08.10.2015, Seção 1, pg.31 ou da Portaria Normativa nº 1.243, de 21.09.2006, do Ministério da Defesa)?	SIM	19.580/2021	
2. Consta o Documento de Oficialização da Demanda, com a respectiva motivação e/ou alinhamento ao PDTI, elaborado pela Área Requisitante da solução? (art. 2º, I e XII e art. 11, IN/SLTI 04/2014) Acórdão 2094/2004 - Plenário - TCU; Acórdão 2271/1997 - Plenário - TCU	SIM	21.665/2022	
3. Foi instituída Equipe de Planejamento da Contratação? (art. 11, §2º,	SIM	22.719/2022 Item 1.2	



III, IN/SLTI 04/2014)			
4. Foi juntado o Estudo Técnico Preliminar da Contratação, incluindo acordo de nível de serviço, quando aplicável? (arts. 2º XIII e 12 da IN/SLTI 04/2014)?	SIM	22.719/2022	
4.1 Publicação no portal da transparência dos Estudos Técnicos Preliminares, em atendimento ao Acórdão nº 2622/2015 do Tribunal de Contas da União - Plenário?	OBS:		Será realizada em seguida pela equipe da ASDIR, seguindo a ordem cronológica dos Termos de Referência analisados.
5. Há termo de referência elaborado pelo Gestor do Contrato, com apoio do Requisitante da contratação, a partir do Estudo Técnico Preliminar da Contratação (art. 3º, XI, do Decreto nº 10.024/2019 e arts. 2º, XIII, 9, IV, 12 e 14 da IN/SLTI 04/2014)	SIM	22.722/2022	
6. Se for hipótese de contratação de Serviços Estratégicos de Tecnologia da Informação, foi juntado o Plano de Capacidade? (art. 2º, XIV da IN/SLTI 04/2014)	N.A.		
7. Foi elaborada a Análise de Riscos em documento separado ou em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar da Contratação? (arts. 2º, XV, e 13 da IN/SLTI 04/2014)	N.A.		
8. Foi elaborada a minuta do Plano de Fiscalização ? (arts. 2º, XVII, e 20 da IN/SLTI 04/2014)	N.A.		
9. Foi elaborada a Lista de Verificação? Em caso negativo foi justificado?	N.A.		



(arts. 2º, XVIII e 20, II, letra "a", item 4 da IN/SLTI 04/2014)			
10. Foi elaborado o Modelo de Execução em documento separado ou em tópico específico do Termo de Referência? (arts. 2º, XX e 19 da IN/SLTI 04/2014)	N.A.		
11. Foi elaborado o Modelo de Gestão em documento separado ou em tópico específico do termo de referência? (arts. 2º, XXI e 20 da IN/SLTI 04/2014)	N.A.		
12. A autoridade competente justificou a necessidade da contratação (art. 2º, caput, e parágrafo único, VII, da Lei nº 9.784/99)?	SIM	22.722/2022 (item 2)	
12.1. Há justificativa fundamentada dos quantitativos (bens/serviços) requisitados, tais como demonstrativo de consumo dos exercícios anteriores, relatórios do almoxarifado e/ou outros dados objetivos que demonstrem o dimensionamento adequado da aquisição/contratação?	SIM	210.096/2021	No doc PAD nº 210.996/2021, consta que “Na oportunidade, esclarecemos que o quantitativo de eleitores com ASE 396-1 não pode ser fornecido no momento, em razão de inconsistência nas Consultas Oracle, problema já reportado por chamado OTRS, aberto em 16/12/2021”, não havendo manifestação posterior indicando tal quantitativo.
13. Objeto encontra-se descrito de forma sucinta e clara?	SIM	22.722/2022 (item 1)	
14. Elementos que caracterizam o objeto estão especificados?	SIM	22.722/2022 (item 1)	
15. Estão estabelecidas as obrigações da Contratada?	SIM	22.722/2022 (Item 8)	
16. Estão estabelecidas as	SIM	22.722/2022	



obrigações da Contratante?		(Item 7)	
17. Prazos, condições e local de entrega e/ou instalação do serviço?	SIM	22.722/2022	
18. Foram fixados os critérios de escolha?	SIM	22.722/2022 (Item 4.2)	
19. Foram determinadas as condições de pagamento?	SIM	22.722/2022 (Item 10)	
20. Há previsão de penalidades?	OBS:	22.722/2022 (Item 9)	
21. Foi determinado o prazo de vigência?	SIM	22.722/2022 (Item 13)	Questionamos a necessidade de incluir a previsão de prorrogação
22. Fiscalização do Contrato e indicação dos Gestores?	SIM	22.722/2022 (Item 12)	
23. Assinaturas do Termo de Referência pelo Gestor e Secretário?	SIM		
24. Consta Catálogo de Materiais (CATMAT) / Catálogo de Serviços (CATSER)?	SIM	22.722/2022 (Item 1)	

Feita a análise, verifica-se que os documentos verificados, salvo melhor juízo, atendem às exigências contidas na Lei n.º 8.666/1993 e na Portaria TRE/CE n.º 1.240/2009. Assim, **sugere-se a aprovação do Termo de Referência.**

Fortaleza (CE), data registrada no sistema.

De acordo.

Rafael Veras Paz
Assessor-Chefe da ASDIR
Mat. n.º 62.550

Lílian Rebouças de Araújo
Analista Judiciário
Mat. n.º 77.412



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
ASSESSORIA DA DIRETORIA -
GERAL**

**ANÁLISE DE TERMO
DE REFERÊNCIA**

Processo PAD. n.º 19.580/2021

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 11/02/2022 10:35:17
Por: LILIAN REBOUCAS DE ARAUJO

TRE



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 025461/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>LILIAN REBOUCAS DE ARAUJO <i>Assinado eletronicamente em 11/02/2022 10:35:17</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
DIRETORIA-GERAL

Processo PAD n.º 19.580/2021



DESPACHO

Acolho a sugestão da ASDIR e, **atendida(s) a(s) ressalva(s) apontada(s), aprovo**, desde já, o termo de referência contido no doc. n.º 22.722/2022, conforme art. 7º, §2º, I, da Lei n.º 8.666/1993.

À SEALX, para manifestação.

Em seguida, à COLIC, para dar continuidade à tramitação do expediente.

Fortaleza (CE), data registrada no sistema.

DIRETOR-GERAL
[assinatura no sistema]



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 025972/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>HUGO PEREIRA FILHO <i>Assinado eletronicamente em 11/02/2022 15:58:06</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
---	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ



Fortaleza, 14 de Fevereiro de 2022.

À Colic,



Opinamos, s.m.j., por mantermos o prazo de vigência de 12(doze) meses, em virtude do item só utilizado em ano eleitoral.

Quanto ao item 12, informamos que a Coordenadoria de Eleições que nos informou o quantitativo total a ser adquirido, conforme Doc. 19877/2022.

Respeitosamente,

SILVIA

HELENA

VASCONCELOS

BENEVIDES

CORDEIRO

SEÇÃO DE ALMOXARIFADO



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 026475/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

<i>Silvia Benevides Cordeiro</i>	SILVIA HELENA VASCONCELOS BENEVIDES CORDEIRO <small>Assinado eletronicamente em 14/02/2022 11:00:21 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</small>
----------------------------------	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 14 de Fevereiro de 2022.



À
SEÇÃO DE ANÁLISE DE PREÇOS

Para cotação de preços.

GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 026673/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS <i>Assinado eletronicamente em 14/02/2022 12:23:39</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

PROPOSTA COMERCIAL



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL – CE

Raquel Cordeiro

Contato: (85) 3453-3734 / (85) 3453-3735

E-mail: tre.compras@gmail.com - compras@tre-ce.jus.br



Prezado Senhor,

A AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA com sede à Rua Vitoria Regia, 1.682, SLJ, Jardim Asteca, CEP: 29.104-485 – Vila Velha/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 09.022.398/0001-31, abaixo assinada por seu representante legal, propõe acordo com a presente proposta comercial, nas seguintes condições:

ITEM	QTDE	DESCRÍÇÃO	MARCA E MÓDELO	PREÇO UNI.	PREÇO TOTAL
01	30.000	Fone de ouvido descartável, conforme descrição abaixo: · Embalagem individual e selada · Estilo intra-auricular · Extensão mínima do cabo: 1,2 m · Conectores: P2 – 3,5mm (Macho) · Som stereo, sem microfone · Comunicação com fios · Sensibilidade mínima: 98db +/- 3db · Impedância: 32 Ohms · Faixa de frequência: 20 Hz a 20 Khz CATMAT: pedido: 459072	AGEM AHI-002 	R\$ 9,90	R\$297.000,00
TOTAL: duzentos noventa e sete mil reais					R\$297.000 ,00

Validade Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de Entrega: 10(dez) dias uteis após recebimento do empenho.

Local de entrega: Seção de Almoxarifado do TRE/CE, stuada no Parque Empresarial BR 116, Rodovia Santos Dumont - (BR 116), nº 2555, Km 6, Galpão 16, Bairro: Cidade dos Funcionários, CEP: 60823-105 ou outro endereço, em Fortaleza, a ser comunicado à Contratada, oportunamente.

Condições de pagamento: até 30 (trinta) dias.

Representante Legal para ass. Contrato: Alexandre Augusto Silva Melo - CREA 39.103/TD

CPF: 041.501-186-80 RG: MG-11.304.709 SSPMG

DADOS BANCÁRIOS: CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agencia: 1067 Conta Corrente: 1723-2

Empresa:

Matriz: AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA.

END.: Rua Vitoria Regia, 1682 SLJ – Jardim Asteca – Vila Velha – ES – CEP: 29.104-485

CNPJ: 09.022.398/0001-31 I.E.: 083.715.606

Fone: 32-3241-1547 / 11-97647-0557 / 32-99938-3183

Email: agem@agemtecnologia.com.br

Filial SP: AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA

END.: Rua Delta, 355 – Parque Jaguari (Fazendinha) – Santana de Parnaíba/SP – CEP: 06.533-205

CNPJ: 09.022.398/0003-01 I.E.: 623.201.959.110

Fone: 11-4705-4212

e-mail: agem@agemtecnologia.com.br

Declaramos que na proposta estão inclusos, além do lucro, todas as despesas e custos, tais como: transportes, encargos, tributos de qualquer natureza, despesas diretas ou indiretas relacionadas com o objeto da presente licitação.

Vila Velha, 14 de Fevereiro de 2021.



AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA
Alexandre Augusto Silva Melo
CPF: 041.501.186-80
CI: MG-11.304.709 SSP/MG

09.022.398/0001-31
AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA
LTDA
RUA VITORIA REGIA, 1682 SLJ
JARDIM ASTECA-CEP: 29104-485
VILA VELHA-ES

Matriz: Rua Vitoria Regia,1682 SLJ – Jardim Asteca – Vila Velha – ES – CEP: 29.104-485

Filial ES: Rua Gerânia, 16 - Jardim Colorado – Vila Velha

Filial SP: Rua Delta, 355 – Parque Jaguari (Fazendinha) – Santana de

Fone: 32-3274-2771 - 32-3241-1547 - 11-4705-4212

E-mail: agem@agemtecnologia.com.br

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 16/02/2022 13:17:21

Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS



RUA PEDRO LEONARDI, 20 – VILA CANESSO - PEDREIRA/SP – CEP 13920-000 - CNPJ 24.895.586/0001-68

COTAÇÃO 008/2022

AO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

CNPJ: 06.026.531/0001-30

1.) DADOS DA EMPRESA LICITANTE:

Razão Social: E2 IMPORTAÇÃO E EXPOSTAÇÃO LTDA ME.

Endereço: Rua Pedro Leonardi, 20 – Vila Canesso - Pedreira/SP – CEP 13920-000

CNPJ nº 24.895.586/0001-68 **IE nº** 519.051.635.110

Responsável: Eduardo Bezerra Silva

Tel/Fax: (19) 3852-3856/3852-4325/3852-5353 **Cel:** (19) 9 9897-7886/9 9735-9729

E-mail: eduardo@imeex.com.br

ICMS: OPTANTE PELO SIMPLES SIM

ME/EPP SIM ME

2.) Dados Bancários:

BANCO: BRADESCO/237

AGÊNCIA: 0319

CONTA CORRENTE: 8237-6

RUA PEDRO LEONARDI, 20 – VILA CANESSO - PEDREIRA/SP - CEP 13920-000 - CNPJ 24.895.586/0001-68

3.) Proposta Comercial:

Pela presente submetemos a apreciação da Comissão Permanente de Licitações a nossa Proposta de Preços, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões, que venham a ser verificados, na preparação da mesma e declarando aceitar todas as condições estabelecidas no termo de referência:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	FONE DE OUVIDO DESCARTÁVEL, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO: · EMBALAGEM INDIVIDUAL E SELADA · ESTILO INTRA-AURICULAR · EXTENSÃO MÍNIMA DO CABO: 1,2 M · CONECTORES: P2 – 3,5MM (MACHO) · SOM STEREO, SEM MICROFONE · COMUNICAÇÃO COM FIOS · SENSIBILIDADE MÍNIMA: 98DB +/- 3DB · IMPEDÂNCIA: 32 OHMS · FAIXA DE FREQUÊNCIA: 20 HZ A 20 KHZ MARCA/FABRICANTE: IMEEX MODELO: FONE OUVIDO DESC SEM MICROFONE	30.000	UN	R\$ 14,98	R\$ 449.400,00
TOTAL R\$ 449.400,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS REAIS)					

4.) Condições Gerais da Proposta:

- Prazo de validade da Proposta:** 60 (sessenta) dias;
- Prazo de Pagamento:** 30 (trinta) dias;
- Prazo de Entrega:** 30 (trinta) dias;



RUA PEDRO LEONARDI, 20 – VILA CANESSO - PEDREIRA/SP - CEP 13920-000 - CNPJ 24.895.586/0001-68

- **Local de Entrega:** Seção de Controle Patrimonial do TRE/CE, localizada no Parque Empresarial BR 116, Rodovia Santos Dumont (BR 116), Km 6 , nº 2555, galpão 11;
- **Garantia:** 12 (doze) meses.

5.) Declarações:

Declaramos, por oportuno, que nos preços apresentados acima já estão computados todos os custos necessários decorrentes da entrega dos produtos objeto desta cotação, já incluídos todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, frete, diretos e indiretos e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto ofertado, concernentes à plena e satisfatória entrega do objeto no prazo estipulado.

Pedreira-SP, 14 de fevereiro de 2022.

24 895 586/0001-68
E2 IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-ME
Rua: Pedro Leonardi, 20 Vila Canesso
CEP 13920-000
PEDREIRA-SP

E2 IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ME.
Eduardo Bezerra Silva
Sócio Gerente
RG 22.065.839-0



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ



Relatório de Cotação: cotação rápida 995

Pesquisa realizada em 14/02/2022 13:40:48

Relatório gerado no dia 14/02/2022 13:46:30 (IP: 189.84.126.114)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

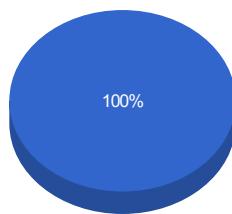
Item 1: fone ouvido

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 14	1	R\$ 6,70 (un)	-	R\$ 6,70	R\$ 6,70
Preço Compras Governamentais	Órgão Público		Identificação	Data Homologação	Preço
1	PODER JUDICIÁRIO Tribunal Superior Eleitoral Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão		NºPregão:222021 UASG:70005	22/09/2021	R\$ 6,70
Valor Unitário					R\$ 6,70
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 6,70				Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,70	

Valor Global: R\$ 6,70

Valor do item em relação ao total

1) fone ouvido



Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 14/02/2022 13:46:30 (IP: 189.84.126.114)
Código Validação: JXlk08783RmxSDIOCgsdM9MmOliQXEAYHrX9na5yc7FFEEWChSSF5r
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXlk08783RmxSDIOCgsdM9MmOliQXEAYHrX9na5yc7FFEEWChSSF5roZ9TQ1dxv7)

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 16/02/2022 13:17:21
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS

Item 1: fone ouvido

Preço Estimado: R\$ 6,70 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 6,70

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,70

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	fone ouvido, tipo: headset, comprimento fio: mínimo 1,5 m, cor: preta, aplicação: computador, conector: p2	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 6,70

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão:	PODER JUDICIÁRIO Tribunal Superior Eleitoral Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão	Data:	02/09/2021 14:00
Objeto:	Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo para prover as necessidades da Central de Armazenamento de Urnas e das Zonas Eleitorais do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão..	Modalidade:	Pregão Eletrônico
Descrição:	Fone ouvido - Fone ouvido, tipo: headset, comprimento fio: mínimo 1,5 m, cor: preta, aplicação: computador, conector: p2	SRP:	SIM
CatMat:	475886 - FONE OUVIDO	Identificação:	NºPregão:222021 / UASG:70005
		Lote/Item:	/1
		Ata:	Link Ata
		Adjudicação:	09/09/2021 17:57
		Homologação:	22/09/2021 14:05
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade:	15.000
		Unidade:	Unidade
		UF:	MA

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

09.022.398/0001-31	* VENCEDOR *	AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 6,70
Marca: AGEM Fabricante: AGEM Modelo: AHI-002 - P2 Descrição: Fone de Ouvido, Estilo intra-auricular; Extensão mínima do cabo: 1,0 m; Conectores: P2 – 3,5mm (Macho); Som stereo, sem microfone; Comunicação com fios; Sensibilidade mínima: 98db +/- 3db; Impedância mínima: 32 Ohms; Potência mínima: 50 Mw; Faixa de frequência: 20 Hz a 20 KHz.			
Estado: ES Cidade: Vila Velha Endereço: R VITORIA REGIA, 1682 Telefone: (32) 3274-2771 Email: alexandre@agemtecnologia.com.br			

97.542.099/0001-95	R1 EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI	R\$ 6,80
Marca: R1 Fabricante: R1 Modelo: R1 Descrição: Fone ouvido Fone de Ouvido, Estilo intra-auricular; Extensão mínima do cabo: 1,0 m; Conectores: P2 – 3,5mm (Macho); Som stereo, sem microfone; Comunicação com fios; Sensibilidade mínima: 98db +/- 3db; Impedância mínima: 32 Ohms; Potência mínima: 50 Mw; Faixa de frequência: 20 Hz a 20 KHz		
Estado: MG Cidade: Juiz de Fora Endereço: RUA BARAO DE JUIZ DE FORA, 102 Nome de Contato: Jeferson da Silva Fernandes Telefone: (32) 3084-5253 Email: r1equipamentos@gmail.com		

13.788.337/0001-57	FOURENG EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 6,90
Marca: Multilaser Fabricante: Multilaser Modelo: Multilaser Descrição: Fone de Ouvido, Estilo intra-auricular; Extensão mínima do cabo: 1,0 m; Conectores: P2 – 3,5mm (Macho); Som stereo, sem microfone; Comunicação com fios; Sensibilidade mínima: 98db +/- 3db ; Impedância mínima: 32 Ohms; Potência mínima: 50 Mw; Faixa de frequência:20 Hz a 20 Khz.		
Estado: MA Cidade: São Luís Endereço: R SAO JORGE, 14 Telefone: (98) 3244-0862 Email: comercialoliveira165@gmail.com		

40.689.972/0001-50	HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI	R\$ 6,91
Marca: MULTILASER Fabricante: MULTILASER Modelo: PH312 Descrição: FONE DE OUVIDO P2 MULTILASER PH312		
Estado: DF Cidade: Brasília Endereço: AV TERCEIRA AVENIDA BLOCOS 1214/1220A LOJA, 01 Telefone: (61) 9831-5551/ (61) 3032-5291 Email: felipecarvalho@hypertechnologies.com.br		

35.615.446/0001-05	LUXSELL COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 8,89



Relatório gerado no dia 14/02/2022 13:46:30 (IP: 189.84.126.114)
 Código Validação: JXlk08783RmxSDIOCgsdM9MmOliQXEAYHrX9na5yc7FFEEWChSSF5rd
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXlk08783RmxSDIOCgsdM9MmOliQXEAYHrX9na5yc7FFEEWChSSF5roZ9TQ1dxv7)

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
 Em: 16/02/2022 13:17:21
 Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: MULTILASER

Fabricante: MULTILASER

Modelo: PH 312

Descrição: Estilo intra-auricular; Extensão mínima do cabo: 1,0 m; Conectores: P2 – 3,5mm (Macho) Som stereo, sem microfone; Comunicação com fios; Sensibilidade mínima: 98db +/- 3db ; Impedância mínima: 32 Ohms; Potência mínima: 50 Mw Faixa de frequência: 20 Hz a 20 Khz

Estado:
MGCidade:
Belo HorizonteEndereço:
R JANAITIBA, 980Telefone:
(31) 9146-7981Email:
consit@terra.com.br

17.451.234/0001-58 GR COMERCIO EIRELI

R\$ 8,92

Marca: MULTILASER

Fabricante: MULTILASER

Modelo: MULTILASER

Descrição: 1. Fone de ouvido Estilo intra-auricular; Extensão mínima do cabo: 1,0 m; Conectores: P2 – 3,5mm (Macho) Som stereo, sem microfone; Comunicação com fios; Sensibilidade mínima: 98db +/- 3db ; Impedância mínima: 32 Ohms; Potência mínima: 50 Mw Faixa de frequência: 20 Hz a 20 Khz

Estado:
MGCidade:
ContagemEndereço:
R PORTO, 53Nome de Contato:
Carlos José de Souza JúniorTelefone:
(31) 3297-7546Email:
lezvendas@lzelectricidade.com.br

19.045.767/0001-65 E C DA SILVA COMERCIO E SERVICOS

R\$ 9,00

Marca: altomex

Fabricante: altomex

Modelo: UN

Descrição: Fone de Ouvido, Estilo intra-auricular; Extensão mínima do cabo: 1,0 m; Conectores: P2 – 3,5mm (Macho); Som stereo, sem microfone; Comunicação com fios; Sensibilidade mínima: 98db +/- 3db ; Impedância mínima: 32 Ohms; Potência mínima: 50 Mw; Faixa de frequência: 20 Hz a 20 Khz.

Estado:
MACidade:
ImperatrizEndereço:
R CURITIBA, 333Nome de Contato:
Edimilton César da SilvaTelefone:
(99) 3528-3911Email:
service.refrigeracao@hotmail.com

15.724.019/0001-58 QUALITY ATACADO EIRELI

R\$ 10,40

Marca: RO

Fabricante: RO

Modelo: RO

Descrição: Fone de Ouvido, Estilo intra-auricular; Extensão mínima do cabo: 1,0 m; Conectores: P2 - 3,5mm (Macho); Som stereo, sem microfone; Comunicação com fios; Sensibilidade mínima: 98db +/- 3db ; Impedância mínima: 32 Ohms; Potência mínima: 50 Mw; Faixa de frequência: 20 Hz a 20 Khz.

Estado:
MGCidade:
Belo HorizonteEndereço:
AV AFONSO PENA, 262Nome de Contato:
Rogerio Ramos AlvesTelefone:
(31) 3327-0719Email:
qualityatacado@gmail.com

24.564.535/0001-53 W&M COMERCIO E SERVICOS EIRELI

R\$ 10,80

Marca: AGEM

Fabricante: AGEM

Modelo: AHI-002

Descrição: Fone de Ouvido, Estilo intra-auricular; Extensão mínima do cabo: 1,0 m; Conectores: P2 – 3,5mm (Macho); Som estéreo, sem microfone; Comunicação com fios; Sensibilidade mínima: 98db +/- 3db ; Impedância mínima: 32 Ohms; Potência mínima: 50 Mw; Faixa de frequência: 20 Hz a 20 Khz. FONE DE OUVIDO INTRA AURICULAR MARCA AGEM MOD. AHI-002 3.5MM (P2)

Estado:
PACidade:
AnanindeuaEndereço:
TRAVESSA WE 24, 71Telefone:
(91) 3346-1247 / (00) 8175-9706 / (00) 0000-0000Email:
bigoderefrigeracao@outlook.com

01.390.674/0001-02 WF LICITACOES LTDA

R\$ 11,00

Marca: importado

Fabricante: importado

Modelo: importado

Descrição: Fone de Ouvido, Estilo intra-auricular; Extensão mínima do cabo: 1,0 m; Conectores: P2 – 3,5mm (Macho); Som stereo, sem microfone; Comunicação com fios; Sensibilidade mínima: 98db +/- 3db; Impedância mínima: 32 Ohms; Potência mínima: 50 Mw; Faixa de frequência: 20 Hz a 20 Khz.

Estado:
GOCidade:
GoiâniaEndereço:
R BENJAMIN CONSTANT, 482Telefone:
(62) 3095-3388Email:
ferbariani@hotmail.com

30.169.962/0001-30 ROGERIO LAUX EIRELI

R\$ 11,10

Marca: INOVA

Fabricante: INOVA

Modelo: INOVA FON 10066

Descrição: Fone de Ouvido, Estilo intra-auricular; Extensão mínima do cabo: 1,0 m; Conectores: P2 – 3,5mm (Macho); Som stereo, sem microfone; Comunicação com fios; Sensibilidade mínima: 98db +/- 3db ; Impedância mínima: 32 Ohms; Potência mínima: 50 Mw; Faixa de frequência: 20 Hz a 20 Khz.

Estado:
RSCidade:
Porto AlegreEndereço:
R GENERAL LIMA E SILVA, 1780Telefone:
(51) 9911-4194Email:
rogeriolaux@gmail.com

32.825.080/0001-00 LUCAS GUILHERME DA SILVA

R\$ 11,50



Relatório gerado no dia 14/02/2022 13:46:30 (IP: 189.84.126.114)
 Código Validação: JXlk08783RmxSDIOCgsdM9MmOliQXEyHrX9na5yc7FFEEWChSSF5r
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXlk08783RmxSDIOCgsdM9MmOliQXEyHrX9na5yc7FFEEWChSSF5r0z9TQ1dx7)

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 16/02/2022 13:17:21

Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS

TRE

Marca: AGEM**Fabricante:** Agem Tecnologia**Modelo:** AHI-002-P2

Descrição: Fone de Ouvido, Estilo intra-auricular; Extensão mínima do cabo: 1,0 m; Conectores: P2 – 3,5mm (Macho); Som stereo, sem microfone; Comunicação com fios; Sensibilidade mínima: 98db +/- 3db; Impedância mínima: 32 Ohms; Potência mínima: 50 Mw; Faixa de frequência: 20 Hz a 20 KHz.

Estado: SP	Cidade: Limeira	Endereço: AVENIDA VITORIO BORTOLAN, 1635	Telefone: (19) 3703-4316	Email: contato@gastrostar.com.br
----------------------	---------------------------	--	------------------------------------	--

11.420.095/0001-19 STAR NETWORKS COMERCIO ELETRO ELETRONICOS EIRELI R\$ 29,00

Marca: MARCOM**Fabricante:** MARCOM**Modelo:** Fone de Ouvido, Estilo intra-auricular

Descrição: Fone de Ouvido, Estilo intra-auricular; Extensão mínima do cabo: 1,0 m; Conectores: P2 – 3,5mm (Macho); Som stereo, sem microfone; Comunicação com fios; Sensibilidade mínima: 98db +/- 3db ; Impedância mínima: 32 Ohms; Potência mínima: 50 Mw; Faixa de frequência: 20 Hz a 20 KHz. Condições de Pagamento 30 (Trinta) Dias - Prazo de Entrega 30 (Trinta) Dias - Prazo de Garantia dos Produtos 12 (Doze) Meses - Validade da Proposta 60 (Sessenta) Dias

Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: R APIA, 257	Telefone: (67) 3236-1254	Email: salc9gac@yahoo.com.br
----------------------	----------------------------------	---------------------------------	------------------------------------	--

34.446.741/0001-12 J R ARAUJO NORDESTE COMERCIAL E DISTRIBUICAO EIRELI R\$ 38,00

Marca: C3 TECH**Fabricante:** c3 TECH**Modelo:** EP-05

Descrição: Fone de Ouvido, Estilo intra-auricular; Extensão mínima do cabo: 1,0 m; Conectores: P2 – 3,5mm (Macho); Som stereo, sem microfone; Comunicação com fios; Sensibilidade mínima: 98db +/- 3db ; Impedância mínima: 32 Ohms; Potência mínima: 50 Mw; Faixa de frequência: 20 Hz a 20 KHz.

Estado: RN	Cidade: Natal	Endereço: R LAGOA DE SAQUAREMA, 1077	Telefone: (84) 9458-0570	Email: jr-ne@hotmail.com
----------------------	-------------------------	--	------------------------------------	------------------------------------



Relatório gerado no dia 14/02/2022 13:46:30 (IP: 189.84.126.114)
 Código Validação: JXlk08783RmxSDIOCgsdM9MmOliQXEAyHrX9na5yc7FFEEWChSSF5r
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXlk08783RmxSDIOCgsdM9MmOliQXEAyHrX9na5yc7FFEEWChSSF5roZ9TQ1dxv7)

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 16/02/2022 13:17:21

Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - fone ouvido

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 02/09/2021, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

DESCRIPTIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Preço do Fornecedor Vencedor

- Capta os preços homologados para o item ou lote.



Relatório gerado no dia 14/02/2022 13:46:30 (IP: 189.84.126.114)
Código Validação: JXlk08783RmxSDIOCgsdM9MmOliQXEAyHrX9na5yc7FFEEWChSSF5roZ9TQ1dxv7
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXlk08783RmxSDIOCgsdM9MmOliQXEAyHrX9na5yc7FFEEWChSSF5roZ9TQ1dxv7)

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 16/02/2022 13:17:21
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS

PROPOSTA COMERCIAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 22/2021

DATA E HORA: 02/09 às 14h

LOCAL: www.comprasnet.gov.br - UASG 70005

Prezado Senhor,

A AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA com sede à Rua Vitoria Regia, 1.682, SLJ, Jardim Asteca, CEP: 29.104-485 – Vila Velha/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 09.022.398/0001-31, abaixo assinada por seu representante legal, propõe acordo com a presente proposta comercial, nas seguintes condições:

LOTE 01

ITEM	QUANT	DESCRÍÇÃO	MODELO	PREÇO UNI.	PREÇO TOTAL
01	15.000	Fone de Ouvido, Estilo intra-auricular; Extensão mínima do cabo: 1,0 m; Conectores: P2 – 3,5mm (Macho); Som stereo, sem microfone; Comunicação com fios; Sensibilidade mínima: 98db +/- 3db; Impedância mínima: 32 Ohms; Potência mínima: 50 Mw; Faixa de frequência: 20 Hz a 20 KHz.	AGEM AHI – 002 -P2 https://www.agemtecnologia.com.br/fone-de-ouvido-agem-ahi-002-p2-series-model-intraauricular/prod-8218203/	R\$ 6,70	R\$ 100.500,00
Valor total:					R\$ 100.500,00

Validade Proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo de Entrega: 30 (trinta) dias

Prazo de Garantia: Conforme edital

Local de entrega: Central de Armazenamento de Urnas de São Luís, Terceira Travessa Nova Jerusalém, nº 10, Bairro Jardim São Cristóvão, São Luís/MA, CEP: 65.055-39

Condições de Pagamento: será efetuado em até 30 (trinta) dias

SÓCIOS E ADMINISTRADORES	
Nome: Rafaela Silva Melo – CPF: 047.865.696-31	Cargo: Sócio

DADOS REPRESENTANTE LEGAL	
Nome: Alexandre Augusto Silva Melo	Cargo: Gerente de Contratos
CPF: 041.501-186-80	RG: MG-11.304.709 SSPMG
Telefone: (11)9 7647-0557	E-mail: alexandre@agemtecnologia.com.br

DADOS BANCARIOS DA EMPRESA PARA PAGAMENTO		
Banco: 104- CAIXA ECONOMICA FEDERAL	AGENCIA: 1067	CONTA CORRENTE: 1723-2

Empresa:

Matriz: AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA.

END.: Rua Vitória Regia, 1682 – Jardim Asteca – Vila Velha/ES – CEP: 29.104-485

CNPJ: 09.022.398/0001-31 - I.E.: 083.715.606

Fone: 32-3241-1547 / 11-97647-0557 / 32-99938-3183

E-mail: agem@agemtecnologia.com.br

Filial SP: AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA.

END.: Rua Delta, 355 – Parque Jaguari(Fazendinha) – Santana de Parnaíba/SP – CEP: 06.533-205

CNPJ: 09.022.398/0003-01 - I.E.: 623.201.959.110

Fone: 11-4705-4212

E-mail: agem@agemtecnologia.com.br

Matriz: Rua Vitoria Regia,1682 SLJ – Jardim Asteca – Vila Velha – ES – CEP: 29.104-485

Filial ES: Rua Gerânia, 16 - Jardim Colorado – Vila Velha/ES -Cep: 29.104-597

Filial SP: Rua Delta, 355 – Parque Jaguari (Fazendinha) – Santana de Parnaíba/SP – CEP: 06.533-205

Fone: 32-3274-2771 - 32-3241-1547

E-mail: agem@agemtecnologia.com.br

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 16/02/2022 13:17:21

Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as obrigações e responsabilidades, bem como todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Declaramos que os preços propostos estão considerados todos os encargos decorrentes do fornecimento de materiais, incluindo a montagem, englobando: taxas, fretes, seguros, custos diretos e indiretos; despesas trabalhistas, previdenciárias, fiscais, financeiras, e quaisquer outras julgadas essenciais ao cumprimento do objeto da presente licitação.

Vila Velha, 02 de setembro de 2021.



AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA
Alexandre Augusto Silva Melo
CPF: 041.501.186-80
CNPJ: MG-11.304.709 SSP/MG

09.022.398/0001-31
AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA
LTDA
RUA VITÓRIA RÉGIA, 1682 SLJ
JARDIM ASTECA - CEP: 29104-485
VILA VELHA-ES

Matriz: Rua Vitoria Regia,1682 SLJ – Jardim Asteca – Vila Velha – ES – CEP: 29.104-485

Filial ES: Rua Gerânia, 16 - Jardim Colorado – Vila Velha/ES -Cep: 29.104-597

Filial SP: Rua Delta, 355 – Parque Jaguari (Fazendinha) – Santana de Parnaíba/SP – CEP: 06.533-205

Fone: 32-3274-2771 - 32-3241-1547

E-mail: agem@agemtecnologia.com.br

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 16/02/2022 13:17:21

Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 22/2021**

A AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA com sede à Rua Vitoria Regia, 1.682, SLJ, Jardim Asteca, CEP: 29.104-485 – Vila Velha/ES, inscrita no CNPJ nº09.022.398/0001-31 por intermédio de seu representante legal o Sr Alexandre Augusto Silva Melo, portador(a) da Carteira de Identidade nº MG-11.304-709 e do CPF nº 041.501.186-8. doravante denominada LICITANTE, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Vila Velha, 02 de setembro de 2021.



AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA
Alexandre Augusto Silva Melo
CPF: 041.501.186-8
CI: MG-11.304.709 SSP/MG

09.022.398/0001-31
AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA
LTD
RUA VITÓRIA RÉGIA, 1682 SLJ
JARDIM ASTECA - CEP: 29104-485
VILA VELHA - ES

Matriz: Rua Vitoria Regia,1682 SLJ – Jardim Asteca – Vila Velha – ES – CEP: 29.104-485

Filial ES: Rua Gerânia, 16 - Jardim Colorado – Vila Velha/ES -Cep: 29.104-597

Filial SP: Rua Delta, 355 – Parque Jaguari (Fazendinha) – Santana de Parnaíba/SP – CEP: 06.533-205

Fone: 32-3274-2771 - 32-3241-1547

E-mail: agem@agemtecnologia.com.br

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 16/02/2022 13:17:21

Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS

DECLARAÇÃO DE MENOR DE IDADE

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 22/2021

A AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA com sede à Rua Vitoria Regia, 1.682, SLJ, Jardim Asteca, CEP: 29.104-485 – Vila Velha/ES, inscrita no CNPJ nº09.022.398/0001-31 por intermédio de seu representante legal o Sr Alexandre Augusto Silva Melo, portador(a) da Carteira de Identidade nº MG-11.304-709 e do CPF nº 041.501.186-8.doravante denominada LICITANTEDECLARA, para os devidos fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.o 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Vila Velha, 02 de setembro de 2021.



AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA
Alexandre Augusto Silva Melo
CPF: 041.501.186-80
CNPJ: MG-11.304.709 SSP/MG

09.022.398/0001-31
AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA
LTDA
RUA VITÓRIA REGIA, 1682 SLJ
JARDIM ASTECA - CEP: 29104-485
VILA VELHA - ES

Matriz: Rua Vitoria Regia,1682 SLJ – Jardim Asteca – Vila Velha – ES – CEP: 29.104-485

Filial ES: Rua Gerânia, 16 - Jardim Colorado – Vila Velha/ES -Cep: 29.104-597

Filial SP: Rua Delta, 355 – Parque Jaguari (Fazendinha) – Santana de Parnaíba/SP – CEP: 06.533-205

Fone: 32-3274-2771 - 32-3241-1547

E-mail: agem@agemtecnologia.com.br

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 16/02/2022 13:17:21

Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 22/2021**

A AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA com sede à Rua Vitoria Regia, 1.682, SLJ, Jardim Asteca, CEP: 29.104-485 – Vila Velha/ES, inscrita no CNPJ nº09.022.398/0001-31 por intermédio de seu representante legal o Sr Alexandre Augusto Silva Melo, portador(a) da Carteira de Identidade nº MG-11.304-709 e do CPF nº 041.501.186-8. interessada na participação no **Pregão Eletrônico nº 22/2021, DECLARA**, sob as penas da lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que as cópias digitais e/ou digitalizadas de todos os documentos enviados em sistema, referentes ao procedimento licitatório **Pregão Eletrônico nº 22/2021** são autênticas e condizem com os documentos originais.

Vila Velha, 02 de setembro de 2021.



AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA
Alexandre Augusto Silva Melo
CPF: 041.501.186-80
CI: MG-11.304.709 SSP/MG

09.022.398/0001-31
AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA
LTD
RUA VITÓRIA RÉGIA, 1682 SLJ
JARDIM ASTECA - CEP: 29104-485
VILA VELHA - ES

Matriz: Rua Vitoria Regia,1682 SLJ – Jardim Asteca – Vila Velha – ES – CEP: 29.104-485

Filial ES: Rua Gerânia, 16 - Jardim Colorado – Vila Velha/ES -Cep: 29.104-597

Filial SP: Rua Delta, 355 – Parque Jaguari (Fazendinha) – Santana de Parnaíba/SP – CEP: 06.533-205

Fone: 32-3274-2771 - 32-3241-1547

E-mail: agem@agemtecnologia.com.br

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 16/02/2022 13:17:21

Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS CONSTANTES DO
ART.38, INCISOS I AO VIII DA LEI 13.303/16**

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 22/2021**

A AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA com sede à Rua Vitoria Regia, 1.682, SLJ, Jardim Asteca, CEP: 29.104-485 – Vila Velha/ES, inscrita no CNPJ nº09.022.398/0001-31 por intermédio de seu representante legal o Sr Alexandre Augusto Silva Melo, portador(a) da Carteira de Identidade nº MG-11.304-709 e do CPF nº 041.501.186-8. interessada na participação no **Pregão Eletrônico nº 22/2021**, **DECLARA que**,

1. Não possui administrador ou sócio detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital social que seja diretor ou empregado da empresa pública ou sociedade de economia mista contratante;
2. Não se encontra suspensa pela empresa pública ou sociedade de economia mista;
3. Não foi declarada inidônea pela União, por Estado, pelo Distrito Federal ou pela unidade federativa a que está vinculada a empresa pública ou sociedade de economia mista, enquanto perdurarem os efeitos da sanção;
4. Não é constituída por sócio de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea;
5. Não possui administrador que seja sócio de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea;
6. Não é constituída por sócio que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;
7. Não possui administrador que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;
8. Não possui, nos seus quadros de diretoria, pessoa que participou, em razão de vínculo de mesma natureza, de empresa declarada inidônea.

Vila Velha, 02 de setembro de 2021.



AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA
Alexandre Augusto Silva Melo
CPF: 041.501.186-80
CI: MG-11.304.709 SSP/MG

09.022.398/0001-31
AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA
LTDA
RUA VITÓRIA REGIA, 1682 SLJ
JARDIM ASTECA - CEP: 29104-485
VILA VELHA - ES

Matriz: Rua Vitoria Regia,1682 SLJ – Jardim Asteca – Vila Velha – ES – CEP: 29.104-485

Filial ES: Rua Gerânia, 16 - Jardim Colorado – Vila Velha/ES -Cep: 29.104-597

Filial SP: Rua Delta, 355 – Parque Jaguari (Fazendinha) – Santana de Parnaíba/SP – CEP: 06.533-205

Fone: 32-3274-2771 - 32-3241-1547

E-mail: agem@agemtecnologia.com.br

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 16/02/2022 13:17:21

Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS



Matriz: Rua Vitoria Regia,1682 SLJ – Jardim Asteca – Vila Velha – ES – CEP: 29.104-485

Filial ES: Rua Gerânia, 16 - Jardim Colorado – Vila Velha/ES -Cep: 29.104-597

Filial SP: Rua Delta, 355 – Parque Jaguari (Fazendinha) – Santana de Parnaíba/SP – CEP: 06.533-205

Fone: 32-3274-2771 - 32-3241-1547

E-mail: agem@agemtecnologia.com.br

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 16/02/2022 13:17:21

Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS



buscar produtos

consultar pedido n°

R\$ 0,00

(car_carrinho.php)

Lista de desejos

(index.php)

login ou cadastro

fale conosco

(pg_contato.php)

(19) 3483-4607

(19) 3481-2667

(wishlist.php)

(pg_contato.php) (pg_contato.php)

Caixas de Som e Headphones (bus.php?ct=273) / Headphones e Headsets (bus.php?ct=273&st=773) /

Com fio (bus.php?ct=273&st=773&sst=26) / 2.0 Canais (bus.php?ct=273&st=773&sst=26&sss=79) /

FON-10066 (p/fon10066-fone-de-ouvido-descartavel/95847)

1.



Utilizamos cookies para garantir a melhor e mais segura experiência de compra. Para saber mais, consulte a nossa Política de Privacidade ([sti_p...land.php](#)) [Açionar](#)

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 16/02/2022 13:17:21

Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS

TRE



- Previous

- Next

*Imagens ilustrativas

FON-10066

FONE DE OUVIDO DESCARTÁVEL P2 SEM MICROFONE

CORES VARIADAS (KIT COM 50 UNIDADES)

Condição de FON-10066: Item Novo - Embalagem Comercial

Garantia de FON-10066: 3 meses direto com a Net Computadores

Classificação Fiscal NCM de FON-10066: 85183000

envio de 3 a 9 dias úteis (pg_prazos.php)

R\$ 244,44 À vista já com 10% de desconto (boleto/depósito). Preço base SP. Informaremos caso incidam impostos interestaduais.

Solicite revisão de preço e prazo antes de comprar

ou no cartão em 10x sem juros de R\$27,16 (total de R\$271,60)

Para parcelamento via YaPay, Mercado Pago, PayPal e PagSeguro, os valores serão exibidos na tela de pagamento.

Adicionar ao carrinho

Comprar agora



Utilizamos cookies para garantir a melhor e mais segura experiência de compra. Para saber mais, consulte a nossa Política de Privacidade ([sticpotandnbn](#)) [Açionar](#)

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 16/02/2022 13:17:21

Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS

[Calcular Frete](#)[São Paulo](#)[\\$ achou preço melhor de FON-10066?](#)[🏷 cotar mais de 1 peça de FON-10066](#)[↗ indicar a um amigo FON-10066](#)

Detalhes técnicos

FON-10066 Fone de Ouvido Descartável P2 sem Microfone

50 Unidades Fone de Ouvido P2 Sem Microfone

CORES (BRANCO / PRETO / ROXO /VERMELHO /ROSA)

* As Cores são enviadas de forma Aleatória

FON-10066 Fone de Ouvido Descartável P2 sem Microfone

Tags de FON-10066: FON-10066 (bus.php?ps=FON-10066), Fone de ouvido descartável (bus.php?ps=Fone de ouvido descartável), descartável (bus.php?ps=descartável), fone de ouvido p2 (bus.php?ps=fone de ouvido p2), fone de ouvido avião (bus.php?ps=fone de ouvido avião),

Semelhantes

FON-10066 Fone de Ouvido Descartável P2 sem Microfone



(p/earbudsbankbo3-call-of-duty-black/94530)

EARBUDS-BANK-BO3

Call Of Duty Black Ops III Fone de Ouvido e Power Bank 1500mAh Urban T (p/earbudsbankbo3-call-of-duty-black/94530)

Utilizamos cookies para garantir a melhor e mais segura experiência de compra. Para saber mais, consulte a nossa Política de Privacidade.

R\$ 44,90 (p/llhv2shct)

R\$ 44,90 (p/t22450-trust-headset-gamer-gxt/97080)

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 16/02/2022 13:17:21

Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS

Preço disponível somente em loja



(p/t23250-trust-headset-gamer-gxt/97082)

T23250

Trust headset gamer GXT 307B Rauv azul 2.0 tamanho dos drivers 40mm pa (p/t23250-trust-headset-gamer-gxt/97082) 1 em estoque, envio imediato mais peças em 3 a 9 dias uteis

R\$ 119,90 (p/t23250-trust-headset-gamer-gxt/97082)

(p/981000587-headset-logitech-h151-preto/20470)

981-000587

Headset Logitech H151 preto Alto falantes de 5cm, plug mini-Jack estér (p/981000587-headset-logitech-h151-preto/20470) 16 em estoque, envio imediato mais peças em 3 a 9 dias uteis

R\$ 141,90**(p/981000587-headset-logitech-h151-preto/20470)**

(p/t22208-trust-headset-gamer-gxt/97043)

Utilizamos cookies para garantir a melhor e mais segura experiência de compra. Para saber mais, consulte a nossa Política de Privacidade (stl.p...

T22208 Trust Headset Gamer GXT 310P Radius 2.0 Bege Camuflado

gorila-shield-fone-

(p/ph148-pulse-headphone-ph147-overear/89351)

PH148

Pulse Headphone PH147 Over-Ear Stereo Preto e Amarelo Drivers 40mm Com (p/ph148-pulse-headphone-ph147-overear/89351) 1 em estoque, envio imediato mais peças em 3 a 9 dias uteis

R\$ 121,90 (p/ph148-pulse-headphone-ph147-overear/89351)**pulse-headphone-**

1)

(p/ph229-pulse-headphone-ph226-onear/94495)

PH229

Pulse Headphone PH226 ON-EAR Stereo Preto e Amarelo Driver de 40mm Cab (p/ph229-pulse-headphone-ph226-onear/94495) 3 em estoque, envio imediato mais peças em 3 a 9 dias uteis

R\$ 139,90 (p/ph229-pulse-headphone-ph226-onear/94495)**pulse-headphone-**

1)

(p/t23203-trust-headset-gamer-gxt/97044)

T23203 Trust Headset Gamer GXT 310P Radius 2.0 Rosa e Branco Driv

trust-headset-gamer-

(p/ph147-pulse-headphone-ph147-overear/89350)

PH147

Pulse Headphone PH147 Over-Ear Stereo Preto Drivers 40mm Com Cabo Remo (p/ph147-pulse-headphone-ph147-overear/89350) 8 em estoque, envio imediato mais peças em 3 a 9 dias uteis

R\$ 141,90 (p/ph147-pulse-headphone-ph147-overear/89350)**pulse-headphone-**

0)

(p/fmshs0052pto-motospeed-headset-gamer-h11/91145)

FMSHS0052PTO

Motospeed Headset Gamer H11 2.0 canais 40mm (p/fmshs0052pto-motospeed-headset-gamer-h11/91145) 5 em estoque, envio imediato mais peças em 3 a 9 dias uteis

R\$ 162,90**/n/fmshs0052pto-**

t-

(p/t22207-trust-headset-gamer-gxt/97042)

T22207 Trust Headset Gamer GXT 310C Radius 2.0 Rosa e Branco Driv

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 16/02/2022 13:17:21

Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS

Driver Size 40m (p/t22208-trust-headset-gamer-gxt/97043)
1 em estoque, envio imediato
mais peças em 3 a 9 dias utéis

R\$ 179,90 (p/t22208-trust-headset-gamer-gxt/97043)

[Adicionar ao carrinho](#)

Size 40mm (p/t23203-trust-headset-gamer-gxt/97044)
Sem estoque, envio imediato
mais peças em 3 a 9 dias utéis

R\$ 188,90 (p/t23203-trust-headset-gamer-gxt/97044)

[Adicionar ao carrinho](#)

Driver Size 40 (p/t22207-trust-headset-gamer-gxt/97042)
14 em estoque, envio imediato
mais peças em 3 a 9 dias utéis

R\$ 199,90 (p/t22207-trust-headset-gamer-gxt/97042)

[Adicionar ao carrinho](#)

Vitrine



(p/madstimsaz-pcyes-cadeira-gamer-mad/39530)

MADSTIMSAZ

PCYes cadeira gamer Mad Racer STI Master preto com azul suporta até 12 (p/madstimsaz-pcyes-cadeira-gamer-mad/39530) 1 em estoque, envio imediato para mais peças, consulte aqui

R\$ 849,90

[\(p/madstimsaz-pcyes-](#)



(p/gmadv6tcz-pcyes-cadeira-gamer-mad/98351)

GMADV6TCZ

PCYes cadeira gamer Mad Racer V6 Turbo cinza ajuste de altura suporta (p/gmadv6tcz-pcyes-cadeira-gamer-mad/98351) 2 em estoque, envio imediato para mais peças, consulte aqui

R\$ 879,90

[\(p/gmadv6tcz-pcyes-](#)



(p/gmadv6tpt-pcyes-cadeira-gamer-mad/97841)

GMADV6TPT

PCYes cadeira gamer Mad Racer V6 Turbo preto ajuste de altura suporta (p/gmadv6tpt-pcyes-cadeira-gamer-mad/97841) 1 em estoque, envio imediato para mais peças, consulte aqui

R\$ 899,90

[\(p/gmadv6tpt-pcyes-](#)



(p/101754-dt3-sports-cadeira-gamer/86683)

10175-4

DT3 Sports Cadeira Gamer GTX Blue 120 kg função rocking 12 graus giro (p/101754-dt3-sports-cadeira-gamer/86683) 1 em estoque, envio imediato para mais peças, consulte aqui

R\$ 1.099,90 (p/101754-dt3-sports-cadeira-gamer/86683)

[Adicionar ao carrinho](#)



(p/101776-dt3-sports-cadeira-gamer/97013)

10177-6

DT3 Sports Cadeira Gamer GTX Orange 120 kg função rocking 12 graus gir (p/101776-dt3-sports-cadeira-gamer/97013) 2 em estoque, envio imediato para mais peças, consulte aqui

R\$ 1.099,90 (p/101776-dt3-sports-cadeira-gamer/97013)

[Adicionar ao carrinho](#)



(p/101798-dt3-sports-cadeira-gamer/97014)

10179-8

DT3 Sports Cadeira Gamer GTX V2 yellow 120 kg função rocking 12 graus (p/101798-dt3-sports-cadeira-gamer/97014) 2 em estoque, envio imediato para mais peças, consulte aqui

R\$ 1.099,90 (p/101798-dt3-sports-cadeira-gamer/97014)

[Adicionar ao carrinho](#)

NET COMPUTADORES EIRELI

Utilizamos cookies para garantir a melhor e mais segura experiência de compra. Para saber mais, Empresa Brasileira fundada em 1998. Atua como revendedora de equipamentos para informática com consulte a nossa Política de Privacidade (sti...)

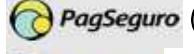
Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 16/02/2022 13:17:21

Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS

foco em hardware para TI empresarial. ([pg_empresa.php](#))

 [mercado pago](https://mercadopago.com.br) (<https://mercadopago.com.br>)

 [PagSeguro](https://pagseguro.com.br) (<https://pagseguro.com.br>)

 [PayPal](https://paypal.com.br) (<https://paypal.com.br>)

 [Yapay](https://yapay.com.br) (<https://yapay.com.br>)

EMPRESA

[Sobre Nós \(pg_empresa.php\)](#)

[Equipe Net \(pg_equipe.php\)](#)

[Trabalhe Conosco \(pg_trabalhe.php\)](#)

[Principais Clientes \(pg_clientes.php\)](#)

[Meus Dados \(pa.php?pg=dados\)](#)

[Meus Pedidos \(pa.php?pg=pedidos\)](#)

[Minhas Propostas \(pa.php?pg=propostas\)](#)

[Laboratório Técnico \(pa.php?pg=laboratorio\)](#)

[Ombudsman \(pa.php?pg=ombudsman\)](#)

INFORMAÇÕES

[Prazos de Envio \(pg_prazos.php\)](#)

[Formas de Pagamento \(pg_pagamentos.php\)](#)

[Termos de Venda \(pg_termos_venda.php\)](#)

[Termos de Uso \(pg_termos_uso.php\)](#)

[Informações Gerais \(pg_info.php\)](#)

TAGS

[Controladora \(bus.php?ps=Controladora\)](#)

[Servidor \(bus.php?ps=Servidor\)](#)

[Eletrônica \(bus.php?ps=Eletrônica\)](#)

[Etiquetadora \(bus.php?ps=Etiquetadora\)](#)

[Rede \(bus.php?ps=Rede\)](#)

[Impressora \(bus.php?ps=Impressora\)](#)

[Cadeira gamer \(bus.php?ps=Cadeira gamer\)](#)

[Rádio \(bus.php?ps=Rádio\)](#)

[Transceiver \(bus.php?ps=Transceiver\)](#)

[NAS \(bus.php?ps=NAS\)](#)

CNPJ: 02.465.944/0001-60 - © Copyright 2022. Todos os Direitos Reservados | Design: Net Computadores (<https://netcomputadores.com.br/>)

Utilizamos cookies para garantir a melhor e mais segura experiência de compra. Para saber mais, consulte a nossa Política de Privacidade ([política de privacidade](#)). [Açionar](#)

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 16/02/2022 13:17:21

Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS

TRE



RELATÓRIO DE EMAILS ENVIADOS

DATA: 14/02/2022 12:41

PRODUTO(S): EQUIPAMENTOS ELETRONICOS

ASSUNTO: AQUISIÇÃO FONES DE OUVIDO DESTESCARTÁVEL TRE/CE

RAZÃO SOCIAL	TELEFONE1	FAX	CONTATO1	EMAIL
A. P. CORREA - ME	(41) 3056-5545	-	-	apcorreame@gmail.com
ADONAI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	(48) 3049-0170	-	-	adonai@adonaiatacadista.com.br
ALL WORK COMERCIAL - EIRELI - EPP	(41) 3388-3410	-	-	contato@allworkcomercial.com.br
ALLAN GEOVANI DISSENHA - EIRELI - ME	(41) 3086-1355	-	-	agddistribuidora@gmail.com
ANTONIO ESIO GUERRA BISERRA	(85) 3077-9800	85 30779818	JOSUE SEVERO	josuesevero@hotmail.com, nonato_costa@yahoo.com.br
ASIA COMERCIO E LOCACOES DE ESTANDES LTDA - ME	(41) 3333-7577	-	-	rodrigo@falavinha.com.br
ASR DISTRIBUIDORA COMERCIO & SERVICOS LTDA - ME	(79) 3041-7130	-	-	asr_distribuidora@yahoo.com.br
ATACADAO DOS ELETRODOMESTICOS DO NORDESTE LTDA	(83) 3214-1940	-	-	assist_licitacao@atacadaodoseletros.com.br
ATRES REPRESENTACOES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	(21) 2532-6639	-	-	atresltdaapp@outlook.com
AZUS INFORMATICA LTDA - EPP	(62) 3251-0277	-	-	fabim_fernando@hotmail.com
C & L INFORMATICA E CONECTIVIDADE LTDA - ME	(61) 3033-4777	61 30334778	-	vendascl@clinformatica.com.br, claudiolopes@clinformatica.com.br
CARRARA COMERCIAL LTDA - ME	(47) 3525-1537	-	-	carrara@caminhauto.com.br
CASA E BAR NORDESTE COMERCIO DE UTILIDADES DO LAR LTDA. - ME	(85) 3242-1716	85 32422448	-	gustavo@casaebar.com.br
CASA MARCELO DE FERRAGENS LTDA - EPP	(35) 3622-4338	-	-	acasamarcelo@gmail.com

RAZÃO SOCIAL	TELEFONE1	FAX	CONTATO1	EMAIL
CAWI-TEC COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS EM INFORMATICA LTDA - EPP	(11) 2538-2391	-	-	comercial@cawitec.com.br
CENTER HOME CELL COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA. - ME	(21) 2667-1883	-	-	centerhomecell@gmail.com
CENTER INFORMATICA LTDA - ME	(91) 3226-4268	-	-	centerinfo@yahoo.com.br
CHAVES COMERCIO E LICITACOES EIRELI - EPP	(11) 5677-0425	-	-	chaveslicitacoes@hotmail.com
CICLO COMERCIAL DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS TECNOLOGICOS LTDA - ME	(61) 3039-7522	-	RAFAELA	ciclo.utilidades@gmail.com, ciclocomercial@gmail.com
CLIMA SERVICE REFRIGERACAO EIRELI - EPP	(49) 3223-1801	-	-	climaservicelages@ibest.com.br
COMERCIAL AGUIAR DE MATERIAL ELETTRICO LTDA	85 30239144	-	-	licitacaguiar@gmail.com
COMERCIAL BETTA LTDA - EPP	62 38773010	-	-	fabio@comercialbetta.com.br
COMERCIAL DE ELETRODOMESTICOS LAGES LTDA - EPP	49 32243031	-	-	sac@idealeletro.com.br, cecatto@cecattocontabilidade.com.br
COMERCIAL FROTA - EIRELI - ME	54 96939903	-	-	comercialfrota@outlook.com.br
COMPEX TECNOLOGIA LTDA	11 3900-9333 R 9514	-	FABIO CUNHA	licitacao@compex.com.br, fabio.cunha@compex.com.br
CONDUFIBRA DISTRIBUIDORA DE CABOS E CONECTIVIDADE LTDA - EPP	31 32715552	-	-	bruno@condufibra.com.br
DAITECH INDUSTRIA ELETRONICA - EIRELI - EPP	41 33441866	-	-	luciana@daitech.com.br
DANIEL PIRES NICOLAU - ME	34 30755781	-	-	depositonicolau@hotmail.com
DEEF BRASIL SERVICOS E COMERCIO LTDA - EPP	48 30282658	-	-	contato@deefbrasil.com.br
DEZIO COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP	11 23615427	-	-	novaestilu@uol.com.br
DICOMAG DISTRIBUIDORA COMERCIAL DE MAQUINAS LTDA - EPP	43 33565656	-	-	dicomag@sercomtel.com.br
DIGISERVI TRADING LTDA - ME	11 38622180	-	-	digservi@digiservi.com.br

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
 Em: 16/02/2022 13:17:21
 Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS

TRE

RAZÃO SOCIAL	TELEFONE1	FAX	CONTATO1	EMAIL
DIRCEU LONGO E CIA LTDA	(54) 35231295	(54) 35232096	DIRCEU LONGO	dilon.net@uol.com.br
DISTREQUI DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	41 30331535	-	-	rafael_peña55@hotmail.com
ECOPLUS AR-CONDICIONADOS LTDA - ME	19 34546943	-	-	giovana@reforplastica.com.br
EDUARDO RAMOS 539380706-68 - ME	(34) 3222-8624	-	-	contato@promomarcas.com.br
ELETRO SATES LTDA	11 33578577	-	-	carlosoliveira@eletrosates.com.br
ELETRONICA APOLO	32677676	-	ADRIANA	vendas.apolo@veloxmail.com.br
ELETRONICA SINAI LTDA	85 32216745	85 32522869	ALESSANDRO, CILENE, CARMEM	eletronicasinai@yahoo.com.br
EMAI COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP	85 32916803	-	-	comercialemai@hotmail.com
ERMILSON DO CARMO VICTOR EPP	30471264	9.9688.2753	EVELINE	filialputiucentro@hotmail.com, eletronicaputiu@hotmail.com,
ETINA COMERCIAL DE INFORMATICA LTDA - ME	85 34910006	-	-	phmendes@gmail.com
E2 IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME	19 3852.5353	-	-	imeex@imeex.com.br
FM10 SERVICOS DE PUBLICIDADE NA INTERNET LTDA - ME	11 20927865	-	-	contato@flakdigital.com.br
FQT IMPORTS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME	11 29578644	-	-	ale@fqt.com.br, rosangela@forquote.com.br
FS COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	85 34731952	-	-	fscomercial1@hotmail.com
FULL - BROADCAST & AUDIO - EIRELI - EPP	61 30372397	-	-	reginalddovendas@gmail.com
GEANE DO AMARAL MODESTO GONCALVES - ME	83 32243906	-	-	consultassessoriacontabil@gmail.com, marinalva-aragao@ig.com.br
GH SILVA LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	85 32683699	-	VIVIANY MACIEL	comercial@inloceventos.com.br, atendimentoequiparce1@hotmail.com
GIKA COMERCIO & SERVICOS DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - ME	85 89040239	-	-	gikacomercio@bol.com.br

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
 Em: 16/02/2022 13:17:21
 Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS

TRE

RAZÃO SOCIAL	TELEFONE1	FAX	CONTATO1	EMAIL
GLOBO.TEK INFORMATICA E TECNOLOGIA EIRELI - EPP	62 39451018	-	-	globotek@hotmail.com
GM MOVEIS E ELETROS LTDA - ME	86 32345671	-	-	pontomoveiseletros@hotmail.com
GOLD PECAS COMERCIO DE PECAS PARA FOGOES LTDA - ME	44 30269966	-	-	eletromarfogoes@hotmail.com
GS ELETRONICA LTDA ME	71 33211764	71 33228862	-	audiogs@hotmail.com, apartamento31@hotmail.com
HLP COMERCIO ELETRO-FONIA LTDA - EPP	21 26928918	-	-	hlpsolutions@hlpsolutions.com.br
HN PAUKOWSKI COMERCIO DE PRODUTOS ELETTRICO ELETRÔNICOS	11 38517248	11 38517248	-	hncomercio@ig.com.br
IMAGINARE BRASIL MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME	31 34455722	-	-	imaginarebrasil@gmail.com
INFOSERV TECNOLOGIA EIRELI - ME	54 30192531	-	-	licitacao@imagem.inf.br
INTEGRITE EMPREENDIMENTOS	62 39960077	-	-	contatointegrite@hotmail.com
IRMAOS BOHRER ELETRO ELETRONICOS LTDA - ME	(47) 3268-4668	-	-	comercialitapema@terra.com.br
ISRAEL ELETRONICA CONCEITO LTDA - EPP	85 30323377	-	-	vendas@israeletronica.com.br
J A & R - SOLUCOES INTEGRADAS LTDA - EPP	61 32222331	-	-	jaer@jaer.com.br
JA PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA - ME	45 32227067	-	-	financeiro1.ja@gmail.com
J.BILL COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA - ME	11 29449103	11 29449092	-	jrdelfino@yahoo.com.br, contato@jbilletrica.com.br
JCA DE LIMA - COMPONENTES ELETRONICOS - EPP	11 27818787	-	-	odairobq@hotmail.com
JOMS BRASIL COMERCIO LTDA. - ME	11 23846929	-	-	textoeclar@uol.com.br
JORDAO PEREIRA - EIRELI - ME	41 31551505	-	-	michel@jordaodistribuidora.com.br
L. DOS SANTOS COELHO EIRELI - ME	98 32277711	-	-	telebrae@telebrae.com.br

RAZÃO SOCIAL	TELEFONE1	FAX	CONTATO1	EMAIL
LAU COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRÔNICOS LTDA.	41 30182626	41 30267182	JOHN WILLIAN OGRAJENSEK	laucomercio@onda.com.br, lesto@lesto.com.br
LDM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	41 30267182	-	-	ldm@ldmcomercio.com
LEONEL - COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA - ME	61 39634288	61 34451107	-	licitacao@grupoplanaltodf.com.br
LICITAPAR LTDA - ME	41 92389661	-	-	contato.licitapar@gmail.com
LICITARE PRODUTOS MATERIAIS E SERVICOS LTDA-EPP	55 37391206	-	-	daniela@licitare.com.br, eliano@licitare.com.br
LICITSUL COMERCIO E SERVCOS DE INFORMATICA LTDA - ME	48 32226929	-	-	pratescontabilidade@gmail.com
LILIAN MICHELLE RIECK TAVARES - EPP	47 4101.0779	-	-	licitarseguro@gmail.com
LOJAS CARROSSEL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	3261.4533	-	LIZIANE	lojascarrossel@hotmail.com
LS CLIMATIZACOES LTDA	65 32251604	-	-	licitacao.kine@hotmail.com
M A DE SOUZA SANTOS SEGURANCA ELETRONICA - ME	41 30558551	-	-	okidak@hotmail.com
MARIA DIOLINDA DE SOUSA PRADO ME	85 32524341	85 32524341	-	aguashopping@bol.com.br
MARIA FRANCILENE BEZERRA DA SILVA - ME	85 30387006	-	-	combezerra2014@outlook.com
MARIA HELY MACEDO DE MIRANDA 01203317131	62 30866675	-	-	total.solucoes@hotmail.com
MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA EIRELI	43 33210802	-	-	financeiro@equipeengenharia.com
MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP	41 33883415	-	-	licitacoes@comerciomaster.com.br
MASTER ELETRÔNICA DE BRINQUEDOS LTDA.	85 32410349	-	EDMILSON	contato@lasereletro.com.br
MCOM TECNOLOGIA LTDA - EPP	41 30291784	-	-	info@cebit.com.br
MESON EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - ME	91 30868345	-	-	breno.c.oliveira@bol.com.br

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
 Em: 16/02/2022 13:17:21
 Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS

TRE

RAZÃO SOCIAL	TELEFONE1	FAX	CONTATO1	EMAIL
MESQUITA ELETRO ELETRÔNICA LTDA	11 69340170	11 69516105	-	cesar@menezessgarbi.com.br
MIDIA SHOW ELETRONICA LTDA - ME	31 34811472	-	-	midiashow@hotmail.com.br
MIRIAM MOREIRA FABRIS DE OLIVEIRA ELETRONICOS - ME	11 20911591	-	-	silvia@tecnoimagem.com.br
MLJ - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA. - EPP	41 30267182	-	-	mlj@laucomercio.com
M&R SERVICOS E COMERCIO LTDA - ME	85 30447312	-	-	markel.produtosgerais@gmail.com
MUSICAL JOINVILLE COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI - EPP	47 34295644	-	-	licit@musicaljoinville.com.br
M3 COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA E COMUNICACAO LTDA - ME	71 30420043	-	-	m3@millenio3.com.br
NEO MERCANTE TELECOM LTDA - ME	61 32083203	-	-	neomercante@hotmail.com
NIPOAR CLIMATIZACOES EIRELI - ME - ME	44 30318966	-	-	licita.nipoar@hotmail.com
P F C DE CAMARGO - ME	11 26393797	-	-	contato@pfcmemory.com.br, pamella@pfcmemory.com.br
PARTHENON COMERCIO, IMPORTACAO, LOGISTICA E DISTRIBUIDORA DE ELETRO-ELETRONICOS	18 38214680	-	-	lucasrigazzo@hotmail.com
PERNAMBUCO DIGITAL LTDA - EPP	81 21018000	-	-	edson.nobrega@datavoice-pe.com.br
PLANFORT TELECOMUNICACOES COMERCIO SERVICOS LTDA.	85 32172824	-	SIMONE REZENDE	vendas@planfort.com.br
POTENCIA COMERCIAL DISTRIBUIDORA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME	11 20927766	-	-	bembonitaarte@gmail.com, bembonitaartesanato@gmail.com
PRIEL INDUSTRIA ELETRONICA LTDA	13 32225152	-	ANE	priel2@priel.com.br
PRODOTTI DISTRIBUIDORA LTDA - ME	19 30226045	-	-	mota.paulo@kientro.com.br
QUELE LOPES DE OLIVEIRA - ME	(61) 3024-8700	-	-	exclusivegoverno@gmail.com
R C F MACHADO - ME	91 30860629	91 32469755	-	roberto.machado40@hotmail.com

RAZÃO SOCIAL	TELEFONE1	FAX	CONTATO1	EMAIL
R C FERNANDES ELETRO - ME	12 39333901	-	-	ronaldocamfer@yahoo.com.br
R D COMERCIAL LTDA - ME	41 32681777	41 30148126	-	rd.comercial@hotmail.com
R. GONCALVES COMERCIAL LTDA - ME	16 39346777	-	-	vendas2@negociosenegocios.com
RADIOTRANS COMERCIO DE APARELHOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA - ME	41 33730567	-	-	radiotrans@uol.com.br
RC RAMOS COMERCIO LTDA - EPP	34 32157093	-	-	licitacaorcc@hotmail.com
RDT COMERCIAL EIRELI - EPP	62 32338169	-	-	rdt.comercial@yahoo.com.br, salmacotacoes@yahoo.com.br
RENE TEODORO RESENDE - ME	35 34713085	-	-	rene@resendearcondicionado.com.br
RENOVACCIO - COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME	11 34873222	11 22038237	-	keller@renovaccio.com, kelleeredu@hotmail.com
RICOPIA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	(85) 4011.1847	-	-	ricopia@hotmail.com
RJ COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI - ME	71 30332123	-	-	ricardo@rjces.com.br, margo@rjces.com.br
RMS COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	42 36249495	-	ROBERTO	zoeshopinfo@gmail.com
SANDRA PIO CECCARELLI - ME	85 30774741	-	-	sandrapioceccarelli@hotmail.com
SANET COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	61 34344533	-	-	governo@sanet.com.br
SENA COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP	61 32020184	-	-	senacomerciodf@gmail.com
SERVIS ELETRONICA DEFENSE LTDA	85 34646464	85 34646422	-	comercial@servis.com.br
SHEKINAH MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - ME	11 46641905	-	-	shekinahmateriais@hotmail.com
SOUND STATION AUDIO E VIDEO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - ME	31 33724041	-	-	vendas@sstation.com.br
STAGE OFFICE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	85 31313333	-	-	contato@stageoffice.com.br

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
 Em: 16/02/2022 13:17:21
 Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS

TRE

RAZÃO SOCIAL	TELEFONE1	FAX	CONTATO1	EMAIL
SULZBACHER & MONTENEGRO LTDA - ME	51 36631216	51 81341690	-	dsm@terra.com.br
T B CONSULTORIA E LOGISTICA LTDA - EPP	85 30996229	-	-	thiago@bayde.com.br
T NAVA SERVICOS DE ASSESSORIA EM PREGOES ELETRONICOS E COMERCIO DE ELETRODOMESTI	54 35232199	-	-	tnavalicia@yahoo.com.br
TACARUNA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP	81 32412643	-	-	licitacao@casaclimarecife.com.br
TAHITI COMUNICACAO VISUAL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP	11 56411836	-	-	karen@tahitipersianas.com.br
TASK SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO	21 21994830	-	ASSUNÇÃO	assuncao.cunha@kaba.com
TDV FACILITY IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - ME	61 32015300	-	-	tdv.licitacao@gmail.com
TECK SHOCK COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI - ME	31 35861145	-	-	licitacoes@jcsnet.com.br
TELEQUIP TELECOMUNICACOES E EQUIPAMENTOS LTDA	84 3234.8151	-	-	falecom@telequip.com.br
TES TECNOLOGIA SISTEMAS E COMERCIO LTDA	16 39519030	-	-	licitacao@tes.com.br
TIME WARE - AUTOMACAO COMERCIAL LTDA - ME	43 33374422	-	-	timeware@outlook.com.br
TOP COMERCIO E INDUSTRIA DE CONFECCOES E SERVICOS EIRELI - EPP	85 32391755	-	-	topdeassis@yahoo.com.br, mkcgomes@hotmail.com
TOTAL DISTRIBUIDORA E ATACADISTA LTDA. - EPP	31 34510365	-	-	licitacao@totalsuprimentos.com.br
TREVISAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - ME	41 30789033	41 92069573	-	analucia@esector.com.br
TRINCA ESPORTES LTDA - ME	75 36234274	-	-	luiz@casaesportiva.com.br
TWISTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	41 3275 1223	-	-	twister.ce@matrix.com.br
VERON COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE AUDIO PROFISSIONAL EIRELI - ME	71 30195420	-	-	apartamento31@hotmail.com
VLB IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - EPP	47 34522010	-	-	glauco@belosch.com.br

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
 Em: 16/02/2022 13:17:21
 Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS

TRE

RAZÃO SOCIAL	TELEFONE1	FAX	CONTATO1	EMAIL
WEBTELAS COMERCIO ELETRONICO EIRELI	16 32369679	16 32369676	-	jorge@webtelas.com.br
WELLINGTON IZIDIO DE OLIVEIRA	85 34899645	-	-	wicomercial@hotmail.com
WGN COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	31 25645184	-	-	wgn.comercio@hotmail.com, cristiane@uniaoeletro.com.br
ZELDA BOZOLLA DE ALMEIDA - ME	(43) 3249-2323	-	-	zba-me@hotmail.com
3A SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA - ME	(43) 3355-4500	-	-	financeiro@3atech.com.br
3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA - EPP	(61) 3425-1117	-	-	tresdprojetos@hotmail.com

Total Fornecedores: 146

Total Email Enviados: 168



RELATÓRIO DE EMAILS ENVIADOS

DATA: 14/02/2022 12:43

PRODUTO(S): SUPRIMENTOS E ACESSORIOS PARA INFORMATICA

ASSUNTO: AQUISIÇÃO FONES DE OUVIDO DESTESCARTÁVEL TRE/CE

RAZÃO SOCIAL	TELEFONE1	FAX	CONTATO1	EMAIL
A. P. CORREA - ME	(41) 3056-5545	-	-	apcorreame@gmail.com
A V S COMERCIO DE CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS E ARTIGOS	(11) 2951-2497	-	-	edi_avscartuchos@yahoo.com.br
ABAFORM INFORMATICA COM E SERVICOS LTDA	(85) 3223-5252	-	POSSIDONIO CRISOSTOMO	abaform@uol.com.br
ABS COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME	(85) 3377-1150	-	-	absinformatica15@gmail.com
ACAO COMERCIAL DE PAPEIS LTDA - ME	(11) 3819-0765	(11) 3819-0765	FABRICIO, NELSON	acaocomercial@terra.com.br
ACERVO INFORMATICA	(85) 3246-2122	(85) 3240-2122	-	acervoinformatica@yahoo.com
ADEGA INFORMATICA E ELETROELETRONICA LTDA	(54) 3453-1166	-	-	aegainformatica@gmail.com
ADONAI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	(48) 3049-0170	-	-	adonai@adonaiatacadista.com.br
ADRIANO DE OLIVEIRA RODRIGUES-ME	(11) 4380-4150	-	JONNATHAN LUIZ vendas@copain.com.br DE LIMA	
ADSIVE INDUSTRIA E COMERCIO DE ADESIVOS LTDA - EPP	(41) 3026-6474	-	-	yago@adsive.com.br
ADTK COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA	(61) 3386-6069	-	-	contato@vantageit.com.br, frederico.maynart@vantageit.com.br
A.E. DE SOUZA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - ME	(11) 3798-1206	-	-	destak.print3@hotmail.com
AFRICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME	(71) 3341-6161	-	-	africainformatica@bol.com.br
AGA ROCHA EPP	(17) 3301-0012	-	ANDERSON	licitacaogeral@gmail.com

RAZÃO SOCIAL	TELEFONE1	FAX	CONTATO1	EMAIL
AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	(48) 3039-2759	-	-	agnusatacadista@agnusatacadista.com.br
AL COMERCIAL LTDA - ME	(48) 3442-3624	-	-	aellecomercial@gmail.com
ALDIRENE SANTOS DE OLIVEIRA - ME	(85) 3295-5639	-	-	samdistribuidorame@hotmail.com
ALIRIO FERREIRA BARBOSA - EPP	(43) 3534-7583	-	-	eletronico.megatron@gmail.com
ALLAN GEOVANI DISSENHA - EIRELI - ME	(41) 3086-1355	-	-	agddistribuidora@gmail.com
ALT TAB INFORMATICA LTDA	(85) 3492-3001 85 3492 3002	-	-	elcy@alttab.com.br
ALVES E MOHALLEM INDUSTRIA TEXTIL E COMERCIO ELETRONICO LTDA - ME	(35) 3622-0699	-	-	carlos@casaamerica.com.br
ANA CLAUDIA HONORATO DE ANDRADE - ME	(85) 8757-3466	-	-	acagcomercio@gmail.com
ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES - ME	(17) 3011-2349	-	-	licitartudo@gmail.com
ANTONIO ELDO MOURA - ME	(87) 3861-2123	-	-	estudioaudisom@hotmail.com
APIS SOLUCOES TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - ME	(61) 322-3243	-	-	atendimento@apis.com.br
AQUARIUS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME	(71) 3329-4071	-	-	aquariusinformatica2000@gmail.com
AR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - ME	(41) 3503-9609	-	-	arcomercio3@gmail.com
ART SUPRI INFORMATICA, COMERCIO, INDUSTRIA, SERVICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO EI	(79) 3211-2135	-	-	licitacao@artsupri.com.br
ART-4 PAPELARIA LTDA.	(21) 2252-9342	-	-	art4papelaria@uol.com.br
ARY FREITAS PEREIRA - ME	(21) 8580-8031	-	-	inet.informatica@solar.com.br
ASD COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA E MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME	(21) 3663-0675	-	-	asdtec2015@gmail.com
ASIA COMERCIO E LOCACOES DE ESTANDES LTDA - ME	(41) 3333-7577	-	-	rodrigo@falavinha.com.br

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
 Em: 16/02/2022 13:17:21
 Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS

TRE

RAZÃO SOCIAL	TELEFONE1	FAX	CONTATO1	EMAIL
ASR DISTRIBUIDORA COMERCIO & SERVICOS LTDA - ME	(79) 3041-7130	-	-	asr_distribuidora@yahoo.com.br
ASTER ENGENHARIA E INFORMATICA LTDA - EPP	(62) 3945-6564	-	-	asterengenharia@gmail.com
ATRES REPRESENTACOES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	(21) 2532-6639	-	-	atresltdaapp@outlook.com
ATUAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E INFORMATICA - EIRELI - ME	(64) 3621-8227	-	-	atual.info@aol.com
AUREA LIVRARIA COMERCIO LTDA	(85) 3254 -5004	85 32545004	JOSE SERGIO PINHEIRO	engenhariaeos@gmail.com
AURIGA INFORMATICA E SERVICOS LTDA	(85) 3133-7910	85 31337949	KARLENIE, FCO ALVES DA SILVA	cotacao@auriga.com.br, mario@auriga.com.br
AVANT INFORMATICA LTDA - ME	(71) 3016-4473	-	-	chagas.tiago@uol.com.br
AVD TECHNOLOGY INFORMÁTICA LTDA	(11) 3023-3800	11 30236871	MARCELO ALEJANDRO	marcelo@advtech.com.br
AVOHAI EVENTOS LTDA - ME	(31) 3333-2202	-	-	avohaieventos@yahoo.com.br
AZ METAL LTDA - ME	(41) 3027-2165	-	-	azlicitacao@yahoo.com.br
AZUS INFORMATICA LTDA - EPP	(62) 3251-0277	-	-	fabim_fernando@hotmail.com
BANDEIRANTES NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP	(62) 3224-7829	-	-	bandeirantescartuchos@hotmail.com
B&C INFORMATICA LTDA - ME	(83) 3522-2559	-	-	bcinformatica@uol.com.br
BEATRIZ SIMONETTI LAUX	(51) 3199-5618	-	-	licitacaobs@gmail.com
BID COMERCIAL LTDA - ME	(35) 3571-4997	-	-	salescontabilidade@gmail.com
BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA - ME	(47) 3288-8500	-	-	licitacoes@boingcomercio.com.br
BRASIL JET PRODUTOS PARA INFORMÁTICA LTDA	(44) 3269-7979	-	ADRIANA	brasiljetcartuchos2@hotmail.com, suporte@wnet.com.br
BRASIL317 COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA - EPP	(12) 3945-0317	-	-	diana@brasil317.com.br

RAZÃO SOCIAL	TELEFONE1	FAX	CONTATO1	EMAIL
BRENO FERREIRA DE MELO - ME	(85) 3277-1021	-	-	licitacao.brenomelo@hotmail.com
BROADCASTING SOLUCOES PROFISSIONAIS LTDA. - EPP	(11) 2384-2015	-	-	bruna@broadcastti.com.br
BROTHERS PRODUTOS E SERVICOS LTDA - ME	(62) 3092-6918	-	-	pap_emprezarial@hotmail.com
BYTE COLOR SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA. - ME	(44) 3263-2814	-	-	bytecolorsuprimentos@hotmail.com
C & L INFORMATICA E CONECTIVIDADE LTDA - ME	(61) 3033-4777	61 30334778	-	vendascl@clinformatica.com.br, claudiolopes@clinformatica.com.br
C V MALFATTI COMPONENTES ELETRONICOS - EPP	(11) 3337-4939	-	-	cvmalfatti@outlook.com
CAIO CESAR RIBEIRO DO NASCIMENTO	(92) 3321-3720	-	-	caiocesar.ti@live.com
CAPITAL TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS EIRELI	(61) 3447-6420	-	-	daniel@capitaltech.com.br
CAPY REPRESENTAÇÕES E COMERCIO EM GERAL LTDA	31) 98863-1900	-	-	capyrepresenta.thiago@gmail.com
CARFS DISTRIBUIDORA LTDA - ME	(85) 3212-6187	-	-	carfsdistribuidora@hotmail.com
CARIMBOS VILELA LTDA - ME	(62) 3943-3446	-	-	oreidoscarimbos2@hotmail.com
CARLOS VICTOR ACERBI CURSOS - ME	(11) 4902-1450	-	-	patricia@grupoacerbi.com.br
CARRARA COMERCIAL LTDA - ME	(47) 3525-1537	-	-	carrara@caminhauto.com.br
CASA BRASIL UTILIDADES LTDA - ME	(27) 3386-3350	27 30902215	-	comercial@alobrazil.com.br
CASA FORTE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP	(85) 4141-4354	-	-	franklinalencar@hotmail.com
CASA MARCELO DE FERRAGENS LTDA - EPP	(35) 3622-4338	-	-	acasamarcelo@gmail.com
CATARINA FERREIRA DE SOUSA - ME	(98) 3243-6943	-	-	comercialsousa@elo.com.br
CAWI-TEC COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS EM INFORMATICA LTDA - EPP	(11) 2538-2391	-	-	comercial@cawitec.com.br

RAZÃO SOCIAL	TELEFONE1	FAX	CONTATO1	EMAIL
CDMAX SOLUTIONS COMERCIAL DE INFORMATICA LTDA	(85) 3277-1001	85 32771021	MEIRE LIMA	licitacao@cdmaxdistribuidora.com.br, tarcisiomelo@cdmaxsolutions.com.br, raul.
CDS INFORMATICA LTDA	(51) 3337-1646	-	-	cds@cdssul.com.br
CECOMIL COMERCIO E SERVICOS LTDA	(85) 4012-5252	91114170	MIRO	livia.alves@cecomil.com.br
CENTER INFORMATICA LTDA - ME	(91) 3226-4268	-	-	centerinfo@yahoo.com.br
CENTRAL DOS CARTUCHOS	(27) 3337-1241	27 33244414	-	lojareta@gmail.com
CENTRO OESTE COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS E	(62) 3988-0230	-	-	centro.oeste.com.dist@hotmail.com
CIL COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	(85) 4005-5000	4005 5091	-	diogo.santana@nagem.com.br, solucoes@nagem.com.br
CLICK DATA SOLUCOES INFORMATICA EIRELI	(11) 2296-7678	-	-	luciana@clickdata.com.br
CODE77 LTDA - ME	27 30675077	-	-	erico@tradewaybrasil.com.br
COLLORPARTS DO BRASIL EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - EPP	11 35465156	11 38582236	-	collorparts@gmail.com
COMERCIAL ARAUJO DISTRIBUICAO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	61 30214582	-	-	cjccomercialaraudo@hotmail.com
COMERCIAL CAMPO NOBRE EIRELI - EPP	67 3397.3590	-	-	comercialcamponobre@gmail.com
COMERCIAL DE ELETRODOMESTICOS LAGES LTDA - EPP	49 32243031	-	-	sac@idealeletro.com.br, cecatto@cecattocontabilidade.com.br
COMERCIAL DE INFORMÁTICA VITOR HUGO LTDA	37 3242 2220	37 3242 2220	EDSON PEREIRA	worldplus@nwnet.com.br
COMP STORE TELEFONIA E INFORMATICA LTDA - ME	61 33473232	-	-	compstore@terra.com.br
COMPACTA TECNOLOGIA	11 28088400	-	-	contato@compactatecnologia.com.br
COMPULINEA INFORMATICA LTDA - ME	54 30275409	-	-	vendas@compulinea.inf.br
COMPUSET INFORTMATICLTDA	11 5017.4253	-	-	eduardo@compuset.com.br

RAZÃO SOCIAL	TELEFONE1	FAX	CONTATO1	EMAIL
CONDUFIBRA DISTRIBUIDORA DE CABOS E CONECTIVIDADE LTDA - EPP	31 32715552	-	-	bruno@condufibra.com.br
COPY INFO - COMERCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA - ME	(51) 3595-8333	-	-	copyinfo@sinos.net
CPTEC SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - ME	81 2123.3376	-	-	governo@cooptec.com.br
CRISTIANE DE SOUZA LENDENGUE - EPP	11 55651306	-	-	cslendengue@hotmail.com
CRUZEIRO DO SUL COMERCIO E IMPORTACAO DE PECAS LTDA - ME	31 33645236	-	-	cruzeirodosulbh@yahoo.com.br
DAC CARVALHO - ME	85 34950465	-	-	contato.vicom@gmail.com
DAITECH INDUSTRIA ELETRONICA - EIRELI - EPP	41 33441866	-	-	luciana@daitech.com.br
DAMASO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	31 34479833	-	-	damasotecnologia@hotmail.com
DATA SHOP COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA	(83) 3321 2244	(83) 3321 2244	MARCOS JOSE	datashopcg@uol.com.br, katiakariny@uol.com.br
DATA VOICE COMERCIO E SERVICOS LTDA	81 21018000	-	-	sac@datavoice-pe.com.br
DATASONIC INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA DE ELETROÔNICOS LTDA	83 33216143	83 30631028	ALANE MORAIS E BRAYNER NEIVA	brayner@datashop.com.br
DBZ EQUIPAMENTOS EIRELI - ME	(62) 3922.0880	-	-	dbzequipamentos@gmail.com
DEISE CARDOSO GONDIM CARVALHO - EPP	77 91610202	-	-	jk_comercio@hotmail.com
DELIRIUS PRONTA ENTREGA LTDA - ME	32011629	25521639	-	deliriusdistribuidora@hotmail.com
DELTA CABLE TELEINFORMATICA COM. E REP. COMERCIAIS LTDA	41 30211732	-	Yuuji	camila.gregui@deltacable.com.br, yamamoto@deltacable.com.br
DENIS ERNANI BECKER - ME	(51) 3341-3060	-	-	antares.graf@gmail.com
DEZIO COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP	11 23615427	-	-	novaestilu@uol.com.br
DHZ COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	31 32264279	-	-	dhz@dhzsuprimentos.com.br

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
 Em: 16/02/2022 13:17:21
 Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS

TRE

RAZÃO SOCIAL	TELEFONE1	FAX	CONTATO1	EMAIL
DICOMAG DISTRIBUIDORA COMERCIAL DE MAQUINAS LTDA - EPP	43 33565656	-	-	dicomag@sercomtel.com.br
DIGISERVI TRADING LTDA - ME	11 38622180	-	-	digiservi@digiservi.com.br
DIGITAL LTDA	08002804848	08002804848	GERALDO	diretoria@digservice.com.br
DIGITAPE INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA	(71) 33272 2312	(71) 33272 2431	-	damassa@hotmail.com
DIROX DISTRIBUIDOR XEROGRAFICO LTDA - ME	34 3210.3700	-	-	dirox@dirox.com.br, administrativo@dirox.com.br
DISK SUPRIMENTOS	31 32818000	-	-	mario@disksuprimentos.com.br, lucimeire@disksuprimentos.com.br
DISKET COMERCIO D40620098000102E ARTIGOS PARA INFORMATICA LTDA - ME	71 33546099	-	-	alexsandra@avsdcontabilidade.com.b
DMICRO	32461035	-	-	di-micro@hotmail.com
DMICRO INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP	85 3248 0136	85 3248 0136	VALÉRIA MUNIZ	di-micro@hotmail.com
DMR PROJETOS E VIAGENS LTDA - EPP	41 30534981	-	-	comercial@dmrprojetos.com.br
DMX5 COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	31 25165505	-	MAURILIO MIRANDA	mauromiranda0@gmail.com
DNANI EQUIPAMENTOS INDUSTRIAS LTDA - EPP	11 20628528	-	-	dnani.vendas@hotmail.com
DOLCIMAR ANTONIO TESTA - ME	54 34433598	-	-	caravella2000@hotmail.com
DPJ COMERCIAL LTDA	(85) 3224 0577	(85) 3224 1152	CRISTINA	dpjet@veloxmail.com.br
DUAL COMERCIAL DE UTILIDADES PARA ESCRITORIOS LTDA	(54) 3045 4105	(54) 3045 4805	RUDINEI GASPARINI	ellocontabilidade@live.com
EASYCOM COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME	71 3272.2891	-	-	contabil@velozznet.com.br
EBARA TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA	84 3212.1446	-	-	ebaravendas@hotmail.com
ECO COMUNICACOES ELETRONICAS LTDA - ME	11 26815588	-	-	eco@ecosp.com.br

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
 Em: 16/02/2022 13:17:21
 Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS

TRE

RAZÃO SOCIAL	TELEFONE1	FAX	CONTATO1	EMAIL
ECONET INFORMATICA LTDA - ME	51 - 3720-2344	-	-	eco.net@terra.com.br
EDEN - COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	11 43612788	-	-	douglas@edenonline.com.br
EDUARDO RAMOS 539380706-68 - ME	(34) 3222-8624	-	-	contato@promomarcas.com.br
EFES COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME	(11) 4119-0189	-	-	governo@efes.com.br
ELAINE PIRES DOS SANTOS - ME	66 35218180	-	-	fabao_af@hotmail.com
EMBRAMAR COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA. - ME	61 30424989	-	-	embramarcs@gmail.com
ERGOLIFE SOLUCOES EM ERGONOMIA LTDA - ME	61 34046323	-	-	ergolifesolucoes@gmail.com
ERGONOMIZE COMERCIO E MARKETING DIRETO LTDA ME	11 29378188	-	Alisson Limeres	contato@ergonomize.com, alisson@ergonomize.com
E-SELL TECNOLOGIA LTDA - EPP	42 3035.2109	-	-	atendimento@gplatus.com
ESFERA PRESTCAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA ME	61 3032.5533	-	-	licitagrafica@cromatecnologia.com.br
ETINA COMERCIAL DE INFORMATICA LTDA - ME	85 34910006	-	-	phmendes@gmail.com
EVEREST TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI - ME	43 33446119	-	-	licitacaoes@everestinfo.com.br
EXCELENCIA ARTIGOS MEDICOS LTDA. - ME	41 30823330	-	-	licita.excelencia@gmail.com
EXPERT COMPUTADORES - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	55 32327233	-	-	licitacaoes@wx2.com.br
EXTRAINK SUPRIMENTOS DE ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI	11 4968.1800	-	-	edson@extraink.com.br
EXTREME SECURITY COMERCIO DE ELETROELETRONICO LTDA. - EPP	11 32270144	-	-	extremesecurity@extremesecurity.com.br
F. C. RAMOS - SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - ME	44 32283164	-	-	fcramos1@hotmail.com.br, fcramos@hotmail.com.br
F. L. FERNANDES COMERCIO E PRESTADORA DE SERVICOS - ME	21 25172845	21 23172845	-	fertro.informatica@terra.com.br, flfernandes@terra.com.br

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
 Em: 16/02/2022 13:17:21
 Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS

TRE

RAZÃO SOCIAL	TELEFONE1	FAX	CONTATO1	EMAIL
FA LIMA INFORMATICA - EPP	61 30321401	-	-	xxicobsb@hotmail.com
FABRICIO SONCINI EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - ME	11 2076.5559	-	-	fabricio.soncini@gmail.com
FAGUNDEZ DISTRIBUICAO LTDA	41 3012.4500	-	-	igor.sartori@fagundez.com
FAMAHА COMERCIO DE MATERIAL DE INFORMATICA LTDA - ME	54 3523.1153	-	-	famaha@famaha.com.br
FEDERAL SECURITY COMERCIO ELETRO-ELETRONICO LTDA - EPP	11 29501866	-	-	federalsecurity@federalsecurity.com.br, vendas.sueidy@femagpastas.com.br,
FELINN PERSONALIZACOES LTDA. - ME	41 98979527	-	-	scinskas@hotmail.com
FELIPE CRUZ FERREIRA ME	11 35651390	-	-	licitacao@pstore.com.br
FER - MAX FERRAMENTAS LTDA - EPP	11 25015006	-	-	fermax@terra.com.br
FFG COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA-EPP	11 32555577	11 32570612	ROGERIO	licitacao@facislito.com.br
FG DE PONTES RODRIGUES INFORMATICA	85 3481 4485	85 3481 4485	CLOTILDE	intercopia13@ig.com.br
FICO FORNECEDORA E IMPORTADORA COMERCIAL LTDA	(85) 33880505	-	STEPHANE	stephane.ficoinformatica@gmail.com
FIVE PRINT COMERCIO	(17) 30125873	-	LUIS	licitacao@fiveprint.com.br
FK COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME	(27) 3213-0026	-	-	licitacao@wcominfo.com.br, weriks@wcominfo.com.br
FLEX COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA - ME	85 30330330	-	-	flex.distribuidora@live.com
FM10 SERVICOS DE PUBLICIDADE NA INTERNET LTDA - ME	11 20927865	-	-	contato@flakdigital.com.br
FORPRINTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	11 4229 6699	11 4229 6699	CIDA	cida@proprinter.com.br, contato@sccontabil.com.br
FQT IMPORTS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME	11 29578644	-	-	ale@fqt.com.br, rosangela@forquote.com.br
FRANKI & FERREIRA COMERCIO ELETRO ELETRONICA LTDA - EPP	19 32244994	-	-	frankeferreira@gmail.com

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
 Em: 16/02/2022 13:17:21
 Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS

TRE

RAZÃO SOCIAL	TELEFONE1	FAX	CONTATO1	EMAIL
G & D SANTIAGO INFORMATICA LTDA - ME	11 2019.2300	-	-	cleopinho@oul.com.br
GATRE SERVICOS E TREINAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA - ME	85 88527215	-	-	graciela@gatre.com.br
GENILTO CANDIDO RIBEIRO - ME	81 33120600	-	-	encgrafica.alagoana@hotmail.com
GIKA COMERCIO & SERVICOS DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - ME	85 89040239	-	-	gikacomercio@bol.com.br
GILMAR SARAIVA GUIMARAES 29724716600 - EPP	31 25230283	31 35043332	-	gilmarempenho@hotmail.com
GIMBA SUPRIMENTOS DE ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA	11 6763 5177	11 2274 5023	ROBERTO	lctroberto@gimba.com.br
GLOBALJET COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	11 5182 4171	11 5182 4171	ALEJANDRO DANIEL	globaljet@globaljet.com.br, carlos@globaljet.com.br
GLOBO.TEK INFORMATICA E TECNOLOGIA EIRELI - EPP	62 39451018	-	-	globotek@hotmail.com
GOLA POLO TEXTIL E MAGAZINE LTDA - ME	(85) 3491-7788	-	-	vendas@golapolocom.br
GOLD JET COMERCIO, INDUSTRIA, SERVICOS EM INFORMATICA E COMUNICACAO LTDA - ME	85 32461399	-	DANIELI	logistica@goldjet.com.br, goldjet2015@outlook.com
GOLDEN DISTRIBUIDORA	(11)36493000	-	-	licitacoes@goldendistribuidora.com.br, carlos.eduardo@goldendistribuidora.com.
GOLDSYS INFORMATICA LTDA	51 33983567	51 91170250	JORGE BARROS	goldsys@goldsysonline.com.br
GOLDTECH COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	(71)32862832	-	NATALIA DOMINGUES	bcnbahia@ig.com.br
GP MATTARA SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA - EPP	44 30253174	-	-	marcelo@casadocartuchoinga.com.br
GPS BRASIL COMERCIO DE IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ELETRONICOS LTDA - ME	62 36617911	-	-	gpsbrasilmap@gmail.com
GRAFICA E EDITORA MODERNA LTDA - ME	83 3271.351	-	-	graficamodernagba@yahoo.com.br
GRAFICA EDITORA COMERCIAL LTDA	85 34642727	-	MOURA; MOREIRA NETO	tiprogresso@tiprogresso.com.br, coletas@tiprogresso.com.br,
GRAPHIX COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	81 30888143	-	-	licitar@graphixnet.com.br

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
 Em: 16/02/2022 13:17:21
 Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS

TRE

RAZÃO SOCIAL	TELEFONE1	FAX	CONTATO1	EMAIL
GRIMAR SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	21 25075176	-	-	jncontabilidade@yahoo.com.br
GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA - ME	81 32722267	-	-	vendas@gruponildo.com.br
GUAXINIM COMERCIO LTDA - ME	31 25356432	-	-	guaxinimlogistics@gmail.com
G4S MONITORAMENTO E SISTEMAS LTDA	19 35437000	-	-	fiscal@br.g4s.com
H R COSTA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - ME	62 32741606	-	-	helio55_@hotmail.com
HELENA KAROLINE GARCIA FELIX - ME	92 94952123	-	-	helenakarolinefelix@hotmail.com
HELPTECH SERVICOS TECNICOS E COMERCIO LTDA.	85 3226 7204	85 3226 7204	EDSON NOGUEIRA	helptech-ce@uol.com.br, diego.helptech@gmail.com
HENRINOX EQUIPAMENTOS DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI - ME	11 36877800	-	-	henrinox2@yahoo.com.br
HERMAN BRITO DE ARAUJO ME	85 32242532	85 32242532	ROSA RODRIGUES	hebrito@ig.com.br
HGM COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI - ME	51 3045.3292	-	-	hgmdistribuicao@gmail.com
HLP COMERCIO ELETRO-FONIA LTDA - EPP	21 26928918	-	-	hlpssolutions@hlpssolutions.com.br
HOLANDA & PINHO COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA LTDA - ME	85 34985268	-	-	holandaepinho@gmail.com
HORIZONTE DIGITAL INFORMATICA LTDA - ME	31 3332.5055	-	-	henrique@horizontedigital.com.br
HYPPEER COMERCIAL LTDA.	11 50939010	-	ANA PAULA MARQUES	hyppeer@terra.com.br, cot.rocco@uol.com.br
I. R. DA SILVA MARINGA - ME	44 32631078	-	-	grafica.ilba@hotmail.com
IDATA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	41 37792902	-	-	licita@idatadistribuidora.com
IDEALINE TECNOLOGIA E SEGURANCA LTDA - EPP	61 33527461	-	-	idealine@idealineneweb.com.br
IDFLUX TECHNOLOFIES E INFORMATICA BRASIL LTDA	17 3046.8880	-	-	contato@idflux.com

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
 Em: 16/02/2022 13:17:21
 Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS

TRE

RAZÃO SOCIAL	TELEFONE1	FAX	CONTATO1	EMAIL
IMPERIAL SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME	44 3031.4183	-	-	licitacao@imperialsuprimentos.com.br
IMPORTECNICA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	85 33121212	-	-	importecnicas@terra.com.br
INES MARIA CRIACOES EIRELI - ME	31 32456525	-	-	inesmicroni@hotmail.com
INFOR - SUPRI INFORMATICA LTDA - EPP	43 33754800	-	-	licitacaogeral@powertoner.com.br
INFORGERAIS EIRELI - ME	31 25120208	-	-	valeria@infogerais.com.br
INFORMATICA QUALITY COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME	31 25524545	-	-	compras@informaticaquality.com.br
INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA	11 56822521	11 56822525	-	licitacao@inforshop.com.br
INFORSYSTEM TECNOLOGIA E PARTICIPACOES LTDA - EPP	62 35418500	-	-	vanusa@inforsystem.com
INFOSHOP - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS PARA INFORMAT	(85) 3392.5366	-	-	infoshopcomercio@gmail.com
INFRACOMIX COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI	(61) 3964.1658	-	-	infracomix@outlook.com
INFRACON COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME	61 39641658	-	-	infracom@brturbo.com.br
INPRIMA BRASIL LTDA.	11 39923221	-	-	isaac@ecologos.com.br
INTEGRA BR COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	81 30393337	-	-	integrabr@hotmail.com
IPEC COMERCIO LTDA - ME	27 98764400	-	-	ipeccomercio@yahoo.com.br
IRECYR FRANCO ME	61 3272 3240	61 3272 3240	ANDERSON LUÍS 57@estudio57.com.br	
IT ONE INFORMATION TECHNOLOGY	81 8243-6985	31-35243450	-	alvaro.simoes@itone.com.br
IVIA SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA	85- 32644747/3305	81 3052 2279	MONICA MELO E LUCY GUEDES	negocios@ivia.com.br, monica.melo@ivia.com.br,
J M DA SILVA - GRAFICA - ME	81 3028.5010	-	-	especialgrafica@gmail.com

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
 Em: 16/02/2022 13:17:21
 Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS

TRE

RAZÃO SOCIAL	TELEFONE1	FAX	CONTATO1	EMAIL
JA PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA - ME	45 32227067	-	-	financeiro1.ja@gmail.com
JAMAR COMERCIO DE PRODUTOS PARA INFORMATICA LTDA - EPP	44 3020.1511	-	-	selic.jamar@gmail.com
JCA DE LIMA - COMPONENTES ELETRONICOS - EPP	11 27818787	-	-	odairobq@hotmail.com
JF COMERCIO DE CARTUCHOS LTDA - ME	61 39642030	-	-	sudoestecartuchos@hotmail.com
JFKAS	11 39068171	-	-	vendas@jsk.com.br
JHONATAS G. DE SOUZA	85 30774524	85 30214921	JHONATAS GOMES	licitamaiscomercio@gmail.com
JJ COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	85 32245936	85 32245936	JOAO APOLINARIO	vbainformatica@terra.com.br
JM INDUSTRIA DE CONFECCOES E BRINDES EIRELI	43 30337571	-	-	financeiro@b2brindes.com.br
JNJ COMERCIO DE INFORMAATICA LTDA	85 32260444	85 30878515	MITIÊ	mitiegarcia@hotmail.com, yusacarneiro356@hotmail.com
JOAO FRANCISCO DUARTE - ME	35 36224485	-	-	jfduartevl@hotmail.com, comercialjd@gmail.com
JOMS BRASIL COMERCIO LTDA. - ME	11 23846929	-	-	textoeclar@uol.com.br
JORDAO PEREIRA - EIRELI - ME	41 31551505	-	-	michel@jordaodistribuidora.com.br
K LINK EQUIPAMENTOS	48 30289559	-	-	k.link@terra.com.br
KEILA CRISTINA ALMEIDA VIEIRA ME	85 32575860	-	VLADIA	vladiainformatica@gmail.com
KIVER - COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI	11 4307.3297	-	-	kiver@terra.com.br
KML INFORMÁTICA LTDA	62 3241 1545	62 3281 5979	FERNANDO DE PAULA	kmlprint@hotmail.com
KORE COMERCIAL LTDA - EPP	11 32248725	-	-	joao@kore.com.br, vendas@kore.com.br
L. DOS SANTOS COELHO EIRELI - ME	98 32277711	-	-	telebrae@telebrae.com.br

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
 Em: 16/02/2022 13:17:21
 Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS

TRE

RAZÃO SOCIAL	TELEFONE1	FAX	CONTATO1	EMAIL
LANCONEX TECNOLOGIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - EIRELI	(84)2226-3939	-	-	governo@conexline.com.br, publico@lanconex.com.br
LASER PRINT INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA	21 2268 7034	21 3285 8220	LEA LIMA 9114 6546	lealicitacoes@yahoo.com.br
LA7 SERVICOS EIRELI	31 2555.7773	-	-	licitacao.set@gmail.com
LEMAR INK FRANQUIAS LTDA - ME	11 32462307	-	-	financeiro@lemarink.com.br
LEXBEMARK COMERCIO LTDA - EPP	51 3334.8058	-	-	lexbemark@brturbo.com.br
LG MONTE ME	85 3244 1554	-	ROBERSON SOARES 8714-	roberson@hitechcomputadores.com, fabioガdelha@hitechcomputadores.com,
LICEQ DO BRASIL - COMERCIO DE ESQUIPAMENTOS LTDA. - ME	41 3367.1747	-	-	binesg@hotmail.com
LICITAPAR LTDA - ME	41 92389661	-	-	contato.licitapar@gmail.com
LICITARE PRODUTOS MATERIAIS E SERVICOS LTDA-EPP	55 37391206	-	-	daniela@licitare.com.br, eliano@licitare.com.br
LICITEC TECNOLOGIA EIRELI - EPP	47 3025.4100	-	-	licitec@hotmail.com.br
LILIAN MICHELLE RIECK TAVARES - EPP	47 4101.0779	-	-	licitarseguro@gmail.com
LINDALVA M J COMERCIO E SERVICOS - ME	(31) 3047.2797	-	-	lindalva.licitacoes@gmail.com
LIVRARIA E PAPELARIA ESSENCIAL LTDA - ME	85 32891667	-	-	livrariasaofrancisco@yahoo.com.br
LJ TECNOLOGIA	85 32247754	85 32247754	ROBERSON SOARES	robersonsoares@yahoo.com.br, wellingtonsen@gmail.com
LT COMERCIAL DE ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS ELE.	85 34913483	85 34913483	FRANCISCO DE ASSIS	lauratsmaia@hotmail.com
LUCAS OLIVEIRA SANTOS - ME	88 3511.4000	-	-	lucasosantos@gmail.com
LUIS ROBERTO VALE CAMPOS INFORMATICA EPP	85 3248 7323	-	LUIS ROBERTO 8726 5554	Irvcce@hotmail.com
LUIZ ANDRE ALVES DE OLIVEIRA - EPP	(81) 98346.2363	-	-	escrimoveispe@hotmail.com

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
 Em: 16/02/2022 13:17:21
 Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS

TRE

RAZÃO SOCIAL	TELEFONE1	FAX	CONTATO1	EMAIL
M & M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - EPP	85 96369459	-	-	milenabgf@hotmail.com
M & M SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - EPP	31 35248150	-	-	helenvendas@mmsuprimentos.com.br
M & N COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME	85 41415374	-	-	terez@comdados.net
M A DE SOUZA SANTOS SEGURANCA ELETRONICA - ME	41 30558551	-	-	okidak@hotmail.com
M. ALCIONE DOS SANTOS GONCALVES - ME	99 36274322	-	-	dyonnspersonal@hotmail.com
M B JUNG ELETTRICA	11 2301.0255	-	-	bruno@eletrojung.com.br
M. F. A. AGUIAR - EPP	85 32121635	85 32121322	-	mfaaguiar@mfaaguiar.com.br
M. V. MARRA DA SILVA - ME	(62) 3280-9949	62 39222113	-	terezavanderlei@uol.com.br
MACEIO CARTUCHOS LTDA - EPP	82 33360166	-	-	fourcolors_maceio@hotmail.com
MACHADO E DURAND LTDA	41 3308 9006	41 3246 8856	CATARINA	mdsupri@brturbo.com.br
MACTECNOLOGY COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	21 25672266	-	-	secretaria@mactech.com.br
MAESTRO INFORMATICA LTDA	85 3268 3400	85 3268 3400	DEMETRIO HILUY	oboeinformatica@oboe.com.br
MALIBRU COMERCIAL E SERVICOS LTDA	85 3244 3000	85 32443000	DANIA BARROS	malibrucomm@yahoo.com.br
MAQUILAR COMERCIO DE MAQUINAS PARA ESCRITORIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA.	85 34525656	-	Ingrid Bandeira	compras@maquilar.com.br, televendas@maquilar.com.br
MARBEK SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA	11 24090807	-	-	contato@asmsupri.com.br
MARCELO PEREIRA MONTES - EPP	15 33263646	-	-	marcelo@vistarte.com
MARIA DOLORES TEIXEIRA DOS SANTOS - ME	(11) 4640.4330	-	-	thiago.tt@fradorothi.com.br
MARIA FRANCILENE BEZERRA DA SILVA - ME	85 30387006	-	-	combezerra2014@outlook.com

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
 Em: 16/02/2022 13:17:21
 Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS

TRE

RAZÃO SOCIAL	TELEFONE1	FAX	CONTATO1	EMAIL
MARIA ODALEA GUERRA CO	27 3029.0075	-	-	financeiro1@l2comercial.com.br
MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA & ME	38771240	-	LEANDRO, JONATHAN	co.marinho@hotmail.com, leandrojvs@hotmail.com
MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA EIRELI	43 33210802	-	-	financeiro@equipeengenharia.com
MARYPAM COMERCIAL EIRELI	11 4178.4431	-	-	marypam@uol.com.br
MASTERNEW INFORMATICA LTDA - ME	(11) 5061-5041	-	-	mara@masternew.com.br
MAXSUPRI COMERCIO E DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA - ME	81 32221367	-	-	maxsupri.vendas@hotmail.com
MC FERREIRA COMERCIO E DISTRIBUIDORA - ME	81 34686986	-	-	mcferreirape@hotmail.com
MCOM TECNOLOGIA LTDA - EPP	41 30291784	-	-	info@cebit.com.br
MEGA BYTE MAGAZINE LTDA	14 3264.2078	-	-	licitacoes@megabytecomputadores.com.br
MEGAMAX COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	85 32528800	-	-	mirian@microwmax.com.br
MENNO - GRAFICA E INFORMATICA LTDA - EPP	11 21736252	-	-	comercial@mennografica.com.br
METROPOLE COMERCIO & MANUTENCAO EIRELI - ME	61 98625527	-	-	metropole.alimentos@hotmail.com
MICROGEM INFORMATICA LTDA ME	41 30131148	-	-	vendas@microgem.com.br
MICROINFO PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - EPP	31 32130286	-	-	natmicroinfo@hotmail.com
MICROS E GIGAS INFORMATICA LTDA - ME	51-3056-2702	-	-	licita@gigalegrand.com.br
MICROSENS LTDA	41 30242050	41 32543524	CAROLINE SCHEFER NAVES	licitacao@microsens.com.br, carol@microsens.com.br, andrelly.
MICROSENS LTDA.	41 30242050	-	-	licitacao@microsens.com.br
MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	61 3327.6666	-	-	licitacao@microtecnica.com.br

RAZÃO SOCIAL	TELEFONE1	FAX	CONTATO1	EMAIL
MICROTIME SUPRIMENTOS	61 22926819	-	-	comercial@microtime.com.br
MICROWMAX INFORMATICA LTDA EPP	85 3252 8800	85 3252 8800	-	fcontabilidade@hotmail.com
MIKROSHOP COMERCIO SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA - EPP	83 9982.8722	-	-	mikroshop@hotmail.com
MIL PRINT INFORMATICA EIRELI - EPP	27 3025.1814	-	-	comercial@milprint.com.br
MILKMA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	81 3445.9918	-	-	milkma7@terra.com.br
MIRC INFORMÁTICA LTDA	85 3224 2212	-	-	vendas@mircinformatica.com.br
MJ COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA	4008 7777	-	Gerardo Araujo	angelicareboucas@silicontech.com.br
MLJ - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA. - EPP	41 30267182	-	-	mlj@laucomercio.com
M&M SOLUCOES CORPORATIVAS EIRELI - ME	61 30248100	-	-	governo@mmcorporativa.com.br
MOISES HAMERSKI - EPP	55 33531420	-	-	hzdigital@uol.com.br
MONTEJANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	19 36332564	-	-	andre.kossar@uol.com.br
MR COMPUTER INFORMATICA COMERCIO	11 51899191	-	-	mauri@mrcomputer.com.br, fernando@mrcomputer.com.br
MS COMPATIVEL LTDA - ME	67 30435709	-	-	mscompativel@hotmail.com
MTSI COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI - ME	11 2692.5247	-	-	mtsi.26145@gmail.com
MULTI SUPRIMENTOS EIRELI - ME	11 29797734	-	-	l_pp@ig.com.br
MULTILASER INDUSTRIAL S.A.	11 36168691	-	-	governo@multilaser.com.br
MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP	54 35190140	-	-	multisulcd@hotmail.com
MUNDI CENTER COMERCIO DE INFORMATICA E DESCARTAVEIS LTDA EPP	(81) 3074-7465	-	-	mundicenterpe@gmail.com, mundi.vendas02@gmail.com

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
 Em: 16/02/2022 13:17:21
 Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS

TRE

RAZÃO SOCIAL	TELEFONE1	FAX	CONTATO1	EMAIL
MUNDIAL COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA	11 98718 9891	-	-	patrickmundial2018@gmail.com
MUNDIAL MAQUINAS, COPIADORAS E SUPRIMENTOS EIRELI - ME	(61) 3371.3480	-	-	mundial.maquinas@hotmail.com
MVS CARTUCHOS LTDA - ME	11 2894.8572	-	-	comercial@mvsartuchos.com.br
M&W COMUNICACAO INTEGRADA LTDA - ME	11 44930665	-	-	atendimento@mwci.com.br
M3 COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA E COMUNICACAO LTDA - ME	71 30420043	-	-	m3@millenio3.com.br
NADJA MARINA PIRES - EPP	61 39671229	-	-	pires.vendas@hotmail.com
NATALIA M NEVES ME	30321765	30321765	Alberto Sousa	labsdistribuidora@gmail.com
NAYR CONFECCOES LTDA	44- 32471122/3218	44 32472308/32	-	vendas@nayr.com.br, drieli@nayr.com.br
NIELY DA COSTA OLIVEIRA - EPP	(92) 3308-6505	(92) 9512-1575	-	nielyev@yahoo.com.br
NP DE OLIVEIRA LTDA - ME	44 30200005	-	-	ecpaulisinformatica@gmail.com
NPNEWS MATERIAIS ELETRICOS E ELETRONICOS LTDA - ME	11 - 3333-3627	-	-	jasao@newportcom.com.br
NS TELEINFORMATICA LTDA - ME	41 33775444	-	-	licita@nstelecom.com.br
OCTAPRINT SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME	(44) 3040.0995	-	-	octaprint@hotmail.com
OMEGATI COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	61 34210200	-	Carlos Duarte	kennedy@foxcom.com.br
ONE COMERCIAL LTDA - ME	(71) 9 9600.9611	-	-	werner.souza@gmail.com, contato@onecomercial.com.br
OPTIMIZA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	(37) 3241-5289	-	-	logistica@nwnet.com.br
OPTOLINK INDUSTRIA E COMERCIO SOCIEDADE LTDA - EPP	19 37222065	-	-	felix@optolink.com.br
PAPEL E CIA CARTUCHO LTDA - ME	31 3336.0154	-	-	ciadocartuchobh@gmail.com

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
 Em: 16/02/2022 13:17:21
 Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS

TRE

RAZÃO SOCIAL	TELEFONE1	FAX	CONTATO1	EMAIL
PAPELARIA DIMENSIONAL LTDA - ME	34 36621887	34 88238537	-	dimensionalpapelaria@hotmail.com
PAPELARIA E LIVRARIA PEDRO II LTDA - EPP	83 32211736	-	-	pap_pedroii@hotmail.com
PAPER TECNOLOGIA SOLUCOES E SERVICOS	61 30365193	-	-	papertech@papertech.net.br
PARS PRODUTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA	(21) 2121-0800	-	-	divaldo.machado@pars.com.br
PARTHENON COMERCIO, IMPORTACAO, LOGISTICA E DISTRIBUIDORA DE ELETRO-ELETRONICOS	18 38214680	-	-	lucasrigazzo@hotmail.com
P.C. DE OLIVEIRA FILHO-SUPRIMENTOS	44 30422072	-	-	paulocandidopc@live.com
PCT INFORMATICA LTDA - ME	(79) 99903.0647	-	-	pct@pctinformatica.com.br
PERNAMBUCO DIGITAL LTDA - EPP	81 21018000	-	-	edson.nobrega@datavoice-pe.com.br
PESSOA COMUNICACAO E MARKETING LTDA - ME	41 32586262	41 30895222	-	everton@graficapessoa.com.br
PH COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME	(85)98877-8404	-	PATRÍCIA CYNTIA standdeservico@gmail.com 85 8877 8404	
PHDS SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME	14 3245.4205	-	-	paulo@phdcon.com.br
PONDIAN RODRIGUES & CIA LTDA - EPP	(44) 3028.0994	-	-	podian@reconsid.com.br
PONTO CERTO SUPRIMENTOS EIRELI - ME	(11) 2979-7734	-	-	suprimentospontocerto@gmail.com
PONTO DO CARTUCHO	32611226	-	-	Artimpressos2@hotmail.com
PONTUAL COMERCIAL LTDA - EPP	(37) 3241-9294	-	-	vitrine.contabilidade@yahoo.com.br
PONTUAL MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA - EPP	11 29524145	11 29523981	-	pontual@pontualonline.com.br
POTENCIAL SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.	44 32675555	-	-	atendimento@potentialsuprimentos.com.br
POWER TECH	34821026	-	-	heisyverissimo@hotmail.com

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
 Em: 16/02/2022 13:17:21
 Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS

TRE

RAZÃO SOCIAL	TELEFONE1	FAX	CONTATO1	EMAIL
PREFERENCIAL DISTRIBUIDORA DE ELETRO-ELETRONICOS LTDA	85 30336950	-	FABIO, HELCIO	preferencialdistribuidora@hotmail.com
PREMIER TECNOLOGIA HOLDING LTDA	61 3456 1100	61 3456 1100	-	premier@premiertecnologia.com.br, comercial@premiertecnologia.com.br
PREMIUM PRINT COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	71 33856179	71 34847710	-	wilker.pr@hotmail.com
PRINTCENTS COMÉRCIO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS PARA IMPRESSORAS E COPIADORAS LTDA.	21 38601159	-	-	chiachio@printcents.com.br
PRINTER INK DO BRASIL LTDA - EPP	11 36755636	-	-	heidi@printerink.com.br, printerink@comercial02.com.br,
PRINTER SOLUTIONS DO BRASIL LTDA	11 41683675	-	-	licitacao@printersolutions.com.br
PROCOPY COMERCIO E SERVICOS DE COPIADORAS LTDA	8736 0944	-	-	atendimentoprocopy@gmail.com
PRODI COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	73 32150604	73 32150604	-	prodi.ltda@ig.com.br
PRODOTTI DISTRIBUIDORA LTDA - ME	19 30226045	-	-	mota.paulo@kientro.com.br
PRONTO INFORMÁTICA LTDA.	44 30292964	-	-	atendimento@micropronto.com.br
PROPERTY EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	62 32023754	-	-	property.ltda@yahoo.com, property.ltda@gmail.com
PROTON COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI - ME	62 32135171	-	-	lima.georgio@gmail.com
PWR BRASIL TECNOLOGIA E CONSTRUCOES LTDA - ME	61 35368344	61 30429997	-	pwrbrasil@gmail.com
QUALITY ATACADO LTDA - ME	31 33270719	-	-	qualityatacado@gmail.com
QUEST IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO LTDA - EPP	11 50701099	-	-	ricardofranco.quest@gmail.com
R & M COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA LTDA - ME.	(85) 3299-4100	-	-	rm.comercial@ig.com.br
R D BROTHERS COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME	21 34860427	-	-	daniel@fenixinfo.net
R D COMERCIAL LTDA - ME	41 32681777	41 30148126	-	rd.comercial@hotmail.com

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
 Em: 16/02/2022 13:17:21
 Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS

TRE

RAZÃO SOCIAL	TELEFONE1	FAX	CONTATO1	EMAIL
R G MAIA COMERCIAL - ME	85 34739636	-	-	polocomercial@hotmail.com
R. GONCALVES COMERCIAL LTDA - ME	16 39346777	-	-	vendas2@negociosenegocios.com
R R - COMERCIO DE CARTUCHOS LTDA - ME	(62) 3088.4113	-	-	onlineprintcartuchos@hotmail.com
R R DE OLIVEIRA - SUPRIMENTOS - ME	44 3253.4838	-	-	ester_grazi@hotmail.com
RADAR COMPUTER DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP	11 2507.2388	-	-	emerson@radarcomputer.com.br
RAFAEL CAMPOS MENDES - ME	61 33322626	61 33218997	-	rafaelcamposmendes@hotmail.com
RAIMUNDO GUILHERME FERREIRA LOPES ME	85 32266901	85 987746441	LUCIANO MARQUES	caixa.egm1@gmail.com, orcamento@eletronicagm.com,
RAPHAEL SILVA ARAUJO	79 999864911	-	-	raphazh20@hotmail.com
RAR COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS TECNOLOGICOS LTDA - ME	11 26414432	-	-	soraia@rar.com.br
RC BARRA RIO COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS COPIADORAS LTDA - ME	21 25723900	-	-	rcbarra.rio@gmail.com
RC RAMOS COMERCIO LTDA - EPP	34 32157093	-	-	licitacaorcc@hotmail.com
REDE ELETERICA BRASIL LTDA - EPP	19 3828.6858	-	-	nelson@redeelectricabrasil.com.br
REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA	31 30474990	-	-	leandro@repremig.com.br
RHINO INFORMATICA EIRELI - ME	27 33767830	-	-	rhinoinformatica@gmail.com
RICOHLOR COMERCIO E SISTEMAS REPROGRAFICOS EIRELI - EPP	11 59065000	-	-	dutra.marques@ricohlor.com.br
RIOMIDIA INFORMATICA LTDA	21 3221 0001	21 3221 0001	RAIMUNDO BENJAMIN	japimu@uol.com.br
RITA MARIA CONCEICAO SILVA - ME	71 33034902	-	-	kaprichos.papelaria@hotmail.com
RM COMERCIO E SERVICOS PARA EQUIPAMENTOS LTDA EPP	11 36411172	-	-	rmlic@rmlic.com.br, julio.costa@rmlic.com.br

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
 Em: 16/02/2022 13:17:21
 Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS

TRE

RAZÃO SOCIAL	TELEFONE1	FAX	CONTATO1	EMAIL
R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA - ME	17 3524.8210	-	-	vendas@fprinter.com.br
ROBERT DUARTE COSTA	+55(31) 3564 0500	-	Robert	robert@sealtelecom.com.br, sueli@sealtelecom.com.br,
RODOLFO BRUNO VIEIRA BEZERRA ME	85 34730134	-	RODOLFO	rbvcomercial@hotmail.com
RPF COMERCIAL LTDA - EPP	41 30155696	-	-	elcio@ccmltda.com.br
RUY CARVALHO JUNIOR - EPP	11 2059.1498	-	-	licitacao@controlltec.com.br
S & K INFORMATICA LTDA - ME	(44) 3026.1011	-	-	valquiria@datagreen.com.br
SANDRA ANGELA CAMPOS - ME	31 32011222	-	-	sidneyvendas2009@hotmail.com
SANET COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	61 34344533	-	-	governo@sanet.com.br
SAT SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	31 30737888	(31) 32927888	LUCIENE BOSSI	biasfortes@biasfortes.com.br
SCORPION INFORMATCIA LTDA - ME	41 3019.3039	-	-	scorpion@scorpioninformatica.com.br
SEAL TELECOM COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA.	11 38774000	11 38774011	-	nelson@sealtelecom.com.br
SENNA VITORIA MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA - EPP	21 39039350	-	-	marcio-neo@hotmail.com, eadesouza1@hotmail.com
SET - SOLUCOES EDUCACIONAIS E TECNOLOGICAS - EIRELI	83-3065-4421	-	-	licitacao.setpb@gmail.com
SETEMAQ COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA	85 40111800	-	CICERO	comercial@setemaq.com.br
SETEPRINTER INDUSTRIAL LTDA - ME	31 37747030	-	-	seteprinter@yahoo.com.br
SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA - EPP	31 37711653	-	-	seventec@outlook.com.br
SIGMA SIX LTDA - EPP	(31) 7598.7062	-	-	comercial.sigmasix@gmail.com
SOLO NETWORK	41 30517530	-	-	felipe.mocelin@solonetwork.com.br

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
 Em: 16/02/2022 13:17:21
 Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS

TRE

RAZÃO SOCIAL	TELEFONE1	FAX	CONTATO1	EMAIL
SOLUTION TECNOLOGIA EIRELI - ME	(81) 9644.2366	-	-	dosanjoseb3@a3solution.com.br
SPEED LABEL COMÉRCIO DE SUPRIMENTO PARA COMPUTADORES LTDA	11 4702 4192	11 4702 4192	PEDRO LANZONI	speedlabel@speedlabel.com.br, reparticao@brasnippon.com.br
SPI SERV. PROD. INFORMATICA	47 33382517	32261232	-	spi@spiblu.com.br
SPY SHOP LTDA - EPP	65 30271003	-	-	spyshop@terra.com.br
SRS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	12 3933 3334	12 3933 3334	SAMIR RACHID SYRIO	suprihouse@uol.com.br
STAGE OFFICE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	85 31313333	-	-	contato@stageoffice.com.br
STONE DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA LTDA	11 25743800	-	-	sibelle@novasupri.com.br
SUL TECH TELEINFORMATICA LTDA - EPP	21 34377705	-	-	scheila_lima@hotmail.com, rodrigo.rdtelecom@yahoo.com.br
SUPER TONER SUPRIMENTOS & ME	41 3333.5644	-	-	licitacao2.supertoner@hotmail.com
SUPRA INFORMATICA E COMERCIO LTDA - EPP	84-3202-5522	-	-	joseirissupra@gmail.com, suprainformaticarn@gmail.com
SUPRIGERAES COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	34 36622827	34 3664 2557	RONALDO M RESENDE	suprigeraesatacadista@hotmail.com
SUPRIJET INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA - ME	44 30262051	19 32330740	-	contato-suprijet@hotmail.com
SUPRIMAIS COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA ME	37 32413146	-	-	glaukosk@gmail.com
SUPRIMAX COMERCIAL LTDA	85 34537440	-	MAICON	suprimax@hotmail.com, suprimaxlicita@hotmail.com,
SUPRITEX PRODUTOS DE INFORMATICA E ESCRITORIO LTDA - EP	11 2517.3030	-	-	supritex@supritex.com.br
SUSEJ COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME	21 3044.9965	-	-	susejcomercio@hotmail.com
T B CONSULTORIA E LOGISTICA LTDA - EPP	85 30996229	-	-	thiago@bayde.com.br
T. VERSURI DISTRIBUIDORA DE INSUMOS E SUPRIMENTOS DE IN	11 2709.1266	-	-	thiago_versuri@hotmail.com

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
 Em: 16/02/2022 13:17:21
 Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS

TRE

RAZÃO SOCIAL	TELEFONE1	FAX	CONTATO1	EMAIL
TAVARES & MAZZO LTDA - ME	44 30175189	-	-	marcyelly@micropelinformatica.com.br
TDV FACILITY IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - ME	61 32015300	-	-	tdv.licitacao@gmail.com
TECH LASER COMERCIO DE CARTUCHOS E TONER LTDA - ME	11 25032029	-	-	thiago@tlcartuchos.com.br
TECK SHOCK COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI - ME	31 35861145	-	-	licitacoes@jcsnet.com.br
TECNOAGIL COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA	85 32249110	-	JOAO STUDART SILVIO ABREU	Esac@tecnoagil.com.br
TECNOVISION COM. DE MATERIAIS PARA INFORMÁTICA LTDA	54 3223 7801	-	JACQUES ROBERTO	licitacao@creatus.com.br
TECPRTNERS	41 30466200	-	-	paulo.moreno@tecpartes.com
TELIS ELETRÔNICOS LTDA.	11 39480000	-	MARCELO COSTA	heraldo@telis.com.br, marcelo.costa@multitoc.com.br
THE BEST PRODUTOS ELETRONICOS LTDA - EPP	62 3258.5108	-	-	maikeconstantino@hotmail.com
TIME SOLUTIONS TECNOLOGIA E CONSTRUCOES LTDA	31 32869854	-	-	administrativo@timesolutions.com.br
TIME WARE - AUTOMACAO COMERCIAL LTDA - ME	43 33374422	-	-	timeware@outlook.com.br
TOP LINE INFORMATICA	47 32480115	-	-	topline@redel.com.br
TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP	62 39213378	-	-	borges.licitacao@gmail.com
TOTAL INSUMOS SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA	44 3264 0937	-	-	totalinsumos@terra.com.br
TREVISAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - ME	41 30789033	41 92069573	-	analucia@esector.com.br
TRINCA ESPORTES LTDA - ME	75 36234274	-	-	luiz@casaesportiva.com.br
UNIFORVEL PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA - ME	45 30384701	-	-	miranda.damasceno@hotmail.com
UNISUPRI OFFICER-COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	27 3251.1689	-	-	contato@unisupri.com.br

RAZÃO SOCIAL	TELEFONE1	FAX	CONTATO1	EMAIL
URCAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.	11 34054500	11 34054510	AMANDA LARAGNOIT	amanda.aoyma@katalogo.com.br, vendas@katalogo.com.br
VERDE PIMENTA CONFECCOES E ACESSORIOS EIRELI - ME	44 3268.5006	-	-	licitacaoverdepimenta@hotmail.com
VERON COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE AUDIO PROFISSIONAL EIRELI - ME	71 30195420	-	-	apartamento31@hotmail.com
VIA LUMENS AUDIO VIDEO E INFORMATICA LTDA	(41) 3023 5917	(41) 3018 6085	LEILA CHRISTINA (9984 6926)	vialumens@onda.com.br, vialumens@terra.com.br
VICON COM. DISTRIBUICAO LTDA - ME	63 32250141	-	-	viconcomercio@gmail.com
Videojet do Brasil	(11) 4689 6240	-	-	inboxusa@videojet.com
VIGA INFORMATICA EIRELI - ME	61 8419.2253	-	-	vitorosmala@hotmail.com
VIPLASER PRODUTOS E SERVICOS DE INFORMATICA ME	11 35549565	11 20928757	-	lima@oficialweb.net.br
VITANET - COMERCIAL EIRELI - EPP	41 33883400	-	-	proposta@vitanet.net.br
V&M INFORMÁTICA	44 32261011	44 32261011	-	atendimento@greendata.com.br
V.M. WAGNER COMERCAL E DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA	16 3101.6676	-	-	globalpanorama10@gmail.com
VOCARE CENTRUM TELEATENDIMENTO EIRELI - ME	48 36250881	-	-	vocarecentrum@gmail.com
W D T GRAFICA E EDITORA EIRELI - ME	81 3222.5453	-	-	diogo@wdtgrafica.com.br
WALMIR DE ALMEIDA BARCELLOS - ME	(11) 3881.8117	-	-	laserprintcartuchos@gmail.com
WANDERLEI HACKE MASSANEIRO & CIA LTDA - ME	(41) 3524-0995	-	-	wender.universo@hotmail.com
WANJOUR COMERCIO DE METAIS, JOIAS E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA - ME	61 39671310	-	-	wanjour@uol.com.br
WEBTELAS COMERCIO ELETRONICO EIRELI	16 32369679	16 32369676	-	jorge@webtelas.com.br
WELLINGTON IZIDIO DE OLIVEIRA	85 34899645	-	-	wicomercial@hotmail.com

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
 Em: 16/02/2022 13:17:21
 Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS

TRE

RAZÃO SOCIAL	TELEFONE1	FAX	CONTATO1	EMAIL
WGN COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	31 25645184	-	-	wgn.comercio@hotmail.com, cristiane@uniaoeletro.com.br
WINNER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA	(11) 3966-6684	11 3966 6684	-	winner@winnercartuchos.com.br
WORKBOX COMERCIAL EIRELI - ME	11 2451.2141	-	-	calente@terra.com.br
WORKWARE COMERCIAL E INFORMATICA EIRELI - EPP	21 3665.8555	-	-	fernando@workware.com.br
WORLD PARTNERS SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA - ME	21 33227449	84 40065638	-	contato@worldpartners.com.br
WPR COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA	(85) 3491-5162	-	LUIZ PEREIRA	wpr.inf@hotmail.com
WS PRINT INFORMÁTICA LTDA. ME	(44) 3253-7224	-	-	atendimento.wsprint@hotmail.com
WWW. SUPRIMENTOS EIRELI - EPP	81 30310438	-	-	wsuprimentos@hotmail.com
WZ UNIAO MONTAGEM E INSTALACOES INDUSTRIAS LTDA - EPP	11 46092715	-	-	wzuniao@wzuniao.com.br
ZELDA BOZOLLA DE ALMEIDA - ME	(43) 3249-2323	-	-	zba-me@hotmail.com
ZIUL COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	(21) 3522-5436	-	-	ziulcomercioltda@uol.com.br
3A SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA - ME	(43) 3355-4500	-	-	financeiro@3atech.com.br
3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA - EPP	(61) 3425-1117	-	-	tresdprojetos@hotmail.com

Total Fornecedores: 459

Total Email Enviados: 526

Zimbra**raquelc@tre-ce.jus.br****RES: AQUISIÇÃO FONES DE OUVIDO DESTESCARTÁVEL TRE/CE**

De : Alline - Compacta Tecnologia
<alline@compactatecnologia.com.br>

Seg, 14 de Fev de 2022 16:09

1 anexo

Assunto : RES: AQUISIÇÃO FONES DE OUVIDO
DESTESCARTÁVEL TRE/CE

Para : compras@tre-ce.jus.br

Prezada, boa tarde!

Agradecemos a oportunidade, mas não trabalhamos com o solicitado.

Estamos à disposição para futuras participações.

Att.,



De: "SISCOMP TRE-CE" <compras@tre-ce.jus.br>

Enviada: 2022/02/14 12:43:47

Para: contato@compactatecnologia.com.br

Assunto: AQUISIÇÃO FONES DE OUVIDO DESTESCARTÁVEL TRE/CE

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

CNPJ: 06.026.531/0001-30

Solicitação de orçamento.

Boa tarde,

Solicitamos orçamento para aquisição de 30.000 fones de ouvido descartáveis, de acordo com as especificações em anexo.

Agradecemos a disponibilidade e aguardamos o orçamento.

Raquel Cordeiro
85 999981121

Atenciosamente,
SEÇÃO DE ANÁLISE DE PREÇOS
compras@tre-ce.jus.br
(85)3453-3734 / 3453-3735

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 16/02/2022 13:17:21
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS

TRE

Horário de Funcionamento do TRE-CE: 08:00 às 14:00h (segunda a sexta-feira)



image001.jpg
14 KB

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 16/02/2022 13:17:21
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS

TRE

Zimbra**raquelc@tre-ce.jus.br****RES: orçamento - ENC: AQUISIÇÃO FONES DE OUVIDO DESTESCARTÁVEL TRE/CE****De :** mauricio@mactech.com.br

Ter, 15 de Fev de 2022 08:51

Assunto : RES: orçamento - ENC: AQUISIÇÃO FONES DE OUVIDO
DESTESCARTÁVEL TRE/CE**Para :** compras@tre-ce.jus.br**Cc :** 'Cláudia Chagas' <claudia@mactech.com.br>As imagens externas não são exibidas. [Exibir as imagens abaixo](#)

Agradecemos o convite , mas não trabalhamos com o produto solicitado.

Maurício Leonardo**Diretor****Mactech Informática****www.mactech.com.br | 55 21 2569-9588 / 3872-2414 / 55 21 98290-2644***Antes de imprimir, pense na sua responsabilidade com o meio ambiente.***De:** secretaria@mactech.com.br <secretaria@mactech.com.br>**Enviada em:** segunda-feira, 14 de fevereiro de 2022 13:28**Para:** mauricio@mactech.com.br**Cc:** 'Cláudia Chagas' <claudia@mactech.com.br>**Assunto:** orçamento - ENC: AQUISIÇÃO FONES DE OUVIDO DESTESCARTÁVEL TRE/CE**De:** SISCOMP TRE-CE <[compras@tre-ce.jus.br](#)>**Enviada em:** segunda-feira, 14 de fevereiro de 2022 12:44**Para:** secretaria@mactech.com.br**Assunto:** AQUISIÇÃO FONES DE OUVIDO DESTESCARTÁVEL TRE/CE

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

CNPJ: 06.026.531/0001-30

Solicitação de orçamento.

Boa tarde,

Solicitamos orçamento para aquisição de 30.000 fones de ouvido descartáveis, de acordo com as especificações em anexo.

Agradecemos a disponibilidade e aguardamos o orçamento.

Raquel Cordeiro
85 999981121Atenciosamente,
SEÇÃO DE ANÁLISE DE PREÇOS
compras@tre-ce.jus.br

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 16/02/2022 13:17:21
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS

TRE

(85)3453-3734 / 3453-3735

Horário de Funcionamento do TRE-CE: 08:00 às 14:00h (segunda a sexta-feira)



Este email foi escaneado pelo Avast antivírus.
www.avast.com

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 16/02/2022 13:17:21
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS

TRE

Zimbra

raquelc@tre-ce.jus.br

RES: AQUISIÇÃO FONES DE OUVIDO DESTESCARTÁVEL TRE/CE**De :** luiz berto <luiz.berto@cooptec.com.br>

Seg, 14 de Fev de 2022 15:33

Assunto : RES: AQUISIÇÃO FONES DE OUVIDO
DESTESCARTÁVEL TRE/CE

1 anexo

Para : 'SISCOMP TRE-CE' <compras@tre-ce.jus.br>

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 16/02/2022 13:17:21
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS

TRE

Infelizmente não trabalhamos com esse produto.



Luiz Berto

Consultor de negócios Governo

luiz.berto@cooptec.com.br
 www.cooptec.com.br
 (81) 2123-3399 Ramal 4030
 (81) 99926-2739



De: SISCOMP TRE-CE <compras@tre-ce.jus.br>

Enviada em: segunda-feira, 14 de fevereiro de 2022 12:44

Para: governo@cooptec.com.br

Assunto: AQUISIÇÃO FONES DE OUVIDO DESCARTÁVEL TRE/CE

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

CNPJ: 06.026.531/0001-30

Solicitação de orçamento.

Boa tarde,

Solicitamos orçamento para aquisição de 30.000 fones de ouvido descartáveis, de acordo com as especificações em anexo.

Agradecemos a disponibilidade e aguardamos o orçamento.

Raquel Cordeiro
85 999981121

Atenciosamente,
SEÇÃO DE ANÁLISE DE PREÇOS
compras@tre-ce.jus.br
(85)3453-3734 / 3453-3735

Horário de Funcionamento do TRE-CE: 08:00 às 14:00h (segunda a sexta-feira)



image001.jpg
42 KB

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 16/02/2022 13:17:21
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS

Zimbra**raquelc@tre-ce.jus.br****RE: AQUISIÇÃO FONES DE OUVIDO DESTESCARTÁVEL TRE/CE****De :** televendas@suprimaxfortaleza.com

Ter, 15 de Fev de 2022 13:38

Assunto : RE: AQUISIÇÃO FONES DE OUVIDO DESTESCARTÁVEL
TRE/CE**Para :** SISCOMP TRE-CE <compras@tre-ce.jus.br>

Olá boa tarde,

Agradecemos a atenção,
Infelizmente ainda não trabalhamos com este item.

*Atenciosamente,
Bernardo*

PABX:(085) 3453-7440 / 3453-7401

SUPRIMAX COMERCIAL LTDA - EPP

CNPJ:00.466.084/0001-53

IE:06.949.113-5

RUA: ASSUNÇÃO,413 - CENTRO/FORTALEZA - CE

Trabalhando em parceria com a sua empresa!

**Aqui você encontra todo material de consumo para o expediente da sua empresa.
Conheça nossos preços e atendimento, entregamos grátis em toda grande
Fortaleza.**

De: "SISCOMP TRE-CE" <compras@tre-ce.jus.br>

Enviada: 2022/02/14 21:52:01

Para: suprimaxtelevendas@hotmail.com

Assunto: AQUISIÇÃO FONES DE OUVIDO DESTESCARTÁVEL TRE/CE

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

CNPJ: 06.026.531/0001-30

Solicitação de orçamento.

Boa tarde,

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 16/02/2022 13:17:21
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS

TRE

Solicitamos orçamento para aquisição de 30.000 fones de ouvido descartáveis, de acordo com as especificações em anexo.
Agradecemos a disponibilidade e aguardamos o orçamento.

Raquel Cordeiro
85 999981121

Atenciosamente,
SEÇÃO DE ANÁLISE DE PREÇOS
compras@tre-ce.jus.br
(85)3453-3734 / 3453-3735

Horário de Funcionamento do TRE-CE: 08:00 às 14:00h (segunda a sexta-feira)



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.022.398/0001-31 DUNS®: 899111161
Razão Social: AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 047.865.696-31 Participação Societária: 100,00%
Nome: RAFAELA MELO DE ALMEIDA
Número do Documento: MG10597759 Órgão Expedidor: SSP/MG
Data de Expedição: 18/09/2006 Data de Nascimento: 15/04/1981
Filiação Materna: ELZA SILVA MELO
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 041.019.616-97
Nome: ERIK MIRANDA DE ALMEIDA
Carteira de Identidade: m8513548 Órgão Expedidor: detran mg
Data de Expedição: 19/01/2017

CEP: 36.150-000
Endereço: AVENIDA GOVERNADOR VALADARES, 10 - CENTRO
Município / UF: Rio Novo / Minas Gerais
Telefone: (32) 32742771
E-mail: agem@agemtecnologia.com.br



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Fornecedor

CNPJ: 24.895.586/0001-68 DUNS®: 945271178
Razão Social: E2 IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
Nome Fantasia: IMEEEX
Situação do Fornecedor: Credenciado

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 068.747.958-48 Participação Societária: 50,00%
Nome: EDSON BEZERRA SILVA
Número do Documento: 175662654 Órgão Expedidor: SSP-SP
Data de Expedição: 18/08/2008 Data de Nascimento: 20/07/1966
Filiação Materna: NEURICE BEZERRA SILVA
Estado Civil: Separado(a) Judicialmente
CEP: 13.920-000
Endereço: RUA VALERIO POLICARPO, 137 - JARDIM ALZIRA
Município / UF: Pedreira / São Paulo
Telefone: (19) 97359729
E-mail: edsonbezerr@hotmail.com

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 762.326.036-72 Participação Societária: 50,00%
Nome: EDUARDO BEZERRA SILVA
Número do Documento: 220658390 Órgão Expedidor: SSP SP
Data de Expedição: 14/10/2012 Data de Nascimento: 28/08/1971
Filiação Materna: NEURICE BEZERRA SILVA
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 13.917-116
Endereço: AVENIDA CRUZEIRO DO SUL, 604 - JD CRUZEIRO DO SUL
Município / UF: Jaguariúna / São Paulo
Telefone: (19) 98977886
E-mail: eduardo@imeex.com.br



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 029029/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS <i>Assinado eletronicamente em 16/02/2022 13:17:21</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 025/2022

ORIGEM:	SEÇÃO DE ANÁLISE DE PREÇOS - SANAP	
	Coordenadoria: COLIC	Secretaria: SAD
DESTINO:	COORD. LICITAÇÕES E CONTRATOS	
DATA	16/02/2022	

..... protocolo

Sr.^a Coordenadora,

Envia-se, para providências, a cotação de preços realizada visando a formação do valor estimado referente ao **PAD 19580/2021 – Aquisição de Fones de Ouvido descartáveis – eleições 2022**, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, arts. 7º, § 2º, inc. II, 15, inc. V, § 1º e 40, § 2º, inc. II, e com a Instrução Normativa nº 73/2020, de 05 de agosto, da *Secretaria de Gestão do Ministério da Economia* e acórdão do TCU nº 2787/2017 – Plenário, e de acordo com a orientação da Diretoria-Geral deste Tribunal (doc. Nº 153832/2020), constante do PAD 18745/2020.

Após a análise das especificações do objeto, a cotação de preço teve início através da publicação do termo de referência na *homepage* deste *Tribunal*, a fim de atender aos princípios da transparência e publicidade.

Buscando priorizar os parâmetros previstos nos incisos I e II do art. 5º da IN 73/2020, quais sejam, “Painel de Preços” e “contratações similares de outros entes públicos”, de acordo com orientação do TCU, por meio do Acórdão n.º 1445/2015 (TC 034.635/2014-9), foram pesquisadas contratações públicas similares, sendo admitidas para análise somente as mais recentes, considerando-se as mais recentes, ou *firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório*, considerado-se a rápida publicação do edital, já que o processo de contratação está no seu início e ainda não há data definida para o certame. Foi identificada uma contratação pública através do sistema Banco de Preços, conforme demonstrado na planilha.

Através do SISCOMP – Sistema de *Suporte às Compras*, desenvolvido por este Tribunal para a formação de banco de fornecedores, foi realizada pesquisa com

fornecedores em nível nacional, sendo enviado uma média de 694 (seiscentos e noventa e quatro) e-mails, resultando no recebimento de dois (02) orçamentos válidos e três (03) negativas formais. Foram seguidos os parâmetros art. 5º, IV, da mesma Instrução Normativa: *pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, considerado-se a rápida publicação do edital, já que o processo de contratação está no seu início e ainda não há data definida para o certame.* Salientamos ainda, em cumprimento ao art. 5º, §2º, III, que os demais fornecedores constantes no relatório do sistema SISCOMP não enviaram propostas.

Como forma de complementar a pesquisa foi realizada busca de preços pela internet em sites de loja especializadas.

A pesquisa de preços para elaboração do orçamento estimativo da licitação não se restringiu a cotações realizadas junto a potenciais fornecedores, mas também foram investigadas outras fontes como parâmetro, a exemplo de contratações similares realizadas por outros órgãos ou entidades públicas, mídias e sítios eletrônicos especializados e portais oficiais de referência de custos, seguindo a determinação do Acórdão 2787/2017 – TCU Plenário.

Para a aferição dos preços excessivamente elevados, é realizada uma análise criteriosa em relação aos preços encontrados, de forma a detectar aqueles que se destacam com uma relativa diferença em comparação aos demais, já que não existe critério objetivo para essa aferição em face da falta de uma norma interna que defina esses critérios, como a metodologia de cálculo a ser utilizada para esse fim, ficando então a cargo da demonstração prática e análise subjetiva. A análise é iniciada sempre considerando todos os preços válidos obtidos e o resultado da média em relação a todos eles, de forma que faz-se um estudo de várias situações, simulando várias médias, em busca de um valor fiel. O valor destacado em **vermelho** não foi considerado para o cálculo do preço de referência.

Segue em anexo planilha de preços com a demonstração do valor de referência, sendo utilizada como metodologia de cálculo a média aritmética simples, conforme previsto no art. 6º da IN nº 73/2020, da *Secretaria de Gestão do Ministério da Economia*,

considerando os preços válidos, bem como planilha com informações dos fornecedores que enviaram orçamentos.

Segue a documentação da pesquisa de preços, bem como os relatórios dos quadros societários consultados no SICAF, quando isto foi possível, com o objetivo de comprovar a inexistência de vínculos entre si, conforme orientação do Acórdão TCU nº 3195 – 2^a Câmara.

Respeitosamente,

Raquel Cordeiro Gadelha Santos
Chefe da Seção de Compras

De acordo,
Giovanna Luna Araújo Vinhas
Coordenadora de Licitações e Contratos

ANEXO

PLANILHA DE PREÇOS														
ITEM	DESCRÍÇÃO	UN	QT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL	FONTE	MARCA					
1	Fone de ouvido descartável · Embalagem individual e selada · Estilo intra-auricular · Extensão mínima do cabo: 1,2 m · Conectores: P2 – 3,5mm (Macho) · Som stereo, sem microfone	UN	30.000	R\$ 4,89	R\$ 146.700,00	R\$ 7,16	R\$ 214.800,00	INTERNET NET COMPUTADORA	NÃO INFORMADO					
				R\$ 6,70	R\$ 201.000,00			BCO PREÇOS - PODER JUDICIÁRIO Tribunal Superior Eleitoral Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão	AGEM					
				R\$ 9,90	R\$ 297.000,00			AGEM	AGEM – AHI 002					
				R\$ 14,98	R\$ 449.400,00			IMEEX	IMEEX					
EMPRESAS QUE APRESENTARAM ORÇAMENTOS														
RAZAO SOCIAL		CNPJ		ENDEREÇO/TELEFONE/E-MAIL										
AGEM TECNOLOGIA INDUSTRIA DE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI		09.022.398/0001-31		Rua Vitória Regia, 1682 SLJ - Jardim Asteca - Vila Velha - ES Fone: 32-3241-1547 / 11-97647-0557 / 32-99938-3183 Email: agem@agemtecnologia.com.br										
IMEEX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO		24.895.586/0001-68		RUA PEDRO LEONARDI, 20 – VILA CANESSO - PEDREIRA/SP imeex@imeex.com.br										



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 029035/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS <i>Assinado eletronicamente em 16/02/2022 13:18:24</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 16 de Fevereiro de 2022.



À

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Para informar saldo orçamentário para abertura de certame licitatório.

GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 029284/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p style="text-align: right;">GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS <i>Assinado eletronicamente em 16/02/2022 15:33:22</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Processo	19580/2021
Objeto:Aquisição de Fones de Ouvido descartáveis – eleições 2022.	
Valor da Despesa	R\$ 214.800,00
Disponibilidade Orçamentária	R\$ 214.800,00
Saldo já utilizado para Dispensa (Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93)	-
SUFICIÊNCIA ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER A DEMANDA	
Sim	X
Não	

ALOCAÇÃO DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

PROGRAMA DE TRABALHO RESUMIDO – PTRES	
167625 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa – P.O. 1	
186077 – Capacidade de Recursos Humanos	
167866 – Implantação do Sistema de Automação de Identificação Biométrica	
167864 – Pleitos Eleitorais	X
Outro:	
GRUPO DA DESPESA	
3 – Outras Despesas Correntes	X
4 – Investimento	
FONTE ORÇAMENTÁRIA	
0100 - Recursos Ordinários	X
0127 – Custas e Emolumentos – Poder Judiciário	
Outra:	

OBSERVAÇÕES

339030-30- MAT AQUOUT



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 029573/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>ALANA CASSIA CARLOS DE OLIVEIRA <i>Assinado eletronicamente em 17/02/2022 09:18:36</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Data e hora da consulta: 17/02/2022 09:16
Usuário: ***.432.003-**

Pré-empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
70007	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
06.026.531/0001-30	RUA JAIME BENEVOLO 21 - CENTRO FORTALEZA/CEARÁ	60050-080
Município	UF	Telefone
FORTALEZA	CE	(085) 3453-3830

Ano	Tipo	Número
2022	PE	28

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	167864	0100000000	339030	-	MAT AQUOUT

Data de Emissão	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
17/02/2022	PAD 19580/2021	-	214.800,00

Favorecido

Favorecido não informado.

Descrição

Aquisição de Fones de Ouvido descartáveis ; Eleições 2022.

Sistema de Origem

SIAFI-STN

Operações

Data	Operação	Valor
17/02/2022	Inclusão	214.800,00



Fortaleza, 17 de Fevereiro de 2022.



À

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Para analise e providência.

PAOLA RACHEL PINHEIRO LEITAO
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 029592/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>PAOLA RACHEL PINHEIRO LEITAO <i>Assinado eletronicamente em 17/02/2022 09:22:45</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 17 de Fevereiro de 2022.



À

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Para providências com arrimo orçamentário.

IBERE COMIN NUNES
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 029762/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>IBERE COMIN NUNES Assinado eletronicamente em 17/02/2022 10:28:31 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>
---	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 17 de Fevereiro de 2022.



À
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Para autorizar a elaboração do edital.

GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 029845/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS <i>Assinado eletronicamente em 17/02/2022 11:00:09</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ



Fortaleza, 17 de Fevereiro de 2022.

PAD nº 19580/2021.



À COLIC/SELIC, para elaborar minuta de edital conforme Termo de Referência (Doc. 22722/2020), adotando-se a modalidade de pregão eletrônico e valor de referência constante do Doc. 29035/2020.

Após, encaminhe-se à DIGER para análise jurídica do edital (art. 38, parágrafo único da Lei nº 8.666/93) e ainda, caso oportuno e conveniente, autorização para a abertura do certame licitatório.

BENEDITO SÉRGIO MONTE SILVA COELHO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 030151/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>BENEDITO SERGIO MONTE SILVA COELHO Assinado eletronicamente em 17/02/2022 13:57:19 <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
---	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 17 de Fevereiro de 2022.



À
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Para elaborar o edital.

GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 030256/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS <i>Assinado eletronicamente em 17/02/2022 15:58:56</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 21 de Fevereiro de 2022.



À
SEÇÃO DE ALMOXARIFADO

Para incluir minuta do Termo de Referência em formato editável com as alterações sugeridas no despacho Doc. PAD 25.972/2022.

MARIA DA CONCEICAO PINHEIRO NOGUEIRA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 031379/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>MARIA DA CONCEICAO PINHEIRO NOGUEIRA <i>Assinado eletronicamente em 21/02/2022 09:01:17</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 21 de Fevereiro de 2022.



À
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Para prosseguimento da aquisição.

SILVIA HELENA VASCONCELOS BENEVIDES CORDEIRO
SEÇÃO DE ALMOXARIFADO



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 031452/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

<i>Silvia Benevides Cordeiro</i>	SILVIA HELENA VASCONCELOS BENEVIDES CORDEIRO <small>Assinado eletronicamente em 21/02/2022 09:29:36 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</small>
----------------------------------	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO n.º 21/2022
Processo TRE/CE n.º 19574/2021**

O Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, através de suas Pregoeiras, instituídas pela Portaria n.º 1.016 de 21 de dezembro de 2021, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor total valor, para aquisição de fones de ouvido descartáveis**, nos termos da Lei n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006, Decreto n.º 10.024/2019, Decreto 8.538/2015, Decreto 7.892/2013, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, demais normas pertinentes e ainda mediante as condições estabelecidas neste edital e em seus anexos.

A Sessão Pública, por meio de Sistema Eletrônico, para a Abertura das Propostas, dar-se-á no dia de 01 de abril 2022, às 09:00h (nove horas), ou às mesmas horas do primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data no edifício-sede do TRE-CE, localizado na Rua Jaime Benévolio, n.º 21, Centro, nesta Capital, CEP 60.050-080, ou em caso de problemas técnicos de acesso à Internet ou ao sítio www.comprasgovernamentais.gov.br.

Todas as referências de tempo no Edital, no aviso de licitação e durante a sessão pública, observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF, e dessa forma serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Integram este edital os seguintes anexos:

Anexo I – Modelo de Proposta de Preços.

Anexo II – Minuta do Contrato.

Anexo III – Termo de Referência e Subanexo I.

Anexo IV – Preços de Referência.

Capítulo I – DO OBJETO

1.1 A presente licitação tem como objeto a aquisição de fones de ouvido descartáveis para utilização na Eleições Gerais de 2022, no Estado do Ceará, conforme especificações abaixo e no **Termo de Referência – Anexo III**.

DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	U.M.
Fone de ouvido descartável, conforme descrição abaixo: · Embalagem individual e selada · Estilo intra-auricular · Extensão mínima do cabo: 1,2 m · Conectores: P2 – 3,5mm (Macho) · Som stereo, sem microfone · Comunicação com fios · Sensibilidade mínima: 98db +/- 3db · Impedância: 32 Ohms · Faixa de frequência: 20 Hz a 20 KHz	30.000	UN

2.1 Após a fase de lances e envio das propostas na forma dos itens 4.7 e 4.8, a sessão será suspensa para que a licitante vencedora envie, para Seção de Almoxarifado deste Tribunal, no horário das 8 às 17h (segunda a quinta) e 08 às 13h (sexta-feira) até o quinto dia útil após a fase de lances, amostra do item.

2.1.1 A amostra deverá ser encaminhadas à Seção de Almoxarifado deste Tribunal, situada no Parque Empresarial BR 166, Rodovia Santos Dumont (BR 116), nº. 2555, Módulo 16, CEP 60823-105, Cidade dos Funcionários- Fortaleza-CE ou em outro endereço a ser informado oportunamente.

3.1 A amostra será analisada pela Seção de Almoxarifado I e estando a mesma em conformidade com o exigido pelo edital, a Sealx preencherá formulário específico de aceitação e enviará à Seção de Licitações, a fim de prosseguimento da aquisição.

4.1 A entrega da amostra poderá ser prorrogada a critério da Administração, desde que o pedido seja devidamente justificado e seja apresentado antes do prazo final da entrega da amostra.

5.1 A amostra aprovada permanecerá na Seção de Almoxarifado até que seja efetivada a entrega do material pela Contratada, a fim de ser a esta comparada e será devolvida, após o recebimento definitivo do material.

6.1 Todos os prazos previstos neste Edital e no Termo de Referência poderão ser modificados devido à pandemia do novo coronavírus (COVID 19).

7.1 Na hipótese de haver diferença na descrição registrada no Sistema Comprasnet (www.comprasnegovernamentais.gov.br) e nas especificações constantes no ANEXO III deste Edital, deverá ser considerada a do Edital.

Capítulo II - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

2.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

2.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

2.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

2.3.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

2.3.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.3.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.3.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

2.3.4. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

2.3.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

2.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

2.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte participantes desta licitação deverão comprovar seu enquadramento e condição através de Declaração Específica registrada em campo específico do SISTEMA, nos termos do subitem 4.2.4. deste Edital, facultado ao TRIBUNAL se for o caso, promover diligência com a finalidade de comprovar o enquadramento do LICITANTE como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte diante das normas da Lei.

2.5. A Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia atuará como provedor do SISTEMA, não se responsabilizando o TRIBUNAL por eventual desconexão sua ou dos licitantes ao SISTEMA, assim como por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

2.6. O LICITANTE responsabilizar-se-á por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no SISTEMA, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

2.7. Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade exclusiva da licitante, não sendo o TRE-CE, em nenhum caso, responsável pelos mesmos, inclusive, pelas transações que forem efetuadas em nome da licitante, no sistema eletrônico. O TRE-CE também não se responsabilizará por eventual desconexão.

2.8. Fica vedada a participação, nesta licitação, de empresa que possua, entre seus sócios, servidor ou dirigente do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, em observância ao disposto no art. 9º, inciso III, da Lei n. 8.666/93.

2.9. As informações necessárias à verificação do cumprimento das condições elencadas nos itens anteriores poderão ser obtidas em qualquer registro cadastral dos órgãos ou entidades da Administração Pública, aí incluídos os sites do SICAF, do Portal da Transparência, sítio da Receita Federal e do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa, nos termos do acórdão nº 1.793/2011, do Plenário do Tribunal de Contas da União.

Capítulo III - DO CREDENCIAMENTO PARA O PREGÃO ELETRÔNICO

3.1 O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2 O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

3.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

Capítulo IV – DO ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

4.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço total por item, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

4.2 No momento do envio da proposta, as licitantes deverão manifestar, no sistema eletrônico, por meio de declaração:

4.2.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.2.2. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

4.2.2.1. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.2.3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.2.4. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.2.5. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.2.6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.2.7. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.2.8. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.2.9. que os produtos são adquiridos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.3 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

4.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

4.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.6. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

4.7. Após o encerramento da etapa de lances, a proposta de preços da(s) empresa(s) vencedora(s), datada e ajustada com os lances ofertados, de pleno acordo com todos os requisitos do item 4.8, deverá ser enviada exclusivamente como anexo através da função “Enviar anexo/planilha atualizada”, disponibilizada pela pregoeira na fase de aceitação, impreterivelmente no prazo de 2 (duas) horas, a partir da convocação, sob pena de ser recusada pela pregoeira.

4.7.1. Os anexos deverão ser enviados em arquivo específico tipo “doc”, “odt”, “xls” ou “ods”, compatíveis com os aplicativos Microsoft Excel 97 e BrOffice 3.3.0, ou ainda, em formato não editável do tipo “.pdf”.

4.7.2. Eventuais erros no preenchimento da proposta não são motivos para a desclassificação da mesma, quando esta puder ser ajustada pela licitante, sem a majoração do preço ofertado e sempre obedecendo-se ao prazo previsto no item 4.7.

4.8. O documento a ser anexado deverá vir sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas e deverá atender aos seguintes requisitos:

a. proposta definitiva de preços, com detalhamento do objeto, **cotação do valor unitário e total do item, marca e modelo, se houver**, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência, expressos em algarismo e por extenso, em moeda corrente nacional;

b. **validade da proposta**, que não poderá ser inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data da sessão de abertura desta licitação;

c. **prazo de entrega de 10 (dez) dias úteis**, contados a partir do 1º dia útil após a transmissão, por e-mail, da nota de empenho ao fornecedor que terá que confirmar seu recebimento, conforme item 6.2 do Termo de Referência – Anexo III;

d. declaração expressa de que todos os tributos, fretes, custos e demais despesas correm por conta da proponente e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos;

e. Indicação do nome da empresa (razão social), nº do CNPJ/MF, endereço completo e nome do representante legal;

f. indicação do telefone/fax para contato, **e-mail comercial**, bem como dados bancários da pessoa jurídica (conta corrente, agência e banco).

4.9. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

4.10. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

4.11. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e declarações assinaladas no sistema, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

4.12. O Tribunal Regional Eleitoral do Ceará procederá a abertura de processo administrativo, visando à apuração de responsabilidade das empresas que descumprirem as regras editalícias durante a sessão pública. Considerar-se-á descumprimento ao prazo disposto no item 4.7, o envio de proposta que não atenda aos requisitos do item 4.8 e ainda, a inabilitação da licitante, tornando sem efeito as declarações

exigidas no item 4.2, o que ensejam a aplicação da sanção especificada no item 11.1, conforme disciplina o artigo 49 do Decreto nº 10.024/2019.

4.13. A(s) licitante(s) deverá(ão) utilizar o Anexo I deste Edital para a formulação de sua proposta, complementando as informações, caso necessário.

4.14. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

4.15. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

4.16. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

Capítulo V - DO INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA

5.1 A Pregoeira, via sistema eletrônico, dará início à Sessão Pública, na data e horário previstos neste Edital com a divulgação das propostas de preços recebidas no prazo avençado, as quais deverão guardar perfeita consonância com as especificações e condições detalhadas no instrumento convocatório.

5.2. A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

5.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

5.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Pregoeira e os licitantes.

Capítulo VI - DA FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1 Aberta a etapa competitiva, as licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo a licitante imediatamente informada do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor. Assim como as propostas, os lances serão ofertados pelo **VALOR TOTAL**.

6.2 As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

6.3 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado o intervalo mínimo de diferença de valores que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação aos que cobrirem a melhor oferta.

6.4 No transcurso da Sessão Pública as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do detentor do lance.

6.5 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.6 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$5,00 (cinco reais).

6.7 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.8 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.9 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

6.10 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a pregoeira, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

6.11 Caso ocorra a desconexão da Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retomando a pregoeira, quando possível, a sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

6.11.1. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes, no link de avisos do comprasnet, com envio do aviso ao endereço eletrônico utilizado para divulgação.

6.12. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).

6.13. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

6.14 A Pregoeira convocará a licitante vencedora após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após a negociação e a decisão acerca da aceitação da proposta, solicitando a inclusão da proposta ajustada, exclusivamente na forma eletrônica, através da função “convocar anexo”, disponibilizada na ferramenta para a pregoeira.

6.15. Não serão aceitas propostas com os preços excessivos ou inexequíveis, considerando-se inexequíveis aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto, o que ocorrerá após a solicitação da pregoeira.

6.16. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

6.16.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.16.2. No caso de negociação proposta pela pregoeira no chat, aguardar-se-á o prazo de 15(quinze) minutos para que a licitante manifeste sua aceitação ou recusa à solicitação realizada.

6.16.3. A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2(duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

Capítulo VII - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1 Para julgamento será adotado o critério de **menor valor total**, atendidas as especificações contidas neste Edital e seus anexos.

7.2 A pregoeira efetuará o julgamento da proposta, após o encerramento da etapa de lances e envio do anexo de proposta, podendo encaminhar pelo sistema eletrônico contrapropostas, diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre a sua aceitação. A negociação será realizada por meio do sistema eletrônico podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.3 Analisada a aceitabilidade dos preços obtidos, a pregoeira divulgará o resultado de julgamento das Propostas de Preços, sagrando-se vencedora aquela que apresentar o **menor valor total**.

7.4 Serão desclassificadas as propostas elaboradas em desacordo com os termos deste edital e seus anexos, que sejam omissas, apresentem preços excessivos, inexequíveis ou irregularidades e defeitos que dificultem o julgamento.

7.5 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.6 Quando o licitante apresentar preço final inferior a 30% (trinta por cento) da média dos preços ofertados para o mesmo item, não sendo possível a sua imediata desclassificação por inexequibilidade, será obrigatória a realização de diligências para o exame da proposta.

7.7 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

7.8 A Pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no “chat” prazo mínimo de 1 (uma) hora ou, dependendo da comprovação a ser solicitada, abrir o prazo de, no mínimo 24 (vinte e quatro) horas para análise dos preços pelo setor solicitante do bem ou serviço, sob pena de não aceitação da proposta.

7.8.1. Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

7.9 Sendo aceitável a proposta da licitante detentora da melhor oferta, deverá ser comprovada sua condição de habilitação, na forma do que determina o Capítulo VIII deste Edital.

7.10 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda às condições do Edital e seus Anexos.

7.11 Ocorrendo a situação a que se refere o item anterior, a Pregoeira poderá negociar com a licitante para que seja obtido preço melhor.

7.11.1. A negociação será proposta pela pregoeira no chat do Pregão Eletrônico e a licitante deverá se manifestar no prazo máximo de 15 (quinze) minutos quanto a sua aceitação ou recusa à solicitação realizada.

7.12 Em caso de divergência entre as informações contidas no sistema eletrônico e na proposta específica, prevalecerão aquelas da proposta.

7.13 Não se considerará qualquer oferta de vantagem que não esteja prevista no objeto deste Edital e seus Anexos.

7.14 Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a licitante vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pela Pregoeira.

7.15 Todos os valores, preços e custos da proposta terão como expressão monetária a moeda corrente nacional (art. 5º, Lei n.º 8.666/93). Serão desclassificadas as propostas que não atenderem a essa determinação legal.

7.16 Em nenhuma hipótese será recebida proposta fora do prazo estabelecido.

7.17 É vedada qualquer indexação de preços por índices gerais ou que reflitam variações dos preços.

7.18 A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do Pregão Eletrônico constarão de ata divulgada no sistema eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade previstas no artigo 30, XII, alínea b do Decreto n.º 5.450/2005 e na legislação pertinente.

Capítulo VIII – DA HABILITAÇÃO

8.1 A comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, habilitação parcial e qualificação econômico-financeira será verificada mediante consulta on-line ao SICAF, sendo o resultado informado aos interessados na própria sessão e deverá ser constatado o seguinte:

- 8.1.1. Prova de regularidade com a Fazenda Federal e Estadual;
- 8.1.2. Prova de regularidade com a Seguridade Social;
- 8.1.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.
- 8.1.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

8.2 A etapa de habilitação compreenderá ainda:

- 8.2.1. consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria Geral da União – CGU;
- 8.2.2. consulta ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade do Conselho Nacional de Justiça – CNJ;
- 8.2.3. consulta ao CNAE da empresa no sítio da Receita Federal;
- 8.2.4. consulta “on-line” ao SICAF da composição societária da licitante;
- 8.2.5. consulta à lista de inidôneos do Tribunal de Contas da União.

8.3 Serão inabilitadas as licitantes que não comprovem a regularidade exigida no item 8.1 e que constem nos cadastros listados no item 8.2, que não apresentem atividade pertinente e compatível com o objeto e que possuam dentre os sócios, servidores e/ou dirigentes do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

8.3.1. Com relação aos cadastros do item 8.2, somente serão inabilitadas as empresas que sofreram a aplicação da sanção fundamentada no art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e do art. 87, IV da Lei 8.666/93, as quais impedem a licitante de contratar com toda a Administração Pública,

ou, ainda aquelas apenadas pela Administração do órgão licitante, sob o fundamento do art. 87, III, da Lei nº 8.666/93, sendo neste caso o impedimento limitado ao âmbito do órgão aplicador da sanção.

8.4 Caso os documentos exigidos para habilitação não estejam contemplados no SICAF, ou não haja disponibilidade de realizar a consulta nos sítios emitentes das certidões vencidas, ou ainda as declarações constantes nos itens 4.2.1, 4.2.2, 4.2.3, 4.2.4 e 4.2.5 não estejam completas e corretas ou contrariarem qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, será exigido o envio da documentação ou declarações, como anexo no sistema ou através dos e-mails selic@tre-ce.jus.br e licitacoestrece@gmail.com, no prazo máximo de 2 (duas) horas, após solicitação da Pregoeira.

8.5 Será exigido, ainda, para fins de habilitação os seguintes documentos, observadas as orientações do item 8.7, sob pena de inabilitação:

a) Declaração de que o mesmo cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, conforme prescreve o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/1993, acrescido pela Lei nº 9.854/1999, nos termos do Decreto nº 4.358/2002, que deverá ser apresentada no sistema eletrônico pelas licitantes, no momento de envio das propostas;

b) Declaração de que inexistem fatos supervenientes impeditivos para a sua habilitação na presente licitação, exigida somente para as licitantes que optarem pela verificação da sua regularidade fiscal pelo SICAF, que deverá ser apresentada no sistema eletrônico pelas licitantes, no momento de envio das propostas;

c) Declaração de que a proposta foi elaborada de modo independente, que deverá ser apresentada no sistema eletrônico pelas licitantes, no momento de envio das propostas;

d) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

e) **Certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida** pelo distribuidor ou distribuidores (caso exista mais de um) da sede da pessoa jurídica, há menos de 180 (cento e oitenta) dias da data de recebimento dos envelopes, mencionada no preâmbulo do edital, especificamente para as certidões sem prazo de validade;

f) **Atestado(s) de Capacidade Técnica**, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu objeto igual ou similar ao da presente contratação.

8.6 Não há necessidade de que as microempresas e empresas de pequeno porte apresentem documentação referente à regularidade fiscal válida, em conformidade com o art. 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014. Havendo alguma restrição, proceder-se-á na forma do subitem 8.6.1. Os demais documentos exigidos nos itens 8.2 e 8.5 deverão ser apresentados sem restrições.

8.6.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério do TRE-CE, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.6.2. A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 8.6.1, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.7 Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, a Pregoeira considerará a licitante inabilitada.

8.8 Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatório apresentados em língua estrangeira deverão ser autenticados pelos respectivos consulados, mediante reconhecimento da assinatura do tabelião ou notário do país de origem, que tiver reconhecido a assinatura do emitente de tais documentos, além de serem traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado.

8.9 Se a licitante desatender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora.

8.10 Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos requeridos neste Edital e em seus anexos.

8.11 Quando houver documentos que não sejam expedidos pela própria empresa e o órgão emissor não declare a validade do documento, este terá validade de 90 (noventa) dias, contados da data de emissão.

8.12 Ao final da sessão, na hipótese de inexistência de recursos, será feita, pela Pregoeira, a adjudicação do objeto à licitante declarada vencedora, com posterior encaminhamento dos autos para homologação do certame e decisão quanto à contratação. Na hipótese de existência de recursos, o processo virtual será encaminhado à Autoridade Superior competente deste TRE para julgamento e, em caso de improviso, adjudicação do objeto da licitação à licitante vencedora, homologação do certame e decisão quanto à contratação.

8.13 O licitante deverá manter, durante toda a execução, as condições de habilitação estipuladas nos itens 8.1, 8.2 e 8.5 do edital.

Capítulo IX - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

9.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo vinte minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

9.2 O sistema encaminhará automaticamente e-mail para as demais licitantes quando do registro das razões do recurso.

9.3 Havendo quem se manifeste, caberá à Pregoeira verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente. Nesse momento a Pregoeira não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

9.4 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.5 A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do seu direito de recurso e a adjudicação do objeto licitado ao vencedor.

9.6 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.7 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

9.8 As decisões da Pregoeira e autoridade competente serão registrados em campo específico do sistema.

9.9 Julgados os recursos, a autoridade titular do órgão promotor do certame fará a adjudicação do objeto à licitante declarada vencedora, homologará a licitação e decidirá quanto à contratação.

9.10 Não serão conhecidos os recursos interpostos após o encerramento da sessão, nem serão recebidas as petições de contrarrazões apresentadas intempestivamente ou em desacordo com o disposto no item 9.1 deste edital.

Capítulo X – DO CONTRATO E DA VIGÊNCIA

10.1 Será firmado contrato com a licitante vencedora, o qual terá suas cláusulas e condições reguladas pelas Leis n.º 10.520/2002 e n.º 8.666/1993.

10.2 Farão parte integrante do contrato todos os elementos apresentados pela licitante vencedora que tenham servido de base para o julgamento da licitação, bem como as condições estabelecidas neste Edital, independentemente de transcrição.

10.3 Se a licitante vencedora recusar-se a assinar o contrato no prazo de 5 (cinco) dias, sem justificativa, por escrito, aceita pela Autoridade Superior, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente. Nesse caso, sujeita-se, a licitante vencedora, às penalidades aludidas no Capítulo XI deste Edital.

10.4 Se a licitante vencedora não apresentar situação regular no ato da assinatura do contrato, será aplicada a regra prevista no item 10.3 deste Capítulo.

10.5 A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração, especialmente designado na forma do artigo 67 da Lei n.º 8.666/1993.

10.6 O contrato a ser firmado entre o TRE/CE e a licitante vencedora terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial da União, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo excluir o primeiro e incluir o último.

10.7 O contrato terá validade e eficácia a partir da data da publicação do extrato no Diário Oficial da União.

Capítulo XI – DAS PENALIDADES

11.1 A licitante que deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio de citação e ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ficará impedida de licitar e contratar com a União e, se for o caso, será descredenciada do SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

11.2 Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, além de restar possibilitada a rescisão do contrato, poderão ser aplicadas as penalidades previstas na Cláusula Décima Primeira da Minuta de Contrato – Anexo II deste edital.

Capítulo XII – DA RESCISÃO

Vide Cláusula Décima Segunda do Anexo II deste Edital

Capítulo XIII - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Vide Cláusula Décima do Anexo II deste Edital

Capítulo XIV - DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA

Vide Cláusula Quinta do Anexo II deste Edital

Capítulo XV - DOS DEVERES E OBRIGAÇÕES DO TRE/CE

Vide Cláusula Sexta do Anexo II deste Edital

Capítulo XVI - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS DA LICITANTE VENCEDORA

Vide Cláusula Sétima do Anexo II deste Edital

Capítulo XVII – DO PAGAMENTO

Vide Cláusula Quarta do Anexo II deste Edital

Capítulo XVIII – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Vide Item 6 do Anexo III deste Edital

Capítulo XIX - DA IMPUGNAÇÃO E SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS AO EDITAL

19.1 A solicitação de esclarecimento de dúvidas a respeito de condições deste Edital, de outros assuntos relacionados a presente licitação, dúvida de interpretação ou omissão, deverá ser efetuada pelas empresas interessadas em participar do certame até o 3º (terceiro) dia útil que anteceder a data estabelecida no preâmbulo deste Instrumento convocatório para a abertura da sessão eletrônica, sob pena de aceitação de todas as condições editalícias.

19.2 Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados à Pregoeira, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, interposta por meio eletrônico, através dos e-mails selic@tre-ce.jus.br e licitacoestrece@gmail.com ou através de documento protocolizado neste Tribunal, a ser comunicada à Pregoeira Oficial do TRE/CE.

19.3 É facultado a qualquer cidadão impugnar, por escrito, os termos do presente Pregão, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública de Pregão, devendo o Tribunal, através da Pregoeira Oficial, julgar e responder sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, exclusivamente por meio eletrônico.

19.4 A impugnação feita tempestivamente pela licitante não a impedirá de participar deste Pregão até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

19.5 A impugnação deverá ser interposta por meio eletrônico, por e-mail ou através de documento protocolizado neste Tribunal, a ser comunicada à Pregoeira Oficial do TRE/CE.

19.6 Se acolhida petição contra este Edital, será designada nova data para a realização deste Pregão.

19.7 As impugnações e os pedidos de esclarecimentos, bem como as respectivas respostas serão divulgados no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, no link: acesso livre/pregões/agendados – Código UASG 070007 ou no link “visualizar impugnações/esclarecimentos/avisos”.

Capítulo XX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1 Nenhuma indenização será devida às licitantes por apresentarem documentação e/ou elaborarem proposta relativa ao presente Edital.

20.2 Após a declaração do vencedor da licitação, não havendo manifestação das licitantes quanto à intenção de interposição de recurso, a Pregoeira adjudicará o objeto licitado, que posteriormente será submetido à homologação pela autoridade superior competente.

20.3 No caso de interposição de recurso(s), após proferida a decisão quanto ao(s) mesmo(s), será o resultado da licitação submetido à Autoridade Superior, para os procedimentos de adjudicação e homologação.

20.4 As empresas licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações, das propostas e dos documentos apresentados em qualquer época ou fase da licitação.

20.5 A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do Pregão Eletrônico constarão de ata divulgada no sistema eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade previstas no artigo 30, XII, alínea b do Decreto n.º 5.450/2005 e na legislação pertinente.

20.6 No caso de a empresa ser optante pelo “SIMPLES”, deverá apresentar com a nota fiscal e/ou documento equivalente, cópia autenticada do Termo de Opção ou de Isenção naquilo que estiver dispensado legalmente, sob pena de retenção na fonte, por parte deste Tribunal, do imposto de renda pessoa jurídica, da contribuição social sobre o lucro líquido, da contribuição para a seguridade social e da contribuição para o PIS/PASEP, sobre os valores pagos a quaisquer pessoas jurídicas, consoante determina a Lei n.º 9.430/96, a Instrução Normativa Conjunta n.º 539/05 do SRF/STN/SFC e a Lei Complementar n.º 116 de 31/07/2003, art. 6º, §2º, II, c/c Decreto nº 11.591/2004 da Prefeitura de Fortaleza (Regulamento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN).

20.7 O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no § 1º, art. 65 da Lei n.º 8.666/1993 e § 2º, inciso II, art. 65 da Lei n.º 9.648/98, os quais a licitante vencedora ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas.

20.8 O Tribunal Regional Eleitoral do Ceará poderá revogar ou anular esta licitação, no todo ou em parte, nos termos do art. 49 da Lei n.º 8.666/93, em especial na hipótese contida no art. 10, parágrafo único, I, do Decreto nº 8.538/2015.

20.9 No julgamento das propostas e da habilitação, a pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

20.10 Os casos omissos serão resolvidos pela pregoeira, que decidirá com base na legislação em vigor.

20.11 Para dirimir controvérsias decorrentes deste certame o Foro competente é o da Seção Judiciária da Justiça Federal na Capital do Estado do Ceará, excluído qualquer outro.

20.12 Independente de declaração expressa, a simples participação nesta licitação implica a aceitação plena das condições estipuladas neste Edital, decaindo o direito de impugnar os seus termos a licitante que, tendo-o aceito sem objeção vier, após o julgamento desfavorável, apresentar falhas e irregularidades que o viciem.

20.13 A Seção de Licitações prestará todos os esclarecimentos solicitados pelos interessados, estando disponível para atendimento de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 14:00 horas, na Rua Jaime Benévolo, nº 21, Térreo, Centro, Fortaleza – Ceará, pelo telefone: (85) 3453-3736 ou, ainda, pelos e-mails: selic@trece.jus.br e licitacoestrece@gmail.com.

Fortaleza/CE, 22 de fevereiro de 2022

Maria da Conceição Pinheiro Nogueira
Pregoeira

Hugo Pereira Filho
Diretor Geral

**.PREGÃO ELETRÔNICO N.º 21/2022 - TRE/CE
.ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA**

Nome da Empresa: CNPJ:
Endereço: CEP:
Fone: E-mail comercial:
Validade da proposta: Prazo de entrega:
Conta Corrente n.º: Banco: N.º da Agência:

Proposta de preços para aquisição de fones de ouvido descartáveis para utilização nas Eleições Gerais de 2022, no Estado do Ceará, conforme as especificações abaixo e no Termo de Referência – Anexo III

DESCRÍÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	U.M.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Fone de ouvido descartável, conforme descrição abaixo: · Embalagem individual e selada · Estilo intra-auricular · Extensão mínima do cabo: 1,2 m · Conectores: P2 – 3,5mm (Macho) · Som stereo, sem microfone · Comunicação com fios · Sensibilidade mínima: 98db +/- 3db · Impedância: 32 Ohms · Faixa de frequência: 20 Hz a 20 Khz	30.000	UN	R\$.....,....	R\$.....,....

Declaramos que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, custos, e demais despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.

Declaramos que estamos de acordo com todas as exigências constantes no Edital e no Termo de Referência – Anexo III do Pregão Eletrônico 21/2022.

_____ / ___, de _____ de 2022.

Nome do Representante Legal
RG. e CPF:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 21/2022 - TRE/CE
ANEXO II
MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO N.º /2022

Contrato de _____ que entre
si celebram a União, por intermédio do Tribunal Regional
Eleitoral do Ceará e a
empresa

Pelo presente instrumento, compareceram, de um lado, a UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, situado na Rua Jaime Benévolo, n.º 21, Centro, em FORTALEZA/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.026.531/0001-30, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, representado neste ato por seu Diretor-Geral _____, no uso da competência atribuída pela Portaria nº 169/2019, e a empresa _____, inscrita no CNPJ sob n.º _____, estabelecida na _____, n.º _____, Bairro _____, telefone: _____, em _____ / _____, doravante denominada CONTRATADA, representada pelo Senhor _____, portador do RG nº _____ - _____ e CPF nº _____, resolvem celebrar o presente CONTRATO DE _____, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

1.1. O presente contrato fundamenta-se:

- a. No Pregão Eletrônico ____/2022, conforme a Lei n.º 10.520/2002 e Decreto n.º Decreto n.º 10.024/2019;
- b. Nos termos propostos pela CONTRATADA que, simultaneamente:
 - constem no processo administrativo n.º _____;
 - não contrariem o interesse público;
- c. Nas determinações da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações;
- d. Nos preceitos do Direito Público;
- e. Supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 O objeto do presente instrumento é a aquisição de fones de ouvido descartáveis para utilização nas Eleições Gerais de 2022, no Estado do Ceará, conforme as especificações do Termo de Referência – Anexo III, e conforme especificações do Edital do P.E. nº 21/2022 e seus anexos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DO REAJUSTE

3.1 Pela aquisição do produto, objeto deste instrumento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$..... (.....), conforme discriminado na proposta de preços.

3.2 No preço apresentado pela CONTRATADA estão incluídos todas as despesas, inclusive impostos, taxas e demais encargos necessários.

3.3 O valor estipulado no item 3.1 é irreajustável.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1 Após verificado que o material se encontra de acordo com as exigências contidas no Termo de Referência, o CONTRATANTE efetuará o pagamento à CONTRATADA mediante a apresentação de Nota Fiscal, de acordo com as descrições contidas na Nota de Empenho (NE), por meio de ordem bancária, creditada na conta-corrente da CONTRATADA, no prazo máximo de até 30(trinta) dias, contados da data do recebimento da nota fiscal, exceto os pagamentos decorrentes de despesas até R\$17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) que serão efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da fatura.

4.2 As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL deverão apresentar com a nota fiscal/fatura, a declaração prevista no art. 4.º da Instrução Normativa n.º 1.234 - RFB, de 11 de janeiro de 2012, assinada por seus representantes legais, em duas vias.

4.3 Caso a empresa não seja optante pelo SIMPLES NACIONAL, o valor dos tributos federais será descontado na fonte, conforme Instrução Normativa n.º 1.234 - RFB, de 11 de janeiro de 2012

4.4 O TRE-CE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, for observado que o material entregue não está de acordo com as especificações apresentadas e aceitas, aplicando-se ainda as penalidades cabíveis.

4.5 Os pagamentos serão efetuados observando-se a ordem cronológica estabelecida no art. 5º da Lei nº 8.666/93.

4.6 A nota fiscal e/ou documento equivalente que for apresentado com erro será devolvido à CONTRATADA para retificação e reapresentação, acrescentando-se, no prazo fixado no item 4.1, os dias que se passarem entre a data de devolução e a de reapresentação.

4.7 Para fazer jus ao Pagamento, a CONTRATADA deverá encaminhar a nota fiscal e/ou documento equivalente para pagamento acompanhada do Certificado de Regularidade do FGTS, da certidão conjunta expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Receita Federal do Brasil e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho, Receita Estadual e Municipal, a fim de comprovar a sua regularidade fiscal.

4.8 O TRE-CE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

4.9 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo TRE-CE, entre a data referida no item 4.1 e a correspondente ao efetivo pagamento, será a seguinte:

$$\mathbf{EM} = \mathbf{I} \times \mathbf{N} \times \mathbf{VP}$$

Onde:

EM = Encargos moratórios

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento

VP = Valor a ser pago

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365} \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

CLÁUSULA QUINTA – DOS DEVERES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 A Contratada fica obrigada a:

a. cumprir rigorosamente tudo o que dispõe o contrato e o Termo de Referência anexo, de modo a cumprir os prazos e preços previstos na sua proposta de preços;

b. não transferir, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia anuênciada contratante.

c. manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

d. responder pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo TRE-CE;

e. aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93;

f. não veicular publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do TRE-CE;

g. demais obrigações previstas no Termo de Referência anexo.

CLÁUSULA SEXTA – DOS DEVERES E OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1 O contratante compromete-se a:

a. efetuar o pagamento, de acordo com o preço e condições estipulados na proposta de preços da Contratada;

b. promover, através de seu representante (gestor do contrato), o acompanhamento e a fiscalização do contrato, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando, em registro próprio, as falhas detectadas e comunicando à Contratada as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma;

c. notificar, por escrito, a Contratada sobre toda e qualquer irregularidade constatada na execução do contrato;

d. comunicar, no ato da liquidação da despesa, através da Seção de Contabilidade, aos órgãos incumbidos da arrecadação e fiscalização de tributos da União, Estado ou Município, as características e os valores pagos à Contratada, segundo o disposto no artigo 63 da Lei nº 4.320/64;

- e. comunicar à empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada com a contratação do objeto licitado;
- f. rejeitar, no todo ou em parte, o material que a empresa apresentar fora das especificações do edital e da proposta;
- g. demais obrigações previstas no Termo de Referência anexo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS DA CONTRATADA

7.1 À CONTRATADA caberá assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE.

7.2 Deverá a CONTRATADA assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados durante a execução do contrato ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do TRE-CE.

7.3 Todos os encargos de uma possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas à execução do contrato, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou contingência são de responsabilidade da CONTRATADA.

7.4 A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos elencados acima, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

Vide item 12 do Termo de Referência anexo.

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

9.1 O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial da União, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo excluir o primeiro e incluir o último.

9.2 O contrato terá validade e eficácia a partir da data da publicação do extrato no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Justiça Eleitoral no Programa de Trabalho: , no Elemento de Despesa:....., no Subelemento Conta Contábil:.....

10.2 Foi emitida em/..../....., a Nota de Empenho do tipo, identificada pelo número 2022NE000...., no valor de R\$ (.....) visando atender as despesas decorrentes da execução deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1 A CONTRATADA ficará sujeita às sanções administrativas previstas na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, no Decreto n.º 5.450/2005 e suas alterações e na Lei n.º 10.520/2002, ressalvado o disposto no §2º do art. 87 da primeira, a ser aplicada pela autoridade competente do TRE, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito a ampla defesa, sem prejuízo do resarcimento dos danos ou prejuízos porventura causados à Administração e das cabíveis cominações legais.

11.2 Pela inadimplência total ou parcial do objeto deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades, garantida ampla e prévia defesa em processo administrativo:

- a. advertência por escrito;
- b. multa moratória de 2% (dois por cento) sobre o valor da nota de empenho, por dia de atraso injustificado no cumprimento dos prazos previstos no Termo de Referência, limitada ao percentual máximo de 20% (vinte por cento);
- c. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do item, em caso de descumprimento parcial das obrigações dispostas no Termo de Referência;
- d. multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do item, em caso de descumprimento total das obrigações dispostas no Termo de Referência

- e. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o TRE/CE, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- f. impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento do SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da lei n.º 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, nos termos do art. 7.º da citada lei n.º 10.520/2002;
- g. declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, nos termos do art.87, IV, da lei n.º 8.666/1993.

11.3 Se o motivo ocorrer por comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do TRE-CE, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

11.4 As sanções estabelecidas nos itens 11.2.a, 11.2.e, 11.2.f e 11.2.g poderão ser aplicadas à CONTRATADA junto àsquelas previstas nos itens 11.2.c e 11.2.d, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados;

11.5 As sanções de advertência, suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração, bem como o impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, bem como o descredenciamento do SICAF poderão ser aplicadas à CONTRATADA, juntamente à de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

11.6 Os atos administrativos de rescisão contratual e de aplicação das sanções serão publicados resumidamente no Diário Oficial da União;

11.7 Da aplicação das penalidades previstas caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da intimação.

11.8 Os atos administrativos de aplicação das sanções serão publicados resumidamente no Diário Oficial da União, no Diário de Justiça Eletrônico do TRE/CE e cadastrados no SICAF.

11.9 Após o trânsito em julgado do processo de aplicação de penalidade, o valor da multa que for aplicada à CONTRATADA será automaticamente descontado da nota fiscal a que vier fazer jus, inclusive de faturas oriundas de outros contratos celebrados com o TRE-CE. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, será enviada GRU e, caso não haja o pagamento no prazo estipulado, o valor devido será objeto de inscrição na Dívida Ativa da União e cobrado com base na Lei n.º 6.830/80, sem prejuízo da correção monetária pelo Índice Geral de Preços do Mercado (IGPM), ou outro índice que porventura venha a substituí-lo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

12.1 O inadimplemento das cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato, por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação através de ofício entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, independente de qualquer interpelação judicial, sem prejuízo do disposto na Cláusula Décima Primeira (Das Penalidades).

12.2 Caberá rescisão administrativa, independentemente de qualquer processo judicial ou extrajudicial, quando:

- a. constar de relatório firmado pelo servidor designado para acompanhamento e fiscalização deste Contrato a comprovação de dolo ou culpa da CONTRATADA, referente ao descumprimento das obrigações ajustadas;
- b. ocorrer atraso injustificado, a juízo do CONTRATANTE, na execução do contrato;
- c. houver subcontratação total ou parcial do objeto deste Contrato, associação da CONTRATADA com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução do presente instrumento;
- d. ocorrerem razões de relevante interesse e amplo conhecimento público, justificadas e determinadas pelo CONTRATANTE;
- e. ocorrer caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução deste Contrato;
- f. houver ausência dos pressupostos e condições exigidas na licitação;
- g. ocorrer falência, dissolução e/ou liquidação da CONTRATADA;
- h. for utilizado este contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;
- i. ocorrerem as demais hipóteses de rescisão previstas na Lei n.º 8.666/93;

12.3 Pode ocorrer rescisão amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE e esta conveniência seja devidamente justificada.

12.4 A rescisão amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

12.5 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

12.6 A rescisão judicial ocorrerá nos termos da legislação pertinente à espécie.

12.7 Os atos administrativos de rescisão contratual serão publicados resumidamente no Diário Oficial da União, no Diário de Justiça Eletrônico do TRE/CE e cadastrados no SICAF.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PRERROGATIVAS

13.1 A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE relativos ao presente Contrato e também os abaixo elencados:

- a) modificar o contrato unilateralmente, para melhor adequação às finalidades do interesse público;
- b) extinguir o contrato unilateralmente, nos casos especificados no inciso I do artigo 79 da Lei n.º 8.666/93;
- c) aplicar as sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA SUJEIÇÃO DAS PARTES

14.1 A aquisição ora contratada obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como às disposições da Lei n.º 8.666/93, à legislação complementar, às cláusulas deste Contrato e aos documentos adiante enumerados, que, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste Contrato, no que não o contrariem:

- a. Edital do Pregão Eletrônico n.º _____/2022;
- b. Proposta da CONTRATADA, com os documentos que a integram, constante no documento n.º _____ do Processo n.º _____/2021;
- c. Termo de Referência em anexo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1 Para dirimir as questões oriundas do presente Contrato, será competente o foro da Seção Judiciária da Justiça Federal desta Capital.

E, como prova de haverem ajustado e contratado entre si, depois de lido e achado conforme, é celebrado o presente Contrato pelas partes, dele sendo extraídas 2 (duas) cópias de igual teor e forma, necessárias para a sua publicação e execução.

Fortaleza/CE, de de 2022.

CONTRATANTE

CONTRATADA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 21/2022 - TRE/CE
ANEXO III - TERMO DE REFERÊNCIA

.1. OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de fones de ouvido descartáveis para utilização nas Eleições Gerais de 2022, no Estado do Ceará, conforme as especificações abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	U. M.	.QUANT	Imagem para Comparação
Fone de ouvido descartável, conforme descrição abaixo: · Embalag · Estilo int · Extensã · Conecto · Som ste · Comunic · Sensibili · Impedâr · Faixa de frequênci CATMAT: pedido: 459072	UN	30.000	

.2. JUSTIFICATIVA

.2.1 A aquisição de fone de ouvido faz-se necessária para assegurar aos eleitores com deficiência visual (ASE 396-1) maior acessibilidade ao exercício do voto, em cumprimento ao disposto no art. 118, § 4º, inciso III, da Resolução do TSE 23.669, de 14/12/2021 e à decisão do Comitê Estratégico deste Tribunal, conforme RCE nº 45/2021, que deliberou, como forma de assegurar, nas Eleições Gerais de 2022, o fornecimento de 1 (um) fone de ouvido para cada seção eleitoral, local de votação e por eleitor com ASE 396-1. A Coordenadoria de Eleições decidiu quanto ao quantitativo total de fones, conforme Doc. 19877/22. A citada Resolução do TSE ainda estabelece em seu art. 118, § 5º:

Para garantir o recurso descrito no inciso III do § 4º, os Tribunais Regionais Eleitorais providenciarão fones de ouvido em número suficiente por local de votação, para atender a sua demanda específica.

2.2 Em virtude da situação pandêmica a que, ainda, estamos submetidos, a escolha do fone de ouvido descartável visa assegurar maior higiene aos eleitores, evitando compartilhamento do item.

3. DAS AMOSTRAS

3.1 A amostra será solicitada, simultaneamente, à empresa classificada em primeiro lugar e deverá ser encaminhadas para Seção de Almoxarifado deste Tribunal, situada no Parque Empresarial BR 116, Rodovia Santos Dumont (BR 116), nº 2555, Km 6, Galpão 16, Bairro: Cidade dos Funcionários, CEP: 60823-105 ou outro endereço, em Fortaleza, a ser comunicado à Contratada, oportunamente. Horário de funcionamento do almoxarifado: segunda a quinta, das 8 às 17h e sexta das 8 às 13h, até o quinto dia útil seguinte à solicitação;

.3.2. A amostra será analisada dentro da especificação solicitada, bem como se atendem com eficácia ao fim a que se destinam;

.3.3. A amostra poderá ser aberta e manuseada, sendo devolvida à empresa licitante no estado em que se encontrar, ao final da análise técnica efetuada pela Seção de Administração e Manutenção de Urnas Eletrônicas;

.3.4. A amostra que obtiver aprovação e for a vencedora do item permanecerá na Seção de Almoxarifado até que seja efetivada a entrega dos bens pelo licitante, a fim de ser com estes comparada;

3.5. A amostra rejeitada deverá ser RETIRADA da Seção de Almoxarifado, às expensas da empresa licitante, no prazo máximo de 30 dias, contados da publicação da homologação do certame licitatório, caso contrário será considerada abandonada.

4. DO CRITÉRIO DE ESCOLHA DE PREÇO

4.1 As empresas licitantes deverão apresentar atestado de capacidade técnica e econômico-financeira para o fornecimento dos itens.

4.2 O julgamento das propostas levará em consideração o critério menor preço por item, desde que atendidas todas as exigências deste Termo.

5. DO RECEBIMENTO

5.1. O material será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação;

5.2. Definitivamente, em até 5 (cinco) dias úteis, após a certificação da boa qualidade, funcionalidade e da exata quantidade do material.

6. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

6.1. Os materiais deverão ser entregues no prazo estipulado, conforme especificação, marca e preço, na Seção de Almoxarifado do TRE/CE, situada no Parque Empresarial BR 116, Rodovia Santos Dumont (BR 116), nº 2555, Km 6, Galpão 16, Bairro: Cidade dos Funcionários, CEP: 60823-105 ou outro endereço, em Fortaleza, a ser comunicado à Contratada, oportunamente

6.2. O prazo de entrega será de 10(dez) dias úteis contados a partir do 1º dia útil após a transmissão, por e-mail, da nota de empenho ao fornecedor que terá que confirmar seu recebimento. Caso o fornecedor não envie a confirmação do recebimento em até 1 (um) dia útil e o e-mail informado em sua proposta não retornar, será considerado como recebido;

6.3. O prazo de entrega, acima mencionado, poderá sofrer modificação por conta da pandemia do novo coronavírus (COVID -19);

6.4. Caso a CONTRATADA deixe de cumprir o prazo estipulado sem justificativa formal aceita pela Administração do TRE, ficará a mesma sujeita às penalidades previstas neste Termo de Referência e no que couber a lei.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

_7.1. Notificar a CONTRATADA, por e-mail, da Nota de Empenho;

7.2. Permitir ao pessoal da CONTRATADA o acesso ao local da entrega desde que observadas as normas de segurança;

7.3. Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais;

7.4. Promover, através de seu representante (gestor do contrato), o acompanhamento e a fiscalização do contrato, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando, em registro próprio, as falhas detectadas e comunicando à licitante vencedora as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma;

7.5. Fornecer as informações necessárias e dirimir quaisquer dúvidas sobre a entrega do material, proporcionando à CONTRATADA facilidades para que possa realizar normalmente o fornecimento dos materiais.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Assinar o Contrato, no prazo máximo de 5 (cinco) dias contados da convocação;

8.2. Agendar com a Seção de Almoxarifado a entrega do material com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência em endereço, na cidade de Fortaleza, a ser comunicado pela Contratante;

8.3. Entregar os materiais solicitados, no prazo estipulado, conforme especificação, marca e preço;

8.4. Substituir os materiais entregues com eventuais defeitos de confecção e/ou fabricação ou que apresentarem eventual alteração de suas características dentro de seus prazos de validade, quando for o caso, desde que não causada por inconveniência na estocagem pela Seção de Almoxarifado;

8.5. A Substituição de que trata o subitem anterior deverá ser feita no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data do recebimento da notificação formal feita pelo Gestor do Contrato;

8.6. Aceitar os acréscimos ou supressões em até 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades licitadas.

9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 CONTRATADA ficará sujeita às sanções administrativas previstas na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, no Decreto n.º 5.450/2005 e suas alterações e na Lei n.º 10.520/2002, a ser aplicada pela autoridade competente do TRE, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito a ampla defesa, sem prejuízo do resarcimento dos danos ou prejuízos porventura causados à Administração e das cabíveis cominações legais.

9.2. O CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades, garantida ampla e prévia defesa em processo administrativo:

- a. advertência por escrito;
- b. multa moratória de 2% (dois por cento) sobre o valor da nota de empenho, por dia de atraso injustificado no cumprimento dos prazos previstos neste Termo de Referência, limitada ao percentual

máximo de 20% (vinte por cento);

c. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do item, em caso de descumprimento parcial das obrigações dispostas neste Termo de Referência;

d. multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do item, em caso de descumprimento total das obrigações dispostas neste Termo de Referência;

e. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o TRE/CE, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

f. Impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento do Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/2002;

g. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, nos termos do art. 87, IV, da Lei nº 8.666/1993.

9.3. Se o motivo ocorrer por comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do TRE/CE, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas;

9.4. As sanções estabelecidas nos itens 9.2.a, 9.2.d, 9.2.e 9.2.f poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com aquelas previstas nos itens 9.2.c, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

9.5. Os atos administrativos de rescisão contratual e de aplicação das sanções serão publicados resumidamente no Diário Oficial da União.

9.6. Da aplicação das penalidades previstas caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da intimação.

9.7. Após o trânsito em julgado do processo de aplicação de penalidade, o valor da multa que for aplicada à CONTRATADA será automaticamente descontado da nota fiscal a que vier fazer jus, inclusive de faturas oriundas de outros contratos celebrados com o TRE-CE. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, será enviada GRU e, caso não haja o pagamento no prazo estipulado, o valor devido será objeto de inscrição na Dívida Ativa da União e cobrado com base na Lei nº 6.830/80, sem prejuízo da correção monetária pelo Índice Geral de Preços do Mercado (IGPM), ou outro índice que porventura venha a substituí-lo.

10. DO PAGAMENTO

10.1 Após verificado que o material se encontra de acordo com as exigências contidas neste Termo de Referência, o CONTRATANTE efetuará o pagamento à CONTRATADA mediante a apresentação de Nota Fiscal, de acordo com as descrições contidas na Nota de Empenho (NE), por meio de ordem bancária, creditada na conta-corrente da CONTRATADA, no prazo máximo de até 30(trinta) dias, contados da data do recebimento da nota fiscal, exceto os pagamentos decorrentes de despesas até R\$17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) que serão efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da fatura;

10.2 As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL deverão apresentar, além da documentação acima, a declaração prevista no art. 4º da Instrução Normativa n.º 1.234-RFB, de 11 de janeiro de 2012, assinada por seu(s) representante(s) legal(is), em duas vias;

10.3. Caso a empresa não seja optante pelo SIMPLES NACIONAL, o valor dos tributos federais será descontado na fonte, conforme Instrução Normativa nº 1.234 – RFB, de 11 de janeiro de 2012.

11 DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

11.1 De acordo com o art. 5º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19.01.2010, os materiais, ora solicitados, devem atender, sempre que couber, aos critérios de sustentabilidade ambiental, tais como:

- a) os bens devem ser constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas da ABNT;
- b) devem ser observados os requisitos ambientais para obtenção de certificação do INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- c) os bens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
- d) os bens não devem conter substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

12 . DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

12.1 Os gestores do Contrato serão as servidoras: Sílvia Helena Vasconcelos Benevides Cordeiro e Rosely de Castro Paiva Frota.

13. DA VIGÊNCIA

13.1 O contrato terá vigência de 12(doze) meses, com termo inicial a partir da data da publicação em Órgão Oficial competente.

14. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 A despesa decorrente da contratação do objeto correrá à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Justiça Eleitoral no Programa de Trabalho Resumido: “Pleitos Eleitorais” no Elemento de Despesa: 339030 – Material de Consumo.

SEALX, 8 de fevereiro de 2022.

Sílvia Helena Vasconcelos Benevides Cordeiro
Técnico Judiciário
Matrícula 12844

DE ACORDO:

Benedito Sérgio Monte Silva
Secretário de Administração

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 21/2022 - TRE/CE
ANEXO IV – PREÇOS DE REFERÊNCIA

DESCRÍÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	U.M.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Fone de ouvido descartável, conforme descrição abaixo: · Embalagem individual e selada · Estilo intra-auricular · Extensão mínima do cabo: 1,2 m · Conectores: P2 – 3,5mm (Macho) · Som stereo, sem microfone · Comunicação com fios · Sensibilidade mínima: 98db +/- 3db · Impedância: 32 Ohms · Faixa de frequência: 20 Hz a 20 Khz	30.000	UN	R\$ 7,16	R\$ 214.800,00



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 032758/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>MARIA DA CONCEICAO PINHEIRO NOGUEIRA <i>Assinado eletronicamente em 22/02/2022 12:16:25</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 22 de Fevereiro de 2022.



À

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Para ciência e encaminhamento à ASDIR, para análise do edital do Pregão Eletrônico nº 21/2022, e autorização de abertura do certame pela DIGER, se oportuno e conveniente, conforme prevê o parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93 e o art. 10º da Portaria nº 1240/2009 – TRE/CE..

MARIA DA CONCEICAO PINHEIRO NOGUEIRA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 032762/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>MARIA DA CONCEICAO PINHEIRO NOGUEIRA <i>Assinado eletronicamente em 22/02/2022 12:18:09</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 22 de Fevereiro de 2022.



À
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL

Para análise do edital.

GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 032775/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS <i>Assinado eletronicamente em 22/02/2022 12:26:19</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



INFORMAÇÃO

Senhor Diretor-Geral,

Trata-se de exame da regularidade da minuta do edital [doc. Nº 32.758/2022], para efeito de autorização de abertura do certame licitatório, cujo objeto é a aquisição de fones de ouvido descartáveis para utilização nas Eleições Gerais de 2022, no Estado do Ceará , observadas as especificações técnicas do Anexo III - Termo de Referência.

A seguir, a análise jurídica dos atos que compõem a referida minuta, constando os requisitos contidos na lista de verificação da AGU, conforme determinado na Portaria DIGER nº 295/2018, e com esteio nas Leis n.º 8.666/1993, com as devidas alterações, n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014, Decreto n.º 10.024/2019, e no Manual de Licitações e Contratos do TCU, 4ª edição, Brasília 2010.

ATOS ADMINISTRATIVOS E DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS	SIM/NÃO	OBSERVAÇÕES
1. O procedimento licitatório foi iniciado com a abertura de processo administrativo devidamente autuado e numerado, quando processo físico, ou registrado quando processo eletrônico?	SIM	PAD n° 17.598/2021
2. Consta a solicitação/requisição do objeto, elaborada pelo agente ou setor competente?		DOC. PAD n° 21.665/2022
3. Encontra-se prevista a exigência de amostra ou prova de conceito para algum item?	SIM	DOC. PAD n° 32.758/2022 Capítulo I
3.1 A exigência está clara, precisa e acompanhada de metodologia de análise?	SIM	
3.2 A exigência está prevista na fase de aceitação, após a etapa de lances, e apenas para o vencedor?	SIM	
4. A autoridade competente da unidade demandante justificou a necessidade da contratação e aprovou o Termo de Referência?	SIM	DOC. PAD n° 32.758/2022 ANEXO III (Item 2)
4.1 No caso de contratação por registro de preços, a autoridade competente justificou a utilização do SRP com base em alguma das hipóteses previstas no artigo 3º do Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013?	NÃO SE APLICA	
5. A autoridade competente da unidade demandante definiu o objeto do certame de forma precisa, suficiente e clara?	SIM	DOC. PAD n° 32.758/2022 ANEXO III (Item 1)



6. Há autorização da autoridade competente permitindo o início do procedimento licitatório?	NÃO	Será o próximo passo
7. A autoridade competente designou o pregoeiro e a respectiva equipe de apoio?	SIM	Portaria n.º 1.016 de 21 de dezembro de 2021
7.1 A equipe de apoio é formada, na sua maioria, por servidores ocupantes de cargo efetivo ou emprego público, preferencialmente, na entidade promotora da licitação?	SIM	
8. No caso de licitação para registro de preços a Administração realizou o procedimento de Intenção de Registro de Preços – IRP, visando o registro e a divulgação dos itens a serem licitados?	NÃO SE APLICA	
8.1 No caso de dispensa da divulgação da Intenção de Registro de Preços – IRP, há justificativa do órgão gerenciador?	NÃO SE APLICA	
8.2 No caso de existirem órgãos ou entidades participantes, a Administração consolidou as informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização?	NÃO SE APLICA	
8.3 A Administração confirmou junto aos órgãos ou entidades participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos, preços estimados e termo de referência?	NÃO SE APLICA	
9. Foi realizada ampla pesquisa de preços do objeto da licitação baseada em critérios aceitáveis na forma prevista na IN SLTI/MP nº 5, de 27 de junho de 2014?	SIM	DOC. PAD n° 29.035/2022
9.1 Tratando-se de serviço, existe orçamento detalhado em planilhas que expresse a composição de todos os seus custos unitários baseado em pesquisa de preços praticados no mercado do ramo do objeto da contratação?	NÃO SE APLICA	
9.2 Para fins de orçamentação e análise de vantajosidade nas licitações de bens e serviços, foram priorizados os parâmetros previstos nos incisos I (Portal de Compras Governamentais) e III (contratações similares de outros entes públicos) do art. 2º da IN SLTI/MP n º 5, de 2014?	SIM	DOC. PAD n° 29.035/2022
10. O procedimento licitatório possui a indicação do recurso próprio para a despesa, caso não seja SRP?	SIM	DOC. PAD n° 29.573/2022
11. Há minuta de edital e anexos?	SIM	DOC. PAD n° 32.758/2022



11.1 termo de referência;	SIM	DOC. PAD n° 32.758/2022 ANEXO III
11.2 contrato ou documento assemelhado;	SIM	DOC. PAD n° 32.758/2022 ANEXO II
11.3 ata de registro de preços, se for o caso; e	NÃO SE APLICA	
11.4 planilha de quantitativos e custos unitários, se for o caso (serviço).	NÃO SE APLICA	
12. No caso de realizada a licitação por pregão presencial, consta a justificativa válida quanto à inviabilidade de utilizar-se o formato eletrônico?	NÃO SE APLICA	
13. O edital prevê a forma de apresentação da proposta comercial, com a indicação precisa de como o valor deve ser ofertado (total ou por item), incluindo, caso necessário, a apresentação da planilha de custos?	SIM	DOC. PAD n° 32.758/2022 CAPÍTULO IV
14. O Edital estabelece prazo razoável de validade das propostas comerciais compatível com a duração do certame e dentro dos prazos previsto na legislação vigente?	SIM	DOC. PAD n° 32.758/2022 CAPÍTULO IV
15. O edital fixa o prazo de envio de documentos complementares à habilitação de acordo com a IN nº 1, de 26 de março de 2014 (mínimo 120 minutos), pela ferramenta de convocação de anexo?	SIM	DOC. PAD n° 32.758/2022 CAPÍTULO VI
16. Foram consultados os decretos que dispõem sobre margem de preferência?		
17. Foi prevista a aplicação dos benefícios dispostos nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, e seu regulamento, o Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015?	SIM	
17.1 O processo licitatório destina-se exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), de acordo com o art. 48, I da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006?	NÃO SE APLICA	
18. Os autos foram instruídos com parecer jurídico?	SIM	DOC. PAD n° 25.461/2022 Análise do Termo de Referência pela ASDIR.
18.1 Houve alteração sugerida pela assessoria jurídica, bem como o retorno dos autos para parecer conclusivo, caso aquela tenha requerido?	OBS:	Questionamentos da ASDIR esclarecidos no doc. PAD n° 26.475/2022.
18.2 Houve algum ponto em que não foi aceita a	NÃO	



recomendação da assessoria jurídica com a devida justificativa para tanto?

ANÁLISE DO EDITAL	SIM/NÃO	OBSERVAÇÕES
1. Há minuta de edital e anexos (art. 4º, III, da Lei nº 10.520/02, arts. 9º, IV e 30, VII, do Decreto nº 10.024/2019 e art. 40 da Lei nº 8.666/93)?	SIM	Doc. Nº 32.758/2022 Renumarar os itens do capítulo I, seguindo o mesmo padrão dos demais capítulos.
2. Constam no Preâmbulo do edital o número de ordem em série anual, nome da repartição e o setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo de licitação, menção de ser regida pela Lei 8666/93, local, dia e hora para a sessão pública de abertura de propostas?	SIM	Doc. nº 32.758/2022
3. Consta a designação do pregoeiro e equipe de apoio (art. 3º, IV, §§1º e 2º da Lei nº 10.520/02, arts. 8º, VI do Decreto nº 10.024/19)?	SIM	Doc. nº 32.758/2022 Portaria nº. 1.016 de 21 de dezembro de 2021
4. No edital Constam as condições para participação?	SIM	Doc. nº 32.758/2022, Capítulo II
5. No edital Constam as regras sobre o credenciamento para o Pregão?	SIM	Doc. nº 32.758/2022, Capítulo III
6. No edital estão presentes a forma de apresentação e critério de julgamento da proposta?	SIM	Doc. nº 32.758/2022, Capítulos IV e VII
7. No edital constam os critérios de Habilitação?	SIM	Doc. nº 32.758/2022, Capítulo VIII
7.1.No Edital consta a exigência de documentos que comprovem a qualificação técnica e a capacidade econômico-financeira compatíveis com o objeto a ser licitado, conforme Acórdão 891/2018 – TCU – Plenário?	SIM	Doc. nº 32.758/2022, Capítulo VIII Item 8.5, alíneas “e” e “f”
8. No edital há previsão de instruções para a interposição de recursos administrativos?	SIM	Doc. nº 32.758/2022 Capítulo IX



9. No edital constam as Condições para assinatura do Contrato e sua vigência?	SIM	Doc. nº 32.758/2022, Capítulo X
10. No edital foram previstas penalidades e regras para sua aplicação?	SIM	Doc. nº 32.758/2022, Capítulo XI Cláusula Décima Primeira do Anexo II
11. No edital constam as condições de pagamento adequadas ao objeto a ser contratado?	SIM	Doc. Nº 32.758/2022, Capítulo XVII Cláusula Quarta do Anexo II
12. No edital constam os Critérios de rescisão?	SIM	Doc. Nº 32.758/2022, Capítulo XII Cláusula Décima Segunda do Anexo II
13. No edital consta a cláusula sobre a Dotação Orçamentária?	SIM	Doc. Nº 32.758/2022, Capítulo XIII Cláusula Décima do Anexo II
14. No edital foram previstas as Obrigações da empresa vencedora do certame?	SIM	Doc. nº 32.758/2022, Capítulo XIV Cláusula Quinta do Anexo II
15. No edital foram previstos os Deveres e Obrigações do TRE-CE?	SIM	Doc. nº 32.758/2022, Capítulo XV Cláusula Sexta do Anexo II
16. No edital foram previstas as condições de recebimento?	SIM	Doc. Nº 32.758/2022 Item 6 do Anexo III
17. No edital foram previstas as regras sobre impugnação e esclarecimentos sobre o edital?	SIM	Doc. nº 32.758/2022, Capítulo XIX
18. No edital constam as minutas dos modelos de proposta e Contrato?	SIM	Doc. nº 32.758/2022, Anexos I e II
19. No edital constam as minutas do Termo de Referência e dos Preços de Referência?	SIM	Doc. nº 32.758/2022, Anexos III e IV

Assim, ante o exposto, examinada a minuta do edital do Pregão Eletrônico n.º 21/2022 [Doc. nº 32.758/2022], nos termos do art. 38 da Lei nº 8.666/93, esta Assessoria **sugere a aprovação da referida minuta, bem como a autorização para a abertura**



do certame licitatório, desde que atendida a ressalva apontada no item 1 (ANÁLISE DO EDITAL).

É o entendimento que se submete à consideração superior.

Fortaleza (CE), data registrada no sistema.

De acordo.

Rafael Veras Paz
Assessor-Chefe da ASDIR
Mat. n.º 62.550

Francisco José Primo Bitu
Técnico Judiciário
Mat. n.º 12.364



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 034740/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>FRANCISCO JOSE PRIMO BITU <i>Assinado eletronicamente em 25/02/2022 09:48:38</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
	<p>RAFAEL VERAS PAZ <i>Assinado eletronicamente em 25/02/2022 10:33:38</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

DIRETORIA-GERAL

PAD N. 19580/2021



INFORMAÇÃO

R.h.

Em complemento à informação Doc. PAD n. 34740/2022, deverá constar exigência de qualificação econômico-financeira, para fins de habilitação, nos seguintes termos:

1. Para fins de qualificação econômico-financeira, deverão ser apresentados:

1.1. Balanço Patrimonial do último exercício social exigível, apresentado na forma da lei e regulamentos na data de realização deste Pregão, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizado por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da sessão pública de abertura deste processo licitatório;

1.2. Os documentos exigidos na condição anterior deverão comprovar:

1.2.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) superiores a 1;

1.2.2. Capital Circulante Líquido (CCL) ou Capital de Giro (Ativo Circulante – Passivo Circulante) de, no mínimo, 16,66% (dezesseis inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) do valor estimado para a contratação; e

1.2.3. Patrimônio Líquido (PL) igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação.

Tal exigência se justifica, considerando o valor estimado da

contratação.

À consideração superior.

Fortaleza (CE), data registrada no sistema.

Rafael Veras Paz
Assessor- Chefe da ASDIR



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 034807/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p style="text-align: right;">RAFAEL VERAS PAZ <i>Assinado eletronicamente em 25/02/2022 10:33:23</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
DIRETORIA-GERAL



PAD N.^o 19.580/2021

DESPACHO

R. h.

Procedida a análise técnica pela ASDIR, em cumprimento ao parágrafo único do art. 38 da Lei n.^o 8.666/93, verifico estar o procedimento em conformidade com as disposições da Lei Complementar n.^o 101/00, visto que presente a estimativa do impacto orçamentário-financeiro (art. 16, I e § 2º), encontrando-se a despesa adequada aos limites do orçamento anual deste Tribunal (art.16, II e § 1º, I), além de compatível com o plano plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (art.16, II e § 1º, II).

Assim, na qualidade de ordenador(a) de despesas por delegação (Portaria TRE/CE n.^o 429/2021), e, ainda, diante da oportunidade e conveniência, **atendida(s) a(s) ressalva(s) apontada(s) pela ASDIR, autorizo a abertura do certame licitatório,** na modalidade Pregão Eletrônico, com amparo na Lei n.^o 10.520/2002 c/c Decretos n.^o 3.555/2000 e n^o 10.024/2019 e em face dos princípios da eficiência e racionalidade administrativa que devem reger a atuação da Administração Pública.

Ademais, quanto ao preço de referência, considerando que, nas eleições de 2020, adquirimos o mesmo produto pelo valor unitário de R\$2,00, **entendo como razoável estabelecer um novo preço de referência unitário, na monta de R\$4,00 (quatro reais)**, que corresponde ao dobro da contratação anterior e quase metade do atual do preço encontrado pela SANAP. Registre-se ainda que há tempo suficiente para repetir o certame caso este não tenha êxito.

Caso necessário alterar a data de abertura do certame, para que seja verificado o prazo previsto no art. 4º, V, da Lei n.^o 10.520/2002, já está, de pronto, autorizada a sua abertura.

À SAD/COLIC, para as providências relativas à efetivação do certame licitatório em questão.

Fortaleza (CE), DATA REGISTRADA NO SISTEMA.

DIRETOR-GERAL - TRE-CE

[ASSINATURA NO SISTEMA]



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
DIRETORIA-GERAL

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 02/03/2022 13:32:27
Por: HUGO PEREIRA FILHO

TRE



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 035657/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>HUGO PEREIRA FILHO <i>Assinado eletronicamente em 02/03/2022 13:32:27</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
---	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 2 de Março de 2022.



À
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Para efetuar as ressalvas da Diger no edital e verificar as ressalvas nos próximos editais.

GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 035685/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS <i>Assinado eletronicamente em 02/03/2022 14:54:04</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO n.º 21/2022
Processo TRE/CE n.º 19574/2021**

O Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, através de suas Pregoeiras, instituídas pela Portaria n.º 1.016 de 21 de dezembro de 2021, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor total valor, para aquisição de fones de ouvido descartáveis**, nos termos da Lei n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006, Decreto n.º 10.024/2019, Decreto 8.538/2015, Decreto 7.892/2013, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, demais normas pertinentes e ainda mediante as condições estabelecidas neste edital e em seus anexos.

A Sessão Pública, por meio de Sistema Eletrônico, para a Abertura das Propostas, dar-se-á no dia de 01 de abril 2022, às 09:00h (nove horas), ou às mesmas horas do primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data no edifício-sede do TRE-CE, localizado na Rua Jaime Benévolio, n.º 21, Centro, nesta Capital, CEP 60.050-080, ou em caso de problemas técnicos de acesso à Internet ou ao sítio www.comprasgovernamentais.gov.br.

Todas as referências de tempo no Edital, no aviso de licitação e durante a sessão pública, observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF, e dessa forma serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Integram este edital os seguintes anexos:

Anexo I – Modelo de Proposta de Preços.

Anexo II – Minuta do Contrato.

Anexo III – Termo de Referência e Subanexo I.

Anexo IV – Preços de Referência.

Capítulo I – DO OBJETO

1.1 A presente licitação tem como objeto a aquisição de fones de ouvido descartáveis para utilização na Eleições Gerais de 2022, no Estado do Ceará, conforme especificações abaixo e no **Termo de Referência – Anexo III**.

DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	U.M.
Fone de ouvido descartável, conforme descrição abaixo: · Embalagem individual e selada · Estilo intra-auricular · Extensão mínima do cabo: 1,2 m · Conectores: P2 – 3,5mm (Macho) · Som stereo, sem microfone · Comunicação com fios · Sensibilidade mínima: 98db +/- 3db · Impedância: 32 Ohms · Faixa de frequência: 20 Hz a 20 KHz	30.000	UN

1.2 Após a fase de lances e envio das propostas na forma dos itens 4.7 e 4.8, a sessão será suspensa para que a licitante vencedora envie, para Seção de Almoxarifado deste Tribunal, no horário das 8 às 17h (segunda a quinta) e 08 às 13h (sexta-feira) até o quinto dia útil após a fase de lances, amostra do item.

1.2.1 A amostra deverá ser encaminhadas à Seção de Almoxarifado deste Tribunal, situada no Parque Empresarial BR 166, Rodovia Santos Dumont (BR 116), nº. 2555, Módulo 16, CEP 60823-105, Cidade dos Funcionários- Fortaleza-CE ou em outro endereço a ser informado oportunamente.

1.3 A amostra será analisada pela Seção de Almoxarifado I e estando a mesma em conformidade com o exigido pelo edital, a Sealx preencherá formulário específico de aceitação e enviará à Seção de Licitações, a fim de prosseguimento da aquisição.

1.4 A entrega da amostra poderá ser prorrogada a critério da Administração, desde que o pedido seja devidamente justificado e seja apresentado antes do prazo final da entrega da amostra.

1.5 A amostra aprovada permanecerá na Seção de Almoxarifado até que seja efetivada a entrega do material pela Contratada, a fim de ser a esta comparada e será devolvida, após o recebimento definitivo do material.

1.6 Todos os prazos previstos neste Edital e no Termo de Referência poderão ser modificados devido à pandemia do novo coronavírus (COVID 19).

1.7 Na hipótese de haver diferença na descrição registrada no Sistema Comprasnet (www.comprasnegovernamentais.gov.br) e nas especificações constantes no ANEXO III deste Edital, deverá ser considerada a do Edital.

Capítulo II - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

2.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

2.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

2.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

2.3.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

2.3.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.3.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.3.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

2.3.4. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

2.3.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

2.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

2.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte participantes desta licitação deverão comprovar seu enquadramento e condição através de Declaração Específica registrada em campo específico do SISTEMA, nos termos do subitem 4.2.4. deste Edital, facultado ao TRIBUNAL se for o caso, promover diligência com a finalidade de comprovar o enquadramento do LICITANTE como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte diante das normas da Lei.

2.5. A Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia atuará como provedor do SISTEMA, não se responsabilizando o TRIBUNAL por eventual desconexão sua ou dos licitantes ao SISTEMA, assim como por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

2.6. O LICITANTE responsabilizar-se-á por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no SISTEMA, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

2.7. Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade exclusiva da licitante, não sendo o TRE-CE, em nenhum caso, responsável pelos mesmos, inclusive, pelas transações que forem efetuadas em nome da licitante, no sistema eletrônico. O TRE-CE também não se responsabilizará por eventual desconexão.

2.8. Fica vedada a participação, nesta licitação, de empresa que possua, entre seus sócios, servidor ou dirigente do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, em observância ao disposto no art. 9º, inciso III, da Lei n. 8.666/93.

2.9. As informações necessárias à verificação do cumprimento das condições elencadas nos itens anteriores poderão ser obtidas em qualquer registro cadastral dos órgãos ou entidades da Administração Pública, aí incluídos os sites do SICAF, do Portal da Transparência, sítio da Receita Federal e do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa, nos termos do acórdão nº 1.793/2011, do Plenário do Tribunal de Contas da União.

Capítulo III - DO CREDENCIAMENTO PARA O PREGÃO ELETRÔNICO

3.1 O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2 O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

3.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

Capítulo IV – DO ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

4.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço total por item, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

4.2 No momento do envio da proposta, os licitantes deverão manifestar, no sistema eletrônico, por meio de declaração:

4.2.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.2.2. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

4.2.2.1. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.2.3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.2.4. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.2.5. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.2.6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.2.7. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.2.8. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.2.9. que os produtos são adquiridos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.3 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

4.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

4.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.6. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

4.7. Após o encerramento da etapa de lances, a proposta de preços da(s) empresa(s) vencedora(s), datada e ajustada com os lances ofertados, de pleno acordo com todos os requisitos do item 4.8, deverá ser enviada exclusivamente como anexo através da função “Enviar anexo/planilha atualizada”, disponibilizada pela pregoeira na fase de aceitação, impreterivelmente no prazo de 2 (duas) horas, a partir da convocação, sob pena de ser recusada pela pregoeira.

4.7.1. Os anexos deverão ser enviados em arquivo específico tipo “doc”, “odt”, “xls” ou “ods”, compatíveis com os aplicativos Microsoft Excel 97 e BrOffice 3.3.0, ou ainda, em formato não editável do tipo “.pdf”.

4.7.2. Eventuais erros no preenchimento da proposta não são motivos para a desclassificação da mesma, quando esta puder ser ajustada pela licitante, sem a majoração do preço ofertado e sempre obedecendo-se ao prazo previsto no item 4.7.

4.8. O documento a ser anexado deverá vir sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas e deverá atender aos seguintes requisitos:

a. proposta definitiva de preços, com detalhamento do objeto, **cotação do valor unitário e total do item, marca e modelo, se houver**, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência, expressos em algarismo e por extenso, em moeda corrente nacional;

b. **validade da proposta**, que não poderá ser inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data da sessão de abertura desta licitação;

c. **prazo de entrega de 10 (dez) dias úteis**, contados a partir do 1º dia útil após a transmissão, por e-mail, da nota de empenho ao fornecedor que terá que confirmar seu recebimento, conforme item 6.2 do Termo de Referência – Anexo III;

d. declaração expressa de que todos os tributos, fretes, custos e demais despesas correm por conta da proponente e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos;

e. Indicação do nome da empresa (razão social), nº do CNPJ/MF, endereço completo e nome do representante legal;

f. indicação do telefone/fax para contato, **e-mail comercial**, bem como dados bancários da pessoa jurídica (conta corrente, agência e banco).

4.9. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

4.10. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

4.11. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e declarações assinaladas no sistema, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

4.12. O Tribunal Regional Eleitoral do Ceará procederá a abertura de processo administrativo, visando à apuração de responsabilidade das empresas que descumprirem as regras editalícias durante a sessão pública. Considerar-se-á descumprimento ao prazo disposto no item 4.7, o envio de proposta que não atenda aos requisitos do item 4.8 e ainda, a inabilitação da licitante, tornando sem efeito as declarações

exigidas no item 4.2, o que ensejam a aplicação da sanção especificada no item 11.1, conforme disciplina o artigo 49 do Decreto nº 10.024/2019.

4.13. A(s) licitante(s) deverá(ão) utilizar o Anexo I deste Edital para a formulação de sua proposta, complementando as informações, caso necessário.

4.14. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

4.15. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

4.16. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

Capítulo V - DO INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA

5.1 A Pregoeira, via sistema eletrônico, dará início à Sessão Pública, na data e horário previstos neste Edital com a divulgação das propostas de preços recebidas no prazo avençado, as quais deverão guardar perfeita consonância com as especificações e condições detalhadas no instrumento convocatório.

5.2. A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

5.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

5.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Pregoeira e os licitantes.

Capítulo VI - DA FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1 Aberta a etapa competitiva, as licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo a licitante imediatamente informada do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor. Assim como as propostas, os lances serão ofertados pelo **VALOR TOTAL**.

6.2 As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

6.3 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado o intervalo mínimo de diferença de valores que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação aos que cobrirem a melhor oferta.

6.4 No transcurso da Sessão Pública as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do detentor do lance.

6.5 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.6 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$5,00 (cinco reais).

6.7 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.8 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.9 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

6.10 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a pregoeira, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

6.11 Caso ocorra a desconexão da Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retomando a pregoeira, quando possível, a sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

6.11.1. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes, no link de avisos do comprasnet, com envio do aviso ao endereço eletrônico utilizado para divulgação.

6.12. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).

6.13. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

6.14 A Pregoeira convocará a licitante vencedora após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após a negociação e a decisão acerca da aceitação da proposta, solicitando a inclusão da proposta ajustada, exclusivamente na forma eletrônica, através da função “convocar anexo”, disponibilizada na ferramenta para a pregoeira.

6.15. Não serão aceitas propostas com os preços excessivos ou inexequíveis, considerando-se inexequíveis aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto, o que ocorrerá após a solicitação da pregoeira.

6.16. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

6.16.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.16.2. No caso de negociação proposta pela pregoeira no chat, aguardar-se-á o prazo de 15(quinze) minutos para que a licitante manifeste sua aceitação ou recusa à solicitação realizada.

6.16.3. A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2(duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

Capítulo VII - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1 Para julgamento será adotado o critério de **menor valor total**, atendidas as especificações contidas neste Edital e seus anexos.

7.2 A pregoeira efetuará o julgamento da proposta, após o encerramento da etapa de lances e envio do anexo de proposta, podendo encaminhar pelo sistema eletrônico contrapropostas, diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre a sua aceitação. A negociação será realizada por meio do sistema eletrônico podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.3 Analisada a aceitabilidade dos preços obtidos, a pregoeira divulgará o resultado de julgamento das Propostas de Preços, sagrando-se vencedora aquela que apresentar o **menor valor total**.

7.4 Serão desclassificadas as propostas elaboradas em desacordo com os termos deste edital e seus anexos, que sejam omissas, apresentem preços excessivos, inexequíveis ou irregularidades e defeitos que dificultem o julgamento.

7.5 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.6 Quando o licitante apresentar preço final inferior a 30% (trinta por cento) da média dos preços ofertados para o mesmo item, não sendo possível a sua imediata desclassificação por inexequibilidade, será obrigatória a realização de diligências para o exame da proposta.

7.7 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

7.8 A Pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no “chat” prazo mínimo de 1 (uma) hora ou, dependendo da comprovação a ser solicitada, abrir o prazo de, no mínimo 24 (vinte e quatro) horas para análise dos preços pelo setor solicitante do bem ou serviço, sob pena de não aceitação da proposta.

7.8.1. Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

7.9 Sendo aceitável a proposta da licitante detentora da melhor oferta, deverá ser comprovada sua condição de habilitação, na forma do que determina o Capítulo VIII deste Edital.

7.10 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda às condições do Edital e seus Anexos.

7.11 Ocorrendo a situação a que se refere o item anterior, a Pregoeira poderá negociar com a licitante para que seja obtido preço melhor.

7.11.1. A negociação será proposta pela pregoeira no chat do Pregão Eletrônico e a licitante deverá se manifestar no prazo máximo de 15 (quinze) minutos quanto a sua aceitação ou recusa à solicitação realizada.

7.12 Em caso de divergência entre as informações contidas no sistema eletrônico e na proposta específica, prevalecerão aquelas da proposta.

7.13 Não se considerará qualquer oferta de vantagem que não esteja prevista no objeto deste Edital e seus Anexos.

7.14 Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a licitante vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pela Pregoeira.

7.15 Todos os valores, preços e custos da proposta terão como expressão monetária a moeda corrente nacional (art. 5º, Lei n.º 8.666/93). Serão desclassificadas as propostas que não atenderem a essa determinação legal.

7.16 Em nenhuma hipótese será recebida proposta fora do prazo estabelecido.

7.17 É vedada qualquer indexação de preços por índices gerais ou que reflitam variações dos preços.

7.18 A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do Pregão Eletrônico constarão de ata divulgada no sistema eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade previstas no artigo 30, XII, alínea b do Decreto n.º 5.450/2005 e na legislação pertinente.

Capítulo VIII – DA HABILITAÇÃO

8.1 A comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, habilitação parcial e qualificação econômico-financeira será verificada mediante consulta on-line ao SICAF, sendo o resultado informado aos interessados na própria sessão e deverá ser constatado o seguinte:

- 8.1.1. Prova de regularidade com a Fazenda Federal e Estadual;
- 8.1.2. Prova de regularidade com a Seguridade Social;
- 8.1.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.
- 8.1.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

8.2 A etapa de habilitação compreenderá ainda:

- 8.2.1. consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria Geral da União – CGU;
- 8.2.2. consulta ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade do Conselho Nacional de Justiça – CNJ;
- 8.2.3. consulta ao CNAE da empresa no sítio da Receita Federal;
- 8.2.4. consulta “on-line” ao SICAF da composição societária da licitante;
- 8.2.5. consulta à lista de inidôneos do Tribunal de Contas da União.

8.3 Serão inabilitadas as licitantes que não comprovem a regularidade exigida no item 8.1 e que constem nos cadastros listados no item 8.2, que não apresentem atividade pertinente e compatível com o objeto e que possuam dentre os sócios, servidores e/ou dirigentes do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

8.3.1. Com relação aos cadastros do item 8.2, somente serão inabilitadas as empresas que sofreram a aplicação da sanção fundamentada no art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e do art. 87, IV da Lei 8.666/93, as quais impedem a licitante de contratar com toda a Administração Pública,

ou, ainda aquelas apenadas pela Administração do órgão licitante, sob o fundamento do art. 87, III, da Lei nº 8.666/93, sendo neste caso o impedimento limitado ao âmbito do órgão aplicador da sanção.

8.4 Caso os documentos exigidos para habilitação não estejam contemplados no SICAF, ou não haja disponibilidade de realizar a consulta nos sítios emitentes das certidões vencidas, ou ainda as declarações constantes nos itens 4.2.1, 4.2.2, 4.2.3, 4.2.4 e 4.2.5 não estejam completas e corretas ou contrariarem qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, será exigido o envio da documentação ou declarações, como anexo no sistema ou através dos e-mails selic@tre-ce.jus.br e licitacoestrece@gmail.com, no prazo máximo de 2 (duas) horas, após solicitação da Pregoeira.

8.5 Será exigido, ainda, para fins de habilitação os seguintes documentos, observadas as orientações do item 8.7, sob pena de inabilitação:

a) Declaração de que o mesmo cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, conforme prescreve o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/1993, acrescido pela Lei nº 9.854/1999, nos termos do Decreto nº 4.358/2002, que deverá ser apresentada no sistema eletrônico pelas licitantes, no momento de envio das propostas;

b) Declaração de que inexistem fatos supervenientes impeditivos para a sua habilitação na presente licitação, exigida somente para as licitantes que optarem pela verificação da sua regularidade fiscal pelo SICAF, que deverá ser apresentada no sistema eletrônico pelas licitantes, no momento de envio das propostas;

c) Declaração de que a proposta foi elaborada de modo independente, que deverá ser apresentada no sistema eletrônico pelas licitantes, no momento de envio das propostas;

d) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

e) **Certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida** pelo distribuidor ou distribuidores (caso exista mais de um) da sede da pessoa jurídica, há menos de 180 (cento e oitenta) dias da data de recebimento dos envelopes, mencionada no preâmbulo do edital, especificamente para as certidões sem prazo de validade;

f) **Atestado(s) de Capacidade Técnica**, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu objeto igual ou similar ao da presente contratação.

8.6 Não há necessidade de que as microempresas e empresas de pequeno porte apresentem documentação referente à regularidade fiscal válida, em conformidade com o art. 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014. Havendo alguma restrição, proceder-se-á na forma do subitem 8.6.1. Os demais documentos exigidos nos itens 8.2 e 8.5 deverão ser apresentados sem restrições.

8.6.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério do TRE-CE, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.6.2. A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 8.6.1, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.7 Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, a Pregoeira considerará a licitante inabilitada.

8.8 Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatório apresentados em língua estrangeira deverão ser autenticados pelos respectivos consulados, mediante reconhecimento da assinatura do tabelião ou notário do país de origem, que tiver reconhecido a assinatura do emitente de tais documentos, além de serem traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado.

8.9 Se a licitante desatender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora.

8.10 Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos requeridos neste Edital e em seus anexos.

8.11 Quando houver documentos que não sejam expedidos pela própria empresa e o órgão emissor não declare a validade do documento, este terá validade de 90 (noventa) dias, contados da data de emissão.

8.12 Ao final da sessão, na hipótese de inexistência de recursos, será feita, pela Pregoeira, a adjudicação do objeto à licitante declarada vencedora, com posterior encaminhamento dos autos para homologação do certame e decisão quanto à contratação. Na hipótese de existência de recursos, o processo virtual será encaminhado à Autoridade Superior competente deste TRE para julgamento e, em caso de improviso, adjudicação do objeto da licitação à licitante vencedora, homologação do certame e decisão quanto à contratação.

8.13 O licitante deverá manter, durante toda a execução, as condições de habilitação estipuladas nos itens 8.1, 8.2 e 8.5 do edital.

Capítulo IX - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

9.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo vinte minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

9.2 O sistema encaminhará automaticamente e-mail para as demais licitantes quando do registro das razões do recurso.

9.3 Havendo quem se manifeste, caberá à Pregoeira verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente. Nesse momento a Pregoeira não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

9.4 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.5 A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do seu direito de recurso e a adjudicação do objeto licitado ao vencedor.

9.6 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.7 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

9.8 As decisões da Pregoeira e autoridade competente serão registrados em campo específico do sistema.

9.9 Julgados os recursos, a autoridade titular do órgão promotor do certame fará a adjudicação do objeto à licitante declarada vencedora, homologará a licitação e decidirá quanto à contratação.

9.10 Não serão conhecidos os recursos interpostos após o encerramento da sessão, nem serão recebidas as petições de contrarrazões apresentadas intempestivamente ou em desacordo com o disposto no item 9.1 deste edital.

Capítulo X – DO CONTRATO E DA VIGÊNCIA

10.1 Será firmado contrato com a licitante vencedora, o qual terá suas cláusulas e condições reguladas pelas Leis n.º 10.520/2002 e n.º 8.666/1993.

10.2 Farão parte integrante do contrato todos os elementos apresentados pela licitante vencedora que tenham servido de base para o julgamento da licitação, bem como as condições estabelecidas neste Edital, independentemente de transcrição.

10.3 Se a licitante vencedora recusar-se a assinar o contrato no prazo de 5 (cinco) dias, sem justificativa, por escrito, aceita pela Autoridade Superior, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente. Nesse caso, sujeita-se, a licitante vencedora, às penalidades aludidas no Capítulo XI deste Edital.

10.4 Se a licitante vencedora não apresentar situação regular no ato da assinatura do contrato, será aplicada a regra prevista no item 10.3 deste Capítulo.

10.5 A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração, especialmente designado na forma do artigo 67 da Lei n.º 8.666/1993.

10.6 O contrato a ser firmado entre o TRE/CE e a licitante vencedora terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial da União, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo excluir o primeiro e incluir o último.

10.7 O contrato terá validade e eficácia a partir da data da publicação do extrato no Diário Oficial da União.

Capítulo XI – DAS PENALIDADES

11.1 A licitante que deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio de citação e ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ficará impedida de licitar e contratar com a União e, se for o caso, será descredenciada do SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

11.2 Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, além de restar possibilitada a rescisão do contrato, poderão ser aplicadas as penalidades previstas na Cláusula Décima Primeira da Minuta de Contrato – Anexo II deste edital.

Capítulo XII – DA RESCISÃO

Vide Cláusula Décima Segunda do Anexo II deste Edital

Capítulo XIII - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Vide Cláusula Décima do Anexo II deste Edital

Capítulo XIV - DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA

Vide Cláusula Quinta do Anexo II deste Edital

Capítulo XV - DOS DEVERES E OBRIGAÇÕES DO TRE/CE

Vide Cláusula Sexta do Anexo II deste Edital

Capítulo XVI - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS DA LICITANTE VENCEDORA

Vide Cláusula Sétima do Anexo II deste Edital

Capítulo XVII – DO PAGAMENTO

Vide Cláusula Quarta do Anexo II deste Edital

Capítulo XVIII – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Vide Item 6 do Anexo III deste Edital

Capítulo XIX - DA IMPUGNAÇÃO E SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS AO EDITAL

19.1 A solicitação de esclarecimento de dúvidas a respeito de condições deste Edital, de outros assuntos relacionados a presente licitação, dúvida de interpretação ou omissão, deverá ser efetuada pelas empresas interessadas em participar do certame até o 3º (terceiro) dia útil que anteceder a data estabelecida no preâmbulo deste Instrumento convocatório para a abertura da sessão eletrônica, sob pena de aceitação de todas as condições editalícias.

19.2 Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados à Pregoeira, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, interposta por meio eletrônico, através dos e-mails selic@tre-ce.jus.br e licitacoestrece@gmail.com ou através de documento protocolizado neste Tribunal, a ser comunicada à Pregoeira Oficial do TRE/CE.

19.3 É facultado a qualquer cidadão impugnar, por escrito, os termos do presente Pregão, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública de Pregão, devendo o Tribunal, através da Pregoeira Oficial, julgar e responder sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, exclusivamente por meio eletrônico.

19.4 A impugnação feita tempestivamente pela licitante não a impedirá de participar deste Pregão até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

19.5 A impugnação deverá ser interposta por meio eletrônico, por e-mail ou através de documento protocolizado neste Tribunal, a ser comunicada à Pregoeira Oficial do TRE/CE.

19.6 Se acolhida petição contra este Edital, será designada nova data para a realização deste Pregão.

19.7 As impugnações e os pedidos de esclarecimentos, bem como as respectivas respostas serão divulgados no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, no link: acesso livre/pregões/agendados – Código UASG 070007 ou no link “visualizar impugnações/esclarecimentos/avisos”.

Capítulo XX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1 Nenhuma indenização será devida às licitantes por apresentarem documentação e/ou elaborarem proposta relativa ao presente Edital.

20.2 Após a declaração do vencedor da licitação, não havendo manifestação das licitantes quanto à intenção de interposição de recurso, a Pregoeira adjudicará o objeto licitado, que posteriormente será submetido à homologação pela autoridade superior competente.

20.3 No caso de interposição de recurso(s), após proferida a decisão quanto ao(s) mesmo(s), será o resultado da licitação submetido à Autoridade Superior, para os procedimentos de adjudicação e homologação.

20.4 As empresas licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações, das propostas e dos documentos apresentados em qualquer época ou fase da licitação.

20.5 A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do Pregão Eletrônico constarão de ata divulgada no sistema eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade previstas no artigo 30, XII, alínea b do Decreto n.º 5.450/2005 e na legislação pertinente.

20.6 No caso de a empresa ser optante pelo “SIMPLES”, deverá apresentar com a nota fiscal e/ou documento equivalente, cópia autenticada do Termo de Opção ou de Isenção naquilo que estiver dispensado legalmente, sob pena de retenção na fonte, por parte deste Tribunal, do imposto de renda pessoa jurídica, da contribuição social sobre o lucro líquido, da contribuição para a seguridade social e da contribuição para o PIS/PASEP, sobre os valores pagos a quaisquer pessoas jurídicas, consoante determina a Lei n.º 9.430/96, a Instrução Normativa Conjunta n.º 539/05 do SRF/STN/SFC e a Lei Complementar n.º 116 de 31/07/2003, art. 6º, §2º, II, c/c Decreto nº 11.591/2004 da Prefeitura de Fortaleza (Regulamento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN).

20.7 O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no § 1º, art. 65 da Lei n.º 8.666/1993 e § 2º, inciso II, art. 65 da Lei n.º 9.648/98, os quais a licitante vencedora ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas.

20.8 O Tribunal Regional Eleitoral do Ceará poderá revogar ou anular esta licitação, no todo ou em parte, nos termos do art. 49 da Lei n.º 8.666/93, em especial na hipótese contida no art. 10, parágrafo único, I, do Decreto nº 8.538/2015.

20.9 No julgamento das propostas e da habilitação, a pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

20.10 Os casos omissos serão resolvidos pela pregoeira, que decidirá com base na legislação em vigor.

20.11 Para dirimir controvérsias decorrentes deste certame o Foro competente é o da Seção Judiciária da Justiça Federal na Capital do Estado do Ceará, excluído qualquer outro.

20.12 Independente de declaração expressa, a simples participação nesta licitação implica a aceitação plena das condições estipuladas neste Edital, decaindo o direito de impugnar os seus termos a licitante que, tendo-o aceito sem objeção vier, após o julgamento desfavorável, apresentar falhas e irregularidades que o viciem.

20.13 A Seção de Licitações prestará todos os esclarecimentos solicitados pelos interessados, estando disponível para atendimento de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 14:00 horas, na Rua Jaime Benévolo, nº 21, Térreo, Centro, Fortaleza – Ceará, pelo telefone: (85) 3453-3736 ou, ainda, pelos e-mails: selic@trece.jus.br e licitacoestrece@gmail.com.

Fortaleza/CE, 22 de fevereiro de 2022

Maria da Conceição Pinheiro Nogueira
Pregoeira

Hugo Pereira Filho
Diretor Geral

**.PREGÃO ELETRÔNICO N.º 21/2022 - TRE/CE
.ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA**

Nome da Empresa: CNPJ:
Endereço: CEP:
Fone: E-mail comercial:
Validade da proposta: Prazo de entrega:
Conta Corrente n.º: Banco: N.º da Agência:

Proposta de preços para aquisição de fones de ouvido descartáveis para utilização nas Eleições Gerais de 2022, no Estado do Ceará, conforme as especificações abaixo e no Termo de Referência – Anexo III

DESCRÍÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	U.M.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Fone de ouvido descartável, conforme descrição abaixo: · Embalagem individual e selada · Estilo intra-auricular · Extensão mínima do cabo: 1,2 m · Conectores: P2 – 3,5mm (Macho) · Som stereo, sem microfone · Comunicação com fios · Sensibilidade mínima: 98db +/- 3db · Impedância: 32 Ohms · Faixa de frequência: 20 Hz a 20 Khz	30.000	UN	R\$.....,....	R\$.....,....

Declaramos que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, custos, e demais despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.

Declaramos que estamos de acordo com todas as exigências constantes no Edital e no Termo de Referência – Anexo III do Pregão Eletrônico 21/2022.

_____ / ___, de _____ de 2022.

Nome do Representante Legal
RG. e CPF:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 21/2022 - TRE/CE

ANEXO II

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO N.º /2022

Contrato de _____ que entre
si celebram a União, por intermédio do Tribunal Regional
Eleitoral do Ceará e a
empresa

Pelo presente instrumento, compareceram, de um lado, a UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, situado na Rua Jaime Benévolo, n.º 21, Centro, em FORTALEZA/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.026.531/0001-30, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, representado neste ato por seu Diretor-Geral _____, no uso da competência atribuída pela Portaria nº 169/2019, e a empresa _____, inscrita no CNPJ sob n.º _____, estabelecida na _____, n.º _____, Bairro _____, telefone: _____, em _____ / _____, doravante denominada CONTRATADA, representada pelo Senhor _____, portador do RG nº _____ - _____ e CPF nº _____, resolvem celebrar o presente CONTRATO DE _____, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

1.1. O presente contrato fundamenta-se:

- a. No Pregão Eletrônico ____/2022, conforme a Lei n.º 10.520/2002 e Decreto n.º Decreto n.º 10.024/2019;
- b. Nos termos propostos pela CONTRATADA que, simultaneamente:
 - constem no processo administrativo n.º _____;
 - não contrariem o interesse público;
- c. Nas determinações da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações;
- d. Nos preceitos do Direito Público;
- e. Supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 O objeto do presente instrumento é a aquisição de fones de ouvido descartáveis para utilização nas Eleições Gerais de 2022, no Estado do Ceará, conforme as especificações do Termo de Referência – Anexo III, e conforme especificações do Edital do P.E. nº 21/2022 e seus anexos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DO REAJUSTE

3.1 Pela aquisição do produto, objeto deste instrumento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$..... (.....), conforme discriminado na proposta de preços.

3.2 No preço apresentado pela CONTRATADA estão incluídos todas as despesas, inclusive impostos, taxas e demais encargos necessários.

3.3 O valor estipulado no item 3.1 é irreajustável.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1 Após verificado que o material se encontra de acordo com as exigências contidas no Termo de Referência, o CONTRATANTE efetuará o pagamento à CONTRATADA mediante a apresentação de Nota Fiscal, de acordo com as descrições contidas na Nota de Empenho (NE), por meio de ordem bancária, creditada na conta-corrente da CONTRATADA, no prazo máximo de até 30(trinta) dias, contados da data do recebimento da nota fiscal, exceto os pagamentos decorrentes de despesas até R\$17.600,00 (dezessete mil e seiscientos reais) que serão efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da fatura.

4.2 As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL deverão apresentar com a nota fiscal/fatura, a declaração prevista no art. 4.º da Instrução Normativa n.º 1.234 - RFB, de 11 de janeiro de 2012, assinada por seus representantes legais, em duas vias.

4.3 Caso a empresa não seja optante pelo SIMPLES NACIONAL, o valor dos tributos federais será descontado na fonte, conforme Instrução Normativa n.º 1.234 - RFB, de 11 de janeiro de 2012

4.4 O TRE-CE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, for observado que o material entregue não está de acordo com as especificações apresentadas e aceitas, aplicando-se ainda as penalidades cabíveis.

4.5 Os pagamentos serão efetuados observando-se a ordem cronológica estabelecida no art. 5º da Lei nº 8.666/93.

4.6 A nota fiscal e/ou documento equivalente que for apresentado com erro será devolvido à CONTRATADA para retificação e reapresentação, acrescentando-se, no prazo fixado no item 4.1, os dias que se passarem entre a data de devolução e a de reapresentação.

4.7 Para fazer jus ao Pagamento, a CONTRATADA deverá encaminhar a nota fiscal e/ou documento equivalente para pagamento acompanhada do Certificado de Regularidade do FGTS, da certidão conjunta expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Receita Federal do Brasil e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho, Receita Estadual e Municipal, a fim de comprovar a sua regularidade fiscal.

4.8 O TRE-CE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

4.9 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo TRE-CE, entre a data referida no item 4.1 e a correspondente ao efetivo pagamento, será a seguinte:

$$\mathbf{EM} = \mathbf{I} \times \mathbf{N} \times \mathbf{VP}$$

Onde:

EM = Encargos moratórios

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento

VP = Valor a ser pago

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365} \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

CLÁUSULA QUINTA – DOS DEVERES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 A Contratada fica obrigada a:

a. cumprir rigorosamente tudo o que dispõe o contrato e o Termo de Referência anexo, de modo a cumprir os prazos e preços previstos na sua proposta de preços;

b. não transferir, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia anuência da contratante.

c. manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

d. responder pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo TRE-CE;

e. aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93;

f. não veicular publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do TRE-CE;

g. demais obrigações previstas no Termo de Referência anexo.

CLÁUSULA SEXTA – DOS DEVERES E OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1 O contratante compromete-se a:

a. efetuar o pagamento, de acordo com o preço e condições estipulados na proposta de preços da Contratada;

b. promover, através de seu representante (gestor do contrato), o acompanhamento e a fiscalização do contrato, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando, em registro próprio, as falhas detectadas e comunicando à Contratada as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma;

c. notificar, por escrito, a Contratada sobre toda e qualquer irregularidade constatada na execução do contrato;

d. comunicar, no ato da liquidação da despesa, através da Seção de Contabilidade, aos órgãos incumbidos da arrecadação e fiscalização de tributos da União, Estado ou Município, as características e os valores pagos à Contratada, segundo o disposto no artigo 63 da Lei nº 4.320/64;

- e. comunicar à empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada com a contratação do objeto licitado;
- f. rejeitar, no todo ou em parte, o material que a empresa apresentar fora das especificações do edital e da proposta;
- g. demais obrigações previstas no Termo de Referência anexo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS DA CONTRATADA

7.1 À CONTRATADA caberá assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE.

7.2 Deverá a CONTRATADA assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados durante a execução do contrato ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do TRE-CE.

7.3 Todos os encargos de uma possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas à execução do contrato, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou contingência são de responsabilidade da CONTRATADA.

7.4 A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos elencados acima, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

Vide item 12 do Termo de Referência anexo.

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

9.1 O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial da União, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo excluir o primeiro e incluir o último.

9.2 O contrato terá validade e eficácia a partir da data da publicação do extrato no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Justiça Eleitoral no Programa de Trabalho: , no Elemento de Despesa:....., no Subelemento Conta Contábil:.....

10.2 Foi emitida em/..../....., a Nota de Empenho do tipo, identificada pelo número 2022NE000...., no valor de R\$ (.....) visando atender as despesas decorrentes da execução deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1 A CONTRATADA ficará sujeita às sanções administrativas previstas na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, no Decreto n.º 5.450/2005 e suas alterações e na Lei n.º 10.520/2002, ressalvado o disposto no §2º do art. 87 da primeira, a ser aplicada pela autoridade competente do TRE, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito a ampla defesa, sem prejuízo do resarcimento dos danos ou prejuízos porventura causados à Administração e das cabíveis cominações legais.

11.2 Pela inadimplência total ou parcial do objeto deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades, garantida ampla e prévia defesa em processo administrativo:

- a. advertência por escrito;
- b. multa moratória de 2% (dois por cento) sobre o valor da nota de empenho, por dia de atraso injustificado no cumprimento dos prazos previstos no Termo de Referência, limitada ao percentual máximo de 20% (vinte por cento);
- c. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do item, em caso de descumprimento parcial das obrigações dispostas no Termo de Referência;
- d. multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do item, em caso de descumprimento total das obrigações dispostas no Termo de Referência

- e. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o TRE/CE, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- f. impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento do SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da lei n.º 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, nos termos do art. 7.º da citada lei n.º 10.520/2002;
- g. declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, nos termos do art.87, IV, da lei n.º 8.666/1993.

11.3 Se o motivo ocorrer por comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do TRE-CE, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

11.4 As sanções estabelecidas nos itens 11.2.a, 11.2.e, 11.2.f e 11.2.g poderão ser aplicadas à CONTRATADA junto àsquelas previstas nos itens 11.2.c e 11.2.d, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados;

11.5 As sanções de advertência, suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração, bem como o impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, bem como o descredenciamento do SICAF poderão ser aplicadas à CONTRATADA, juntamente à de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

11.6 Os atos administrativos de rescisão contratual e de aplicação das sanções serão publicados resumidamente no Diário Oficial da União;

11.7 Da aplicação das penalidades previstas caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da intimação.

11.8 Os atos administrativos de aplicação das sanções serão publicados resumidamente no Diário Oficial da União, no Diário de Justiça Eletrônico do TRE/CE e cadastrados no SICAF.

11.9 Após o trânsito em julgado do processo de aplicação de penalidade, o valor da multa que for aplicada à CONTRATADA será automaticamente descontado da nota fiscal a que vier fazer jus, inclusive de faturas oriundas de outros contratos celebrados com o TRE-CE. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, será enviada GRU e, caso não haja o pagamento no prazo estipulado, o valor devido será objeto de inscrição na Dívida Ativa da União e cobrado com base na Lei n.º 6.830/80, sem prejuízo da correção monetária pelo Índice Geral de Preços do Mercado (IGPM), ou outro índice que porventura venha a substituí-lo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

12.1 O inadimplemento das cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato, por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação através de ofício entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, independente de qualquer interpelação judicial, sem prejuízo do disposto na Cláusula Décima Primeira (Das Penalidades).

12.2 Caberá rescisão administrativa, independentemente de qualquer processo judicial ou extrajudicial, quando:

- a. constar de relatório firmado pelo servidor designado para acompanhamento e fiscalização deste Contrato a comprovação de dolo ou culpa da CONTRATADA, referente ao descumprimento das obrigações ajustadas;
- b. ocorrer atraso injustificado, a juízo do CONTRATANTE, na execução do contrato;
- c. houver subcontratação total ou parcial do objeto deste Contrato, associação da CONTRATADA com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução do presente instrumento;
- d. ocorrerem razões de relevante interesse e amplo conhecimento público, justificadas e determinadas pelo CONTRATANTE;
- e. ocorrer caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução deste Contrato;
- f. houver ausência dos pressupostos e condições exigidas na licitação;
- g. ocorrer falência, dissolução e/ou liquidação da CONTRATADA;
- h. for utilizado este contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;
- i. ocorrerem as demais hipóteses de rescisão previstas na Lei n.º 8.666/93;

12.3 Pode ocorrer rescisão amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE e esta conveniência seja devidamente justificada.

12.4 A rescisão amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

12.5 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

12.6 A rescisão judicial ocorrerá nos termos da legislação pertinente à espécie.

12.7 Os atos administrativos de rescisão contratual serão publicados resumidamente no Diário Oficial da União, no Diário de Justiça Eletrônico do TRE/CE e cadastrados no SICAF.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PRERROGATIVAS

13.1 A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE relativos ao presente Contrato e também os abaixo elencados:

- a) modificar o contrato unilateralmente, para melhor adequação às finalidades do interesse público;
- b) extinguir o contrato unilateralmente, nos casos especificados no inciso I do artigo 79 da Lei n.º 8.666/93;
- c) aplicar as sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA SUJEIÇÃO DAS PARTES

14.1 A aquisição ora contratada obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como às disposições da Lei n.º 8.666/93, à legislação complementar, às cláusulas deste Contrato e aos documentos adiante enumerados, que, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste Contrato, no que não o contrariem:

- a. Edital do Pregão Eletrônico n.º _____/2022;
- b. Proposta da CONTRATADA, com os documentos que a integram, constante no documento n.º _____ do Processo n.º _____/2021;
- c. Termo de Referência em anexo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1 Para dirimir as questões oriundas do presente Contrato, será competente o foro da Seção Judiciária da Justiça Federal desta Capital.

E, como prova de haverem ajustado e contratado entre si, depois de lido e achado conforme, é celebrado o presente Contrato pelas partes, dele sendo extraídas 2 (duas) cópias de igual teor e forma, necessárias para a sua publicação e execução.

Fortaleza/CE, de de 2022.

CONTRATANTE

CONTRATADA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 21/2022 - TRE/CE
ANEXO III - TERMO DE REFERÊNCIA

.1. OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de fones de ouvido descartáveis para utilização nas Eleições Gerais de 2022, no Estado do Ceará, conforme as especificações abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	U. M.	.QUANT	Imagen para Comparação
Fone de ouvido descartável, conforme descrição abaixo: · Embalagem plástica; · Estilo intra-auricular; · Extensão de fio: 1,2 m; · Conector: 3,5 mm; · Som stereo; · Comunicador; · Sensibilidade: 100 dB; · Impedância: 32 ohms; · Faixa de frequência: 20 Hz a 20 kHz CATMAT: pedido: 459072	UN	30.000	

.2. JUSTIFICATIVA

.2.1 A aquisição de fone de ouvido faz-se necessária para assegurar aos eleitores com deficiência visual (ASE 396-1) maior acessibilidade ao exercício do voto, em cumprimento ao disposto no art. 118, § 4º, inciso III, da Resolução do TSE 23.669, de 14/12/2021 e à decisão do Comitê Estratégico deste Tribunal, conforme RCE nº 45/2021, que deliberou, como forma de assegurar, nas Eleições Gerais de 2022, o fornecimento de 1 (um) fone de ouvido para cada seção eleitoral, local de votação e por eleitor com ASE 396-1. A Coordenadoria de Eleições decidiu quanto ao quantitativo total de fones, conforme Doc. 19877/22. A citada Resolução do TSE ainda estabelece em seu art. 118, § 5º:

Para garantir o recurso descrito no inciso III do § 4º, os Tribunais Regionais Eleitorais providenciarão fones de ouvido em número suficiente por local de votação, para atender a sua demanda específica.

2.2 Em virtude da situação pandêmica a que, ainda, estamos submetidos, a escolha do fone de ouvido descartável visa assegurar maior higiene aos eleitores, evitando compartilhamento do item.

3. DAS AMOSTRAS

3.1 A amostra será solicitada, simultaneamente, à empresa classificada em primeiro lugar e deverá ser encaminhadas para Seção de Almoxarifado deste Tribunal, situada no Parque Empresarial BR 116, Rodovia Santos Dumont (BR 116), nº 2555, Km 6, Galpão 16, Bairro: Cidade dos Funcionários, CEP: 60823-105 ou outro endereço, em Fortaleza, a ser comunicado à Contratada, oportunamente. Horário de funcionamento do almoxarifado: segunda a quinta, das 8 às 17h e sexta das 8 às 13h, até o quinto dia útil seguinte à solicitação;

.3.2. A amostra será analisada dentro da especificação solicitada, bem como se atendem com eficácia ao fim a que se destinam;

.3.3. A amostra poderá ser aberta e manuseada, sendo devolvida à empresa licitante no estado em que se encontrar, ao final da análise técnica efetuada pela Seção de Administração e Manutenção de Urnas Eletrônicas;

.3.4. A amostra que obtiver aprovação e for a vencedora do item permanecerá na Seção de Almoxarifado até que seja efetivada a entrega dos bens pelo licitante, a fim de ser com estes comparada;

3.5. A amostra rejeitada deverá ser RETIRADA da Seção de Almoxarifado, às expensas da empresa licitante, no prazo máximo de 30 dias, contados da publicação da homologação do certame licitatório, caso contrário será considerada abandonada.

4. DO CRITÉRIO DE ESCOLHA DE PREÇO

4.1 As empresas licitantes deverão apresentar atestado de capacidade técnica e econômico-financeira para o fornecimento dos itens.

4.2 O julgamento das propostas levará em consideração o critério menor preço por item, desde que atendidas todas as exigências deste Termo.

5. DO RECEBIMENTO

5.1. O material será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação;

5.2. Definitivamente, em até 5 (cinco) dias úteis, após a certificação da boa qualidade, funcionalidade e da exata quantidade do material.

6. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

6.1. Os materiais deverão ser entregues no prazo estipulado, conforme especificação, marca e preço, na Seção de Almoxarifado do TRE/CE, situada no Parque Empresarial BR 116, Rodovia Santos Dumont (BR 116), nº 2555, Km 6, Galpão 16, Bairro: Cidade dos Funcionários, CEP: 60823-105 ou outro endereço, em Fortaleza, a ser comunicado à Contratada, oportunamente

6.2. O prazo de entrega será de 10(dez) dias úteis contados a partir do 1º dia útil após a transmissão, por e-mail, da nota de empenho ao fornecedor que terá que confirmar seu recebimento. Caso o fornecedor não envie a confirmação do recebimento em até 1 (um) dia útil e o e-mail informado em sua proposta não retornar, será considerado como recebido;

6.3. O prazo de entrega, acima mencionado, poderá sofrer modificação por conta da pandemia do novo coronavírus (COVID -19);

6.4. Caso a CONTRATADA deixe de cumprir o prazo estipulado sem justificativa formal aceita pela Administração do TRE, ficará a mesma sujeita às penalidades previstas neste Termo de Referência e no que couber a lei.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

_7.1. Notificar a CONTRATADA, por e-mail, da Nota de Empenho;

7.2. Permitir ao pessoal da CONTRATADA o acesso ao local da entrega desde que observadas as normas de segurança;

7.3. Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais;

7.4. Promover, através de seu representante (gestor do contrato), o acompanhamento e a fiscalização do contrato, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando, em registro próprio, as falhas detectadas e comunicando à licitante vencedora as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma;

7.5. Fornecer as informações necessárias e dirimir quaisquer dúvidas sobre a entrega do material, proporcionando à CONTRATADA facilidades para que possa realizar normalmente o fornecimento dos materiais.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Assinar o Contrato, no prazo máximo de 5 (cinco) dias contados da convocação;

8.2. Agendar com a Seção de Almoxarifado a entrega do material com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência em endereço, na cidade de Fortaleza, a ser comunicado pela Contratante;

8.3. Entregar os materiais solicitados, no prazo estipulado, conforme especificação, marca e preço;

8.4. Substituir os materiais entregues com eventuais defeitos de confecção e/ou fabricação ou que apresentarem eventual alteração de suas características dentro de seus prazos de validade, quando for o caso, desde que não causada por inconveniência na estocagem pela Seção de Almoxarifado;

8.5. A Substituição de que trata o subitem anterior deverá ser feita no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data do recebimento da notificação formal feita pelo Gestor do Contrato;

8.6. Aceitar os acréscimos ou supressões em até 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades licitadas.

9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 CONTRATADA ficará sujeita às sanções administrativas previstas na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, no Decreto n.º 5.450/2005 e suas alterações e na Lei n.º 10.520/2002, a ser aplicada pela autoridade competente do TRE, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito a ampla defesa, sem prejuízo do resarcimento dos danos ou prejuízos porventura causados à Administração e das cabíveis cominações legais.

9.2. O CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades, garantida ampla e prévia defesa em processo administrativo:

- a. advertência por escrito;
- b. multa moratória de 2% (dois por cento) sobre o valor da nota de empenho, por dia de atraso injustificado no cumprimento dos prazos previstos neste Termo de Referência, limitada ao percentual

máximo de 20% (vinte por cento);

c. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do item, em caso de descumprimento parcial das obrigações dispostas neste Termo de Referência;

d. multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do item, em caso de descumprimento total das obrigações dispostas neste Termo de Referência;

e. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o TRE/CE, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

f. Impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento do Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, nos termos do art. 7.º da Lei nº 10.520/2002;

g. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, nos termos do art. 87, IV, da Lei nº 8.666/1993.

9.3. Se o motivo ocorrer por comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do TRE/CE, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas;

9.4. As sanções estabelecidas nos itens 9.2.a, 9.2.d, 9.2.e 9.2.f poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com aquelas previstas nos itens 9.2.c, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

9.5. Os atos administrativos de rescisão contratual e de aplicação das sanções serão publicados resumidamente no Diário Oficial da União.

9.6. Da aplicação das penalidades previstas caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da intimação.

9.7. Após o trânsito em julgado do processo de aplicação de penalidade, o valor da multa que for aplicada à CONTRATADA será automaticamente descontado da nota fiscal a que vier fazer jus, inclusive de faturas oriundas de outros contratos celebrados com o TRE-CE. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, será enviada GRU e, caso não haja o pagamento no prazo estipulado, o valor devido será objeto de inscrição na Dívida Ativa da União e cobrado com base na Lei nº 6.830/80, sem prejuízo da correção monetária pelo Índice Geral de Preços do Mercado (IGPM), ou outro índice que porventura venha a substituí-lo.

10. DO PAGAMENTO

10.1 Após verificado que o material se encontra de acordo com as exigências contidas neste Termo de Referência, o CONTRATANTE efetuará o pagamento à CONTRATADA mediante a apresentação de Nota Fiscal, de acordo com as descrições contidas na Nota de Empenho (NE), por meio de ordem bancária, creditada na conta-corrente da CONTRATADA, no prazo máximo de até 30(trinta) dias, contados da data do recebimento da nota fiscal, exceto os pagamentos decorrentes de despesas até R\$17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) que serão efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da fatura;

10.2 As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL deverão apresentar, além da documentação acima, a declaração prevista no art. 4º da Instrução Normativa n.º 1.234-RFB, de 11 de janeiro de 2012, assinada por seu(s) representante(s) legal(is), em duas vias;

10.3. Caso a empresa não seja optante pelo SIMPLES NACIONAL, o valor dos tributos federais será descontado na fonte, conforme Instrução Normativa nº 1.234 – RFB, de 11 de janeiro de 2012.

11 DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

11.1 De acordo com o art. 5º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19.01.2010, os materiais, ora solicitados, devem atender, sempre que couber, aos critérios de sustentabilidade ambiental, tais como:

- a) os bens devem ser constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas da ABNT;
- b) devem ser observados os requisitos ambientais para obtenção de certificação do INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- c) os bens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
- d) os bens não devem conter substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

12 . DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

12.1 Os gestores do Contrato serão as servidoras: Sílvia Helena Vasconcelos Benevides Cordeiro e Rosely de Castro Paiva Frota.

13. DA VIGÊNCIA

13.1 O contrato terá vigência de 12(doze) meses, com termo inicial a partir da data da publicação em Órgão Oficial competente.

14. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 A despesa decorrente da contratação do objeto correrá à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Justiça Eleitoral no Programa de Trabalho Resumido: “Pleitos Eleitorais” no Elemento de Despesa: 339030 – Material de Consumo.

SEALX, 8 de fevereiro de 2022.

Sílvia Helena Vasconcelos Benevides Cordeiro
Técnico Judiciário
Matrícula 12844

DE ACORDO:

Benedito Sérgio Monte Silva
Secretário de Administração

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 21/2022 - TRE/CE
ANEXO IV – PREÇOS DE REFERÊNCIA**

DESCRÍÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	U.M.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Fone de ouvido descartável, conforme descrição abaixo: · Embalagem individual e selada · Estilo intra-auricular · Extensão mínima do cabo: 1,2 m · Conectores: P2 – 3,5mm (Macho) · Som stereo, sem microfone · Comunicação com fios · Sensibilidade mínima: 98db +/- 3db · Impedância: 32 Ohms · Faixa de frequência: 20 Hz a 20 Khz	30.000	UN	R\$ 7,16	R\$ 214.800,00



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 037997/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>MARIA DA CONCEICAO PINHEIRO NOGUEIRA <i>Assinado eletronicamente em 07/03/2022 12:32:59</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

PAD n.º 20.097/2021

PORTARIA N.º 4/2022

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso XVII, do Regulamento da Secretaria deste Tribunal, e considerando o exposto no PAD nº 20.097/2021,

RESOLVE designar as servidoras abaixo relacionadas para comporem a Comissão Permanente de Licitação do exercício de 2022.

1. Giovanna Luna Araújo Vinhas – Presidente
2. Andréia Vasconcelos Tomaz
3. Maria de Fátima de Souza Ribeiro
4. Aliny Guerra Vale
5. Maria da Conceição Pinheiro Nogueira
6. Vivian Gonçalves Bezerra

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza, 04 de janeiro de 2022

BENEDITO SÉRGIO MONTE SILVA COELHO
Diretor-Geral do TRE/CE, em exercício



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 000526/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>BENEDITO SERGIO MONTE SILVA COELHO Assinado eletronicamente em 04/01/2022 10:24:54 <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
---	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

de acordo com as informações constantes do processo PAD sob o n.º 16596/2020, com esteio no art. 26, §4.º, da Lei n.º 9.784/1999, e considerando que as empresas se encontram em local incerto e não sabido, em razão de ofícios devolvidos pelos Correios, INTIMA os representantes legais das empresas INFINITY COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ 35.378.571 /0001-49, e INGRID DE ARAÚJO RODRIGUES, CNPJ 27.836.205/0001-68 para que apresentem, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, recurso acerca da decisão do Diretor-Geral no Processo PAD acima mencionado, em que aplicou a penalidade de multa, referente ao descumprimento contratual, com fulcro na cláusula 10ª da Ata de Registro de Preço nº5/2020, contado o prazo da publicação do presente edital, podendo as empresas, por meio de seu representante legal ou procurador, comparecerem nesta Secretaria, entre 8 e 14 horas, de segunda-feira a sexta-feira, na Rua Jaime Benévolo, nº 21, Centro, Fortaleza/CE. Quaisquer esclarecimentos também através do e-mail: sad@tre-ce.jus.br.

Fortaleza/CE, 16 de dezembro de 2021.

ELZA PATRICIA BARRETO DE SOUZA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, EM EXERCÍCIO

PORTRARIAS

PORTRARIA

PORTRARIA N.º 1016/2021

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso XVII, do Regulamento da Secretaria deste Regional, RESOLVE designar as servidoras GIOVANNA LUNA ARAÚJO VINHAS, ANDRÉIA VASCONCELOS TOMAZ, MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA RIBEIRO, ALINY GUERRA VALE, MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO NOGUEIRA e VIVIAN GONÇALVES BEZERRA para atuarem como pregoeiras e equipe de apoio no exercício de 2022. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE Fortaleza, 17 de dezembro de 2021 HUGO PEREIRA FILHO DIRETOR-GERAL DO TRE/CE . CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

HUGO PEREIRA FILHO
DIRETOR GERAL

COORDENADORIA DE SESSÕES E JURISPRUDÊNCIA

SÚMULAS

SÚMULA TRE-CE N.º 4

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 20, inciso XXXIV, de seu Regimento Interno, resolve editar a seguinte súmula:

Dado o caráter jurisdicional do processo de prestação de contas, opera-se a preclusão quando, antes do julgamento, a parte é intimada para suprir pendência e permanece inerte.

Fundamentação legal: Art. 69, § 1º, da Resolução nº 23.607/2019;

Art. 209 do CPC;

Art. 278 do CPC;

Art. 507 do CPC.

Precedentes:

Prestação de Contas n.º 0600060-83.2019.6.06.0000

Prestação de Contas n.º 0602217-63.2018.6.06.0000

Prestação de Contas n.º 0601990-73.2018.6.06.0000

Prestação de Contas n.º 0602216-78.2018.6.06.0000



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 010676/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO <i>Assinado eletronicamente em 21/01/2022 10:59:59</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2022-000

1 - Itens da Licitação

1 - Fone ouvido

Descrição Detalhada: Fone Ouvido Tipo: Intra Auricular , Freqüência: 20 Hz A 20 Khz KHZ, Comprimento Fio: 1,20 M, Características Adicionais: Estéreo E Plug P2 , Sensibilidade: 98db +/- 3 DB, Aplicação: Utilização Nas Urnas Eletrônicas Para Permitir Vot

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 30000

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Total (R\$): 214.800,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 5,00

Local de Entrega (Quantidade): Fortaleza/CE (30000)

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 09/03/2022 | Edição: 46 | Seção: 3 | Página: 167

Órgão: Poder Judiciário/Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022 - UASG 70007

Nº Processo: 195802021. Objeto: Aquisição de fones de ouvido descartáveis, conforme especificações do edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 09/03/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Jaime Benevolo, 21, Centro - Fortaleza/CE ou <https://www.gov.br/compras/edital/70007-5-00021-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 09/03/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 01/04/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

MARIA DA CONCEICAO PINHEIRO NOGUEIRA

Pregoeira

(SIASGnet - 08/03/2022) 70007-00001-2022NE000001

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Diretor-Geral

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

4º Termo de Apostilamento ao Contrato N.º 132/2019 celebrado com a empresa BRISA MÃO DE OBRA E SERVIÇOS GERAIS LTDA. Objeto: Reajustar os insumos com base no IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, acumulado para 12 meses no mês de novembro de 2021, no percentual de 10,74% (dez vírgula setenta e quatro por cento); Recalcular os itens não renováveis da planilha de custos e formação de preços da CONTRATADA, contidos nos módulos 3 e 4, em conformidade com o disposto no Anexo VII-F, da IN SEGES/MPDG nº 5/2017, de 26 de maio 2017. O Contrato passa a ter novos valores mensais a partir de 14 de novembro de 2021. Fundamento: consoante o art. 40, XI, da Lei n.º 8.666/93 e o art. 13 do Decreto n.º 9.507/2018, c/c Cláusula 4.14 do Contrato n.º 132/2019 e na autorização do Diretor-Geral, contida no PAD n.º 2.465 /2022. Assina, pelo TRE, Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE-CE. DATA: 07/03/2022.

HUGO PEREIRA FILHO

DIRETOR-GERAL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 61/2021. Processo n.º 9961/2021. Objeto: é a aquisição de eletrodomésticos e aparelhos eletrônicos de uso comum. O objeto foi adjudicado as empresas: LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA, CNPJ: 10.793.812/0001-95, valor: R\$ 2.942,38; BOHER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VÍDEO EIRELI, CNPJ: 22.172.252/0001-30, item 10: R\$ R\$ 574,00; METTA DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ: 33.788.611/0001-03, item 9: R\$ R\$ 560,88, item 13: R\$ 1.687,50; ACARVE COMERCIO E LICITACOES EIRELI, CNPJ: 35.764.167/0001-03, item 4: R\$ 967,50; - RENATO GARCIA JERONIMO LIMA, CNPJ: 41.345.916/0001-60, item 14: R\$ 2.689,88; - ARGOS LTDA , CNPJ: 42.262.411/0001-03, item 5: R\$ R\$ 938,33. Homologado por: Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE/CE. Data: 24/02/2022.

HUGO PEREIRA FILHO

DIRETOR-GERAL

AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ torna pública a realização dos seguintes pregões:

Alteração na data de abertura do Pregão Eletrônico n.º 03/2022. Objeto: Contratação de Apólice de Seguro Veicular, conforme as especificações do edital e seus anexos. Abertura do certame dia 04 /04/2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Pregão Eletrônico n.º 17/2022. Objeto: Aquisição de licenciamento do software ADOBE CREATIVE CLOUD, conforme as especificações do edital e seus anexos. Edital disponível a partir do dia 09/03 /2022. Entrega das propostas a partir de 09/03/2022. Abertura das propostas: 06/04/2022, às 09: 00h, horário de Brasília.

Pregão Eletrônico n.º 18/2022. Objeto: Aquisição de equipamentos e utensílios de uso geral, conforme as especificações do edital e seus anexos. Edital disponível a partir do dia 09/03/2022. Entrega das propostas a partir de 09/03/2022. Abertura das propostas: 07/04/2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Pregão Eletrônico n.º 21/2022. Objeto: Aquisição de fones de ouvido descartáveis, conforme as especificações do edital e seus anexos. Edital disponível a partir do dia 09/03/2022. Entrega das propostas a partir de 09/03/2022. Abertura das propostas: 01/04/2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Local: sítio eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. Fortaleza, 08/03/2022.

AVISO DE LICITACAO

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ torna pública a realização do Pregão Eletrônico n.º 16/2022. Objeto: Aquisição de microfones de mesa, conforme as especificações do edital e seus anexos. Abertura das propostas: 22/03/2022, às 09:00h, horário de Brasília. Local: sítio eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. Fortaleza, 08/03/2022.

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO

ATOS JUDICIAIS

RECURSO ELEITORAL(11548) Nº 0600423-40.2020.6.06.0031

PROCESSO : 0600423-40.2020.6.06.0031 RECURSO ELEITORAL (Barbalha - CE)

RELATOR : Relatoria Juíza Kamile Moreira Castro

FISCAL DA LEI : PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

Parte : SIGILOSO

ADVOGADO : ALLYSON DUARTE SILVA LIMA (18395/CE)

Parte : SIGILOSO

ADVOGADO : ALLYSON DUARTE SILVA LIMA (18395/CE)

Parte : SIGILOSO

ADVOGADO : ALLYSON DUARTE SILVA LIMA (18395/CE)

Parte : SIGILOSO

ADVOGADO : ALLYSON DUARTE SILVA LIMA (18395/CE)

Parte : SIGILOSO

ADVOGADO : ALLYSON DUARTE SILVA LIMA (18395/CE)

Parte : SIGILOSO

ADVOGADO : ALLYSON DUARTE SILVA LIMA (18395/CE)

Parte : SIGILOSO

ADVOGADO : ALLYSON DUARTE SILVA LIMA (18395/CE)

Parte : SIGILOSO

ADVOGADO : ALLYSON DUARTE SILVA LIMA (18395/CE)

Parte : SIGILOSO

ADVOGADO : ALLYSON DUARTE SILVA LIMA (18395/CE)

Parte : SIGILOSO

ADVOGADO : ALLYSON DUARTE SILVA LIMA (18395/CE)

Parte : SIGILOSO

ADVOGADO : ALLYSON DUARTE SILVA LIMA (18395/CE)

Parte : SIGILOSO

ADVOGADO : ALLYSON DUARTE SILVA LIMA (18395/CE)

Parte : SIGILOSO

ADVOGADO : ALLYSON DUARTE SILVA LIMA (18395/CE)

Parte : SIGILOSO

ADVOGADO : ALLYSON DUARTE SILVA LIMA (18395/CE)

Parte : SIGILOSO

ADVOGADO : ALLYSON DUARTE SILVA LIMA (18395/CE)

ANUNCIE NO POP. _ 3254.1010

WWW.POPULARES.COM.BR

PUBLCIAES OBRIGATÓRIAS >>

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCÁ - A Comissão de Pregão, localizada na Av. Pedro Sampaio, nº 385, Bairro Divino Salvador, torna público o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0302/01/2022, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE BOTUÍO E RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP P13)**, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MERUOCÁ-CE, que realizar-se-á no dia 24.03.2022, às 09:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 as 14:00 horas ou nos sites www.bilr.org.br e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Meruoca-CE, 08 de março de 2022.
Ana Caroline Aguiar Cavalcante - Pregoeira da Prefeitura Municipal de Meruoca.



AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 398/2021. ORIGEM: INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA - IUF - NÚCLEO DE FARMÁCIA - NUfarm. **OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO, A SELEÇÃO DE EMPRESA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE MATERIAL PARA CONTROLE DE QUALIDADE BIOLÓGICA, COM CESSÃO DE INCUBADORA EM REGIME DE COMODATO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IUF, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TÉRMINO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. **DO TIPO:** MENOR PREÇO. **DA FORMA DE FORNECIMENTO:** PARCELADO. O(A) Pregoeiro(a) da **CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR**, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que o(a) **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 398/2021 - IUF**, foi declarada **FRACASSADA**. Maiores informações através do email licitacao@clfor.fortaleza.ce.gov.br ou pelo telefone: (85)3452-3477.

Fortaleza - CE, 8 de março de 2022.

JOSE JESUS LÉDIO DE ALENCAR

Pregoeiro(a) da CLFOR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07278/2021
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 174/2021 - TOMADA DE PREÇOS

AVISO DE JUDGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO - TOMADA DE PREÇOS
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO ABRIGO DE LIXO DO PREDIO SEDE DEPUTADO ADAUZO BEZERRA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ - ALCEC, EM ESTRITA CONFORMIDADE COM O ESPECIFICADO NO TÉRMINO DE REFERÊNCIA E DEMAS EXIGÊNCIAS DESTES EDITAIS.

TOMADA DE PREÇOS - EDITAL DE LICITAÇÃO N. 174/2021 - PROCESSO Nº 07278/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO ABRIGO DE LIXO DO PREDIO SEDE DEPUTADO ADAUZO BEZERRA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ - ALCEC, EM ESTRITA CONFORMIDADE COM O EDITAL E DEMAS ANEXOS. A Comissão Permanente de Licitação, da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições e por meio do seu Presidente, torna público o resultado do julgamento da Proposta apresentada na Tomada de Preços - Edital de Licitação nº 174/2021, considerando CLASSIFICADA, a empresa IGI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.263.842/0001-50, apresentou a proposta comercial no valor global de R\$ 278.027,50 (duzentos e setenta e oito mil vinte e cinco reais e vinte e sete centavos), por qualificação prender as exigências do Edital sendo o julgamento declarado VENCEDOR. O mesmo não se aplica ao art. 1º, inciso "f" e parágrafo 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, nos termos do art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/1993, a contar da publicação deste no Diário Oficial do Estado do Ceará - DOE. Informamos, ainda, que os autos do referido processo estão franqueados aos interessados para as devidas consultas, se assim o desejarem.

João Vicente Leitão
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Fortaleza/CE, 09 de março de 2022.



AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 095/2022. ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SELCAL. **OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO A SELEÇÃO DE EMPRESA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL E TIPO PISO TETO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEDA E DOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS GERENCIADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE FORTALEZA - SELCAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TÉRMINO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. **DO TIPO:** MENOR PREÇO. **DA FORMA DE FORNECIMENTO:** POR DEMANDA. O(A) Pregoeiro(a) da **CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR**, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia **09 de março de 2022 a 21 de março de 2022 até às 10h00min. (Horário de Brasília)**, estará recebendo as **Propostas de Preços e Documentos de Habilidades** referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico www.comprasnet.gov.br. **Abertura das Propostas** acontecerá no dia **21 de março de 2022, às 10h00min. (Horário de Brasília)** e o início da **Sessão de Disputa de Lances** ocorrerá a partir das **10h00min. do dia 21 de março de 2022**. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Central de Licitações | Avenida Heráclito Graça, 750, CEP: 60.140-060 - Centro - Fortaleza - C.E., n° 01 - n.º 0 e - c o m p r a s : <https://compras.sepop.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, no www.compras.gov.br, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477|CLFOR.

Fortaleza - CE, 8 de março de 2022.

José Jesus Lédio de Alencar

PREGOEIRO(A) DA CLFOR



AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 352/2021. ORIGEM: INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA - IUF - NÚCLEO DA TRAUMATOLOGIA - NUTRAU. **OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO, A SELEÇÃO DE EMPRESA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES DE OPMES DA TRAUMATOLOGIA (PARAFUSOS CANULADOS, HASTES FEMORAIS, UMERais E TIBIO-TARSICOS), DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TÉRMINO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. **DO TIPO:** MENOR PREÇO. **DA FORMA DE FORNECIMENTO:** PARCELADO. O(A) Pregoeiro(a) da **CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR**, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia **09 de março de 2022 a 21 de março de 2022 até às 10h00min. (Horário de Brasília)**, estará recebendo as **Propostas de Preços e Documentos de Habilidades** referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico www.comprasnet.gov.br. **Abertura das Propostas** acontecerá no dia **21 de março de 2022, às 10h00min. (Horário de Brasília)** e o início da **Sessão de Disputa de Lances** ocorrerá a partir das **10h00min. do dia 21 de março de 2022**. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Central de Licitações | Avenida Heráclito Graça, 750, CEP: 60.140-060 - Centro - Fortaleza - C.E., n° 01 - n.º 0 e - c o m p r a s : <https://compras.sepop.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, no www.compras.gov.br, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477|CLFOR.

Fortaleza - CE, 8 de março de 2022.

João Matheus Carneiro Bezerra

PREGOEIRO(A) DA CLFOR



AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 072/2022. ORIGEM: INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA - IUF - NÚCLEO DE FARMÁCIA - NUfarm. **OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MÉDICAMENTOS, ORAIS E TÓPICOS (CETILPIRIDINIO, CETOPROFENO E OUTROS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IUF, DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES E INTEGRANTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS (FMS), DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TÉRMINO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. **DO TIPO:** MENOR PREÇO. **DA FORMA DE FORNECIMENTO:** PARCELADO. O(A) Pregoeiro(a) da **CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR**, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia **09 de março de 2022 a 21 de março de 2022 até às 10h00min. (Horário de Brasília)**, estarão recebendo as **Propostas de Preços e Documentos de Habilidades** referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico www.comprasnet.gov.br. **Abertura das Propostas** acontecerá no dia **21 de março de 2022, às 10h00min. (Horário de Brasília)** e o início da **Sessão de Disputa de Lances** ocorrerá a partir das **10h00min. do dia 21 de março de 2022**. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Central de Licitações | Avenida Heráclito Graça, 750, CEP: 60.140-060 - Centro - Fortaleza - C.E., n° 01 - n.º 0 e - c o m p r a s : <https://compras.sepop.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, no www.compras.gov.br, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477|CLFOR.

Fortaleza - CE, 8 de março de 2022.

Carlos Henrique Rocha Almeida

PREGOEIRO(A) DA CLFOR



AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: CHAMADA PÚBLICA Nº.002/2022. ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE - SEJUV. **OBJETO:** SELEÇÃO DE INSTITUIÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS QUALIFICADA PELO MUNICÍPIO DE FORTALEZA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONTIDA NESTE EDITAL E EM SEUS ANEXOS. O Presidente da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CE | CPL**, torna público o Edital de Chamada Pública, para conhecimento dos interessados, que realizará, em sessão pública, destinada à ORGANIZAÇÕES SOCIAIS - OS qualificadas na área de juventude, no âmbito do Município de Fortaleza, cujo objeto é a **SELEÇÃO DE INSTITUIÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS QUALIFICADA PELO MUNICÍPIO DE FORTALEZA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO, OBJETIVANDO A ADMINISTRAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA REDE CUCA**, conforme especificação contida neste Edital e em seus anexos. Os interessados deverão entregar os envelopes no período de **09 de março de 2022 a 21 de março de 2022, das 8h às 12h e das 13h às 17h e no dia 22 de março de 2022, de 8h às 10h15min**, no setor de Protocolo da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, situada na Avenida Heráclito Graça, nº 750, Centro, Fortaleza - CEP: 60.140-060. É possível a inscrição postal, porém, o envelope deve ser recebido dentro do período de inscrição, no setor de Protocolo da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, não será considerada a data de expedição do envelope. Finalizado o período de inscrições não será aceita a juntada posterior de quaisquer outros documentos. Os envelopes serão abertos, impreterivelmente, em sessão pública, às **10h15min**, do dia **22 de março de 2022**. O Edital estará disponível gratuitamente no compras.fortaleza.ce.gov.br, sem prejuízo da divulgação em outros meios que se entendam adequados. Maiores informações encontram-se à disposição pelo e-mail: licitacao@clfor.fortaleza.ce.gov.br ou através do telefone: (85) 3452-3477.

Fortaleza - CE, 8 de março de 2022.

Ótavio César Lima Marinho

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Seção de Licitações TRE-CE <licitacoestrece@gmail.com>



Divulgação de abertura do Pregão Eletrônico TRE-CE nº 21 2022

1 mensagem

Seção de Licitações TRE-CE <licitacoestrece@gmail.com>

10 de março de 2022 14:12

Para: SEALX - TRE-CE <sealx@tre-ce.jus.br>, senap@tre-ce.jus.br

Cc: Seção de Licitações <selic@tre-ce.jus.br>, Seção de Licitações TRE-CE <licitacoestrece@gmail.com>, Vivian Bezerra <vgbezerra@yahoo.com.br>, vivian@tre-ce.jus.br

Cco: AGEM Tecnologia <agem@agemtecnologia.com.br>, imeex@imeex.com.br

Com o objetivo de aumentar a publicidade dos certames licitatórios do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará (UASG 70007), venho comunicar que acontecerá no dia **01 de abril de 2022, às 09:00h**, a abertura do **Pregão Eletrônico n.º 021/2022**. Objeto: **Aquisição de fones de ouvido descartáveis**, de acordo com os termos do Edital e seus anexos.

O **Edital** está disponível no sítio www.tre-ce.jus.br, tendo sido publicado o aviso de licitação no Diário Oficial da União, Diário de Justiça Eletrônico do TRE-CE e Jornal OPOVO no dia 09 de março de 2022

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 10/03/2022 14:19:49

Por: MARIA DA CONCEICAO PINHEIRO NOGUEIRA

TRE



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 041056/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>MARIA DA CONCEICAO PINHEIRO NOGUEIRA <i>Assinado eletronicamente em 10/03/2022 14:19:49</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

WF LICITAÇÕES LTDA

RUA BENJAMIN CONSTANT N 474 SL 108 CAMPINAS GOIANIA-GO

CNPJ 01.390.674/0001-02

FONE-FAX 62-30953388 CEL: 62- 9 81041601 E-MAIL FERBARIANI@HOTMAIL.COM

PROPOSTA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022

DATA E HORA: 01/04/2022 às 9h

RAZÃO SOCIAL: WF LICITAÇÕES LTDA

CNPJ: 01.390.674.0001.02 - **INSC. ESTADUAL:** 10.284.952-8

ENDEREÇO: RUA BENJAMIN CONSTANT Nº 482, SL 108 CAMPINAS GOIÂNIA-GO

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL -001 - AGÊNCIA: 1840-6 - CONTA: 136820-6

ITEM	QUANT	DESCRÍÇÃO	MARCA E MODELO	PREÇO UNI.	PREÇO TOTAL
01	30.000	FONE · intra-auricular · cabo: 1,00 m · Conectores: P2 – 3,5mm · Sem microfone · Sensibilidade: 80db · Frequência: 20 hz a 18 Khz	Importado	R\$ 2,96	R\$ 88.800,00
Valor total: Oitenta e oito mil e oitocentos reais					R\$ 88.800,00

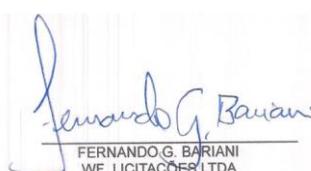
validade da proposta será de 60 dias

Prazo de Entrega: 30 dias

Local de Entrega: conforme edital

Prazo de Garantia

Goiânia, 01 de abril de 2022


FERNANDO G. BARIANI
WF LICITAÇÕES LTDA ME
Rua Benjamin Constant, 474 1º Andar
Sala 108 SL Campinas CEP 74.525-050
GOIANIA-GO

CATÁLOGO

FONE INTRA-AURICULAR

FABRICANTE: IMPORTADO

MODELO: IMPORT

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- intra-auricular
- cabo: 1,00 m
- Conectores: P2 – 3,5mm
- sem microfone
- Sensibilidade: 80db
- Frequência: 20 Hz a 18 KHz

PROPOSTA COMERCIAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA - TRE/CE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022

DATA E HORA: 01/04/2022 às 9:00h

LOCAL: comprasnet.gov.br - UASG 70007

Prezado Senhores,

A AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA com sede à Rua Vitoria Regia, 1.682, SLJ, Jardim Asteca, CEP: 29.104-485 – Vila Velha/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 09.022.398/0001-31, abaixo assinada por seu representante legal, propõe acordo com a presente proposta comercial, nas seguintes condições:

ITEM	QUANT	DESCRÍÇÃO	MARCA/ MODELO	PREÇO UNI.	PREÇO TOTAL
01	30.000	Fone de ouvido descartável, conforme descrição abaixo: - Embalagem individual e selada - Estilo intra-auricular - Extensão mínima do cabo: 1,2 m - Conectores: P2 – 3,5mm (Macho) - Som stereo, sem microfone - Comunicação com fios - Sensibilidade mínima: 98db +/- 3db - Impedância: 32 Ohms - Faixa de frequência: 20 Hz a 20 Khz	AGEM AHI-002 P2 https://www.agemtecnologia.com.br/fone-de-ouvido-agem-ahi-002-p2-series-model-intraauricular/prod-8218203/	R\$ 3,10	R\$ 93.000,00
Valor total: Noventa e três mil reais					R\$ 93.000,00

Validade Proposta: 90 (noventa) dias

Prazo de Entrega: 10 (dez) dias úteis

Prazo de Garantia: conforme edital

Local de entrega: Seção de Almoxarifado do TRE/CE, situada no Parque Empresarial BR 116, Rodovia Santos Dumont (BR116), nº 2555, Km 6, Galpão 16, Bairro: Cidade dos Funcionários, CEP: 60823-105 ou

Condições de Pagamento: 10 (dez) dias úteis

SUporte AGEM- Para o processo de garantia, entre em contato com suporte da AGEM: (11) 4705-4212 - e-mail: agem@agem.com.br

DADOS REPRESENTANTE LEGAL	
Nome: Alexandre Augusto Silva Melo	Cargo: Gerente de Contratos
CPF: 041.501-186-80	RG: MG-11.304.709 SSPMG
Telefone: (32)3241-1547	E-mail: alexandre@agem.com.br

DADOS BANCARIOS DA EMPRESA PARA PAGAMENTO		
Banco: 104- CAIXA ECONOMICA FEDERAL	AGENCIA: 1067	CONTA CORRENTE: 1723-2

MATRIZ/ FILIAL	
Matriz: AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA. END.: Rua Vitória Regia, 1682 – Jardim Asteca – Vila Velha/ES – CEP: 29.104-485 CNPJ: 09.022.398/0001-31 - I.E.: 083.715.606 Fone: 32-3241-1547 E-mail: agem@agem.com.br	Filial SP: AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA. END.: Rua Delta, 355 – Parque Jaguari(Fazendinha) – Santana de Parnaíba/SP – CEP: 06.533-205 CNPJ: 09.022.398/0003-01 - I.E.: 623.201.959.110 Fone: 11-4705-4212 E-mail: agem@agem.com.br

Declaramos que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, trabalhistas e financeiros, taxas, seguros e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto a ser contratado na presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos.

Matriz: Rua Vitoria Regia,1682 SLJ – Jardim Asteca – Vila Velha – ES – CEP: 29.104-485

Filial ES: Rua Gerânia, 16 - Jardim Colorado – Vila Velha/ES -Cep: 29.104-597

Filial SP: Rua Delta, 355 – Parque Jaguari (Fazendinha) – Santana de Parnaíba/SP – CEP: 06.533-205

Fone: 32-3274-2771 - 32-3241-1547 - 11-4705-4212

E-mail: agem@agem.com.br



Declaramos que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, custos e demais despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.

Declaramos que estamos de acordo com todas as exigências constantes no Edital e no Termo de Referência – Anexo III do Pregão Eletrônico 21/2022.

Declaramos que esta proposta foi elaborada de forma independente.

Vila Velha, 04 de abril de 2022



AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA
Alexandre Augusto Silva Melo
CPF: 041.501.186-80
CNPJ: MG-11.304.709/0001-31

09.022.398/0001-31
AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA
LTDA
RUA VITÓRIA RÉGIA, 1682 SLJ
JARDIM ASTECA - CEP: 29104-485
VILA VELHA - ES

Matriz: Rua Vitoria Regia,1682 SLJ – Jardim Asteca – Vila Velha – ES – CEP: 29.104-485

Filial ES: Rua Gerânia, 16 - Jardim Colorado – Vila Velha/ES -Cep: 29.104-597

Filial SP: Rua Delta, 355 – Parque Jaguari (Fazendinha) – Santana de Parnaíba/SP – CEP: 06.533-205

Fone: 32-3274-2771 - 32-3241-1547 - 11-4705-4212

E-mail: agem@agem.com.br

DECLARAÇÃO DE MENORES

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA - TRE/CE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022**

A AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA com sede à Rua Vitoria Regia, 1.682, SLJ, Jardim Asteca, CEP: 29.104-485 – Vila Velha/ES, inscrita no CNPJ nº09.022.398/0001-31 por intermédio de seu representante legal o Sr Alexandre Augusto Silva Melo, portador(a) da Carteira de Identidade nº MG-11.304-709 e do CPF nº 041.501.186-8. doravante denominada LICITANTE DECLARA, sob as penas da lei, a inexistência de trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 (dezoito) anos ou a realização de qualquer trabalho por menores de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

Vila Velha, 04 de abril de 2022



AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA
Alexandre Augusto Silva Melo
CPF: 041.501.186-80
CI: MG-11.304.709 SSP/MG

09.022.398/0001-31
AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA
LTDA
RUA VITÓRIA REGIA, 1682 SLJ
JARDIM ASTECA - CEP: 29104-485
VILA VELHA - ES

DECLARAÇÕES

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA - TRE/CE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022

A AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA com sede à Rua Vitoria Regia, 1.682, SLJ, Jardim Asteca, CEP: 29.104-485 – Vila Velha/ES, inscrita no CNPJ nº09.022.398/0001-31 por intermédio de seu representante legal o Sr Alexandre Augusto Silva Melo, portador(a) da Carteira de Identidade nº MG-11.304-709 e do CPF nº 041.501.186-8. doravante denominada LICITANTE DECLARA, o pelo atendimento nos critérios informados abaixo.

I - Declaro, para fins de participação no Pregão Eletrônico nº 18/2022, que empresa AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA com sede à Rua Vitoria Regia, 1.682, SLJ, Jardim Asteca, CEP: 29.104-485 – Vila Velha/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 09.022.398/0001-31, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) Alexandre Augusto Silva Melo, portador (a) da Carteira de Identidade nº. MG 11.304.709 SSP-MG, e do CPF nº. 041.501.186-80 não incide no impedimento de contratação previsto no inciso III do art. 9º da Lei n. 8.666/1993, bem como nas vedações do inciso XI do art. 18 da Lei n. 13.898, de 11 de novembro de 2019 (LDO de 2020).

II - Declaro também que AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA não possui, em seu quadro societário, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos respectivos membros, bem como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e de assessoramento, vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação do órgão celebrante, nos termos da Resolução CNJ n. 7/2005, com a redação que lhe fora conferida pela Resolução CNJ n. 229/2016.

III - Declaro também que AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA não permiti a prática de trabalho análogo ao escravo ou qualquer outra forma de trabalho ilegal, bem como a implementar esforços junto aos seus respectivos fornecedores de produtos e serviços, a fim de que esses também se comprometam no mesmo sentido, inclusive quanto ao cumprimento das obrigações expressas no compromisso pelo combate à escravidão, promovido pelo Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, por meio da Portaria 540, de 15.10.2004, disponível em www.mte.gov.br.

IV - Declaro também que AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA não emprega menores de 18 anos para trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de dezesseis anos para qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

V - Declaro também que AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA não permiti a prática ou a manutenção de discriminação limitativa ao acesso na relação de emprego, ou negativa com relação a sexo, origem, raça, cor, condição física, religião, estado civil, idade, situação familiar ou estado gravídico, bem como a implementar esforços nesse sentido junto aos seus respectivos fornecedores.

VI - Declaro também que AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA busca proteção e preservação ao meio ambiente, bem como, buscar prevenir e erradicar práticas que lhe sejam danosas, exercendo suas atividades em observância dos atos legais, normativos e administrativos relativos às áreas de meio ambiente, emanadas das esferas Federais, Estaduais e Municipais, incluindo, mas não se limitando, ao cumprimento da Lei Federal nº 6.938/81 (Política Nacional do Meio Ambiente) e da Lei nº 9.605/98 (Lei dos Crimes Ambientais), implementando ainda esforços nesse sentido junto aos seus respectivos fornecedores.

VIII - Declaro também que AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA, compromisso com o pacto global e políticas de sustentabilidade e cidadania buscando a incorporação na gestão dos Princípios do Pacto Global, disponível em <http://www.pactoglobal.org.br> (Pacto Global / Os 10 Princípios), bem como o alinhamento com os Princípios da Política de Sustentabilidade e Cidadania (Sustentabilidade / Ambiental / Política de Sustentabilidade e Cidadania).



VIII - Declaro também que AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA, de que inexistem fato superveniente impeditivo referente à habilitação habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores

X - Declaro também que AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA, de que a proposta foi elaborada de modo independente, que deverá ser apresentada no sistema eletrônico pelas licitantes, no momento de envio das propostas

XI - Declaro também que AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, o que poderá ser comprovado, caso a empresa seja a detentora da melhor proposta neste Pregão

XII - Declaro também que AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA o cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, com atendimento às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991

Vila Velha, 04 de abril de 2022

AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA
Alexandre Augusto Silva Melo
CPF: 041.501.186-80
CIE: MG-11.304.709 SSP/MG

09.022.398/0001-31
AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA
LTD
RUA VITÓRIA RÉGIA, 1682 SLJ
JARDIM ASTECA - CEP: 29104-485
VILA VELHA-ES

Matriz: Rua Vitoria Regia,1682 SLJ – Jardim Asteca – Vila Velha – ES – CEP: 29.104-485

Filial ES: Rua Gerânia, 16 - Jardim Colorado – Vila Velha/ES -Cep: 29.104-597

Filial SP: Rua Delta, 355 – Parque Jaguari (Fazendinha) – Santana de Parnaíba/SP – CEP: 06.533-205

Fone: 32-3274-2771 - 32-3241-1547 - 11-4705-4212

E-mail: agem@agem.com.br

DECLARAÇÃO

Declaração de Elaboração Independente de Proposta, conforme Instrução Normativa SLTI/MPOG no05, de 26 de maio de 2017;

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA - TRE/CE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022**

A AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA com sede à Rua Vitoria Regia, 1.682, SLJ, Jardim Asteca, CEP: 29.104-485 – Vila Velha/ES, inscrita no CNPJ nº09.022.398/0001-31 por intermédio de seu representante legal o Sr Alexandre Augusto Silva Melo, portador(a) da Carteira de Identidade nº MG-11.304-709 e do CPF nº 041.501.186-8 doravante denominada LICITANTE DECLARA que,

- (a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante / Consórcio), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Vila Velha, 04 de abril de 2022



AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA
Alexandre Augusto Silva Melo
CPF: 041.501.186-80
CI: MG-11.304.709 SSP/MG

09.022.398/0001-31
AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA
LTDA
RUA VITÓRIA REGIA, 1682 SLJ
JARDIM ASTECA - CEP: 29104-485
VILA VELHA - ES



(32) 3241-1547
agem@agemtecnologia.com.br

Digite o que você procura...



TODOS OS
DEPARTAMENTOS

HEADPHONES

HEADSETS

BASES

ACESSORIOS

FONTES

RÁDIO

COMERCIAL



FONE DE OUVIDO AGEM
AHI-002 - P2 - SERIES
MODEL INTRA- AURICULAR

AGEM | AHI-002

FONE DE OUVIDO AGEM
AHI-002 - P2 - SERIES MODEL
INTRA- AURICULAR

mais informações

Curtir 0

Compartilhar

Tweetar

Compartilhar



DÚVIDAS
Tire suas dúvidas



INDIQUE ESTE PRODUTO
Indique para um amigo

Descrição do Produto

Ocultar

FONE DE OUVIDO INTRA-AURICULAR(TIPO IN-EAR) DESCARTAVEL, INDICADO PARA USO EM HOTEIS,
AVIOES, BIBLIOTECAS E ESCOLAS.
EMBALAGEM INDIVIDUAL SELADA.

Fabricado: Plástico antialérgico

Impedância: 32 Ohms

Power: 50Mw

Sensitivity: 98dB +/-3dB

Frequência: 20hz ~20.000Hz

Plug type: P2 3.5mm - Estéreo Auricular Type Intra-articular Estéreo

Cable Size: 1,2M

Cor: Preta

Embalagem: Embalagem individual em plástico lacrado Peso 0,10g

© 2007-2016 www.agemtecnologia.com.br. Todos os direitos reservados. Nota: Estoque e disponibilidade mostrado neste site é apenas para referência.

Central de atendimento (32) 3274-2771 MG - (11) 4705-4212 SP (Segunda a Sexta das 8h às 20h30 e aos Sábados das 8h às 14h) © 2007 -

2016 AGEM TECNOLOGIA LTDA. TODOS OS DIREITOS RESERVADOS.

DESENVOLVIDO POR:



COPYRIGHT © AGEM TECNOLOGIA LTDA 2022 - 09.022.398/0001-31 - TODOS OS DIREITOS RESERVADOS



Fortaleza, 4 de Abril de 2022.



À
SEÇÃO DE ALMOXARIFADO

Para recebimento e análise de amostra, conforme proposta Doc. PAD nº 56306/2022.

Reabertura agendada para 19 de abril, às 9h.

MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 056313/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO <i>Assinado eletronicamente em 04/04/2022 10:01:12</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ



Fortaleza, 6 de Abril de 2022.

À Selic,



Em contato com o chefe da Seção de Urnas, informamos que o item cotado é o mesmo utilizado nas Eleições 2022 e como não apresentou nenhum problema de funcionamento, o fornecedor não precisará enviar amostra.

Atenciosamente,

SILVIA HELENA VASCONCELOS BENEVIDES CORDEIRO
SEÇÃO DE ALMOXARIFADO



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 058994/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

<i>Silvia Benevides Cordeiro</i>	SILVIA HELENA VASCONCELOS BENEVIDES CORDEIRO <small>Assinado eletronicamente em 06/04/2022 13:58:08 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</small>
----------------------------------	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 6 de Abril de 2022.



À
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Para prosseguimento da aquisição.

SILVIA HELENA VASCONCELOS BENEVIDES CORDEIRO
SEÇÃO DE ALMOXARIFADO



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 058996/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

<i>Silvia Benevides Cordeiro</i>	SILVIA HELENA VASCONCELOS BENEVIDES CORDEIRO <small>Assinado eletronicamente em 06/04/2022 13:58:56 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</small>
----------------------------------	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

**Aviso 07/04/2022 07:29:58**

Bom dia, senhores licitantes. Estamos reabrindo este certame antes da data e horário anteriormente agendados, apenas para informá-los sobre a antecipação de sua reabertura para o dia 08 de abril de 2022 (sexta-feira), às 9:30h.

**Fechar****Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006**

Em: 07/04/2022 08:41:25

Por: MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 059277/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO <i>Assinado eletronicamente em 07/04/2022 08:41:25</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	09.022.398/0001-31	DUNS®: 899111161
Razão Social:	AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA	
Nome Fantasia:		
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro: 24/01/2023
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
MEI:	Não	
Porte da Empresa:	Empresa de Pequeno	

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Consta
Impedimento de Litar:	Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	04/06/2022
FGTS	Validade:	17/04/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	27/09/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	17/04/2022
Receita Municipal	Validade:	01/05/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	31/05/2022
-----------	-------------------



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.022.398/0001-31 DUNS®: 899111161
Razão Social: AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **90020 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA_- RS**
Data Aplicação: **09/06/2020**
Número do Processo: **0004172252019** Número do Contrato: **70/2019**
Descrição/Justificativa: **Os produtos foram entregues fora dos 30 (trinta) dias previsto no edital, ou seja, em 20/11/2019 (doc. 4934246), excedendo, assim, em 7 (sete) dias o prazo assinado à empresa (13/11/2019).**

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **70014 - TRE-TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL/MG**
Data Aplicação: **24/12/2020**
Número do Processo: **0010244-77.2020.6**
Descrição/Justificativa: **Aplicação da sanção de ADVERTÊNCIA, com fundamento no art. 87, I, da Lei nº 8.666/1993.**

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **80019 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17A. REGIAO**
Data Aplicação: **12/08/2021** Valor da Multa: **R\$ 2.524,60**
Número do Processo: **0000043-58.2021** Número do Contrato: **31/2020.**
Descrição/Justificativa: **MULTA no valor de R\$2.524,60 (dois mil, quinhentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos), com fundamento nos artigos 86 e 87, II, da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Dezenove do Termo de Contrato TRT 17.º Região n.º 31/2020**

Relatório de Ocorrências

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **90019 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - SC**
Data Aplicação: **14/02/2020** Valor da Multa: **R\$ 727,90**
Número do Processo: **0002884-39.2019.4** Número do Contrato: **ARP 053/2019**
Descrição/Justificativa: **Considerando a Instrução de Penalidade, ratificada pela Direção do Núcleo de Apoio Administrativo (5031702), decido aplicar à empresa contratada a penalidade de multa no valor total de R\$ 727,90 (setecentos e vinte e sete reais e noventa centavos), com base no item 13.1, da Ata de Registro de Preços nº 053/2019 (4900890) e no art. 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93, importância retida que deverá ser convertida em renda da União após o trânsito em julgado.**

Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **90023 - JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - DF**
Data Aplicação: **13/05/2020** Valor da Multa: **R\$ 9.748,90**
Número do Processo: **0007310-69.2019** Número do Contrato: **0007310-69.2019**
Descrição/Justificativa: **Multa de mora no valor de R\$ 9.748,90 (nove mil, setecentos e quarenta e oito reais e noventa centavos), em razão do atraso na entrega do objeto da Nota de Empenho 2019NE001035, em conformidade com o disposto no subitem 13.1 do Contrato SJDF nº. 30/2019.**

Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **80016 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10A.REGIAO**
Data Aplicação: **26/01/2021** Valor da Multa: **R\$ 1.721,44**
Número do Processo: **0007932-96.2020** Número do Contrato: **PE 024-2020 TRT 4R**
Descrição/Justificativa: **Aplicação da penalidade de multa moratória de R\$1.721,44 em virtude do atraso em 39 dias na entrega do objeto da NE 2020NE001089, conforme previsto no item 45 do Edital do PE 24/2020 do TRT da 4º Região e no art. 87, §2º da Lei nº 8666/93**

Ocorrência 7:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **925007 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO**
Data Aplicação: **28/09/2021** Valor da Multa: **R\$ 11.942,60**
Número do Processo: **0024737-55.2021.8** Número do Contrato: **40/2021**
Descrição/Justificativa: **Decisão da Presidência do TJMT: "[...] decido pela aplicação da penalidade de multa correspondente a 20% sobre o valor das mercadorias em atraso à Agem Tecnologia Distribuidora Ltda. [...]".**

Relatório de Ocorrências

Ocorrência 8:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Outros
UASG Sancionadora: 926415 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DO PARANA
Data Aplicação: 17/12/2018 Valor da Multa: R\$ 2,33
Número do Processo: 0025472-97.2018 Número do Contrato: P. Eletrônico nº 92/2016
Descrição/Justificativa: Processo eletrônico nº 0025472-97.2018.8.16.6000. Pregão Eletrônico nº 92/2016. Multa (R\$ 2,33) em razão atraso injustificado na entrega do objeto contratado. Nota de Empenho nº 18000354. DJe 2389 de 21/11/18 – Secretaria p. 15. Intimação recebida em 04/12/18 e AR juntado aos autos em 11/12/2018. Artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993 e no inciso II do artigo 150 e no inciso IV do artigo 152 da Lei Estadual nº 15.608/2007, bem como no item 12.5.3. do Edital do Pregão Eletrônico nº 92/2016.

Ocorrência 9:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Outros
UASG Sancionadora: 926415 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DO PARANA
Data Aplicação: 09/04/2018 Valor da Multa: R\$ 10,18
Número do Processo: 0070683-93.2017 Número do Contrato: P. E. nº 92/2016
Descrição/Justificativa: Processo eletrônico nº 0070683-93.2017.8.16.6000. Pregão Eletrônico nº 92/2016. Atraso na entrega do objeto contratual. Notas de Empenho nº 005600000701262-1 e 05600000701263-1. Multa (R\$ 10,18). DJe 2225 de 21/03/18 – Secretaria p. 4. AR recebido em 02/04/18. Artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, artigos 150, 152 e 160, da Lei Estadual nº 15.608/2007, e na cláusula 12.5.3 do Edital de Pregão Eletrônico nº 92/16. Multa (R\$10,18) paga em 06/04/18.

Ocorrência 10:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Outros
UASG Sancionadora: 926415 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DO PARANA
Data Aplicação: 13/08/2018 Valor da Multa: R\$ 3,49
Número do Processo: 0081404-07.2017 Número do Contrato: P. Eletrônico nº 92/2016
Descrição/Justificativa: Processo eletrônico nº 0081404-07.2017.8.16.6000. Pregão Eletrônico nº 92/2016. 4 (quatro) dias de atraso na entrega do objeto contratual. Multa (R\$ 3,49). DJe 2301 de 13/07/18 – Secretaria p. 11. Intimação recebida em 25/07/18 e AR juntado aos autos em 07/08/2018. Artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993 e artigos 150, 152 e 160 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Relatório de Ocorrências

Ocorrência 11:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 926415 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DO PARANA
Data Aplicação: 21/11/2019 Valor da Multa: R\$ 2,62
Número do Processo: 26802-32.2018
Descrição/Justificativa: Protocolo nº 26802-32.2018. Ata de Registro de Preços 33/2017. Edital de Pregão Eletrônico nº 92/2016. Atraso na substituição dos objetos contratados. Multa (R\$2,62). Dje 2610 de 24/10/19. Secretaria - P. 15. Intimação eletrônica realizada em 11/11/19.
Arts. 150, inciso II e 152, inciso IV, ambos da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Ocorrência 12:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Outros
UASG Sancionadora: 925968 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO EST. ESPIRITO SANTO
Data Aplicação: 21/10/2019 Valor da Multa: R\$ 1.570,03
Número do Processo: 7004575-84.2019 Número do Contrato: Ata de RP PE 015/2019
Descrição/Justificativa: Atraso na entrega dos materiais solicitados através da Ordem de Entrega de Material nº 015/2019 ref. Ata de RP do Pregão Eletrônico 015/2019.

Ocorrência 13:

Tipo Ocorrência: Outros Tipos de Ocorrência
UASG Sancionadora: 176019 - BB - CSL - BELO HORIZONTE (MG)
Número do Processo: 2021/234344(7417) Número do Contrato: 201974214863
Descrição/Justificativa: Descumprimento da Cláusula Décima Primeira do contrato nº 2019.7421.4863. Multa Moratória no Valor de R\$21.873,20 (vinte e um mil, oitocentos e setenta e três reais e vinte centavos).

Ocorrência 14:

Tipo Ocorrência: Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.
UASG Sancionadora: 926092 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO PIAUI
Prazo Inicial: 14/01/2022
Data Aplicação: 14/01/2022
Número do Processo: 12923/2021-17 Número do Contrato: 13/2021
Descrição/Justificativa: Aplicar à empresa AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 09.022.398/0001-31, a sanção de multa no valor de R\$ 1.781,25 (mil setecentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos) em razão de atraso na entrega do objeto.

Relatório de Ocorrências

Ocorrência 15:

Tipo Ocorrência: **Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.**
UASG Sancionadora: **70017 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **30/11/2020**
Data Aplicação: **30/11/2020**
Número do Processo: **202000000478448**
Descrição/Justificativa: **O Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro comunica a aplicação da penalidade de multa moratória, pelo atraso de 8 dias úteis na entrega dos materiais adquiridos , no percentual de 0,25%, por dia útil de atraso, sobre o valor do danfe 4835.**

Ocorrência 16:

Tipo Ocorrência: **Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.**
UASG Sancionadora: **80014 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A.REGIAO**
Impeditiva: **Não**
Número do Processo: **7971-10.2017** Número do Contrato: **2017NE401424**
Descrição/Justificativa: **A empresa atrasou, de forma injustificada, por 18 (dezoito) dias na entrega do objeto da Nota de Empenho nº 2017NE401424, sendo aplicada a multa moratória de R\$ 169,16.**

Ocorrência 17:

Tipo Ocorrência: **Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.**
UASG Sancionadora: **926092 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO PIAUI**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **20/09/2021**
Data Aplicação: **20/09/2021**
Número do Processo: **9700/2021-29.** Número do Contrato: **13/2021**
Descrição/Justificativa: **Aplicar à empresa AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 09.022.398/0001-31, a sanção de multa no valor total de R\$ 5.960,25 (cinco mil novecentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos) em razão do descumprimento de cláusula contratual.**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.022.398/0001-31 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/08/2007	
NOME EMPRESARIAL AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV VITORIA REGIA	NÚMERO 1682	COMPLEMENTO SLJ . BOX 1	
CEP 29.104-485	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ASTECA	MUNICÍPIO VILA VELHA	UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO AGEM@AGEMTECNOLOGIA.COM.BR	TELEFONE (32) 3241-1547		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/08/2007		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/04/2022 às 07:09:58** (data e hora de Brasília).Página: **1/1**



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Linha de Fornecimento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.022.398/0001-31 DUNS®: 899111161
Razão Social: AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado
Município / UF: Vila Velha / Espírito Santo
Porte: Empresa de Pequeno Porte

Linhas de Fornecimento

Materiais

Código	Descrição	Situação
5805	EQUIPAMENTO TELEFÔNICO E TELEGRÁFICO	Ativo
5830	SISTEMAS DE INTERCOMUNICAÇÃO E AMPLIFICAÇÃO DE VOZ, EXCETOOS DE AERONAVES	Ativo
5836	EQUIPAMENTOS PARA GRAVAÇÃO E REPRODUÇÃO DE VÍDEO	Ativo
5962	MICROCIRCUITOS ELETRÔNICOS	Ativo
5963	MÓDULOS ELETRÔNICOS	Ativo
5975	FERRAGENS E SUPRIMENTOS DE ELETRICIDADE	Ativo
5980	DISPOSITIVOS OPTOELETRÔNICOS E ITENS CORRELATOS	Ativo
5995	CONJUNTOS DE CABOS, CORDÕES E FIOS ELÉTRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÕES	Ativo
5998	CONJUNTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, PLACAS, CARTÕES E ITENSCORRELATOS	Ativo
5999	COMPONENTES ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS DIVERSOS	Ativo
6515	INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS	Ativo
6520	INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DENTÁRIOS	Ativo
6525	EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE RAIOS-X DE USO MÉDICO, DENTÁRIO E VETERINÁRIO	Ativo
6530	MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES	Ativo

Serviços

Código	Descrição	Situação
14958	Informática - Internet	Ativo
21121	Hospedagem Servidor - Internet / Sistemas	Ativo

Relatório de Linha de Fornecimento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.022.398/0001-31 DUNS®: 899111161
Razão Social: AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado
Municipio / UF: Vila Velha / Espírito Santo
Porte: Empresa de Pequeno Porte

Linhas de Fornecimento

Serviços

Código	Descrição	Situação
21644	Consultoria e Assessoria - Internet	Ativo



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.022.398/0001-31 DUNS®: 899111161
Razão Social: AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 047.865.696-31 Participação Societária: 100,00%
Nome: RAFAELA MELO DE ALMEIDA
Número do Documento: MG10597759 Órgão Expedidor: SSP/MG
Data de Expedição: 18/09/2006 Data de Nascimento: 15/04/1981
Filiação Materna: ELZA SILVA MELO
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 041.019.616-97
Nome: ERIK MIRANDA DE ALMEIDA
Carteira de Identidade: m8513548 Órgão Expedidor: detran mg
Data de Expedição: 19/01/2017

CEP: 36.150-000
Endereço: AVENIDA GOVERNADOR VALADARES, 10 - CENTRO
Município / UF: Rio Novo / Minas Gerais
Telefone: (32) 32742771
E-mail: agem@agemtecnologia.com.br

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/04/2022 07:11:43

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA**
CNPJ: **09.022.398/0001-31**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 09.022.398/0001-31

Data de Expedição: 08/04/2022 07:33:18

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2020363247 *

-- ENDEREÇO --

Município: VILA VELHA

Bairro: JARDIM ASTECA

Logradouro: RUA VITORIA REGIA

Número: 1682

Complemento: SOBRELOJA

CEP: 29.104-485

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJ-e) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Orfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJ-e-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU e PJ-e-2G;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.

ALTERAÇÃO Nº 09
AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ 09.022.398/0001-31

RAFAELA SILVA MELO, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, CPF nº 047.865.696-31, Carteira de Identidade nº MG10597759, Órgão expedidor SSP/MG, filha de Elza Silva Melo e José Francisco de Melo, residente e domiciliado na Avenida Governador Valadares, nº 10, Centro, Rio Novo/MG, CEP: 36.150-000.

Única sócia componentes da empresa que gira sob a denominação social de **AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA**, com sede na Avenida Vitória Régia, nº 1682, Sobreloja, Bairro Jardim Asteca, Vila Velha/ES, CEP 29.104-485, inscrita no CNPJ sob o Nº 09.022.398/0001-31, registrada na Junta Comercial do Espírito Santo, sob o NIRE 32202698013, resolve assim, alterar seu contrato social que doravante se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

1ª – Alteração do objeto social da matriz:

- Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação – (**CNAE 46.52-4/00**);
- Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho – (**CNAE 46.42-7/02**);
- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar, e de laboratórios – (**CNAE 46.45-1/01**);
- Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico- (**CNAE 46.49-4/01**);
- Comércio atacadista de equipamentos de informática – (**CNAE 46.51-6/01**);
- Comércio atacadista de suprimentos para informática – (**CNAE 46.51-6/02**);
- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário: partes e peças – (**CNAE 46.61-3/00**);
- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; parte e peças – (**CNAE 46.64-8/00**);
- Comércio atacadista de ferragens e ferramentas – (**CNAE 46.72-9/00**);
- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática – (**CNAE 47.51.-2/01**);
- Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo – (**CNAE 47.53-9/00**);
- Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação – (**CNAE 62.09-1/00**);
- Aluguel de imóveis próprios – (**CNAE 68.10-2/02**).

ALTERAÇÃO Nº 09
AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ 09.022.398/0001-31

Descrição do objeto social da Matriz: comércio atacadista de componentes eletrônicos, comércio atacadista de equipamentos de comunicação, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e instrumentos para uso agrícola, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos odonto-médico hospitalares e laboratoriais, comércio atacadista de equipamentos para clínicas de fisioterapia, comércio atacadista de componentes não eletrônicos para máquinas e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, comércio atacadista de roupas para segurança pessoal, inclusive acessório, comércio atacadista de roupas para uso profissional, inclusive acessório, comércio atacadista de fardamentos e uniformes, comércio atacadista de instrumentos e materiais médico-cirúrgico hospitalares e odontológicos, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos, de uso doméstico, comércio atacadista de computadores e equipamentos periféricos, comércio atacadista de programas de computador não customizáveis, assessoria em informática associada a venda de computadores e periféricos, comércio atacadista de suprimentos para informática, comércio atacadista de ferragens para construção, comércio atacadista de ferramentas manuais elétricas e não elétricas. Aluguel de imóveis próprios residenciais e não residenciais.

3^a- À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

1^a - A empresa gira sob o nome empresarial AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA.

2^a - A sede da Matriz fica localizada na Avenida Vitória Régia, nº 1682, Sobreloja, Bairro Jardim Asteca, Vila Velha, ES, CEP: 29104-485.

Filial 1 – A empresa possui filial na Rua Gerônio, nº 16, Bairro Jardim Colorado, Vila Velha, Espírito Santo/ES, CEP: 29.104-597 inscrita no CNPJ de nº 09.022.398/0002-12.

Filial 2 – A empresa possui filial na Rua Delta, nº 355, quadra 6, lote 13/0, Bairro Parque Jaguari (Fazendinha), na cidade de Santana de Parnaíba, São Paulo/SP, CEP: 06.533-205, CNPJ nº 09.022.398/0003-01.

ALTERAÇÃO Nº 09
AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ 09.022.398/0001-31

3^a - Objeto social da matriz:

- Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação – (**CNAE 46.52-4/00**);
- Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho – (**CNAE 46.42-7/02**);
- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar, e de laboratórios – (**CNAE 46.45-1/01**);
- Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico- (**CNAE 46.49-4/01**);
- Comércio atacadista de equipamentos de informática – (**CNAE 46.51-6/01**);
- Comércio atacadista de suprimentos para informática – (**CNAE 46.51-6/02**);
- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário: partes e peças – (**CNAE 46.61-3/00**);
- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; parte e peças – (**CNAE 46.64-8/00**);
- Comércio atacadista de ferragens e ferramentas – (**CNAE 46.72-9/00**);
- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática – (**CNAE 47.51.-2/01**);
- Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo – (**CNAE 47.53-9/00**);
- Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação – (**CNAE 62.09-1/00**);
- Aluguel de imóveis próprios – (**CNAE 68.10-2/02**).

Descrição do objeto social da Matriz: comércio atacadista de componentes eletrônicos, comércio atacadista de equipamentos de comunicação, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e instrumentos para uso agrícola, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos odonto-médico hospitalares e laboratoriais, comércio atacadista de equipamentos para clínicas de fisioterapia, comércio atacadista de componentes não eletrônicos para máquinas e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, comércio atacadista de roupas para segurança pessoal, inclusive acessório, comércio atacadista de roupas para uso profissional, inclusive acessório, comércio atacadista de fardamentos e uniformes, comércio atacadista de instrumentos e materiais médico-cirúrgico hospitalares e odontológicos, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos, de uso doméstico, comércio atacadista de computadores e equipamentos periféricos, comércio atacadista

ALTERAÇÃO Nº 09
AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ 09.022.398/0001-31

de programas de computador não customizáveis, assessoria em informática associada a venda de computadores e periféricos, comércio atacadista de suprimentos para informática, comércio atacadista de ferragens para construção, comércio atacadista de ferramentas manuais elétricas e não elétricas. Aluguel de imóveis próprios residenciais e não residenciais.

O objeto social da FILIAL 1 – localizada em Vila Velha/ES, CNPJ nº 09.022.398/0002-12, é de comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; fabricação de periféricos para equipamentos de informática; fabricação de aparelhos eletrônicos e outros equipamentos de comunicação, peças e acessórios; comércio atacadista de equipamentos de informática; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

O objeto social da FILIAL 2- localizada em Santana do Parnaíba/SP, CNPJ nº 09.022.398/0003-01, será de fabricação de aparelhos eletrônicos e outros equipamentos de comunicação, peças e acessórios; fabricação de periféricos para equipamentos de informática; comércio atacadista de equipamentos de informática; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

4^a - O capital social é de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 100.000,00 (cem mil) quotas de R\$10,00 (dez reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País, conforme abaixo:

NOME	COTAS	%	TOTAL
RAFAELA SILVA MELO	100.000	100	1.000.000,00
TOTAL:	100.000	100	1.000.000,00

5^a - A empresa iniciou suas atividades em 01 de agosto de 2007, e seu prazo de duração é indeterminado.

ALTERAÇÃO Nº 09
AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ 09.022.398/0001-31

6^a - As quotas são divisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (**art. 1.056, art. 1.057, CC/2002**).

7^a- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (**art. 1.052, CC/2002**).

8^a - A administração da sociedade caberá a sócia **RAFAELA SILVA MELO**, qualificada no preâmbulo deste instrumento, que assinará isoladamente.

Primeiro Parágrafo: Ao administrador da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar, movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

Segundo Parágrafo: Faculta-se o sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado com poderes e atribuições gerais de gestão podendo assinar contratos, comprar materiais e equipamentos, admitir e demitir pessoal, contratar e destratar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis e ou imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (**Artigos 997, VI; 1.013. 1.015,1064, CC/2002**).

ALTERAÇÃO Nº 09
AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ 09.022.398/0001-31

9^a- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (Art. 1.065,CC/2002).

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultados do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

10^a- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

11^a- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

12^a- Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

13^a- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

14^a- Os) administrador (es) declara (m), sob as penas da lei, de que não está (ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

ALTERAÇÃO Nº 09
AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ 09.022.398/0001-31

15^a- A sociedade será regida subsidiariamente pelas normas aplicadas à Sociedade Anônima.

16^a - Fica eleito o foro de Vila Velha -ES para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01(UMA) via.

Vila Velha/ES, 18 de dezembro de 2020.

RAFAELA SILVA 
Assinado de forma digital por
RAFAELA SILVA
MELO:047865696 MELO:04786569631
Dados: 2020.12.28 16:33:36
31 -03'00'

RAFAELA SILVA MELO



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 8 de 8

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nome
04786569631	RAFAELA SILVA MELO

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/12/2020 13:11 SOB N° 20201127474.
PROTOCOLO: 201127474 DE 18/12/2020.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006458580. CNPJ DA SEDE: 09022398000131.
NIRE: 32202698013. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/12/2020.
AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA



PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA.

RAFAELA SILVA MELO, CPF nº 047.865.696-31, sócia da empresa **AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA** e inscrita no CNPJ sob o nº 09.022.398/0001-31.

Solicita a alteração dos seguintes dados pessoais cadastrais, nos termos do Art. 10. Parágrafo Único, Inciso I da IN DREI Nº 81:

Nome - **RAFAELA MELO DE ALMEIDA**

Vila Velha, 10 de agosto de 2021

RAFAELA MELO DE ALMEIDA



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 2 de 2

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
04786569631	RAFAELA SILVA MELO

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/08/2021 10:20 SOB N° 20210875852.
PROTOCOLO: 210875852 DE 03/08/2021.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105886422. CNPJ DA SEDE: 09022398000131.
NIRE: 32202698013. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/08/2021.
AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA



PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

ATESTADO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, inscrito sob o CNPJ nº 05.940.740/0001-21, situado na Av. Prudente de Morais, 100, Bairro Cidade Jardim, em Belo Horizonte/MG, atesta, para os devidos fins, que a empresa **Agem Tecnologia Distribuidora Ltda.**, sediada em Rio Novo/MG, na Rua São José, 49, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 09.022.398/0001-31, forneceu, em conformidade com as especificações do edital, 20.000 (vinte mil) fones de ouvido tipo intra-auricular, conforme nota de empenho 2020NE002849. Atesta, por fim, que a entrega foi realizada com 17 (dezessete) dias de atraso.

Belo Horizonte, 26 de abril de 2021.

FLÁVIO RIBEIRO NOTINI DE FREITAS
Secretário de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIO RIBEIRO NOTINI DE FREITAS, Secretário(a)**, em 26/04/2021, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1585791** e o código CRC **AE665020**.

0003873-63.2021.6.13.8000

1585791v1



Autenticação Digital Código: 41912704212124856570-1
Data: 27/04/2021 13:52:50
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ87594-KIGX;



CN: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB





**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO
COORDENADORIA DE BENS E AQUISIÇÕES
ASSISTÊNCIA DE LOGÍSTICA DE MATERIAIS**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ 09.022.398/0001-31, com sede na Avenida Vitória Regia, nº 1682 SLJ, CEP 29104-485, na cidade de Vila Velha, estado do Espírito Santo, forneceu o total de **2.600 Un HEADPHONE DUPLO AURICULAR AGEM AHF-002 3.5MM (P2)** de forma satisfatória conforme abaixo:

NOTA FISCAL	QUANTIDADE / DESCRIÇÃO
2748	2.600 Un HEADPHONE DUPLO AURICULAR AGEM AHF-002 3.5MM (P2)

O fornecimento e os referidos produtos apresentaram bom desempenho operacional e tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

Goiânia, 07 de outubro de 2021.


LUIZ BRAZ NEVES JUNIOR
Técnico Judiciário
Assistência de Logística de Materiais
Matrícula 506237-3
CPF: 869.343.251-68
TRE-GO



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA N° 2/2021 - TRE-ES/PRE/DG/SAO/COMAP/SC

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, órgão público federal, situado na Av. João Baptista Parra, nº. 575, Praia do Suá, Vitória/ES, CEP 29052-123, CNPJ 03.910.634/0001-70, telefone: (27) 2121-8612, email: contratos@tre-es.jus.br, ATESTA, para fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **AGEM TECNOLOGIA INDUSTRIA DE APARELHOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 09.022.398/0001-31, estabelecida na Avenida Vitória Regia, nº 1682, SLJ, Vila Velha/ES, CEP 29104-485, forneceu ao TRE/ES 400 (quatrocentas) unidades de HEADPHONE DUPLO AURICULAR AGEM AHF-002, referente à Nota de Empenho nº 2020NE800069, decorrente do Pregão Eletrônico nº 30/2020, objeto do processo 4094-21.2020.6.08.8000.

Salientamos que os produtos adquiridos foram entregues em conformidade com todas as condições estabelecidas no edital, merecendo, portanto, a aprovação e aceitação pela fiscalização deste TRE/ES, nada havendo, até a presente data, que desabone a referida empresa.

Em 26 de abril de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **ALVIMAR DIAS NASCIMENTO, Diretor Geral**, em 27/04/2021, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0555795** e o código CRC **E2710F97**.

0002691-80.2021.6.08.8000

0555795v1

https://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=570033&infra_sistema=1... 1/1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - TRE/PRE/DG/SA/COMAP/SEAL

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, inscrito sob o CNPJ 05.703.755/0001-76, atesta para os devidos fins que a sociedade empresária AGEM TECNOLOGIA E COMÉRCIO EIRELI, empresa de direito privado, com sede na Rua São José, nº 49, Centro, Rio Novo/MG, CEP 36150-000, inscrita sob o CNPJ nº 09.022.398/0001-31, prestou para o mesmo, serviço de **fornecimento de material de comunicação**, conforme especificado no instrumento contratual 2020NE001073.

ESPECIFICAÇÕES DO FORNECIMENTO

- **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 59/2019**
- **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 22/2020**
- **PROCESSO SEI N.º 0008727-10.2020.6.14.8000**
- **VIGÊNCIA DA ATA: 12 MESES, com início a partir de sua assinatura**

- **EQUIPAMENTOS FORNECIDOS NO CONTRATO 2020NE001073:**
FONE DE OUVIDO - tipo headphone; hastes com prolongadores de tamanho ajustável; com almofadas fechadas nos fones para máximo isolamento; frequência mínima de 20Hz a 20KHZ; impedância mínima de 32 Ohms; plug conector P2 estéreo de 3,5mm; comprimento do cabo de no mínimo 1,2m; sem microfone integrado. Cor: Preto.
Marca/Modelo: AGEM - AHF-002 PN 930-002001
- **QUANTIDADE FORNECIDA: 750 UNIDADES**
- **LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:** Tribunal Regional Eleitoral, situado na Rua João Diogo, número 288, bairro Campina, CEP 66015-902 - Belém, Estado do Pará.

Registrarmos ainda que os serviços foram prestados dentro dos padrões de qualidade e em conformidade com as condições contratuais estabelecidas, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

<<assinado eletronicamente>>

HERIKA CARLA DA COSTA SODRÉ DE SOUZA

Secretaria de Administração



Documento assinado eletronicamente por HÉRIKA CARLA DA COSTA SODRÉ, Secretária, em 22/04/2021, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1278842 e o código CRC D9ABFDFB.



Autenticação Digital Código: 41912804215995787333-1
Data: 28/04/2021 15:50:02
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ91228-9F5F;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO SEÇÃO DE INSTRUÇÃO DE COMPRAS

Av. Presidente Wilson

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa AGEM Tecnologia Indústria de Aparelhos de Telecomunicações Eireli, situada na Rua São José, 49 - Centro - Rio Novo/MG, CEP 36.150-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.022.398/0001-31, forneceu para o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, situado na Avenida Presidente Wilson, 194/198 - Centro - Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20030-021, inscrito no CNPJ sob o nº 06.170.517/0001-05, por meio do Processo SEI nº 2020.0.000033382-2, Pregão Eletrônico nº 59/2020, Nota de Empenho 2020NE001337, os materiais abaixo discriminados.

Quantidade e especificação dos itens fornecidos:

Item	Qtd.	Unid.	Especificação do Material
01	19.225	Unidade	Fone de ouvido auricular (tipo earbud) ou intra-auricular (tipo in-ear), descartável, de baixo custo, indicado para uso em hotéis, aviões, bibliotecas e escolas; b) embalagem individual selada, não poderá ter qualquer referência ou imagem da justiça eleitoral, de qualquer órgão público ou brasões. Também não poderá ter nenhum dado, foto ou qualquer referência a partido político ou candidato. Na embalagem e no fone serão admitidos somente o nome e/ou logotipo da empresa, especificações técnicas, instruções de uso e informações legais; c) comprimento mínimo do cabo de 01 (um) metro; d) conector p2 de 3,5mm (macho), som estéreo, sem microfone e conexão com fio. Não serão aceitos fones de conexão sem fio (wireless); e) Não possuir microfone integrado, controle de volume ou outros

IE - atestado - capacidade técnica materiais SECOMP 1680148

SEI 2020.0.000033382-2 / pg. 1

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/41912304215051706718>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 41912304215051706718-1
Data: 23/04/2021 10:05:15
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ80457-86PQ;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 23 de abril de 2021 10:08:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELOONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

			<p>botões/funções acionáveis através do cabo de conexão; f)</p> <p>Sensibilidade mínima de 88 db, com variação de mais ou menos 3 db (decibéis); g) Impedância mínima de 32 Ohms, ou maior; h) Faixa de frequência: no mínimo entre de 20 Hz até 20.000 Hz (hertz), ou melhor; i) Cores: preta ou branca, em todo o corpo do fone e do cabo. Todos os fones fornecidos pela contratada deverão ser da mesma cor.</p> <p>Marca/Modelo: AGEM/AHI-002.</p>
02	2.765	Unidade	<p>Fone de ouvido auricular (tipo earbud) ou intra-auricular (tipo in-ear), descartável, de baixo custo, indicado para uso em hotéis, aviões, bibliotecas e escolas; b) embalagem individual selada, não poderá ter qualquer referência ou imagem da justiça eleitoral, de qualquer órgão público ou brasões. Também não poderá ter nenhum dado, foto ou qualquer referência a partido político ou candidato. Na embalagem e no fone serão admitidos somente o nome e/ou logotipo da empresa, especificações técnicas, instruções de uso e informações legais; c) comprimento mínimo do cabo de 01 (um) metro; d) conector p2 de 3,5mm (macho), som estéreo, sem microfone e conexão com fio.</p> <p>Não serão aceitos fones de conexão sem fio (wireless); e) Não possuir microfone integrado, controle de volume ou outros botões/funções acionáveis através do cabo de conexão; f)</p> <p>Sensibilidade mínima de 88 db, com variação de mais ou menos 3 db (decibéis); g) Impedância mínima de 32 Ohms, ou maior; h) Faixa de frequência: no mínimo entre de 20 Hz até 20.000 Hz (hertz), ou melhor; i) Cores: preta ou branca, em todo o corpo do fone e do cabo. Todos os fones fornecidos pela contratada deverão ser da mesma cor.</p> <p>Marca/Modelo: AGEM/AHI-002.</p>

Atestamos, ainda, que os materiais foram entregues em sua totalidade, de acordo com as especificações da nota de empenho.



Rio de Janeiro, 22 de abril de 2021

**PATRICIA MARIA GRANVILLE GARCIA LEAL
COORDENADOR(A) DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**



Documento assinado eletronicamente em 22/04/2021, às 17:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1680148** e o código CRC **4FC5B92F**. No momento só é possível efetuar a verificação de autenticidade através da rede interna do TRE-RJ.

IE - atestado - capacidade técnica materiais SECOMP 1680148

SEI 2020.0.000033382-2 / pg. 3

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/41912304215051706718>



Autenticação Digital Código: 41912304215051706718-3
Data: 23/04/2021 10:05:16
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ80459-UUS1;



CN: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA nº 016/2021

SEI 0016282-11.2021.6.26.8000

Dispensa de Licitação Federal n.º 075/2020

Aquisição de materiais

ATESTO, para os devidos fins, que a empresa AGEM TECNOLOGIA INDÚSTRIA DE APARELHOS DE TELECOMUNICAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 09.022.398/0001-31, estabelecida na Rua São José, 49 – Centro – Rio Novo /MG, forneceu a este Tribunal o seguinte objeto:

Item Único

2.700 (duas mil e setecentas) unidades de fone de ouvido do tipo supra-auriculares (com armação para a cabeça); Almofadas fechadas nos fones de ouvido para máximo isolamento; As almofadas deverão ser de couro sintético ou produto similar que favoreça a limpeza; cor: preto; conector: P2 estéreo de 3,5mm para conexão com a urna eletrônica; Escala de frequência: 20Hz - 20KHz; Impedância: 32ohms ou superior; Não deve possuir microfone integrado; comprimento do cabo: no mínimo, 1 metro, tudo em conformidade com o Termo de Referência em anexo, marca Agem, modelo AHF-002, link http://www.agemtecnologia.com.br/agem_ahf_002_35mm_p2_prod4010472/.

Nota de Empenho: 002007/2020.

Declaro que a empresa não incorreu em penalidade administrativa e que realizou a entrega do objeto nos termos contratados, dentro do prazo, nada havendo em nossos registros que a desabone até a presente data.

Era o que cumpria atestar.

São Paulo, 29 de abril de 2021.

ALESSANDRO DINTOF

Secretário de Administração de Material

https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=2968373&infra_sistema=10000010... 1/2

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/41913004210231242840>

Autenticação Digital Código: 41913004210231242840-1
Data: 30/04/2021 13:25:59
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL16640-1GYH;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular





Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DINTOF, SECRETÁRIO**, em 29/04/2021, às 19:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2732608** e o código CRC **8C693A82**.

0016282-11.2021.6.26.8000

2732608v2

https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=2968373&infra_sistema=10000010... 2/2

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpj.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/41913004210231242840>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 41913004210231242840-2
Data: 30/04/2021 13:25:59
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL16641-7R6Y;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válder Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 30 de abril de 2021 13:27:03 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELLIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

ATESTADO - TRF1-DICOM

CAPACIDADE TÉCNICA

C.T. 016/2021

1. Atestamos para os devidos fins, que a empresa AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA, com registro no CNPJ/MF 09.022.398/0001-31, com sede na Avenida Vitória Regia, nº 1682 SLJ, Vila Velha – ES, CEP 29104-485, forneceu 6.383 unidades de SISTEMA DE VIDEOCONFERÊNCIA LOGITECH e 6.383 unidades de HEADSET AGEM AHX-3000 MKII PLUS a este Tribunal, inscrito no CNPJ n. 03.658.507/0001-25, com sede na Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A, Brasília-DF, e suas Seções Judiciárias, de acordo com o Processo Administrativo Eletrônico 0006515-78.2019.4.01.8000, Pregão Eletrônico 039/2019, Ata de Registro de Preços 038/2019 e o descrito na tabela abaixo:

NOTAS FISCAIS	EMPENHO	QUANTIDADE
12 e 4378	2019NE800757 / 2019NE800758	728
13 e 4379	2019NE000540 / 2019NE000541	190
14 e 4380	2019NE000989 / 2019NE000990	103
15 e 4381	2019NE3342 / 2019NE003344	378
16 e 4382	2019NE001034 / 2019NE001035	733
17 e 4383	2019NE001739 / 2019NE001740	250
18 e 4384	2019NE002246 / 2019NE002247	475
19 e 4385	2019NE002296 / 2019NE002297	2080
20 e 4386	2019NE001489 / 2019NE001490	520
21 e 4387	2019NE001354 / 2019NE001353	363
22 e 4388	2019NE001271 / 2019NE001398	252
23 e 4389	2019NE000507 / 2019NE000509	100
24 e 4390	2019NE000751 / 2019NE000752	211

2. Dessa forma, informamos que a referida empresa atendeu a contento, nada constando em nossos arquivos, até a presente data, que a desabone tecnicamente.

Rodrigo Pires Andrade Maranhão

Divisão de Compras
Diretor

Leandro Franco Vilar

Divisão de Apoio aos Usuários
Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Franco Vilar, Diretor(a) de Divisão**, em 11/05/2021, às 16:55 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Pires Andrade Maranhão, Diretor(a) de Divisão**, em 11/05/2021, às 17:23 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/41911205211495946916>



Autenticação Digital Código: 41911205211495946916-1
Data: 12/05/2021 08:30:47
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL99756-GGP0;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular





A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador
12914580 e o código CRC **F930ADCA**.

SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores - CEP 70070-900 - Brasília - DF - www.trf1.jus.br

0012281-44.2021.4.01.8000

12914580v2

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 12 de maio de 2021 08:33:09 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELLONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpj.pj.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/41911205211495946916>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 41911205211495946916-2
Data: 12/05/2021 08:30:47
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL99757-ZHLX;



CN: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – TCU**

Secretaria-Geral de Administração - Segedam

Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio - Selip

Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratações - Diplag

Serviço de Apoio à Gestão Contratual na Sede - SGS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) nº 09.022.398/0001-31, localizada na Rua Vitória Régia, 1682 SLJ – Jardim Asteca – Vila Velha – ES – CEP: 29.104-485, forneceu bens ao Tribunal de Contas da União, conforme as especificações a seguir:

1. Contrato: REGISTRO DE PREÇOS nº 13/2019 SEGEDAM.
2. Processo de contratação: TC 003.893/2019-7.
3. Objeto do contrato: Aquisição de kits para reuniões de videoconferência, incluindo webcam integrada a microfone, kit mouse e teclado sem fio, webcams e headsets.
4. Especificação dos itens fornecidos:

Processo	Nota de Empenho	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)	Nota Fiscal	Item/ Descrição
040.693/2019-8	2019NE001132	30	1.029,00	30.870,00	4364	WEBCAM INTEGRADA COM MICROFONE - MARCA LOGITECH BCC950
010.403/2020-5	2020NE800057	20	1.029,00	20.580,00	4537	
000.023/2020-5	2019NE001139	700	88,00	61.600,00	4321	HEADSETS MARCA AGEM AHX-300 USB STEREO
015.207/2020-0	2020NE800112	300	88,00	26.400,00	4538	

5. Data de assinatura da ata: 26/08/2019.
6. Vigência: de 02/09/2019 a 01/09/2020.
7. Valor total estimado: R\$ 535.800,00 (quinhentos e trinta e cinco mil e oitocentos reais).
8. Valor total contratado: R\$ 139.450,00 (cento e trinta e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais)

Isto posto, atesta-se, para os fins que se fizerem necessários, que a referida empresa tem executado satisfatoriamente o objeto do contrato, com base nas informações prestadas pelos responsáveis diretos pela fiscalização (peça 15), não havendo registros neste Tribunal, até a presente data, que possam desabonar sua capacidade técnica e comercial.

Brasília-DF, em abril de 2021.

*(assinado eletronicamente)***ALCION SIMAO DE SANTANA NETO**

Chefe do Serviço de Apoio à Gestão Contratual da Sede - SGS

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – TCU**

Secretaria-Geral de Administração - Segedam

Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio - Selip

Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratações - Diplag

Serviço de Apoio à Gestão Contratual na Sede - SGS

Processo Eletrônico nº 012.630/2021-7

Pregão Eletrônico

70007 .212022 .11601 .4138 .5582540271



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Superior Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

Ata de Realização do Pregão Eletrônico Nº 00021/2022

Às 09:00 horas do dia 01 de abril de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 1016/2021 de 30/12/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 195802021, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00021/2022. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Aquisição de fones de ouvido descartáveis, conforme especificações do edital e seus anexos. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** Fone ouvido

Descrição Complementar: Fone Ouvido Tipo: Intra Auricular , Freqüência: 20 Hz A 20 KHz KHZ, Comprimento Fio: 1,20 M, Características Adicionais: Estéreo E Plug P2 , Sensibilidade: 98db +/- 3 DB, Aplicação: Utilização Nas Urnas Eletrônicas Para Permitir Vot

Tratamento Diferenciado: -**Quantidade:** 30.000**Valor Estimado:** R\$ 214.800,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 5,00**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 93.000,0000 .**Histórico****Item: 1 - Fone ouvido**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
14.661.578/0001-01	J.G.L ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	Sim	Sim	30.000	R\$ 7,1000	R\$ 213.000,0000	01/04/2022 08:49:38
	Marca: XJH Fabricante: XJH Modelo / Versão: M017 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fone de ouvidod marca XJH modelo M017 Porte da empresa: ME/EPP						
03.056.608/0001-26	J & M COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E INFORMA	Sim	Sim	30.000	R\$ 7,1600	R\$ 214.800,0000	17/03/2022 11:59:10
	Marca: PJ Fabricante: PJ Modelo / Versão: FONE DE OUVIDO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fone de ouvido descartável, conforme descrição abaixo: · Embalagem individual e selada · Estilo intra-auricular · Extensão do cabo: 1,2 m · Conectores: P2 – 3,5mm (Macho) · Som stereo, sem microfone · Comunicação com fios · Sensibilidade mínima: 98db +/- 3db · Impedância: 32 Ohms · Faixa de frequência: 20 Hz a 20 Khz Marca: PJ / Modelo: FONE DE OUVIDO Porte da empresa: ME/EPP						
09.022.398/0001-31	AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	30.000	R\$ 7,1600	R\$ 214.800,0000	30/03/2022 17:40:03
	Marca: AGEM Fabricante: AGEM Modelo / Versão: AHI-002 P2 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fone de ouvido descartável, conforme descrição abaixo: · Embalagem individual e selada · Estilo intra-auricular · Extensão mínima do cabo: 1,2 m · Conectores: P2 – 3,5mm (Macho) · Som stereo, sem microfone · Comunicação com fios · Sensibilidade mínima: 98db +/- 3db · Impedância: 32 Ohms · Faixa de frequência: 20 Hz a 20 Khz Porte da empresa: ME/EPP						
11.767.863/0001-05	ABRATEC FIXACAO INDUSTRIAL LTDA	Sim	Sim	30.000	R\$ 7,1600	R\$ 214.800,0000	31/03/2022 14:43:36
	Marca: IRC Fabricante: IRC						

Modelo / Versão: IRC

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fone Ouvido Tipo: Intra Auricular , Freqüência: 20 Hz A 20 Khz KHZ, Comprimento Fio: 1,20 M, Características Adicionais: Estéreo E Plug P2 , Sensibilidade: 98db +/- 3 DB, Aplicação: Utilização Nas Urnas Eletrônicas Para Permitir Vot.

Porte da empresa: ME/EPP

04.176.836/0001-00 RC TEIVE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA Sim Sim 30.000 R\$ 7,1600 R\$ 214.800,0000 31/03/2022 16:15:02

Marca: MULTILASER

Fabricante: MULTILASER

Modelo / Versão: PH312

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fone de ouvido descartável, conforme descrição abaixo: · Embalagem individual e selada · Estilo intra-auricular · Extensão mínima do cabo: 1,2 m · Conectores: P2 – 3,5mm (Macho) · Som stereo, sem microfone · Comunicação com fios · Sensibilidade mínima: 98db +/- 3db · Impedância: 32 Ohms · Faixa de frequência: 20 Hz a 20 Khz

Porte da empresa: ME/EPP

40.660.759/0001-15 WM SOLUTIONS COMERCIO ATACADISTA LTDA Sim Sim 30.000 R\$ 7,1600 R\$ 214.800,0000 31/03/2022 17:28:28

Marca: ALTOMEX

Fabricante: ALTOMEX

Modelo / Versão: p2

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Embalagem individual e selada · Estilo intra-auricular · Extensão mínima do cabo: 1,2 m · Conectores: P2 – 3,5mm (Macho) · Som stereo, sem microfone · Comunicação com fios · Sensibilidade mínima: 98db +/- 3db · Impedância: 32 Ohms · Faixa de frequência: 20 Hz a 20 Khz

Porte da empresa: ME/EPP

39.334.587/0001-00 ALEXANDRE FREIRE Sim Sim 30.000 R\$ 7,1600 R\$ 214.800,0000 31/03/2022 18:21:45

Marca: Altomex

Fabricante: Altomex

Modelo / Versão: Fone de Ouvido F-061 – Altomex

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fone de Ouvido F-061 – Altomex Especificações: - Comprimento do Cabo: 1,30m - Tamanho do Orador: 14,2mm - Sensibilidade: 116 +/- 3db - Frequência: 18Hz-20000Hz - Diâmetro: 10mm - Plugue: P2 – 3,5mm - Não acompanha microfone embutido

Porte da empresa: ME/EPP

42.302.904/0001-11 ALEXANDRE MATHEUS GONCALVES NAVEGA FREIRE 49776578888 Sim Sim 30.000 R\$ 7,1600 R\$ 214.800,0000 31/03/2022 18:26:50

Marca: Altomex

Fabricante: Altomex

Modelo / Versão: Fone de Ouvido F-061 – Altomex

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fone de Ouvido F-061 – Altomex Especificações: - Comprimento do Cabo: 1,30m - Tamanho do Orador: 14,2mm - Sensibilidade: 116 +/- 3db - Frequência: 18Hz-20000Hz - Diâmetro: 10mm - Plugue: P2 – 3,5mm - Não acompanha microfone embutido

Porte da empresa: ME/EPP

35.615.446/0001-05 LUXSELL COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTOS LTDA. Sim Sim 30.000 R\$ 7,1600 R\$ 214.800,0000 31/03/2022 22:25:45

Marca: INOVA

Fabricante: INOVA

Modelo / Versão: 10048

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fone de ouvido descartável, conforme descrição abaixo: · Embalagem individual e selada · Estilo intra-auricular · Extensão mínima do cabo: 1,2 m · Conectores: P2 – 3,5mm (Macho) · Som stereo, sem microfone · Comunicação com fios · Sensibilidade mínima: 98db +/- 3db · Impedância: 32 Ohms · Faixa de frequência: 20 Hz a 20 Khz

Porte da empresa: ME/EPP

42.387.881/0001-95 JOANA DARC PEREIRA BARROS Sim Sim 30.000 R\$ 7,1600 R\$ 214.800,0000 01/04/2022 03:41:49

Marca: MULTILASER

Fabricante: MULTILASER

Modelo / Versão: MULTILASER

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: one de ouvido descartável, conforme descrição abaixo: · Embalagem individual e selada · Estilo intra-auricular · Extensão mínima do cabo: 1,2 m · Conectores: P2 – 3,5mm (Macho) · Som stereo, sem microfone · Comunicação com fios · Sensibilidade mínima: 98db +/- 3db · Impedância: 32 Ohms · Faixa de frequência: 20 Hz a 20 Khz

Porte da empresa: ME/EPP

21.801.980/0001-00 LOCMAQ LOCADORA DE MAQUINAS LTDA Sim Sim 30.000 R\$ 7,1600 R\$ 214.800,0000 01/04/2022 08:16:08

Marca: Stereo HeadPhone

Fabricante: Stereo HeadPhone

Modelo / Versão: Fone de ouvido descartável

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fone de ouvido descartável, conforme descrição abaixo: · Embalagem individual e selada · Estilo intra-auricular · Extensão mínima do cabo: 1,2 m · Conectores: P2 – 3,5mm (Macho) · Som stereo, sem microfone · Comunicação com fios · Sensibilidade mínima: 98db +/- 3db · Impedância: 32 Ohms · Faixa de frequência: 20 Hz a 20 Khz

Porte da empresa: ME/EPP

01.390.674/0001-02 WF LICITACOES LTDA Sim Sim 30.000 R\$ 7,5000 R\$ 225.000,0000 31/03/2022

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 08/04/2022 10:20:32

Por: MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO

Marca: IMPORTADO**Fabricante:** IMPORTADO**Modelo / Versão:** IMPORTADO**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** FONE**Porte da empresa:** ME/EPP

19.743.431/0001-76 LP INOVACAO E Sim Sim 30.000 R\$ 10,0000 R\$ 300.000,0000 31/03/2022 16:53:22
 SOLUCOES LTDA

Marca: INOVA**Fabricante:** INOVA**Modelo / Versão:** INOVA**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Fone de ouvido descartável, conforme descrição abaixo: · Embalagem individual e selada · Estilo intra-auricular · Extensão mínima do cabo: 1,2 m · Conectores: P2 – 3,5mm (Macho) · Som stereo, sem microfone · Comunicação com fios · Sensibilidade mínima: 98db +/- 3db · Impedância: 32 Ohms · Faixa de frequência: 20 Hz a 20 Khz**Porte da empresa:** ME/EPP

30.155.054/0001-97 ALIANCA PAPELARIA EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMA Sim Sim 30.000 R\$ 12,0000 R\$ 360.000,0000 01/04/2022 08:41:21

Marca: compativel**Fabricante:** compativel**Modelo / Versão:** descartavel**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** fone de ouvido descartavel**Porte da empresa:** ME/EPP

39.720.405/0001-30 KMC OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA Sim Sim 30.000 R\$ 15,0000 R\$ 450.000,0000 01/04/2022 00:39:36

Marca: INOVA**Fabricante:** INOVA**Modelo / Versão:** INOVA**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Fone de ouvido descartável, conforme descrição abaixo: · Embalagem individual e selada · Estilo intra-auricular · Extensão mínima do cabo: 1,2 m · Conectores: P2 – 3,5mm (Macho) · Som stereo, sem microfone · Comunicação com fios · Sensibilidade mínima: 98db +/- 3db · Impedância: 32 Ohms · Faixa de frequência: 20 Hz a 20 Khz**Porte da empresa:** ME/EPP

24.895.586/0001-68 E2 IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA Sim Sim 30.000 R\$ 15,0000 R\$ 450.000,0000 01/04/2022 07:58:55

Marca: IMEX**Fabricante:** IMEX BRINDES**Modelo / Versão:** FONE DE OUVIDO S MICROFONE**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** FONE DE OUVIDO DESCARTÁVEL, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO: · EMBALAGEM INDIVIDUAL E SELADA · ESTILO INTRA-AURICULAR · EXTENSÃO MÍNIMA DO CABO: 1,2 M · CONECTORES: P2 – 3,5MM (MACHO) · SOM STEREO, SEM MICROFONE · COMUNICAÇÃO COM FIOS · SENSIBILIDADE MÍNIMA: 98DB +/- 3DB · IMPEDÂNCIA: 32 OHMS · FAIXA DE FREQUÊNCIA: 20 HZ A 20 KHZ MARCA/FABRICANTE: IMEX MODELO: FONE DE OUVIDO S MICROFONE**Porte da empresa:** ME/EPP

11.420.095/0001-19 STAR NETWORKS COMERCIO ELETRO ELETRONICOS EIRELI Sim Sim 30.000 R\$ 18,0000 R\$ 540.000,0000 29/03/2022 13:22:30

Marca: KNUP**Fabricante:** KNUP**Modelo / Versão:** KP-477**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Fone de ouvido descartável, conforme descrição abaixo: · Embalagem individual e selada · Estilo intra-auricular · Extensão mínima do cabo: 1,2 m · Conectores: P2 – 3,5mm (Macho) · Som stereo, sem microfone · Comunicação com fios · Sensibilidade mínima: 98db +/- 3db · Impedância: 32 Ohms · Faixa de frequência: 20 Hz a 20 Khz. MODELO KNUP KP-477 - Condições de Pagamento 30 (Trinta) Dias - Prazo de Entrega 30 (Trinta) Dias - Prazo de Garantia dos Produtos 12 (Doze) Meses - Validade da Proposta 60 (Sessenta) Dias**Porte da empresa:** ME/EPP

02.642.492/0001-44 SINGULAR COMERCIAL E SERVICOS EIRELI Sim Sim 30.000 R\$ 60,0000 R\$ 1.800.000,0000 01/04/2022 08:32:48

Marca: AGEM**Fabricante:** AGEM**Modelo / Versão:** AGEM**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Fone de ouvido descartável, conforme descrição abaixo: Embalagem individual e selada Estilo intra-auricular, Extensão mínima do cabo: 1,2 m, Conectores: P2 – 3,5mm (Macho) Som stereo, sem microfone , Comunicação com fios , Sensibilidade mínima: 98db +/- 3db , Impedância: 32 Ohms ,Faixa de frequência: 20 Hz a 20 Khz. MARCA AGEM.**Porte da empresa:** ME/EPP

15.724.019/0001-58 QUALITY ATACADO EIRELI Sim Sim 30.000 R\$ 100,0000 R\$ 3.000.000,0000 30/03/2022 16:08:37

Marca: RO**Fabricante:** RO**Modelo / Versão:** RO**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Fone de ouvido descartável, conforme descrição abaixo: Embalagem individual e selada Estilo intra-auricular Extensão mínima do cabo: 1,2 m Conectores: P2 - 3,5mm (Macho) Som stereo, sem microfone Comunicação com fios Sensibilidade mínima: 98db +/- 3db Impedância: 32 Ohms Faixa de frequência: 20 Hz a 20 Khz**Porte da empresa:** ME/EPP**Lances** (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)<https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp>**Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006**

Em: 08/04/2022 10:20:32

Por: MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 3.000.000,0000	15.724.019/0001-58	01/04/2022 09:00:01:130
R\$ 1.800.000,0000	02.642.492/0001-44	01/04/2022 09:00:01:130
R\$ 540.000,0000	11.420.095/0001-19	01/04/2022 09:00:01:130
R\$ 450.000,0000	39.720.405/0001-30	01/04/2022 09:00:01:130
R\$ 450.000,0000	24.895.586/0001-68	01/04/2022 09:00:01:130
R\$ 360.000,0000	30.155.054/0001-97	01/04/2022 09:00:01:130
R\$ 300.000,0000	19.743.431/0001-76	01/04/2022 09:00:01:130
R\$ 225.000,0000	01.390.674/0001-02	01/04/2022 09:00:01:130
R\$ 214.800,0000	35.615.446/0001-05	01/04/2022 09:00:01:130
R\$ 214.800,0000	21.801.980/0001-00	01/04/2022 09:00:01:130
R\$ 214.800,0000	03.056.608/0001-26	01/04/2022 09:00:01:130
R\$ 214.800,0000	39.334.587/0001-00	01/04/2022 09:00:01:130
R\$ 214.800,0000	09.022.398/0001-31	01/04/2022 09:00:01:130
R\$ 214.800,0000	42.387.881/0001-95	01/04/2022 09:00:01:130
R\$ 214.800,0000	40.660.759/0001-15	01/04/2022 09:00:01:130
R\$ 214.800,0000	11.767.863/0001-05	01/04/2022 09:00:01:130
R\$ 214.800,0000	04.176.836/0001-00	01/04/2022 09:00:01:130
R\$ 214.800,0000	42.302.904/0001-11	01/04/2022 09:00:01:130
R\$ 213.000,0000	14.661.578/0001-01	01/04/2022 09:00:01:130
R\$ 212.995,0000	39.334.587/0001-00	01/04/2022 09:11:19:900
R\$ 300.000,0000	11.420.095/0001-19	01/04/2022 09:11:53:860
R\$ 216.000,0000	02.642.492/0001-44	01/04/2022 09:12:53:170
R\$ 298.000,0000	24.895.586/0001-68	01/04/2022 09:13:06:780
R\$ 210.000,0000	40.660.759/0001-15	01/04/2022 09:13:19:900
R\$ 209.995,0000	11.767.863/0001-05	01/04/2022 09:14:19:433
R\$ 209.990,0000	39.334.587/0001-00	01/04/2022 09:14:29:770
R\$ 209.900,0000	40.660.759/0001-15	01/04/2022 09:14:45:553
R\$ 212.999,0000	19.743.431/0001-76	01/04/2022 09:15:56:663
R\$ 209.800,0000	21.801.980/0001-00	01/04/2022 09:16:13:933
R\$ 209.400,0000	40.660.759/0001-15	01/04/2022 09:16:23:817
R\$ 212.998,0000	35.615.446/0001-05	01/04/2022 09:16:33:630
R\$ 205.000,0000	09.022.398/0001-31	01/04/2022 09:17:13:470
R\$ 204.500,0000	21.801.980/0001-00	01/04/2022 09:17:34:520
R\$ 203.995,0000	40.660.759/0001-15	01/04/2022 09:17:48:487
R\$ 203.900,0000	11.767.863/0001-05	01/04/2022 09:18:04:373
R\$ 203.895,0000	21.801.980/0001-00	01/04/2022 09:18:15:213
R\$ 203.700,0000	11.767.863/0001-05	01/04/2022 09:18:19:657
R\$ 203.695,0000	40.660.759/0001-15	01/04/2022 09:18:22:880
R\$ 203.500,0000	11.767.863/0001-05	01/04/2022 09:18:25:660
R\$ 203.495,0000	39.334.587/0001-00	01/04/2022 09:18:28:510
R\$ 203.600,0000	21.801.980/0001-00	01/04/2022 09:18:30:303
R\$ 203.000,0000	21.801.980/0001-00	01/04/2022 09:18:38:763
R\$ 212.900,0000	24.895.586/0001-68	01/04/2022 09:18:39:487
R\$ 199.000,0000	01.390.674/0001-02	01/04/2022 09:18:41:800
R\$ 198.800,0000	21.801.980/0001-00	01/04/2022 09:18:52:803
R\$ 212.899,0000	35.615.446/0001-05	01/04/2022 09:18:55:283
R\$ 195.000,0000	40.660.759/0001-15	01/04/2022 09:18:56:070
R\$ 194.800,0000	21.801.980/0001-00	01/04/2022 09:19:08:530
R\$ 194.795,0000	11.767.863/0001-05	01/04/2022 09:19:25:610
R\$ 215.995,0000	15.724.019/0001-58	01/04/2022 09:19:25:967
R\$ 194.700,0000	40.660.759/0001-15	01/04/2022 09:19:26:530
R\$ 194.695,0000	11.767.863/0001-05	01/04/2022 09:19:28:437
R\$ 180.000,0000	14.661.578/0001-01	01/04/2022 09:19:38:063
R\$ 179.800,0000	21.801.980/0001-00	01/04/2022 09:19:49:463
R\$ 170.000,0000	14.661.578/0001-01	01/04/2022 09:19:57:417
R\$ 212.800,0000	24.895.586/0001-68	01/04/2022 09:20:13:427
R\$ 150.000,0000	40.660.759/0001-15	01/04/2022 09:20:15:373
R\$ 149.800,0000	21.801.980/0001-00	01/04/2022 09:20:27:467
R\$ 212.700,0000	35.615.446/0001-05	01/04/2022 09:20:30:4150
R\$ 147.000,0000	40.660.759/0001-15	

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 08/04/2022 10:20:32

Por: MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO

R\$ 194.690,0000	39.334.587/0001-00	01/04/2022 09:20:50:573
R\$ 146.500,0000	21.801.980/0001-00	01/04/2022 09:20:56:383
R\$ 146.495,0000	11.767.863/0001-05	01/04/2022 09:21:06:047
R\$ 204.890,0000	24.895.586/0001-68	01/04/2022 09:21:12:933
R\$ 145.000,0000	21.801.980/0001-00	01/04/2022 09:21:13:713
R\$ 144.000,0000	40.660.759/0001-15	01/04/2022 09:21:16:983
R\$ 198.995,0000	04.176.836/0001-00	01/04/2022 09:21:34:040
R\$ 143.500,0000	21.801.980/0001-00	01/04/2022 09:22:02:760
R\$ 142.500,0000	40.660.759/0001-15	01/04/2022 09:22:10:757
R\$ 130.000,0000	21.801.980/0001-00	01/04/2022 09:22:22:260
R\$ 129.995,0000	11.767.863/0001-05	01/04/2022 09:23:24:327
R\$ 129.900,0000	21.801.980/0001-00	01/04/2022 09:24:10:050
R\$ 194.500,0000	19.743.431/0001-76	01/04/2022 09:25:01:320
R\$ 194.499,0000	39.334.587/0001-00	01/04/2022 09:26:01:570
R\$ 129.980,0000	39.720.405/0001-30	01/04/2022 09:26:25:753
R\$ 129.895,0000	11.767.863/0001-05	01/04/2022 09:27:27:847
R\$ 129.800,0000	21.801.980/0001-00	01/04/2022 09:27:55:167
R\$ 194.494,0000	04.176.836/0001-00	01/04/2022 09:28:28:753
R\$ 194.493,0000	39.334.587/0001-00	01/04/2022 09:28:43:200
R\$ 194.488,0000	04.176.836/0001-00	01/04/2022 09:29:00:183
R\$ 194.487,0000	39.334.587/0001-00	01/04/2022 09:29:33:490
R\$ 194.482,0000	04.176.836/0001-00	01/04/2022 09:29:37:133
R\$ 193.999,9000	39.334.587/0001-00	01/04/2022 09:29:51:333
R\$ 198.980,0000	24.895.586/0001-68	01/04/2022 09:30:01:113
R\$ 193.994,9000	04.176.836/0001-00	01/04/2022 09:30:18:187
R\$ 129.795,0000	11.767.863/0001-05	01/04/2022 09:31:20:753
R\$ 129.000,0000	21.801.980/0001-00	01/04/2022 09:31:36:673
R\$ 193.990,0000	39.334.587/0001-00	01/04/2022 09:32:17:220
R\$ 193.985,0000	04.176.836/0001-00	01/04/2022 09:32:20:593
R\$ 118.500,0000	09.022.398/0001-31	01/04/2022 09:32:36:657
R\$ 193.900,0000	39.334.587/0001-00	01/04/2022 09:32:39:023
R\$ 193.895,0000	04.176.836/0001-00	01/04/2022 09:32:56:257
R\$ 128.995,0000	11.767.863/0001-05	01/04/2022 09:33:03:217
R\$ 118.000,0000	21.801.980/0001-00	01/04/2022 09:33:08:397
R\$ 193.900,0000	19.743.431/0001-76	01/04/2022 09:33:29:050
R\$ 193.800,0000	19.743.431/0001-76	01/04/2022 09:33:43:737
R\$ 193.795,0000	04.176.836/0001-00	01/04/2022 09:34:00:420
R\$ 193.790,0000	39.334.587/0001-00	01/04/2022 09:35:30:657
R\$ 193.785,0000	04.176.836/0001-00	01/04/2022 09:35:34:520
R\$ 99.000,0000	01.390.674/0001-02	01/04/2022 09:35:42:110
R\$ 193.500,0000	24.895.586/0001-68	01/04/2022 09:35:45:337
R\$ 192.999,0000	39.334.587/0001-00	01/04/2022 09:35:58:600
R\$ 192.994,0000	04.176.836/0001-00	01/04/2022 09:36:14:293
R\$ 98.000,0000	21.801.980/0001-00	01/04/2022 09:36:32:257
R\$ 192.499,0000	39.334.587/0001-00	01/04/2022 09:36:47:630
R\$ 89.000,0000	01.390.674/0001-02	01/04/2022 09:36:56:447
R\$ 192.000,0000	19.743.431/0001-76	01/04/2022 09:38:10:557
R\$ 192.000,0000	24.895.586/0001-68	01/04/2022 09:38:16:857
R\$ 191.999,0000	39.334.587/0001-00	01/04/2022 09:39:02:337
R\$ 169.999,0000	19.743.431/0001-76	01/04/2022 09:39:31:267
R\$ 93.000,0000	09.022.398/0001-31	01/04/2022 09:41:08:677
R\$ 190.000,0000	39.334.587/0001-00	01/04/2022 09:43:08:313

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	01/04/2022 09:03:57	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	01/04/2022 09:10:01	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	01/04/2022 09:45:09	Item com etapa aberta encerrada.

Sorteio eletrônico	01/04/2022 09:45:09	Item teve empate real para o valor 214.800,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	01/04/2022 09:45:09	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	01/04/2022 09:55:38	Convocado para envio de anexo o fornecedor WF LICITACOES LTDA, CNPJ/CPF: 01.390.674/0001-02.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	01/04/2022 10:31:35	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor WF LICITACOES LTDA, CNPJ/CPF: 01.390.674/0001-02.
Recusa de proposta	01/04/2022 11:15:33	Recusa da proposta. Fornecedor: WF LICITACOES LTDA, CNPJ/CPF: 01.390.674/0001-02, pelo melhor lance de R\$ 89.000,0000. Motivo: Desclassificada com esteio no item 4.6 do edital, por não atender as seguintes especificações: cabo: 1,00m (edital: Extensão mínima do cabo: 1,2 m); Sensibilidade: 80dB (edital: Sensibilidade mínima: 98db +/- 3db); Frequência: 20 Hz a 18 KHz (edital: Faixa de frequência: 20 Hz a 20 KHz).
Abertura do prazo - Convocação anexo	04/04/2022 08:31:44	Convocado para envio de anexo o fornecedor AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 09.022.398/0001-31.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	04/04/2022 09:01:25	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 09.022.398/0001-31.
Abertura do prazo - Convocação anexo	04/04/2022 09:07:28	Convocado para envio de anexo o fornecedor AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 09.022.398/0001-31.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	04/04/2022 09:18:46	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 09.022.398/0001-31.
Abertura do prazo - Convocação anexo	04/04/2022 09:20:43	Convocado para envio de anexo o fornecedor AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 09.022.398/0001-31.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	04/04/2022 09:29:41	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 09.022.398/0001-31.
Aceite de proposta	08/04/2022 09:34:00	Aceite individual da proposta. Fornecedor: AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 09.022.398/0001-31, pelo melhor lance de R\$ 93.000,0000.
Habilitação de fornecedor	08/04/2022 09:52:01	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ/CPF: 09.022.398/0001-31

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	01/04/2022 09:00:02	A sessão pública está aberta. Nesta compra haverá um período para a realização da análise de propostas e após este período os itens serão disponibilizados para o início dos lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Pregoeiro	01/04/2022 09:02:20	Bom dia, senhores licitantes.
Pregoeiro	01/04/2022 09:03:16	Estamos iniciando o P.E. nº 21/2022, do TRE/CE, para aquisição de fones de ouvido, conforme as especificações do edital e do Termo de Referência - Anexo III.
Pregoeiro	01/04/2022 09:03:44	Em alguns instantes o item será aberto para lances. Permaneçam conectados.
Sistema	01/04/2022 09:10:01	Etapa de análise de propostas encerrada. A abertura de itens para disputa será iniciada. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/04/2022 09:10:01	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	01/04/2022 09:36:53	Atenção para a exequibilidade de seus lances.
Pregoeiro	01/04/2022 09:37:35	Informamos a todos, para ciência, que a empresa vencedora na fase de lances, quando convocada pelo pregoeiro, não anexar sua proposta no prazo máximo de 2 (duas) horas, será desclassificada e estará sujeita as penalidades descritas no Capítulo XI do edital.
Pregoeiro	01/04/2022 09:38:00	Estão sujeitas às mesmas penalidades, as empresas que não enviarem as amostras no prazo do edital.
Pregoeiro	01/04/2022 09:38:30	Portanto, antes de ofertarem seus exigidas para o material licitado, e inc

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 08/04/2022 10:20:32

Por: MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO

de amostra.

Sistema	01/04/2022 09:45:09	O item 1 está encerrado.
Sistema	01/04/2022 09:45:09	O item 1 teve empate real para o valor 214.800,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	01/04/2022 09:48:38	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	01/04/2022 09:50:10	Encerrada a fase de lances, convocaremos a empresa classificada em 1º lugar, para a negociação prevista no item 6.16 do edital e Art. 38 do Decreto nº 10024/2019. Acompanhem.
Pregoeiro	01/04/2022 09:51:19	Para WF LICITACOES LTDA - Prezado licitante, procurando obter melhor proposta para a Administração Pública, perguntamos se é possível reduzir o valor de seu lance, conforme previsão do item 6.16 do edital e Art. 38 do Decreto nº 10024/2019.
01.390.674/0001-02	01/04/2022 09:53:10	Bom dia !
01.390.674/0001-02	01/04/2022 09:53:49	Senhor, chegamos no nosso limite de preço.
Pregoeiro	01/04/2022 09:55:23	Para WF LICITACOES LTDA - Em nome do TRE/CE, agradecemos sua atenção. Vamos convocá-lo para anexar sua proposta com o valor do último lance, no prazo máximo de 2(duas) horas, a contar da convocação do sistema, conforme item 4.7 do edital.
Sistema	01/04/2022 09:55:38	Senhor fornecedor WF LICITACOES LTDA, CNPJ/CPF: 01.390.674/0001-02, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Pregoeiro	01/04/2022 09:57:07	Para WF LICITACOES LTDA - Conforme item 4.13 do edital, e a fim de facilitar o julgamento objetivo, solicitamos a utilização do Modelo de Proposta constante do Anexo I (fls. 12 do edital), com a descrição do objeto, marca e modelo do material, bem como seu preço unitário e total.
Pregoeiro	01/04/2022 09:57:34	Para WF LICITACOES LTDA - O prazo para envio das propostas é de 2(duas) horas, improrrogável, a contar da convocação. Exclusivamente como anexo do sistema, conforme item 4.7 do edital.
Sistema	01/04/2022 10:31:35	Senhor Pregoeiro, o fornecedor WF LICITACOES LTDA, CNPJ/CPF: 01.390.674/0001-02, enviou o anexo para o ítem 1.
Pregoeiro	01/04/2022 11:15:08	A proposta anexada pela empresa WF LICITACOES LTDA será desclassificada com esteio no item 4.6 do edital, por não atender as seguintes especificações: cabo: 1,00m (edital: Extensão mínima do cabo: 1,2 m); Sensibilidade: 80dB (edital: Sensibilidade mínima: 98db +/- 3db); Frequência: 20 Hz a 18 Khz (edital: Faixa de frequência: 20 Hz a 20 Khz).
Pregoeiro	01/04/2022 11:17:22	Para AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA - Prezado licitante, procurando obter melhor proposta para a Administração Pública, perguntamos se é possível reduzir o valor de seu lance, conforme previsão do item 6.16 do edital e Art. 38 do Decreto nº 10024/2019.
Pregoeiro	01/04/2022 11:32:53	Suspenderemos esta sessão, ficando desde já marcada sua reabertura para segunda-feira; 4 de abril, às 8:30 para prosseguimento do certame através da convocação da próxima empresa classificada para o item, ainda sem proposta válida.
Pregoeiro	01/04/2022 11:33:03	Boa tarde a todos.
Pregoeiro	04/04/2022 08:31:04	Bom dia, senhores licitantes. Estamos reabrindo o P.E. nº 21/2022, do TRE/CE, para aquisição de fones de ouvido.
Pregoeiro	04/04/2022 08:31:34	Daremos seguimento ao certame convocando a próxima empresa classificada para o item. Acompanhem.
Sistema	04/04/2022 08:31:44	Senhor fornecedor AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 09.022.398/0001-31, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Pregoeiro	04/04/2022 08:32:20	Para AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA - Caso seja possível a negociação no valor de seu lance, prevista no item 6.17 do edital e Art. 38 do Decreto nº 10024/2019, anexar a proposta com o valor negociado.
Pregoeiro	04/04/2022 08:33:20	Para AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA - Conforme item 4.13 do edital, e a fim de facilitar o julgamento objetivo, solicitamos a utilização do Modelo de Proposta constante do Anexo I (fls. 11 do edital), com a descrição do objeto, marca e modelo do material, bem como seu preço unitário e total.
Pregoeiro	04/04/2022 08:33:42	Para AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA - O prazo para envio das propostas é de 2(duas) horas, improrrogável, a contar da convocação. Exclusivamente como anexo do sistema, conforme item 4.7 do edital.
09.022.398/0001-31	04/04/2022 08:37:13	Prezado pregoeiro, bom dia
09.022.398/0001-31	04/04/2022 08:38:53	Sr. (a) Infelizmente chegamos no nosso limite de preço na fase de lances, certo da compreensão de vossa senhoria.
Sistema	04/04/2022 09:01:25	Senhor Pregoeiro, o fornecedor AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 09.022.398/0001-31, enviou o anexo para o ítem 1.
09.022.398/0001-31	04/04/2022 09:02:00	SR. (a) proposta final anexada no sistema.
09.022.398/0001-31	04/04/2022 09:06:52	Sr (a) temos que ajustar o endereço de entrega na proposta, endereço constante não está corretor, favor solicito, o anexo para o envio da proposta com endereço correto. grato!
Sistema	04/04/2022 09:07:28	Senhor fornecedor AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 09.022.398/0001-31, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Pregoeiro	04/04/2022 09:08:21	Para AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA -

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 08/04/2022 10:20:32

Por: MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO

Pregoeiro	04/04/2022 09:17:05	Para AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA - Acrescentar o prazo de entrega, que será de 10(dez) dias úteis, conforme Edital e Termo de Referência.
Sistema	04/04/2022 09:18:46	Senhor Pregoeiro, o fornecedor AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 09.022.398/0001-31, enviou o anexo para o ítem 1.
Pregoeiro	04/04/2022 09:20:34	Para AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA - Corrigir o prazo de entrega, que será de 10(dez) dias úteis, conforme Edital e Termo de Referência.
Sistema	04/04/2022 09:20:43	Senhor fornecedor AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 09.022.398/0001-31, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Sistema	04/04/2022 09:29:41	Senhor Pregoeiro, o fornecedor AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 09.022.398/0001-31, enviou o anexo para o ítem 1.
Pregoeiro	04/04/2022 09:52:23	De posse de proposta válida para o item, suspenderemos esta sessão para recebimento e análise da amostra, conforme determinado no item 1.2 do edital, no prazo de cinco dias úteis.
Pregoeiro	04/04/2022 09:52:37	Para AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA - A amostra deverá ser enviada para o endereço constante no item 1.2.1. do edital.
Pregoeiro	04/04/2022 09:52:54	Para AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA - Para maiores esclarecimentos sobre o envio de amostra, entrar em contato com a servidora Silvia Benevides, na Seção de Almoxarifado, através dos telefones: (85) 3453-3741 / 3742.
Pregoeiro	04/04/2022 09:53:14	Fica, desde já, marcada a reabertura deste certame para o dia 19 de abril, às 9h. Bom dia a todos.
Pregoeiro	07/04/2022 07:28:34	Bom dia, senhores licitantes. Estamos reabrindo este certame antes da data e horário anteriormente agendados, apenas para informá-los sobre a antecipação de sua reabertura para o dia 08 de abril de 2022 (sexta-feira), às 9:30h.
Pregoeiro	07/04/2022 07:29:28	Em nome do TRE/CE agradecemos a compreensão de todos. Bom dia.
Pregoeiro	08/04/2022 09:31:54	Bom dia, senhores licitantes.
Pregoeiro	08/04/2022 09:32:08	Estamos reabrindo o Pregão Eletrônico nº 21/2022, do TRE/CE, suspenso para recebimento e análise de amostra.
Pregoeiro	08/04/2022 09:32:36	Informamos que a Seção de Almoxarifado e a Seção de Urnas (setores demandantes do produto, ambos deste TRE/CE) acataram a seguinte decisão: "o item cotado (marca/modelo) é o mesmo utilizado nas Eleições 2022 e como não apresentou nenhum problema de funcionamento, o fornecedor não precisará enviar amostra." (Banco de qualidade).
Pregoeiro	08/04/2022 09:33:34	Assim, considerado APROVADA a marca/modelo oferecido pela empresa AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA, faremos a aceitação da proposta no sistema.
Pregoeiro	08/04/2022 09:34:23	Realizada a aceitação da proposta, passaremos agora, à fase de habilitação da empresa vencedora, conforme Capítulo VIII do edital.
Pregoeiro	08/04/2022 09:34:56	Aguardem conectados enquanto realizamos as consultas necessárias e analisamos os documentos previamente anexados pela empresa.
Pregoeiro	08/04/2022 09:51:51	Realizadas as consultas necessárias e analisados os documentos previamente anexados, verificamos que a empresa vencedora está com sua documentação regular e sem proibições de contratação com a Administração Pública, conforme exigido no Capítulo VIII do edital. Portanto, a pregoeira considera a empresa habilitada no presente pregão.
Sistema	08/04/2022 09:52:01	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	08/04/2022 09:52:41	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 08/04/2022 às 10:15:00.
Pregoeiro	08/04/2022 10:18:13	Senhores licitantes, está encerrado o prazo para registro de intenção de recursos sem que tenha havido qualquer manifestação nesse sentido.
Pregoeiro	08/04/2022 10:18:57	Para AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA - Avisamos à empresa vencedora que NÃO há necessidade de envio de proposta assinada ou documentação de habilitação.
Pregoeiro	08/04/2022 10:19:21	Assim, damos por encerrado o presente certame. Em nome do TRE/CE agradecemos a participação de todos. Bom dia.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	01/04/2022 08:47:41	
Abertura da sessão pública	01/04/2022 09:00:02	Abertura da sessão pública
Encerramento da análise de propostas	01/04/2022 09:10:01	Etapa de análise de propostas encerrada.
Julgamento de propostas	01/04/2022 09:48:38	Início da etapa de julgamento de propostas
Suspensão administrativa	01/04/2022 11:51:51	Previsão de reabertura: 04/04/2022 08:30:00; Proximidade do encerramento do horário de expediente.
Reativação	04/04/2022 08:30:24	
Suspensão	04/04/2022	Previsão de reabertura: 19/04/2022 08:30:00

administrativa	09:54:06
Reativação	07/04/2022 07:23:27
Suspensão administrativa	07/04/2022 07:31:55
Reativação	08/04/2022 09:31:27
Abertura do prazo	08/04/2022 09:52:01
Fechamento do prazo	08/04/2022 09:52:41
	Previsão de reabertura: 08/04/2022 09:30:00; Aguardando data de reabertura do certame.
	Abertura de prazo para intenção de recurso
	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 08/04/2022 às 10:15:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 10:19 horas do dia 08 de abril de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO
Pregoeiro Oficial

ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ
Equipe de Apoio

GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS
Equipe de Apoio

 Imprimir o
Relatório

[Voltar](#)





Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 060605/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO <i>Assinado eletronicamente em 08/04/2022 10:20:32</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

PREGÃO ELETRÔNICO



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Superior Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

Pregão Eletrônico Nº 00021/2022

RESULTADO POR FORNECEDOR

09.022.398/0001-31 - AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	Fone ouvido	Unidade	30000	R\$ 214.800,0000	R\$ 3,1000	R\$ 93.000,0000

Marca: AGEM

Fabricante: AGEM

Modelo / Versão: AHI-002 P2

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fone de ouvido descartável, conforme descrição abaixo:
 · Embalagem individual e selada
 · Estilo intra-auricular
 · Extensão mínima do cabo: 1,2 m
 · Conectores: P2 – 3,5mm (Macho)
 · Som stereo, sem microfone
 · Comunicação com fios
 · Sensibilidade mínima: 98db +/- 3db
 · Impedância: 32 Ohms
 · Faixa de frequência: 20 Hz a 20 KHz

Total do Fornecedor: R\$ 93.000,0000

Valor Global da Ata: R\$ 93.000,0000

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

[Imprimir o Relatório](#)

[Voltar](#)



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 060607/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO <i>Assinado eletronicamente em 08/04/2022 10:21:34</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Pregão Eletrônico



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Superior Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico

Nº 00021/2022

Às 10:21 horas do dia 08 de abril de 2022, após analisado o resultado do Pregão nº 00021/2022, referente ao Processo nº 195802021, o pregoeiro, Sr(a) MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação

Item: 1

Descrição: Fone ouvido

Descrição Complementar: Fone Ouvido Tipo: Intra Auricular , Freqüência: 20 Hz A 20 KHz KHZ, Comprimento Fio: 1,20 M, Características Adicionais: Estéreo E Plug P2 , Sensibilidade: 98db +/- 3 DB, Aplicação: Utilização Nas Urnas Eletrônicas Para Permitir Vot

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 30.000

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 214.800,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 5,00

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 93.000,0000 .**

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/04/2022 10:21:57	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 09.022.398/0001-31, Melhor lance: R\$ 93.000,0000

Fim do documento

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 08/04/2022 10:22:44
Por: MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 060610/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO <i>Assinado eletronicamente em 08/04/2022 10:22:44</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

**RELATÓRIO FINAL
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 21/2022**

Atendendo à solicitação da Seção de Almoxarifado - SEALX, e após autorização da Diretoria Geral - DIGER, foi iniciado procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico n.º 21/2022, com a utilização da ferramenta constante no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, para **aquisição de fones de ouvido descartáveis para utilização na Eleições Gerais de 2022, no Estado do Ceará**, conforme as especificações contidas no Termo de Referência.

O Edital de Convocação, aprovado pela Assessoria da Diretoria-Geral, foi publicado no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça Eletrônico e na página de classificados do Jornal O POVO (Doc. PAD nº 40973/2022) bem como disponibilizados nos sítios www.comprasgovernamentais.gov.br e www.tre-ce.jus.br.

A sessão eletrônica de abertura das propostas de preços iniciou-se na data marcada no Edital, tendo participado as empresas constantes da Ata de Realização do Pregão Eletrônico (Doc. PAD nº 60605/2022).

Após os demais procedimentos relatados na ata supramencionada, foi realizada a adjudicação do item, conforme resultado constante no Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico (Doc. PAD nº 60610/2022).

Antes da aceitação da proposta, foi realizada a verificação de sua conformidade em relação aos requisitos estabelecidos no edital; bem como a verificação das condições de habilitação.

A proposta da empresa vencedora bem como seus documentos de habilitação encontram-se nos docs PAD criados ao longo do processo, devidamente nomeados.

Não houve descumprimentos ao edital no decorrer do processo que causasse prejuízo à Administração, não cabendo, assim, abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

No que tange ao cadastramento do objeto no Sistema de Divulgação Eletrônica de Compras, o código utilizado foi aquele constante no Termo de Referência, no entanto, o edital dispõe que diante de qualquer divergência entre os dados do Comprasnet e aqueles divulgados no instrumento convocatório, estes prevalecem.

Não houve registro de intenção de recursos.

Enviamos este processo à COLIC para ciência e encaminhamento à Secretaria de Administração - SAD para providências, à Secretaria de Controle Interno - SCI para se manifestar quanto à legalidade do certame e, após, à autoridade superior para fins de homologação, inclusive na ferramenta de constante do sistema de pregão eletrônico existente no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br.

Fortaleza/CE, 08 de abril de 2022.

Maria de Fátima de Souza Ribeiro
Seção de Licitações – SELIC



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 060633/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO <i>Assinado eletronicamente em 08/04/2022 10:29:53</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 8 de Abril de 2022.



À
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Para providenciar a homologação do certame.

GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 060665/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS <i>Assinado eletronicamente em 08/04/2022 10:40:51</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ



Fortaleza, 8 de Abril de 2022.



PAD nº 19580/2021

De acordo com a informação da SELIC no doc nº60633/2022.

Sendo assim, à SOF, para consulta ao CADIN.

Após, encaminhe-se à SCI, para emissão de nota técnica.

Por fim, à DIGER para, sendo o caso, homologação do certame, inclusive na ferramenta do sítio eletrônico *comprasgovernamentais*.

**MARCELO HENRIQUE DE ARAÚJO NOGUEIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, EM EXERCÍCIO**



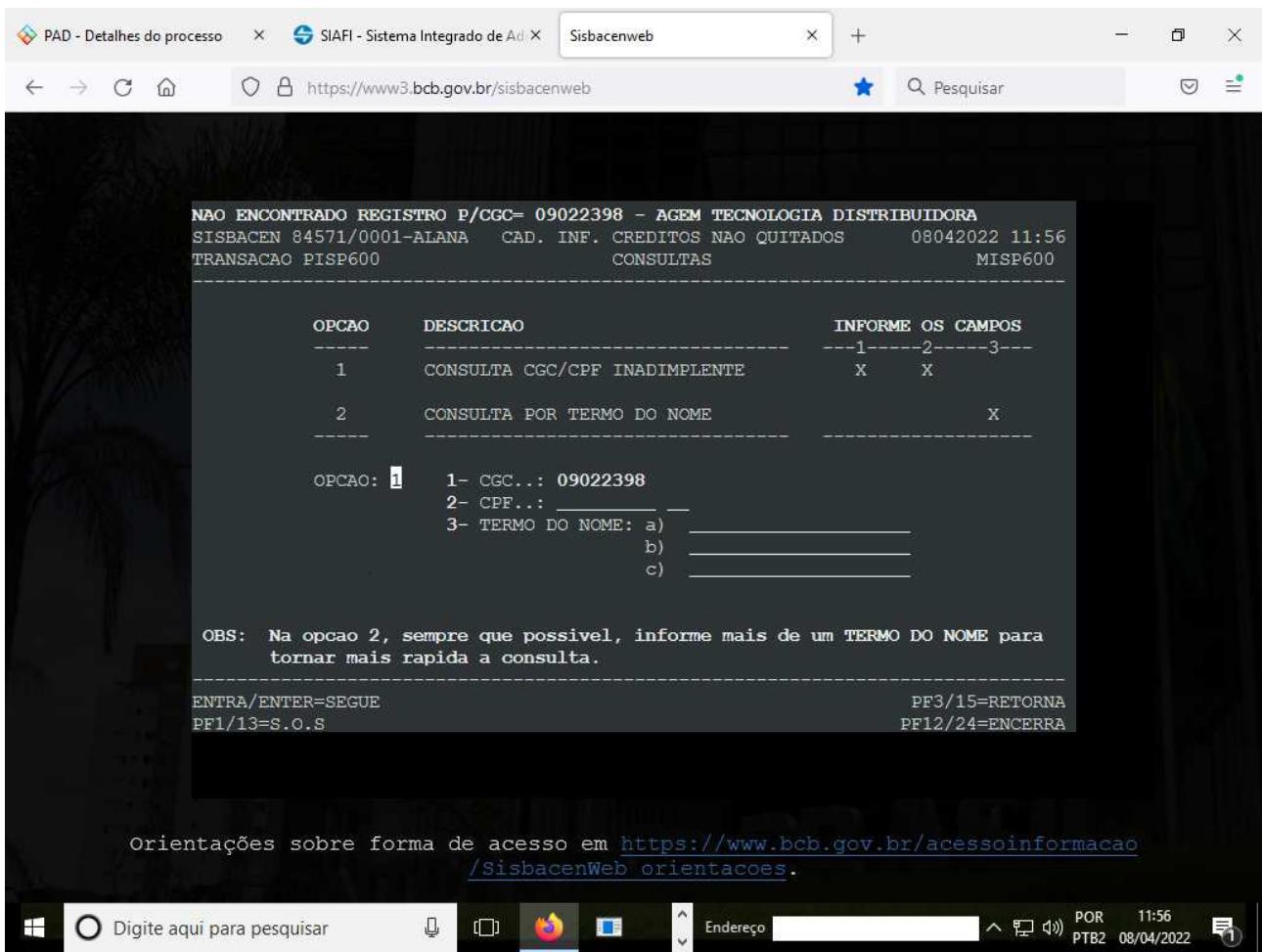
Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 060709/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>MARCELO HENRIQUE DE ARAUJO NOGUEIRA <i>Assinado eletronicamente em 08/04/2022 11:18:25</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.





Fortaleza, 8 de Abril de 2022.



À

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

À SCI, para emissão de nota técnica.(doc. pad 60709/2022).

ALANA CASSIA CARLOS DE OLIVEIRA
SEÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 060872/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>ALANA CASSIA CARLOS DE OLIVEIRA <i>Assinado eletronicamente em 08/04/2022 12:04:59</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 8 de Abril de 2022.



À

SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO À GESTÃO ADMINISTRATIVA

Para análise.

RODRIGO RIBEIRO CAVALCANTE
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 061122/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>RODRIGO RIBEIRO CAVALCANTE <i>Assinado eletronicamente em 08/04/2022 14:13:06</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Tribunal Regional Eleitoral do Ceará
Secretaria de Controle Interno e Auditoria
Coordenadoria de Acompanhamento e Orientação à Gestão
Seção de Acompanhamento e Orientação à Gestão Administrativa

INFORMAÇÃO/SAGES/COGES/SCI N.º 42/2022



Assunto: Administrativo. Licitação. PE nº 21/2022. Aquisição de fones de ouvido descartáveis.. Eleições 2022. Análise.
Referência: Processo Administrativo Digital n.º 19580/2021
Interessado: Secretaria de Tecnologia da Informação[STI]/ Coordenadoria de Eleições [COELE]

Senhora Chefe,

Em cumprimento ao disposto na Resolução TRE/CE n.º 303/2006 e suas alterações – Regulamento da Secretaria do TRE-CE –, vêm ao exame deste órgão técnico os autos do processo administrativo em epígrafe.

Destaca-se que a SCI se encontra vinculada aos termos da Resolução nº 309, de 11 de março de 2020, oriunda do Conselho Nacional de Justiça [CNJ], e à Resolução do TRE/CE nº 865, de 17 de dezembro de 2021. Para tanto e no caso específico, será observada a regra prevista para ato de consultoria, contida no art. 58, “d” do dito normativo do CNJ e no art. 28 da citada Resolução do TRE/CE, para “contribuir para o esclarecimento de eventuais dúvidas técnicas nas seguintes áreas: d) procedimentos administrativos referentes aos processos e documentos que, por força normativa, estejam sujeitos ao exame da unidade de auditoria interna” [Inciso II, alínea “d”, art. 58 – CNJ] e c) realização de procedimentos licitatórios e execução de contratos, exclusivamente no que se refere aos aspectos procedimentais, orçamentários, financeiros e de controles internos” [art. 28,I, e § 1º, “c – TRE/CE].

Assim, o procedimento é recebido na SCI com base nos citados diplomas normativos, de modo a que, sendo consultoria “atividade de aconselhamento, assessoria, treinamento e serviços relacionados, cuja natureza, prazo e escopo são acordados com o solicitante, devendo abordar assuntos estratégicos da gestão, e se destina a adicionar valor e aperfeiçoar processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos administrativos, sem que o auditor interno pratique nenhuma atividade que se configure como ato de gestão”, o objetivo com a presente manifestação será avaliar a situação proposta em tese, valendo, então, doravante, para demais situações futuras, funcionando a SCI, portanto, “in casu”, como sistema interno de consultoria.

Demais disso, ressalva-se que a presente nota técnica limitar-se-á ao exame do procedimento licitatório sob seus aspectos legais e sua conformidade com a jurisprudência do Tribunal de Contas da União, não se imiscuindo nas decisões tomadas pela autoridade administrativa no âmbito de seu poder discricionário, nomeadamente no que diz respeito às soluções estabelecidas para o problema proposto.

1. MODALIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

(art. 45, §1º, Lei n.º 8.666/1993)



Tribunal Regional Eleitoral do Ceará
Secretaria de Controle Interno e Auditoria
Coordenadoria de Acompanhamento e Orientação à Gestão
Seção de Acompanhamento e Orientação à Gestão Administrativa

1.1. Trata-se de procedimento licitatório na modalidade pregão, do tipo menor valor total, para aquisição de fones de ouvido descartáveis, conforme disposições do Edital constante do Doc. 037997/2022.

2. DOCUMENTAÇÃO ACOSTADA

(Decreto n.º 10.024/2019)

2.1. Os autos se encontram instruídos com os seguintes documentos: documento de oficialização da demanda [Doc. 21665/2022], estudo técnico preliminar [Doc. 22719/2022], planilha estimativa de despesa [Doc. 29035/2022], parecer jurídico [Doc. 34740/2022, 34807/2022]; autorização para abertura do procedimento licitatório [Doc. 35657/2022]; portaria de designação do pregoeiro e equipe de apoio [Doc. 10676/2022], edital e anexos [Doc. 037997/2022]; comprovação da publicação resumida do instrumento convocatório [Doc. 40973/2022], propostas e documentação das licitantes vencedoras [Docs. 56306/2022, 60560/2022], ata de realização de pregão eletrônico [Docs. 60605/2022], e relatório final [Doc. 60633/2022].

3. COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS

(art. 15, inc. V, c/c art. 43, inc. IV, Lei n.º 8.666/1993)

3.1. A Seção de Compras [Scomp], atual Seção de Análise de Preços [Sanap], informa haver realizado sua pesquisa em conformidade com o que dispõe a Lei nº 8.666/93, Instrução Normativa nº 73/2020, de 5 de agosto, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia e Acórdão TCU nº 2787/2017 – Plenário, da qual resultou preço de referência dos itens a partir da metodologia da média aritmética simples [Doc. 29035/2022].

3.2. O Diretor-Geral adotou como preço máximo de contratação o valor de R\$4,00, conforme Doc. 35657/2022.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(art. 7º, §2º, inc. III, Lei n.º 8.666/1993; art. 7, §2º, Decreto n.º 7.892/2013)

4.1. O Secretário de Orçamento e Finanças reporta arrimo orçamentário suficiente para o exercício de 2021. [Doc. 29573/2022]

5. ANÁLISE JURÍDICA DO EDITAL

(art. 38, p. único, Lei n.º 8.666/1993)

5.1. A minuta do edital de licitação foi previamente examinada pela Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral [ASDIR], em atendimento ao disposto no art. 38, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/1993 [Doc. 34740/2022, 34807/2022].



Tribunal Regional Eleitoral do Ceará
Secretaria de Controle Interno e Auditoria
Coordenadoria de Acompanhamento e Orientação à Gestão
Seção de Acompanhamento e Orientação à Gestão Administrativa

6. AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO CERTAME

(art. 30, caput, Lei n.º 8.666/1993, art.8º, Inciso V, do Decreto 10.024/2019)

6.1. A autorização para a realização do certame foi concedida pela Diretoria-Geral [Doc. 35657/2022].

7. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

(art. 43, inc. VI, Lei n.º 8.666/1993)

7.1 O pregão eletrônico teve início no dia 1 de abril de 2022 por meio do sistema de compras do Governo Federal [Compras Governamentais], contando com a participação de várias licitantes.

7.2 Ao final, a empresa AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA foi declarada vencedora. O feito foi encaminhado à autoridade superior para adjudicação e homologação do certame.

8. ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS

(art. 40, inc. X, Lei n.º 8.666/1993)

8.1. Observa-se que os lances vencedores se encontram com valores inferiores ou igual ao preço médio obtido na pesquisa levada a cabo pela Seção de Análise de Preços, viabilizando, assim, a aceitabilidade das propostas sob esse aspecto. Outrossim não foi questionada a não exequibilidade.

9. REGULARIDADE FISCAL, REGULARIDADE TRABALHISTA E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (art. 29, Lei n.º 8.666/1993)

9.1. Restou evidenciado pelas respectivas certidões negativas, que a empresa vencedora se encontrava regular na época do pregão perante a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)/Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Justiça do Trabalho, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Receita Municipal e Receita Estadual.

9.2. Outrossim, instruem os autos consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria Geral da União – CGU, consulta ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, consulta ao CNAE da empresa no sítio da Receita Federal, consulta à lista de inidôneos do Tribunal de Contas da União, atestados de capacidade técnica, Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor ou Requerimento de Empresário, Certidão negativa de falência e recuperação judicial e consulta ao CADIN, Balanço Patrimonial.

10. OBSERVAÇÕES GERAIS



Tribunal Regional Eleitoral do Ceará
Secretaria de Controle Interno e Auditoria
Coordenadoria de Acompanhamento e Orientação à Gestão
Seção de Acompanhamento e Orientação à Gestão Administrativa

10.1. Visando a melhorias nos controles internos dos setores envolvidos no procedimento e ao saneamento do procedimento licitatório em tela, entende-se pertinente tecer a seguinte consideração:

10.1.1. O setor competente não inseriu no edital a recomendação da Asdir, conforme informação constante do Doc. 34807/2022, aprovado pela Diger no Doc. 35657/2022, para que a licitante, como exigência de habilitação econômico-financeira, apresentasse a seguinte documentação:

“Balanço Patrimonial do último exercício social exigível, apresentado na forma da lei e regulamentos na data de realização deste Pregão, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizado por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da sessão pública de abertura deste processo licitatório;”

10.1.2.. Dessa forma, recomenda-se que doravante a Administração, por seu setor competente, atente-se às determinações da Diretoria-Geral, para o seu efetivo cumprimento.

11. CONCLUSÃO

11.1. Destarte, considerando tão somente os quesitos acima analisados, com ênfase ao item 10 e subitens desta Informação, sem prejuízo de eventual exame posterior em sede de procedimento de auditoria, ocasião na qual poderão ser examinadas outras questões, submete-se o presente feito à deliberação da autoridade superior.

Fortaleza, 12 de abril de 2022

(assinado eletronicamente)
Marise Evangelista Prudente
Matr. 14456

De acordo.

(assinado eletronicamente)
Francisca Djenane Marinho Marques
Coordenadora da COGES, em exercício

(assinado eletronicamente)
Marcela Nicácio Quezado
Chefe da SAGES

(assinado eletronicamente)
Rodrigo Ribeiro Cavalcante
Secretário de Controle Interno e Auditoria



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 062150/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	MARISE EVANGELISTA PRUDENTE Assinado eletronicamente em 12/04/2022 09:32:23 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb
	MARCELA NICACIO QUEZADO Assinado eletronicamente em 12/04/2022 09:35:35 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb
	FRANCISCA DJENANE MARINHO MARQUES Assinado eletronicamente em 12/04/2022 10:42:33 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb
	RODRIGO RIBEIRO CAVALCANTE Assinado eletronicamente em 12/04/2022 16:58:19 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 12 de Abril de 2022.



À
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL

Para seguimento.

RODRIGO RIBEIRO CAVALCANTE
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 062876/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>RODRIGO RIBEIRO CAVALCANTE <i>Assinado eletronicamente em 12/04/2022 16:59:15</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



INFORMAÇÃO DA ASDIR

Senhor Diretor-Geral,

Trata-se da homologação do **Pregão Eletrônico n.º 21/2022, cujo objeto versa acerca da aquisição de fones de ouvido descartáveis** nos termos da Lei n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006, Decreto n.º 10.024/2019, Decreto 8.538/2015, Decreto 7.892/2013, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, demais normas pertinentes e ainda mediante as condições estabelecidas neste edital e em seus anexos.

Impende reforçar que o presente certame licitatório é regido pela Lei n.º 10.520/2002, bem como, subsidiariamente, pela Lei n.º 8.666/1993, com as alterações das Leis n.º 8.883/1994 e 9.648/1998.

A Seção de Licitações, no relatório final, informou que a sessão eletrônica de abertura das propostas de preços iniciou-se na data marcada no Edital, tendo participado as empresas constantes da **Ata de Realização do Pregão Eletrônico (Doc. PAD N.º 60605/2022)**.

Saliente-se ainda que não houve registro de intenção de recursos.

Após os demais procedimentos relatados na ata supramencionada, foi realizada a adjudicação dos itens, conforme resultado constante no Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico (Doc. PAD nº 60610/2022).

Com efeito, esta **Assessoria já se manifestou no presente processo para exame e aprovação do edital (Doc. PAD nº 34740/2022)**, considerando ainda a informação complementar – Doc. PAD N.º 34807/2022, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei n.º 8.666/93, e agora se manifesta por ocasião da homologação do certame licitatório.

Ressalta-se que essa informação segue o padrão adotado pela Portaria DIGER n.º 295/2018, que determina a utilização das listas de verificação da Advocacia-Geral da União para atuação desta Assessoria Jurídica na fase interna dos processos licitatórios.

A seguir, a análise jurídica do processo licitatório:

ATOS ADMINISTRATIVOS E DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS	SIM / NÃO	DOC. PAD	OBSERVAÇÕES
1. Abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado (art. 38, caput, da Lei nº 8.666/93 e Portaria Interministerial n.º 1.677/2015 - DOU de 08.10.2015, Seção 1, pg.31 ou da Portaria Normativa nº 1.243, de 21.09.2006, do Ministério da Defesa)?	SIM	PAD N.º 19580/2021	PAD N.º 19580/2021
2. Consta a solicitação/requisição do objeto, elaborada pelo agente ou setor competente? Acórdão 254/2004-Segunda Câmara-TCU	SIM	Doc. PAD N.º 216652022 – DOD 22722/2022 - TERMO DE REFERÊNCIA - Fones de Ouvido Descartáveis - Eleições 2022 – Item 1 – Objeto.	
3. Há justificativa fundamentada dos quantitativos (bens/serviços) requisitados, tais como demonstrativo de consumo dos exercícios anteriores, relatórios do almoxarifado e/ou outros dados objetivos que demonstrem o dimensionamento adequado da	SIM, com ressalvas	22722/2022 - TERMO DE REFERÊNCIA - Fones de Ouvido Descartáveis - Eleições 2022 – Item	

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ ASSESSORIA DA DIRETORIA – GERAL	ANÁLISE E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO	PAD N.º 19580/2021
--	---	---------------------------

aquisição/contratação?		2 – Justificativa Verificando PLANILHA - Quantitativo de fone de ouvido descartável em estoque nas zonas eleitorais.	
4. Há manifestação sobre práticas e/ou critérios de sustentabilidade economicamente viáveis adotados no procedimento licitatório (TCU, Ac. 2.380/2012-2ª Câmara)?	SIM	22722/2022 ITEM 11 do Termo de Referência.	
5. A autoridade competente justificou a necessidade da contratação (art. 3º, I da Lei nº 10.520/02, e art. 2º, <i>caput</i> , e parágrafo único, VII, da Lei nº 9.784/99)?	SIM	Doc PAD nº 22722/2022	
6. Consta a autorização da autoridade competente para a abertura da licitação (art. 38, <i>caput</i> , da Lei nº 8.666/93 e art. 13, III do Decreto 10.024/19)?	SIM	Doc PAD N.º 35657/2022 – Despacho do DIGER.	
7. Há termo de referência (art. 8º, II, do Decreto nº 10.024/19)?	SIM	22722/2022	
8. Consta a aprovação motivada do termo de referência pela autoridade competente (art. 14, II, do Decreto nº 10.024/19)?	SIM	25972/2022 Despacho do DIGER.	
9. Foi realizada a pesquisa de preços praticados pelo mercado do ramo do objeto da licitação (art. 3º, III, da Lei nº 10.520/02, art. 3º, XI, a.2, do Decreto nº 10.024/19 e arts. 15, III e 43, IV da Lei nº 8.666/93)?	SIM	Em suma, conforme Doc. PAD N.º 29029/2022,	
10. Tratando-se de serviço, existe orçamento detalhado em planilhas que expresse a composição de todos os seus custos unitários baseado em pesquisa de preços praticados no mercado do ramo do objeto da contratação (art. 7º, § 2º, II, art. 15, XII, “a”, da IN/SLTI 02/2008), assim como a respectiva pesquisa de preços realizada (art. 43, IV da Lei nº 8.666/93, art. 15, XII, “b”, IN/SLTI 02/2008)? Acórdão 1512/2006-Plenário-TCU.	N.A.		
11. Quando da utilização de método de pesquisa diverso do disposto no § 2º do art. 2º da IN/SLTI 05/2014, foi tal situação justificada? (art. 2º, § 3º da IN/SLTI 05/2014)	N.A.		
12. No caso de pesquisa com menos de três preços/fornecedores, foi apresentada justificativa? (art. 2º, § 5º da IN/SLTI 05/2014)	N.A.		

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ ASSESSORIA DA DIRETORIA – GERAL	ANÁLISE E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO	PAD N.º 19580/2021
--	---	---------------------------

13. Há previsão de recursos orçamentários, com indicação das respectivas rubricas (art. 8º, IV, do Decreto nº 10.024/19 e arts. 7º, § 2º, III, 14 e 38, caput, da Lei nº 8.666/93)?	SIM	29573/2022 - INFORMAÇÃO DA SOF - SALDO ORÇAMENTÁRIO.	
14. Se for o caso, constam a estimativa do impacto orçamentário financeiro da despesa prevista no art. 16, inc. I da LC 101/2000 e a declaração prevista no art. 16, II do mesmo diploma na hipótese da despesa incidir no <i>caput</i> do art. 16?	N.A.		
15. Em face do valor estimado do objeto, a participação na licitação é exclusiva para microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas (art. 48, I, da LC nº 123/06, art. 6º do Decreto nº 8.538, de 2015, e art. 34 da Lei nº 11.488/07)?	N.A.		
15.1. Após a fase de lances foi verificado se havia fornecedor com direito ao exercício de preferência devido a alguma margem estipulada em regulamento?	N.A.		
15.2. Após cada desclassificação (não aceitação) ou inabilitação o direito de margem de preferência e o exercício dos benefícios da Lei Complementar nº 123, de 2006, foram reanalisados?	N.A.		
16. Incide uma das exceções previstas no art. 10 do Decreto nº 8.538, de 2015, devidamente justificada, a afastar a exclusividade?	N.A.		
17. Foram observados os dispositivos legais que dispõem sobre a margem de preferência? (Decretos nºs 7546/ 2011 e 8538/2015)	N.A		
18. Consta a designação do pregoeiro e equipe de apoio (art. 3º, IV, §§1º e 2º da Lei nº 10.520/02, art. 8º, VI, do Decreto nº 10.024/19)?	SIM	Doc nº /2022	Portaria nº 1.016 de 21 de dezembro de 2021.
19. Há minuta de edital e anexos (art. 4º, III, da Lei nº 10.520/02, arts. 8º, VII, do Decreto nº 10.024/19 e art. 40 da Lei nº 8.666/93)? O TCU firmou entendimento no sentido de que, em licitação na modalidade pregão, “o orçamento estimado em planilhas e preços unitários não constitui um dos elementos obrigatórios do edital”, devendo estar necessariamente inserido no processo relativo ao certame, conforme exigido pela Lei 10.520/02 (art. 3º, III, c/c o art. 4º, III), acessível a quem o solicitar, ficando a critério do gestor a avaliação da oportunidade e conveniência de incluir “dita peça” no edital como anexo – Acórdão 1888/2010 – Plenário)	SIM	37997/2022, já constando as alterações sugeridas pela ASDIR.	
20. Análise e aprovação da minuta de edital e seus anexos pela assessoria jurídica (art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93)	SIM	34740/2022	
21. Publicação do aviso de edital (art. 4º, I e II, da Lei nº 10.520/02 e art. 8º, XIII, a, do Decreto nº10.024/19	SIM	40973/2022	

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 19/04/2022 16:27:14

Por: JOAO MARIO NEPOMUCENO VIDAL e outro

21.1. No Aviso mencionado no item anterior, consta a definição do objeto da licitação, o número do processo, a indicação do local, dias e horários em que poderá ser obtido, na íntegra, o edital, bem como o local de realização do certame (sítio da internet ou presencial)?	SIM		
22. Constan as seguintes comprovações ou declarações: a) de regularidade fiscal federal (art. 193, Lei 5.172/66); b) de regularidade com a Seguridade Social (INSS - art. 195, §3º, CF 1988); c) de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS – art. 2º, Lei 9.012/95); d) de consulta ao CADIN (inciso III do art. 6º da Lei nº 10.522/02, STF, ADI n. 1454/DF); e) de regularidade trabalhista (Lei 12.440/11); f) declaração de cumprimento aos termos da Lei 9.854/99; e g) verificação de eventual proibição para contratar com a Administração? h) BNNDT - Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (CNDT) i) SICAF j) CNIA - Cadastro Nacional de Condenações por Improbidade Administrativa (CNJ) k) CEIS - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas (CGU) l) Cadastro de Inidôneos e Cadastro de Inabilitados (TCU).	SIM	<p>60560/2022 - Habilidade - Empresa AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA </p> <p>60854/2022 CADIN - AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA</p>	A(s) proposta(s) da(s) empresa(s) vencedora(s) bem como seus documentos de habilitação encontram-se nos docs PAD criados ao longo do processo, devidamente nomeados.
23. Houve manifestação técnica quanto à aceitação do objeto, da amostra ou quanto ao julgamento da licitação por parte das áreas demandantes (beneficiária ou especialista)?	SIM	INFORMAÇÃO/SAGES/COGES/SCI, vide Doc. PAD N.º 62150/2022	
24. Houve tentativa de negociação com o melhor classificado, visando obter melhor preço, ainda que o valor estivesse abaixo do estimado?	SIM		
25. Caso esteja prevista no edital, a proposta final com os valores readequados ao valor total ofertado ou negociados com o melhor classificado (incluindo a correspondente planilha de custos, se for o caso) está anexada ao processo?	SIM	Verificar o Edital alterado.	
26. Houve intenção de Recurso?	NÃO		
26.1. No juízo de admissibilidade das intenções de recurso, o pregoeiro avaliou somente os pressupostos recursais (sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação) concedendo o prazo adequado para fins de apresentar as razões de recorrer posteriormente?	N.A		
26.2. Foi concedido prazo de 3 dias (úteis) para recurso, 3 dias úteis para contrarrazões e 5 dias para decisão do pregoeiro?	N.A.		

26.3 Foram redigidos relatórios e deliberações do Pregoeiro referentes aos recursos com sua decisão motivada?	N.A.		
27. Houve item deserto ou fracassado?	N.A.		
28. Consta na instrução processual os seguintes documentos para fase externa: a) ato de designação da comissão de licitação, do pregoeiro e equipe de apoio ou do responsável pela licitação; b) propostas e documentos de habilitação exigidos no edital; c) atas, relatórios e decisões do pregoeiro e equipe de apoio; e d) atos de adjudicação do objeto.	SIM	Docs nº a) Docs. 526/2022 e 10676/2022 b) 55362/2022, proposta desclassificada e 56306/2022 - Proposta e catálogo - Empresa AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA. c) 60605/2022 - Ata de Realização do Pregão Eletrônico e 60633/2022 - Relatório Final d) 60610/2022 - Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico	
29. O Pregoeiro divulgou com clareza os atos no Comprasnet, dentro do horário de expediente, e as informações relativas à data e hora das sessões públicas, sua suspensão e reinício em respeito aos princípios da publicidade, transparência e isonomia?	SIM	Doc. nº 60605/2022 [Verificada a ATA]	
30. Houve licitante vencedor na fase de lances que não é o adjudicatário, ou que não manteve a proposta, e tenha incidido em condutas que podem ser tipificadas no art. 7º da Lei 10.520, de 2002?	NÃO		
30.1 Houve por parte do pregoeiro o registro do fato indicando a conduta e as evidências de infração ao art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002, e a consequente recomendação para autoridade competente proceder a instauração do procedimento administrativo?	N.A		

O ato homologatório, nos termos do art. 4º da Lei n.º 10.520/02, constitui o controle final da legalidade de todo o procedimento, convindo observar que, segundo o Tribunal de Contas da União “adjudicação e homologação não

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 19/04/2022 16:27:14
Por: JOAO MARIO NEPOMUCENO VIDAL e outro

conferem ao licitante vencedor direito à execução do objeto. Esses atos geram apenas expectativa de direito, que somente serão confirmados com assinatura do contrato”¹.

Diante do exposto, verificando-se, conforme as informações prestadas, que foi atendida a legislação em toda sua tramitação, **opina-se pela homologação do certame.**

É o entendimento que se submete à consideração superior.

Fortaleza(CE), data registrada no sistema.

DE ACORDO.

Rafael Veras Paz
Assessor-Chefe - ASDIR/DIGER
Mat. n.º 62.550

João Mário Nepomuceno Vidal
Técnico – Judiciário - ASDIR/DIGER
Mat. n.º 12.402

¹ Licitações e Contratos: orientações e jurisprudência do TCU/ Tribunal de Contas da União. Disponível em: www.tcu.gov.br. Acesso em: 19 de abril de 2022. Geral da Presidência: Senado Federal, Secretaria Especial de编 Editoração e Publicação



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 065696/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>JOAO MARIO NEPOMUCENO VIDAL <i>Assinado eletronicamente em 19/04/2022 16:27:14</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
	<p>RAFAEL VERAS PAZ <i>Assinado eletronicamente em 20/04/2022 08:18:54</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



DESPACHO

R. h.

Trata-se, como relatado pela ASDIR, de procedimento cujo objeto visa a **aquisição de fones de ouvido descartáveis**.



Realizados todos os atos concernentes ao pregão, entendo demonstrada a conveniência e oportunidade da contratação, notadamente a partir do exame das justificativas apresentadas, assim como pela compatibilidade dos valores com a pesquisa de mercado.

Assim, adotando como razões de decidir a explanação contida na manifestação oriunda da ASDIR, e considerando estar na ordenação de despesas por delegação, nos termos da(s) Portaria(s) n.º 429/2021, **homologo todo o procedimento licitatório relativo ao Pregão Eletrônico n.º 21/2022**.

À SOF, para emitir nota de empenho em favor da(s) licitante(s) vencedora(s).

Em seguida, à SAD e COLIC, para demais providências relativas à conclusão do certame.

Fortaleza(CE), data registrada no sistema.

DIRETOR-GERAL
[assinatura no sistema]

CERTIDÃO

Na condição de ordenador de despesas do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, nos termos da Portaria n.º 429/2021, certifico, na presente data, a realização dos seguintes procedimentos no Sistema Comprasnet:

- () Decisão de Recurso Administrativo.
() Anulação do Pregão Eletrônico n.º ____/2022.
(X) Homologação do Pregão Eletrônico n.º 21/2022.
() Homologação da Cotação Eletrônica nº ____/2022.

Fortaleza (CE), data registrada no sistema.

DIRETOR-GERAL
[assinatura no sistema]



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 066880/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>HUGO PEREIRA FILHO <i>Assinado eletronicamente em 20/04/2022 19:30:54</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
---	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 22 de Abril de 2022.



À
SEÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para empenhamento e anulação de saldo pré-empenhado, com recomposição ao grupo GND.

IBERE COMIN NUNES
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 067226/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>IBERE COMIN NUNES Assinado eletronicamente em 22/04/2022 09:40:52 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>
---	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declarando

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.022.398/0001-31 DUNS®: 899111161
Razão Social: AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 24/01/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Litar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	04/06/2022
FGTS	Validade:	06/05/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	10/10/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	11/07/2022
Receita Municipal	Validade:	01/05/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022

Emitido em: 22/04/2022 10:44

CPF: 381.680.493-49 Nome: MARIA DE JESUS MIRANDA DE OLIVEIRA

Ass: _____

1 de 1

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 22/04/2022 10:48:16

Por: MARIA DE JESUS MIRANDA DE OLIVEIRA

TRE



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 067432/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>MARIA DE JESUS MIRANDA DE OLIVEIRA <i>Assinado eletronicamente em 22/04/2022 10:48:16</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.022.398/0001-31 DUNS®: 899111161
Razão Social: AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 90020 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA_ - RS
Data Aplicação: 09/06/2020
Número do Processo: 0004172252019 Número do Contrato: 70/2019
Descrição/Justificativa: Os produtos foram entregues fora dos 30 (trinta) dias previsto no edital, ou seja, em 20/11/2019 (doc. 4934246), excedendo, assim, em 7 (sete) dias o prazo assinado à empresa (13/11/2019).

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 70014 - TRE-TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL/MG
Data Aplicação: 24/12/2020
Número do Processo: 0010244-77.2020.6
Descrição/Justificativa: Aplicação da sanção de ADVERTÊNCIA, com fundamento no art. 87, I, da Lei nº 8.666/1993.

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Outros
UASG Sancionadora: 80019 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17A. REGIAO
Data Aplicação: 12/08/2021 Valor da Multa: R\$ 2.524,60
Número do Processo: 0000043-58.2021 Número do Contrato: 31/2020.
Descrição/Justificativa: MULTA no valor de R\$2.524,60 (dois mil, quinhentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos), com fundamento nos artigos 86 e 87, II, da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Dezenove do Termo de Contrato TRT 17.º Região n.º 31/2020

Relatório de Ocorrências

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **90019 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - SC**
Data Aplicação: **14/02/2020** Valor da Multa: **R\$ 727,90**
Número do Processo: **0002884-39.2019.4** Número do Contrato: **ARP 053/2019**
Descrição/Justificativa: **Considerando a Instrução de Penalidade, ratificada pela Direção do Núcleo de Apoio Administrativo (5031702), decido aplicar à empresa contratada a penalidade de multa no valor total de R\$ 727,90 (setecentos e vinte e sete reais e noventa centavos), com base no item 13.1, da Ata de Registro de Preços nº 053/2019 (4900890) e no art. 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93, importância retida que deverá ser convertida em renda da União após o trânsito em julgado.**

Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **90023 - JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - DF**
Data Aplicação: **13/05/2020** Valor da Multa: **R\$ 9.748,90**
Número do Processo: **0007310-69.2019** Número do Contrato: **0007310-69.2019**
Descrição/Justificativa: **Multa de mora no valor de R\$ 9.748,90 (nove mil, setecentos e quarenta e oito reais e noventa centavos), em razão do atraso na entrega do objeto da Nota de Empenho 2019NE001035, em conformidade com o disposto no subitem 13.1 do Contrato SJDF nº. 30/2019.**

Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **80016 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10A.REGIAO**
Data Aplicação: **26/01/2021** Valor da Multa: **R\$ 1.721,44**
Número do Processo: **0007932-96.2020** Número do Contrato: **PE 024-2020 TRT 4R**
Descrição/Justificativa: **Aplicação da penalidade de multa moratória de R\$1.721,44 em virtude do atraso em 39 dias na entrega do objeto da NE 2020NE001089, conforme previsto no item 45 do Edital do PE 24/2020 do TRT da 4º Região e no art. 87, §2º da Lei nº 8666/93**

Ocorrência 7:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **925007 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO**
Data Aplicação: **28/09/2021** Valor da Multa: **R\$ 11.942,60**
Número do Processo: **0024737-55.2021.8** Número do Contrato: **40/2021**
Descrição/Justificativa: **Decisão da Presidência do TJMT: "[...] decido pela aplicação da penalidade de multa correspondente a 20% sobre o valor das mercadorias em atraso à Agem Tecnologia Distribuidora Ltda. [...]".**

Relatório de Ocorrências

Ocorrência 8:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Outros
UASG Sancionadora: 926415 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DO PARANA
Data Aplicação: 17/12/2018 Valor da Multa: R\$ 2,33
Número do Processo: 0025472-97.2018 Número do Contrato: P. Eletrônico nº 92/2016
Descrição/Justificativa: Processo eletrônico nº 0025472-97.2018.8.16.6000. Pregão Eletrônico nº 92/2016. Multa (R\$ 2,33) em razão atraso injustificado na entrega do objeto contratado. Nota de Empenho nº 18000354. DJe 2389 de 21/11/18 – Secretaria p. 15. Intimação recebida em 04/12/18 e AR juntado aos autos em 11/12/2018. Artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993 e no inciso II do artigo 150 e no inciso IV do artigo 152 da Lei Estadual nº 15.608/2007, bem como no item 12.5.3. do Edital do Pregão Eletrônico nº 92/2016.

Ocorrência 9:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Outros
UASG Sancionadora: 926415 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DO PARANA
Data Aplicação: 09/04/2018 Valor da Multa: R\$ 10,18
Número do Processo: 0070683-93.2017 Número do Contrato: P. E. nº 92/2016
Descrição/Justificativa: Processo eletrônico nº 0070683-93.2017.8.16.6000. Pregão Eletrônico nº 92/2016. Atraso na entrega do objeto contratual. Notas de Empenho nº 005600000701262-1 e 05600000701263-1. Multa (R\$ 10,18). DJe 2225 de 21/03/18 – Secretaria p. 4. AR recebido em 02/04/18. Artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, artigos 150, 152 e 160, da Lei Estadual nº 15.608/2007, e na cláusula 12.5.3 do Edital de Pregão Eletrônico nº 92/16. Multa (R\$10,18) paga em 06/04/18.

Ocorrência 10:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Outros
UASG Sancionadora: 926415 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DO PARANA
Data Aplicação: 13/08/2018 Valor da Multa: R\$ 3,49
Número do Processo: 0081404-07.2017 Número do Contrato: P. Eletrônico nº 92/2016
Descrição/Justificativa: Processo eletrônico nº 0081404-07.2017.8.16.6000. Pregão Eletrônico nº 92/2016. 4 (quatro) dias de atraso na entrega do objeto contratual. Multa (R\$ 3,49). DJe 2301 de 13/07/18 – Secretaria p. 11. Intimação recebida em 25/07/18 e AR juntado aos autos em 07/08/2018. Artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993 e artigos 150, 152 e 160 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Relatório de Ocorrências

Ocorrência 11:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 926415 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DO PARANA
Data Aplicação: 21/11/2019 Valor da Multa: R\$ 2,62
Número do Processo: 26802-32.2018
Descrição/Justificativa: Protocolo nº 26802-32.2018. Ata de Registro de Preços 33/2017. Edital de Pregão Eletrônico nº 92/2016. Atraso na substituição dos objetos contratados. Multa (R\$2,62). Dje 2610 de 24/10/19. Secretaria - P. 15. Intimação eletrônica realizada em 11/11/19.
Arts. 150, inciso II e 152, inciso IV, ambos da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Ocorrência 12:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Outros
UASG Sancionadora: 925968 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO EST. ESPIRITO SANTO
Data Aplicação: 21/10/2019 Valor da Multa: R\$ 1.570,03
Número do Processo: 7004575-84.2019 Número do Contrato: Ata de RP PE 015/2019
Descrição/Justificativa: Atraso na entrega dos materiais solicitados através da Ordem de Entrega de Material nº 015/2019 ref. Ata de RP do Pregão Eletrônico 015/2019.

Ocorrência 13:

Tipo Ocorrência: Outros Tipos de Ocorrência
UASG Sancionadora: 176019 - BB - CSL - BELO HORIZONTE (MG)
Número do Processo: 2021/234344(7417) Número do Contrato: 201974214863
Descrição/Justificativa: Descumprimento da Cláusula Décima Primeira do contrato nº 2019.7421.4863. Multa Moratória no Valor de R\$21.873,20 (vinte e um mil, oitocentos e setenta e três reais e vinte centavos).

Ocorrência 14:

Tipo Ocorrência: Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.
UASG Sancionadora: 926092 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO PIAUI
Prazo Inicial: 14/01/2022
Data Aplicação: 14/01/2022
Número do Processo: 12923/2021-17 Número do Contrato: 13/2021
Descrição/Justificativa: Aplicar à empresa AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 09.022.398/0001-31, a sanção de multa no valor de R\$ 1.781,25 (mil setecentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos) em razão de atraso na entrega do objeto.

Relatório de Ocorrências

Ocorrência 15:

Tipo Ocorrência: **Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.**
UASG Sancionadora: **70017 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO**
Impeditiva: **Não**

Prazo Inicial: **30/11/2020**

Data Aplicação: **30/11/2020**

Número do Processo: **202000000478448**

Descrição/Justificativa: **O Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro comunica a aplicação da penalidade de multa moratória, pelo atraso de 8 dias úteis na entrega dos materiais adquiridos , no percentual de 0,25%, por dia útil de atraso, sobre o valor do danfe 4835.**

Ocorrência 16:

Tipo Ocorrência: **Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.**
UASG Sancionadora: **80014 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A.REGIAO**
Impeditiva: **Não**

Número do Processo: **7971-10.2017** Número do Contrato: **2017NE401424**

Descrição/Justificativa: **A empresa atrasou, de forma injustificada, por 18 (dezoito) dias na entrega do objeto da Nota de Empenho nº 2017NE401424, sendo aplicada a multa moratória de R\$ 169,16.**

Ocorrência 17:

Tipo Ocorrência: **Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.**
UASG Sancionadora: **926092 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO PIAUI**
Impeditiva: **Não**

Prazo Inicial: **20/09/2021**

Data Aplicação: **20/09/2021**

Número do Processo: **9700/2021-29.** Número do Contrato: **13/2021**

Descrição/Justificativa: **Aplicar à empresa AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 09.022.398/0001-31, a sanção de multa no valor total de R\$ 5.960,25 (cinco mil novecentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos) em razão do descumprimento de cláusula contratual.**



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 067435/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>MARIA DE JESUS MIRANDA DE OLIVEIRA <i>Assinado eletronicamente em 22/04/2022 10:49:01</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

FILTROS APLICADOS:**CPF / CNPJ:** 09022398000131**LIMPAR****Data da consulta:** 22/04/2022 10:28:45**da última atualização:** 21/04/2022 05:40:07**DETALHAR****CNPJ/CPF DO SANCIONADO****NOME DO SANCIONADO****UF DO SANCIONADO****ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA****TIPO DA SANÇÃO****DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO****QUANTIDADE**

Nenhum registro encontrado

**Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006**

Em: 22/04/2022 10:49:59

Por: MARIA DE JESUS MIRANDA DE OLIVEIRA

TRE



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 067441/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>MARIA DE JESUS MIRANDA DE OLIVEIRA <i>Assinado eletronicamente em 22/04/2022 10:49:59</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Data e hora da consulta: 25/04/2022 09:00
Usuário: ***.680.493-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
70007	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
06.026.531/0001-30	RUA JAIME BENEVOLO 21 - CENTRO FORTALEZA/CEARÁ	60050-080
Município	UF	Telefone
FORTALEZA	CE	(085) 3453-3830

Ano	Tipo	Número	Pré-empenho
2022	NE	332	2022PE000028

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	167864	0100000000	339030	-	MAT AQUOUT

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
22/04/2022	Ordinário	PAD 19580/2021	-	93.000,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
09.022.398/0001-31	AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA	
Endereço		
VITORIA REGIA 1682 SLJ . JARDIM ASTECA		29104-485
Município	UF	Telefone
VILA VELHA	ES	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Incíso	Alínea
126	PREGAO	1	-	-	-
Ato Normativo					
LEI 10.520 / 2002					

Descrição

2022NECT AQUISIÇÃO DE FONES DE OUVIDO DESCARTÁVEIS PARA UTILIZAÇÃO NAS ELEIÇÕES GERAIS DE 2022, CONFORME TERMOS DO EDITAL DO PREGÃO-E Nº 21/2022, DOC.PAD. Nº 37997/22, AUTORIZAÇÃO DIRETOR GERAL DOC. PAD. Nº 66880/22. (PAD 19580/21)

Local da Entrega

-

Informação Complementar

-

Sistema de Origem

SIAFI-STN

Data e hora da consulta: 25/04/2022 09:00
Usuário: ***.680.493-**
Impressão Completa

Nota de Empenho**Lista de Itens**

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	93.000,00

Subelemento 30 - MATERIAL PARA COMUNICACOES

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	AQUISIÇÃO DE FONES DE OUVIDO DESCARTÁVEIS, EMBALAGEM INDIVIDUAL E SELADA, ESTILO INTRA-AURICULAR, EXTENSÃO MÍNIMA DO CABO: 1,2 M, CONECTORES P2 - 3,5MM (MACHO), SOM STEREO, SEM MICROFONE, COMUNICAÇÃO COM FIOS, SENSIBILIDADE MÍNIMA 98DB +/- 3DB, IMPEDÂNCIA: 32 OHMS, FAIXA DE FREQUÊNCIA 20 HZ A 20 KHZ , MARCA/MODELO AGEM AHI-002 P2. TODAS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL DO PREGÃO-E Nº 21/2022, DOC. PAD. Nº 37997/22 E PROPOSTA DOC. PAD. Nº 56306/22.	93.000,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
22/04/2022	Inclusão	30.000,0000	3,1000	93.000,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa
HUGO PEREIRA FILHO
***.097.643-**
22/04/2022 13:16:54

Gestor Financeiro
IBERE COMIN NUNES
***.955.773-**
22/04/2022 14:09:24



Fortaleza, 25 de Abril de 2022.



À

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Para providência.

PAOLA RACHEL PINHEIRO LEITAO
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 068394/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>PAOLA RACHEL PINHEIRO LEITAO <i>Assinado eletronicamente em 25/04/2022 09:20:23</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 25 de Abril de 2022.



À

SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO À GESTÃO ADMINISTRATIVA

Para emitir nota de análise sobre o empenhamento efetuado.

IBERE COMIN NUNES
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 068617/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>IBERE COMIN NUNES Assinado eletronicamente em 25/04/2022 10:30:30 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>
---	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Tribunal Regional Eleitoral do Ceará
Secretaria de Controle Interno e Auditoria
Coordenadoria de Acompanhamento e Orientação à Gestão
Seção de Acompanhamento e Orientação à Gestão Administrativa

ANÁLISE DA NOTA DE EMPENHO

PAD Nº 19.580/2021 – PE Nº 21/2022 – Aquisição de fones de ouvido descartáveis para uso nas seções eleitorais – Eleições Gerais 2022.

- **2022NE000332 – AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA** (doc. PAD nº 68361/2022)

ITEM	QUESITO	SIM	NÃO	Não se aplica	OBS.
01	A ARP está vigente?			X	
02	A data da emissão da NE é igual ou posterior à publicação da ARP ou contrato ou autorização do Ordenador de Despesa?	X			
03	O CNPJ do fornecedor está de acordo com o do vencedor do item?	X			
04	A despesa foi alocada no Programa de Trabalho correto?	X			
05	A despesa foi alocada no Programa de Trabalho Resumido informado no processo?	X			
06	O tipo da NE (ordinário, global ou estimativo) está de acordo com a contratação?	X			
07	A despesa foi alocada na natureza de despesa correta?	X			
08	A quantidade do bem informada na NE está de acordo com o previsto no Edital de Licitação/Pedido de aquisição?	X			
09	A descrição do bem/serviço na NE está de acordo com a ARP, Edital de Licitação ou descrição do setor solicitante?	X			
10	O valor do bem/serviço está de acordo com a ARP, Termo de Adjudicação do PE, Proposta de Preços, contrato ou autorização do Ordenador de Despesa?	X			
11	A regularidade fiscal do fornecedor está atualizada?	X			Doc. PAD nº 67432/2022

- ✓ *Proposta de preço: doc. PAD nº 56306/2022*
- ✓ *Termo de Adjudicação: doc. PAD nº 60610/2022*
- ✓ *Homologação do PE Nº 21/2022: doc. PAD nº 66880/2022*

Considerando os quesitos analisados, encaminha-se a nota de empenho para deliberação do Ordenador de Despesas deste TRE-CE, sem prejuízo de o presente procedimento ser submetido a exame ulterior em sede de auditoria interna por esta unidade de controle.

Analisada em 25/04/2022

(Assinado Eletronicamente)
Francisca Lourdizete Castro Teles
Técnico Judiciário – Mat. nº 12399

De acordo

(Assinado Eletronicamente)
Marcela Nicácio Quezado
Chefe da SAGES

De acordo

(Assinado Eletronicamente)
José Hermínio Pinho Neto
Secretário da SCI, substituto



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 068960/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	FRANCISCA LOURDIZETE CASTRO TELES <i>Assinado eletronicamente em 25/04/2022 12:24:48</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i>
	MARCELA NICACIO QUEZADO <i>Assinado eletronicamente em 25/04/2022 14:11:47</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i>
	JOSE HERMINIO PINHO NETO <i>Assinado eletronicamente em 25/04/2022 17:25:32</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 25 de Abril de 2022.



À

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Ref. PAD 19.580/2021.

Para as devidas providências.

HUGO PEREIRA FILHO
DIRETORIA-GERAL



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 069418/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>HUGO PEREIRA FILHO <i>Assinado eletronicamente em 25/04/2022 20:42:36</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
---	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

033 ^a Zona Eleitoral	236
036 ^a Zona Eleitoral	237
037 ^a Zona Eleitoral	238
041 ^a Zona Eleitoral	240
048 ^a Zona Eleitoral	241
049 ^a Zona Eleitoral	245
050 ^a Zona Eleitoral	246
053 ^a Zona Eleitoral	250
055 ^a Zona Eleitoral	252
062 ^a Zona Eleitoral	253
065 ^a Zona Eleitoral	264
067 ^a Zona Eleitoral	282
075 ^a Zona Eleitoral	289
078 ^a Zona Eleitoral	289
080 ^a Zona Eleitoral	319
086 ^a Zona Eleitoral	325
088 ^a Zona Eleitoral	328
109 ^a Zona Eleitoral	330
111 ^a Zona Eleitoral	331
116 ^a Zona Eleitoral	331
121 ^a Zona Eleitoral	333
122 ^a Zona Eleitoral	336
123 ^a Zona Eleitoral	337
Índice de Advogados	340
Índice de Partes	343
Índice de Processos	348

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATOS DIVERSOS

PACTO DE COOPERAÇÃO

PACTO DE COOPERAÇÃO. As Partes: O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ e as seguintes zonas: 8^a Zona Eleitoral-Icapuí e 8^a Zona Eleitoral-Fortim. Objeto: Pacto de Cooperação consiste no estabelecimento de um programa COOPERATIVO entre o TRE/CE e a PREFEITURA, Objetivando o favorecimento de melhores condições de estrutura e funcionamento para o Cartório Eleitoral, bem como o apoio necessário ao desenvolvimento do processo eleitoral. Fundamento: O presente Pacto tem como fundamento a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Complementar nº 101/00, bem como no Processo Administrativo Digital nº 2340/2021 TRE-CE. Assinam: pelo TRE/CE, Desembargador Inacio de Alencar Cortez Neto, Presidente, e pelas prefeituras, seus respectivos Prefeitos. Data: 25/04/2022.

DES. INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO

PRESIDENTE DO TRE/CE

DECISÃO - APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

PAD nº 1.625/2022

DECISÃO

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 26/04/2022 20:01:23

Por: VIVIAN GONCALVES BEZERRA

Tratam os autos de requerimento de aposentadoria formulado pela servidora Kátia Maria Feitosa Brito, técnica judiciária deste Tribunal. A interessada fundamenta seu pedido no art. 20 da Emenda Constitucional n.º 103/2019.

A Seção de Aposentadorias e Pensões (Informação n.º 11/2022 - doc. n.º 19.664/2022) e a Seção de Acompanhamento e Orientação à Gestão de Pessoal (Informação n.º 26/2022 - doc. n.º 50.061 /2022) manifestaram-se pelo deferimento do referido pleito, considerando que, em 30 de abril de 2022, serão atendidos todos os requisitos estatuídos na legislação de regência.

Ante o exposto, adoto como razão de decidir as informações prestadas pela Secretaria de Gestão de Pessoas e pela Secretaria de Controle Interno e Auditoria, na forma do art. 50, §1º, da Lei n.º 9.784/1999 (1), para deferir o pedido de aposentadoria voluntária, com proventos integrais e paridade, da servidora Kátia Maria Feitosa Brito, a partir de 30 de abril de 2022.

À Secretaria de Gestão de Pessoas, para providências.

Expedientes necessários.

Fortaleza-CE, data, hora e assinatura registradas no sistema.

Desembargador Inacio de Alencar Cortez Neto

Presidente

NOTA DE RODAPÉ

(1) Art. 50. (...)

§1º A motivação deve ser explícita, clara e congruente, podendo consistir em declaração de concordância com fundamentos de anteriores pareceres, informações, decisões ou propostas, que, neste caso, serão parte integrante do ato.

PORTARIAS

REMOÇÃO - CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

PORTEARIA N.º 328/2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do art. 23 do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO a decisão, em sede de cumprimento de sentença/acórdão transitado em julgado, proferida pelo magistrado da 8ª Vara Federal da Seção Judiciária do Ceará nos autos da Ação Ordinária nº 0824675-98.2019.4.05.8100, na qual foi determinado o cumprimento de obrigação, conforme parecer de força executória n. 00161/2022/CORESENE/PRU5R/PGU/AGU;

CONSIDERANDO o Ofício nº 01598/2022/CORESENE/PRU5R/PGU/AGU;

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo Digital n.º 6229/2022, RESOLVE:

Art. 1º REMOVER para a cidade de Fortaleza, conforme decisão nos autos do Processo 0824675-98.2019.4.05.8100 do Juízo da 8ª Vara Federal da Seção Judiciária do Ceará, a servidora VANESSA DUARTE CHAVES FONTOURA, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área administrativa, do Quadro Permanente deste Tribunal, originariamente vinculada ao Cartório da 61ª Zona Eleitoral - Tamboril, estabelecendo sua lotação no Cartório da 94ª Zona Eleitoral.

Art. 2º DETERMINAR que, semestralmente, a servidora apresente à Seção de Assistência Médica e Odontológica - SAMED, relatório e laudo médico e/ou psiquiátrico/psicológico do acompanhamento dos seus filhos que apresentem problemas de saúde.

Art. 3º DETERMINAR que, no período de 29 de julho a 29 de agosto de 2023, após o decurso de 3 (três) anos da publicação da sentença do Juízo da 8ª Vara Federal no sistema PJE, ocorrida em 29 de julho de 2020, a autora deverá comparecer perante a Junta Médica Oficial do TRE-CE, na forma da lei n. 8112/1990, visando averiguar se ainda persistem os motivos que ensejaram seu deslocamento.

Art. 4º ESTABELECER que a omissão na entrega dos documentos referidos no artigo 2º ou a ausência para realização da perícia descrita no artigo 3º implicarão o retorno imediato da servidora à sua lotação originária.

Art. 5º CESSAR os efeitos da Portaria nº 1.211/2019, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6, de 9 de janeiro de 2020, que concedeu à referida servidora remoção em caráter provisório, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza, 19 de abril de 2022.

Desembargador Inacio de Alencar Cortez Neto

Presidente

DESIGNAÇÃO DE JUIZES ELEITORAIS - 66ª ZE E 99ªZE'S

PORTARIA N.º 341/2022 O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º da Portaria TRE/CE nº 423/2021, combinado o artigo 12 da Resolução TRE/CE nº 488/2012, RESOLVE designar o Dr. MARCOS AURÉLIO MARQUES NOGUEIRA, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Crateús, para responder, no dia 22.4.2022, pela 99ª Zona Eleitoral, sediada no município de Novo Oriente, durante afastamento da titular, Dra. Karla Neves Guimarães da Costa Aranha. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Fortaleza, 22 de abril de 2022.

ROMMEL MOREIRA CONRADO

JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 343/2022 O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º da Portaria TRE/CE nº 423/2021, combinado o artigo 12 da Resolução TRE/CE nº 488/2012, RESOLVE designar, a partir de 22.4.2022, o Dr. DAVID RIBEIRO DE SOUZA BELÉM, Juiz de Direito Auxiliar da 5ª Zona Judiciária, para responder pela 66ª Zona Eleitoral, sediada no município de Aquiraz, por motivo de licença da titular, Dra. Ricci Lobo de Figueiredo Filgueira. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Fortaleza, 25 de abril de 2022

ROMMEL MOREIRA CONRADO

JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA

ATOS DO DIRETOR-GERAL

ATOS DIVERSOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 21/2022. Processo nº 19.580/2021. Objeto: a aquisição de fones de ouvido descartáveis. O objeto foi adjudicado à empresa AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 09.022.398/0001-31, valor: R\$ 93.000,00. Homologado por: Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE/CE. Data: 20/04/2022.

HUGO PEREIRA FILHO

DIRETOR-GERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo ao Contrato N.º 17/2019 celebrado com a EMPRESA OI S/A. Objeto: Este termo aditivo visa prorrogar o Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 7 de maio de 2022. Fica

assegurado o direito ao reajuste, autorizado pelo órgão regulador.

Fundamento: art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Contrato n.º 17/2019, e na autorização do Diretor-Geral no

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 26/04/2022 20:01:23

Por: VIVIAN GONCALVES BEZERRA

TRE, Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE-CE, e pela contratada, Marcos Wellington Mariano Rocha. DATA: 25/04/2022

HUGO PEREIRA FILHO
DIRETOR-GERAL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06/2022

Pregão Eletrônico n.º 06/2022. Processo n.º 19.621/2021. Objeto: aquisição de material de embalagem, higienização, elétrico e ferramentas para abastecimento e manutenção do estoque da Seção de Almoxarifado, como também, para utilização nas atividades necessárias para realização do Pleito de 2022. O objeto foi adjudicado às empresas: SINGULAR COMERCIAL E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 02.642.492/0001-44, item 17, valor total: R\$14.000,00; EMMENSA VAREJISTA DE SUPRIMENTOS E ALIMENTOS LTDA., CNPJ: 13.573.964/0001-70 - , item 20: valor total: R\$ 3.732,00; PLANEJAR DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, CNPJ: 26.405.348/0001-52, item 6: valor total: R\$ 14.979,00; LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, CNPJ: 26.950.671/0001-07, item 5, valor total: R\$ 1.446,90; D F S DE MELO LOPES, CNPJ: 30.223.908 /0001-25, item 10, R\$ 9.990,00, item 11: R\$ 11.040,00; item 12: R\$ 25.995,20; item 13: R\$ 3.500,00; NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ: 36.782.020/0001-09, item 7: R\$ 3.780,00, item 8: R\$ 1.824,00; FOX STORE LTDA, CNPJ: 42.240.841/0001-16, item 15: R\$ 1.710,00; item 16: R\$ 4.598,00; item 18: R\$ 414,00 ; item 19: R\$ 480,00; item 21: R\$ 2.652,00; item 22: R\$ 88,00; item 24: R\$ 7.182,00; item 25: R\$ 4.598,00. Homologado por: Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE/CE. Data: /04/2022.

HUGO PEREIRA FILHO
DIRETOR-GERAL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 33/2022. Processo n.º 20.167/2021. Objeto: é a contratação de serviço de locação de veículos sem motoristas, a ser prestado por pessoa jurídica, para atender a Justiça Eleitoral no pleito de 2022. O objeto foi adjudicado às empresas: RPC LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES - EIRELI , CNPJ: 05.610.532/0001-64, valor total: R\$ 56.898,00; LOCALIZA RENT A CAR SA, CNPJ: 16.670.085/0001-55, valor total: R\$ 241.537,50. Homologado por: Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE/CE. Data: 18/04/2022.

HUGO PEREIRA FILHO
DIRETOR-GERAL

AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ torna pública a realização do Pregão Eletrônico n.º 34/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Sistemas de Microgeração de Energia Solar Fotovoltaica ON-GRIDE para os Cartórios Eleitorais de Tauá e Ibiapina, conforme as especificações do edital e seus anexos. Edital disponível a partir do dia 27/04 /2022. Entrega das propostas a partir de 27/04/2022. Abertura das propostas: 09/05/2022, às 09: 00h, horário de Brasília. Local: sítio eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. Fortaleza, 26 /04/2022.

COORDENADORIA DE SESSÕES E JURISPRUDÊNCIA

PAUTA DE JULGAMENTO

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 26/04/2022 20:01:23
Por: VIVIAN GONCALVES BEZERRA



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 070539/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p style="text-align: right;">VIVIAN GONCALVES BEZERRA <i>Assinado eletronicamente em 26/04/2022 20:01:23</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022

Processo n.º 19.580/2021.

Objeto: a aquisição de fones de ouvido descartáveis. O objeto foi adjudicado à empresa AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 09.022.398/0001-31, valor: R\$ 93.000,00. Homologado por: Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE/CE. Data: 20/04/2022.

HUGO PEREIRA FILHO
Diretor-Geral

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: 1º Termo de Apostilamento ao Contrato N.º 6/2021 CELEBRADO PELA UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ E A EMPRESA MARIA DO SOCORRO L E SILVA EIRELI. A União Federal, por meio do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Hugo Pereira Filho, no uso da competência atribuída pela Portaria n.º 429/2021, resolve celebrar o Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato n.º 6/2021, com a empresa MARIA DO SOCORRO LE SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 41.403.056/0001-74, a fim de reajustar, retroativamente a 29 de março de 2022, o valor do contrato no percentual de 11,30% (onze vírgula trinta por cento), correspondente ao IPCA acumulado de 12 meses para o mês de março de 2022, compreendendo doravante os valores de R\$ 40,19 (quarenta reais e dezenove centavos) por cm/col, perfazendo, portanto, um valor total estimado de R\$ 36.171,39 (trinta e seis mil, cento e setenta e um reais e trinta e nove centavos). Pad n.º 6037/2022. Data: 12/04/2022

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 16/2022

O TRE-GO torna pública a homologação da licitação, modalidade Pregão, na forma eletrônica, nº 16/2022 (Processo nº 21.0.000011173-0), que tem por objeto a contratação de fornecimento e instalação de cortinas do tipo persiana. Empresa vencedora: CASA DE MÓVEIS DECORAÇÃO LTDA (CNPJ nº 27.537.089/0001-86), no valor anual de R\$ 261.800,00 (Duzentos e sessenta um mil e oitocentos reais). Data da homologação: 19/04/2022. Os autos encontram-se com vistas franqueadas aos interessados.

Goiânia, 26 de abril de 2022.
GISELLE DE BASTOS VIEIRA DELFINO E CASTRO
Secretária de Administração e Orçamento

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE INFORMÁTICA

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROC. ADM. SEI n.º 03064.2022-8. Termo de Cooperação Técnica nº 05/2022. PARTÍCIPES: O Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso - TRE-MT e a UNIP (Polo Juína) - CNPJ Nº 06.099.299/001-01. OBJETO: Disponibilização de força laboral e estrutura física para auxiliar a Justiça Eleitoral no atendimento aos eleitores, no período do fechamento de cadastro - Eleições 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93; Lei nº 9.608/98 E Portaria TER -MT nº 265/2010; as Resoluções TSE nº 23.659/2021 e 23.674/2021. VIGÊNCIA: 30/03/2022 a 05/05/2022 - prorrogável. SIGNATÁRIOS: pelo TRE-MT, Fabio Petengill, juiz Eleitoral, Franciscina Francinede Lopes Pereira da Silva, Diretora do Polo de Juína da UNIP, Vera Ana Oliveira de Araújo.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 0000034-94.2022.6.13.8226. Objeto: Recarga de Botijão de Gás para Porteirinha. Favorecido: Walessy Gianne Teixeira - Valor: R\$115,00. Fundamento legal: art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021. Elemento: 3390.30.04. Programa de Trabalho: 02.122.0033.20GP.0031.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 12/2022 - TRE/PB; Processo SEI nº 16543-16.2020.6.15.8000; CONTRATANTE: TRE-PB, CNPJ 06.017.798/0001-60; CONTRATADA: EMPRESA 55 SEGURANÇA DE VALORES EIRELI, CNPJ nº 17.310.402/0001-95; OBJETO: Prestação dos serviços de vigilância armada, com a disponibilização de mão de obra para atendimento a 19 postos de serviço, para os prédios da Justiça Eleitoral abrangendo o município de João Pessoa, a serem prestados de acordo com o especificado no Termo de Referência 05/2021 SEGEC; FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 18/2021-TRE/PB e reger-se-á por suas cláusulas e pelos termos da proposta da contratada, bem como pelo disposto na Lei nº 10.520/2002, no Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 10.024/2019, na IN SLTI/MP 05/2017 e no que couber na Lei 8.666/1993 e suas alterações; DATA DA ASSINATURA: 25/04/2022; VALOR MENSAL: R\$ 121.635,02; SIGNATÁRIOS: Arioaldo Araújo Júnior, pelo Contratante, Ana Amélia Graça Braga Fernandes, pela Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 15/2020 - TRE/PB; Processo SEI nº 2079-16.2022.6.15.8000; CONTRATANTE: TRE-PB, CNPJ 06.017.798/0001-60; CONTRATADA: ZÉLO LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI; CNPJ: 10.339.944/0001-41; OBJETO: Com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, prorrogar a vigência do Contrato nº 15/2020 por mais 55 (cinquenta e cinco) dias, a contar do dia 02/06/2022, sendo que o seu termo final passará a ser, com a prorrogação, o dia 25/07/2022 e com fundamento no art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666/93, prorrogar a vigência do Contrato nº 15/2020, por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 26/07/2022, sendo que o seu termo final passará a ser, com a prorrogação, o dia 25/07/2023, ou até a conclusão do processo licitatório instaurado para contratar o mesmo objeto, o que ocorrer primeiro; FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 art.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022

Nº PAD 13126/2019 - Originário do Contrato 72/2019. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ. Contratada: RUDY RODRIGO DA SILVA ME (LAVANDERIA CIC). CNPJ da Contratada: 20.404.401/0001-14. Objeto: prorrogação do contrato de prestação de serviços de lavanderia comum (item 1), pelo período de 12 (doze) meses. Valor: R\$25.656,54. Fundamento Legal: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. Vigência: 24/04/2022 a 23/04/2023. Data de Assinatura: 20/04/2022.

RETIFICAÇÃO

2º Termo Aditivo do Contrato Nº 116/2020, referente ao PAD Nº16669/2020 (10024/2022), publicado no DOU nº 77, de 26/04/2022, Seção 3, Pág. 188, onde se lê: EXTRATO DE CONTRATO Nº 116/2020, leia-se: EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022.

AVISO DE PENALIDADE

Informamos a decisão de aplicação e registro no SICAF da penalidade de IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A UNIÃO à empresa ATRION CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI, CNPJ Nº 26.985.206/0001-01, pelo prazo de 01 (um) mês, de 26/04/2022 a 25/05/2022 - PAD nº 886/2020, devido ao descumprimento das obrigações pactuadas no Pregão Eletrônico nº 39/2019, conforme artigo 7 da Lei 10.520/2002.

Curitiba-PR, 26 de abril de 2022.
DANIELE CRISTINE FORNECK FRANZINI
Diretora Geral e.e.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE. SEI n.º 0000854-04.2022.6.17.8000. OBJETO: Contratação de empresa para viabilizar a participação de 07 (sete) servidores deste TRE/PE, no curso "Riscos Psicosociais Relacionados ao Trabalho: métodos e práticas de intervenção", na modalidade mista, sendo um (01) encontro presencial e os demais à distância, por meio de videoconferência. CONTRATADA: GEPSAT - Saúde do Trabalhador Ltda. CNPJ: 14.990.583/0001-22. PÉRIODO: de maio a novembro/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, II, c/c o art. 13, VI, ambos da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: a partir da data da sua assinatura até 30/11/2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa-PTRES: 167662. Natureza da Despesa: 339039. Nota de Empenho: 2022NE0400, de 19/04/2022. Valor do Empenho: R\$ 20.000,00. AUTORIZAÇÃO: Orson Santiago Lemos, Diretor Geral, em 14/03/2022. Ratificação: André Oliveira da Silva Guimarães, Desembargador Presidente do TRE-PE, em 18/04/2022.

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº. 046/2018. SEI n.º 0011581-56.2021.6.17.8000. CONTRATANTES: Tribunal Regional Eleitoral do Pernambuco e OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. CNPJ: 76.535.764/0001-43. OBJETO: SUPRÉSÃO de R\$ 59.802,26, referente à redução do "Item 6" do Lote 2 e do "Item 4" do Lote 6, a partir de 01/01/2022; ACréscimo de R\$ 60.175,87, referente ao aumento do "Item 5" do Lote 2 e do "Item 3" do Lote 6, a partir de 01/01/2022. FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, I, alínea "b", c/c §§ 1º e 2º, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993 e Parágrafo Único da Cláusula Primeira do Contrato acima referenciado. VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.166.860,24, para o período de 01/01/2022 a 08/08/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa-PTRES: 167661, Natureza da Despesa: 339040, Nota de empenho: 2022NE0140, de 26/01/2022, Espécie: REFORÇO, 2022NE0140, de 08/04/2022, Valor do Empenho: R\$ 232,80. DATA DE ASSINATURA: 20/04/2022. SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, Orson Santiago Lemos, Diretor Geral e pela Contratada, Vivian de Souza Duarte Fiorentini e Sérgio Augusto Ferreira da Silva, Representantes Legais.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS DE CONVÉNIOS

PROCESSO SEI n.º 0001919-18.2022.6.21.8131 - ESPÉCIE: Convênio celebrado entre o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul e a Prefeitura Municipal de Nova Hartz-RS. OBJETO: Auxílio às Zonas Eleitorais do interior do Estado, visando possibilitar o funcionamento do Cartório Eleitoral e a realização de eleições. VIGÊNCIA: 15.12.2021 a 14.12.2023.

PROCESSO SEI n.º 0012085-13.2021.6.21.8045 - ESPÉCIE: Convênio celebrado entre o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul e a Prefeitura Municipal de Santo Ângelo-RS. OBJETO: Auxílio às Zonas Eleitorais do interior do Estado, visando possibilitar o funcionamento do Cartório Eleitoral e a realização de eleições. VIGÊNCIA: 13.04.2022 a 31.12.2024.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO: 0005071-79.2022.6.21.8000. OBJETO: Contratação de Curso "Gestão Humanizada e Empática". CONTRATADA: Instituto Expansão Ltda CNPJ: 29.270.547/0001-99. JUSTIFICATIVA: Inviabilidade de competição. VALOR: R\$ 30.000,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25 II, c/c Art. 13, VI e 26 da Lei n.º 8.666/93. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica da ação orçamentária 02.122.0033.20GP.0043 - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - no Estado do Rio Grande do Sul, plano orçamentário EJE0 - Capacitação da Escola Judiciária Eleitoral. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Vital Cappellari Corrent - Secretário de Administração. RATIFICAÇÃO: Ana Gabriela de Almeida Veiga - Diretora-Geral. DATAS: 22.04.2022 e 26.04.2022.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

SEÇÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. Monitoramento de serviços de monitoramento de eleições realizadas no Brasil e no exterior. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL. Contratada: VIVIAN GONCALVES BEZERRA. Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006 Em: 27/04/2022 08:57:07 Por: VIVIAN GONCALVES BEZERRA



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 070667/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p style="text-align: right;">VIVIAN GONCALVES BEZERRA <i>Assinado eletronicamente em 27/04/2022 08:57:07</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 27 de Abril de 2022.



À
SEÇÃO DE CONTRATOS

Para ciência e providências.

VIVIAN GONCALVES BEZERRA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 070669/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p style="text-align: right;">VIVIAN GONCALVES BEZERRA <i>Assinado eletronicamente em 27/04/2022 08:58:09</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Assunto: RE: REPRESENTANTE LEGAL - PE 21/2022 - FONE DE OUVIDO - TRE/CE

De: AGEM - Geral <agem@agem.com.br>

Data: 27/04/2022 12:39

Para: ERICA VALERIA TREVIZAN GONCALVES <ericagoncalves@tre-ce.jus.br>

Érica, boa tarde!

Segue os documentos comprobatorios do representante legal da empresa AGEM TECNOLOGIA para assinatura do contrato.

Atenciosamente,
Rafaella Cerqueira
Administrativo
agem@agem.com.br
www.agemtecnologia.com.br

Adm 1 - Minas Gerais | Av. Presidente Itamar Franco 3840 SL 403/404/405, Juiz de Fora / MG - CEP: 36.033-318

Deposit 1 - São Paulo | Rua Delta 355, (Galpão1) Santana de Parnaíba / SP - CEP: 06.533-205

Deposit 2 - Esp. Santo | Rua Vitória Regia 1682, Vila Velha / ES - CEP: 29.104-485
Tel: Brasil, BR - Direct MG (32) 3241-1547 - SP: (11) 4705-4212 - ES: (027) 3241-1547

-----Mensagem original-----

De: ERICA VALERIA TREVIZAN GONCALVES <ericagoncalves@tre-ce.jus.br>

Enviada: quarta-feira, 27 de abril de 2022 12:09

Para: AGEM - Geral <agem@agem.com.br>

Assunto: REPRESENTANTE LEGAL - PE 21/2022 - FONE DE OUVIDO - TRE/CE

Importância: Alta

Prezados, bom dia!

Em face da elaboração do contrato, tendo em vista a contratação da empresa AGEM TECNOLOGIA E DISTRIBUIDORA LTDA no âmbito do Pregão Eletrônico nº 21/2022 - Objeto: fornecimento de fones de ouvido descartáveis - TRE/CE, solicitamos que nos seja informado o nome do representante legal da empresa (nome, CPF, RG, etc) responsável pela assinatura do contrato, bem como o envio de documentação comprobatória.

Att,

Érica Trevizan
SECON - Seção de Contratos
TRE/CE
(85) 3453-3739

—Anexos:

15 - Procuração Alexandre 2021.pdf	1,2MB
15 -Doc. Alexandre.pdf	90,1KB
Comprovante Residência - ALEXANDRE AUGUSTO SILVA MELO.pdf	271KB

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE

AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita sob o **CNPJ 09.022.398/0001-31**; estabelecida à Avenida Vitoria Regia, 1.682, Bairro Jardim Asteca, Cep: 29.104.485, na cidade de Vila Velha/ES, e suas Filiais AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA, **CNPJ: 09.022.398/0002-12**, Rua Gerônio, 16, Bairro: Jardim Colorado, Cep: 29.104-597, Vila Velha/ES - AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA, **CNPJ: 09.022.398/0001-31**, Rua Delta, 355, Parque Jaguari(Fazendinha), Santana de Parnaíba/SP, CEP:06.533-205 representada neste ato por sua representante legal, a Sra. RAFAELA MELO DE ALMEIDA, portadora do RG nº MG-10.597.759 SSP/MG e do CPF 047.865.696-31, atuando consoante o cargo a que lhe confere de administradora desta empresa, nomeia e constitui como seus procuradores:

OUTORGADOS:

Alexandre Augusto Silva Melo, portador do RG nº MG-11.304.709 SSP/MG e CPF nº 041.501.186-80, residente à Rua Luz Interior, 105, apt 901 – Torre 1 - Bairro Estrela Sul – Cep: 36.030.713 – Juiz de Fora/MG.

PODERES:

Representar a outorgante nos processos licitatórios, tais como pregões presenciais, pregoes eletrônico, tomadas de preços, cartas-convite, concorrência e leilões, bem como apresentar documentação e proposta, participar de sessões públicas de abertura de documentação de habilitação e de propostas, assinar as respectivas atas e contratos, prestar esclarecimentos, firmar compromissos e obrigações, registrar ocorrências, formular e ofertar lances de preços, interpor recursos, renunciar ao direito de recurso, receber e dar quitação, assinar todos os atos e quaisquer documentos indispensáveis ao procedimento, bem como efetuar credenciamentos e cadastros nos órgãos públicos federais, estaduais e municipais e em quaisquer instituição financeiras. Enfim, os outorgados tem plenos poderes para intervir visando o bom e fiel cumprimento do presente mandato, podendo ainda estabelecer está para outro, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso para o bom andamento dos processos.

Vila Velha, 05/08/2021.

2º OFÍCIO

Rafaela

REC. VERSO

OUTORGANTE: Rafaela Melo de Almeida
CPF: 047.865.696-31
RG: MG-10.587.759 SSP/MG
SOCIA GERENTE ADMINISTRATIVA

2º OFÍCIO

OUTORGADO: ALEXANDRE AUGUSTO SILVA MELO
CPF: 041.501.186.80
RG: MG-11.304.709 SSP/MG



Matriz: Rua Vitoria Regia,1682 SLJ – Jardim Asteca – Vila Velha – ES – CEP: 29.104-485

Filial ES: Rua Gerônio, 16 - Jardim Colorado – Vila Velha/ES -Cep: 29.104-597

Filial SP: Rua Delta, 355 – Parque Jaguari (Fazendinha) – Santana de Parnaíba/SP – CEP: 06.533-205

Fone: 32-3274-2771 - 32-3241-1547 - 11-4705-4212

E-mail: agem@agemtecnologia.com.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpj.org.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/41910908216812990232>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 41910908216812990232-1
Data: 09/08/2021 08:17:59
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALW61892-HNOG;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 9 de agosto de 2021 08:25:01 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELLONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabellonato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjb.pjus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/41910908216812990232>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 41910908216812990232-2
Data: 09/08/2021 08:17:59
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALW61893-JFXH;



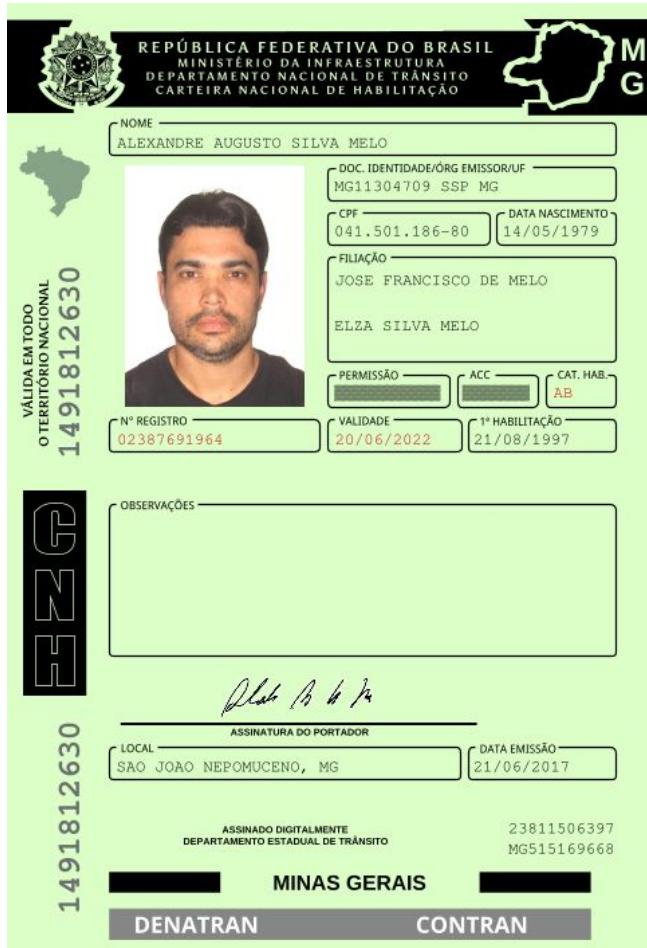
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

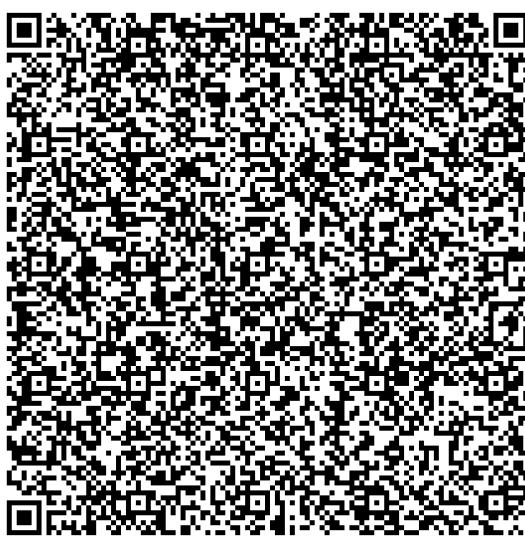


CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Demonstrativo de Despesas - Regime Especial nº 153/2009
 Acesse: www.mi.minhaultragaz.com.br

Demonstrativo Nro.	Dt. de Emissão	Mês de Referência	Vencimento	Valor Total a Pagar (R\$)
30580654	11/02/2022	02/2022	10/03/2022	161,80

Dados do Estabelecimento

ALEXANDRE AUGUSTO SILVA MELO
 RUA LUZ INTERIOR, 105 BLOCO TORRE I AP 903 - SANTA LUZIA - JUIZ DE FORA - MG - CEP 36030-776

Aviso ao Usuário

Histórico das Leituras de Consumo de Gás

Data	Início	Final	Vol. (m³)	Vol. (kg)
04/02/2022	119,804	127,747	7,943	18,269
04/01/2022	111,694	119,804	8,110	18,653
06/12/2021	98,270	111,694	13,424	30,875
08/11/2021	84,918	98,270	13,352	30,710
04/10/2021	84,920	84,918	0,000	0,000
04/10/2021	61,190	84,920	23,730	54,579

Consumo Mês Atual

Fator Conversão	Vlr. Unit. R\$	Vol. (M3)	Vol. (Kg)
2,30	8,6922	7,943	18,269

Dias de Consumo	Nro. Medidor	Prev. Prox. Leitura
31	9649	08/03/2022

Consumo em Kg

Máximo: 30,875 Médio: 26,746 Mínimo: 18,653

Dados do Faturamento

Data	Descrição	Valor (R\$)
11/02/2022	GLP GRANEL - PTP	158,80
11/02/2022	PRESTACAO DE SERVICO - LEITURA INDIVIDUALIZADA	3,00

Espaço para mensagens

Boleto(s) em aberto:
 Referência Vencimento(s) Valor(es)
 01/2022 10/02/2022 R\$ 165,14

Total do Faturamento 161,80

Código para Débito Autom.

10000008253390019

Código do Cliente

825339



Banco Agência Código para Débito Autom.
 10000008253390019

Demonstrativo Nro.	Dt. de Emissão	Mês de Referência	Vencimento	Valor Total a Pagar (R\$)
30580654	11/02/2022	02/2022	10/03/2022	161,80

ALEXANDRE AUGUSTO SILVA MELO
 RUA LUZ INTERIOR, 105 BLOCO TORRE I AP 903 - SANTA LUZIA - JUIZ DE FORA - MG - CEP 36030-776

O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Sobre a conta paga após o vencimento incidirão multa de 2 % e juros de mora de 0,033 % ao dia que serão incluídos em conta futura. Bancos autorizados a receber esta conta: Banco do Brasil, Bradesco, Correios, Caixa Econômica Federal, Casas Lotéricas, Bancoob, Itaú, Santander, Banrisul e BRB-Banco de Brasília.

836400000011 618001372027 203100030584 065400302843





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	09.022.398/0001-31	DUNS®: 899111161
Razão Social:	AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA	
Nome Fantasia:		
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro: 24/01/2023
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
MEI:	Não	
Porte da Empresa:	Empresa de Pequeno	

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Consta
Impedimento de Litar:	Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	04/06/2022
FGTS	Validade:	06/05/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	10/10/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	11/07/2022
Receita Municipal	Validade:	01/05/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2022**



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.022.398/0001-31 DUNS®: 899111161
Razão Social: AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **90020 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA_- RS**
Data Aplicação: **09/06/2020**
Número do Processo: **0004172252019** Número do Contrato: **70/2019**
Descrição/Justificativa: **Os produtos foram entregues fora dos 30 (trinta) dias previsto no edital, ou seja, em 20/11/2019 (doc. 4934246), excedendo, assim, em 7 (sete) dias o prazo assinado à empresa (13/11/2019).**

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **70014 - TRE-TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL/MG**
Data Aplicação: **24/12/2020**
Número do Processo: **0010244-77.2020.6**
Descrição/Justificativa: **Aplicação da sanção de ADVERTÊNCIA, com fundamento no art. 87, I, da Lei nº 8.666/1993.**

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **80019 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17A. REGIAO**
Data Aplicação: **12/08/2021** Valor da Multa: **R\$ 2.524,60**
Número do Processo: **0000043-58.2021** Número do Contrato: **31/2020.**
Descrição/Justificativa: **MULTA no valor de R\$2.524,60 (dois mil, quinhentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos), com fundamento nos artigos 86 e 87, II, da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Dezenove do Termo de Contrato TRT 17.º Região n.º 31/2020**

Relatório de Ocorrências

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **90019 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - SC**
Data Aplicação: **14/02/2020** Valor da Multa: **R\$ 727,90**
Número do Processo: **0002884-39.2019.4** Número do Contrato: **ARP 053/2019**
Descrição/Justificativa: **Considerando a Instrução de Penalidade, ratificada pela Direção do Núcleo de Apoio Administrativo (5031702), decido aplicar à empresa contratada a penalidade de multa no valor total de R\$ 727,90 (setecentos e vinte e sete reais e noventa centavos), com base no item 13.1, da Ata de Registro de Preços nº 053/2019 (4900890) e no art. 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93, importância retida que deverá ser convertida em renda da União após o trânsito em julgado.**

Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **90023 - JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - DF**
Data Aplicação: **13/05/2020** Valor da Multa: **R\$ 9.748,90**
Número do Processo: **0007310-69.2019** Número do Contrato: **0007310-69.2019**
Descrição/Justificativa: **Multa de mora no valor de R\$ 9.748,90 (nove mil, setecentos e quarenta e oito reais e noventa centavos), em razão do atraso na entrega do objeto da Nota de Empenho 2019NE001035, em conformidade com o disposto no subitem 13.1 do Contrato SJDF nº. 30/2019.**

Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **80016 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10A.REGIAO**
Data Aplicação: **26/01/2021** Valor da Multa: **R\$ 1.721,44**
Número do Processo: **0007932-96.2020** Número do Contrato: **PE 024-2020 TRT 4R**
Descrição/Justificativa: **Aplicação da penalidade de multa moratória de R\$1.721,44 em virtude do atraso em 39 dias na entrega do objeto da NE 2020NE001089, conforme previsto no item 45 do Edital do PE 24/2020 do TRT da 4º Região e no art. 87, §2º da Lei nº 8666/93**

Ocorrência 7:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **925007 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO**
Data Aplicação: **28/09/2021** Valor da Multa: **R\$ 11.942,60**
Número do Processo: **0024737-55.2021.8** Número do Contrato: **40/2021**
Descrição/Justificativa: **Decisão da Presidência do TJMT: "[...] decido pela aplicação da penalidade de multa correspondente a 20% sobre o valor das mercadorias em atraso à Agem Tecnologia Distribuidora Ltda. [...]".**

Relatório de Ocorrências

Ocorrência 8:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Outros
UASG Sancionadora: 926415 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DO PARANA
Data Aplicação: 17/12/2018 Valor da Multa: R\$ 2,33
Número do Processo: 0025472-97.2018 Número do Contrato: P. Eletrônico nº 92/2016
Descrição/Justificativa: Processo eletrônico nº 0025472-97.2018.8.16.6000. Pregão Eletrônico nº 92/2016. Multa (R\$ 2,33) em razão atraso injustificado na entrega do objeto contratado. Nota de Empenho nº 18000354. DJe 2389 de 21/11/18 – Secretaria p. 15. Intimação recebida em 04/12/18 e AR juntado aos autos em 11/12/2018. Artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993 e no inciso II do artigo 150 e no inciso IV do artigo 152 da Lei Estadual nº 15.608/2007, bem como no item 12.5.3. do Edital do Pregão Eletrônico nº 92/2016.

Ocorrência 9:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Outros
UASG Sancionadora: 926415 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DO PARANA
Data Aplicação: 09/04/2018 Valor da Multa: R\$ 10,18
Número do Processo: 0070683-93.2017 Número do Contrato: P. E. nº 92/2016
Descrição/Justificativa: Processo eletrônico nº 0070683-93.2017.8.16.6000. Pregão Eletrônico nº 92/2016. Atraso na entrega do objeto contratual. Notas de Empenho nº 005600000701262-1 e 05600000701263-1. Multa (R\$ 10,18). DJe 2225 de 21/03/18 – Secretaria p. 4. AR recebido em 02/04/18. Artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, artigos 150, 152 e 160, da Lei Estadual nº 15.608/2007, e na cláusula 12.5.3 do Edital de Pregão Eletrônico nº 92/16. Multa (R\$10,18) paga em 06/04/18.

Ocorrência 10:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Outros
UASG Sancionadora: 926415 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DO PARANA
Data Aplicação: 13/08/2018 Valor da Multa: R\$ 3,49
Número do Processo: 0081404-07.2017 Número do Contrato: P. Eletrônico nº 92/2016
Descrição/Justificativa: Processo eletrônico nº 0081404-07.2017.8.16.6000. Pregão Eletrônico nº 92/2016. 4 (quatro) dias de atraso na entrega do objeto contratual. Multa (R\$ 3,49). DJe 2301 de 13/07/18 – Secretaria p. 11. Intimação recebida em 25/07/18 e AR juntado aos autos em 07/08/2018. Artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993 e artigos 150, 152 e 160 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Relatório de Ocorrências

Ocorrência 11:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 926415 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DO PARANA
Data Aplicação: 21/11/2019 Valor da Multa: R\$ 2,62
Número do Processo: 26802-32.2018
Descrição/Justificativa: Protocolo nº 26802-32.2018. Ata de Registro de Preços 33/2017. Edital de Pregão Eletrônico nº 92/2016. Atraso na substituição dos objetos contratados. Multa (R\$2,62). Dje 2610 de 24/10/19. Secretaria - P. 15. Intimação eletrônica realizada em 11/11/19.
Arts. 150, inciso II e 152, inciso IV, ambos da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Ocorrência 12:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Outros
UASG Sancionadora: 925968 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO EST. ESPIRITO SANTO
Data Aplicação: 21/10/2019 Valor da Multa: R\$ 1.570,03
Número do Processo: 7004575-84.2019 Número do Contrato: Ata de RP PE 015/2019
Descrição/Justificativa: Atraso na entrega dos materiais solicitados através da Ordem de Entrega de Material nº 015/2019 ref. Ata de RP do Pregão Eletrônico 015/2019.

Ocorrência 13:

Tipo Ocorrência: Outros Tipos de Ocorrência
UASG Sancionadora: 176019 - BB - CSL - BELO HORIZONTE (MG)
Número do Processo: 2021/234344(7417) Número do Contrato: 201974214863
Descrição/Justificativa: Descumprimento da Cláusula Décima Primeira do contrato nº 2019.7421.4863. Multa Moratória no Valor de R\$21.873,20 (vinte e um mil, oitocentos e setenta e três reais e vinte centavos).

Ocorrência 14:

Tipo Ocorrência: Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.
UASG Sancionadora: 926092 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO PIAUI
Prazo Inicial: 14/01/2022
Data Aplicação: 14/01/2022
Número do Processo: 12923/2021-17 Número do Contrato: 13/2021
Descrição/Justificativa: Aplicar à empresa AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 09.022.398/0001-31, a sanção de multa no valor de R\$ 1.781,25 (mil setecentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos) em razão de atraso na entrega do objeto.

Relatório de Ocorrências

Ocorrência 15:

Tipo Ocorrência: **Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.**
UASG Sancionadora: **70017 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **30/11/2020**
Data Aplicação: **30/11/2020**
Número do Processo: **202000000478448**
Descrição/Justificativa: **O Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro comunica a aplicação da penalidade de multa moratória, pelo atraso de 8 dias úteis na entrega dos materiais adquiridos , no percentual de 0,25%, por dia útil de atraso, sobre o valor do danfe 4835.**

Ocorrência 16:

Tipo Ocorrência: **Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.**
UASG Sancionadora: **80014 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A.REGIAO**
Impeditiva: **Não**
Número do Processo: **7971-10.2017** Número do Contrato: **2017NE401424**
Descrição/Justificativa: **A empresa atrasou, de forma injustificada, por 18 (dezoito) dias na entrega do objeto da Nota de Empenho nº 2017NE401424, sendo aplicada a multa moratória de R\$ 169,16.**

Ocorrência 17:

Tipo Ocorrência: **Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.**
UASG Sancionadora: **926092 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO PIAUI**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **20/09/2021**
Data Aplicação: **20/09/2021**
Número do Processo: **9700/2021-29.** Número do Contrato: **13/2021**
Descrição/Justificativa: **Aplicar à empresa AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 09.022.398/0001-31, a sanção de multa no valor total de R\$ 5.960,25 (cinco mil novecentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos) em razão do descumprimento de cláusula contratual.**

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/04/2022 11:32:58

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA**
CNPJ: **09.022.398/0001-31**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 09.022.398/0001-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:43:19 do dia 06/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/06/2022.

Código de controle da certidão: **EDE6.664A.42B8.FE5A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nome	Lotação	Designação	Portaria	Número do Contrato/ARP	Contratada
Adauto Gautama Cavalcante Sobral Leite	30ª ZE	Gestor	1233/2018	320/2018	FRANCISCO JOSÉ DA SILVA
Ademirtes Martins de Melo Rios	NAI	Gestora	628/2021	17/2021	EDUCALIBRAS TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO IDIOMA DE LIBRAS LTDA
Afonso Flávio Rocha Diniz	COMAP	Suplente	724/2020 e 405/2021	282/2020	GENTE SEGURADORA S.A
Aline Oliveira Martins	ASCOM	Gestora	627/2021	16/2021	ALBERTO ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA GRANATO
		Fiscal Técnica	1209/2019	132/2019*	BRISA MÃO DE OBRA E SERVIÇOS GERAIS LTDA
		Gestora	302/2020	15/2020	EGIVANIA VIEIRA FRANCO FOTOGRAFIAS
		Gestora	1115/2017	98/2017*	LINEAR COMUNICAÇÃO LTDA – EPP
Ana Edite Coelho de Queiroz	SAMED	Suplente	671/2017	46/2017.	EXCIMER TECNOLOGIA
		Gestora	110/2022	ARP 02/2022	PETINELI DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Andréia Vasconcelos Tomaz	SELIC	Gestora	227/2021	06/2021	MARIA DO SOCORRO L E SILVA
Antônio Bruno Franca de Oliveira Leal	55ª ZE	Gestor	959/2021	59/2021*	KARISE PINHEIRO RIBEIRO
Antônio Carlos Martins Balbino	DIRETORIA FÓRUM MARACANAÚ (até 31/12/22)	Gestor	977/2018	240/2018*	SIBI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Antônio Ronaldo de Almeida Farias	SETRA	Suplente	502/2021	24/2021	ELV EMPRESA LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELE EPP
		Suplente	905/2017	119/2016	FIDUCIAL CAFRE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA
		Suplente	185/2021	05/2021	GENTE SEGURADORA S.A
		Suplente	502/2021	23/2021	SUN LAND LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA
		Suplente	903/2017	81/2017	TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A – TICKETLOG
		Suplente	588/2021	ARP 08/2021	CARGO ÔNIX RIO LOGÍSTICA DE TRANSPORTE DE CARGAS LTDA
Carlos Henrique Coutinho Rodrigues	SEQUI	Suplente	149/2021	286/2020	NTSEC SOLUÇÕES EM TELEINFORMÁTICA LTDA
		Suplente	304/2021	09/2021	POSITIVO TECNOLOGIA S/A
		Suplente	471/2021	15/2021	POSITIVO TECNOLOGIA S/A
		Gestor	255/2020	13/2020	SEPROL - COMÉRCIO E CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA
		Gestor	255/2020	12/2020	SEPROL - COMÉRCIO E CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA
		Gestor	15/2022	1/2022*	JEAN ALEXANDRE WENDLER DE MORAIS
Celina Gurgel Rodrigues	07 ZE	Gestor	876/2021	52/201*	FRANCIMAR NASCIMENTO ARAÚJO
Celina Pinheiro da Rocha	ASCOM	Suplente	109/2022	ARP 01/2022	CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL EIRELI
		Suplente	109/2022	ARP 01/2022	CENTRO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO, APRENDIZAGEM E MUDANÇA
Ciro Fernandes de Alencar	NCT	Gestor	1209/2019	132/2019*	BRISA MÃO DE OBRA E SERVIÇOS GERAIS LTDA
		Gestor	593/2020	215/2020*	CONCEITO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI
		Gestor	860/2021	51/2021*	CONCEITO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
		Gestor	865/2021	49/2021*	3A SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA
		Gestor	590/2020	214/2020*	IMPACTO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI EPP
		Gestor	448/2019	23/2019*	PROTEMAXI SEGURANÇA PATRIMONIAL
		Gestor	791/2021	32/2021*	SURICATE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
		Gestor	278/2022	10/2022*	OPÇÃO SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA
		Gestor	978/2018	324/2018	REALIZA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI

Claudacy Oliveira Araújo	SAPRE	Suplente	201/2022	06/2022	ROBÉRIO PINTO FREIRE ME
		Suplente	1.048/2021	66/2021	SOCIEDADE COMUNITÁRIA DE RECICLAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO PIRAMBÚ – SOCRELP
Cláudio Emmanuel Medeiros Dantas	COAPA	Gestor	642/2020	277/2020*	CLARO S.A
		Gestor	458/2019	227/2018*	TELEFÔNICA BRASIL S/A
		Gestor	457/2019	17/2019*	TELEMAR NORTE LESTE S.A.
Cristianne Carlos da Silva	COAPA	Suplente	642/2020	277/2020*	CLARO S.A
		Gestora	481/2019	25/2019	IMPRINT GRÁFICA RÁPIDA EIRELLI
		Suplente	458/2019	227/2018*	TELEFÔNICA BRASIL S/A
		Suplente	457/2019	17/2019*	TELEMAR NORTE LESTE S.A.
Darlan Morais Fontenele	COPES	Gestor	438/2021	14/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - CORREIOS
		Gestor	905/2021	47/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - CORREIOS
Denise Brito Rebouças Freitas	SEWEB	Suplente e Fiscal Técnica	433/2019	20/2019	MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA
Edgar Chaves Junior	29º ZE	Cogestor	379/2020	04/2020*	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LIMOEIRO DO NORTE - SAAE
Egline Rodrigues da Rocha	SEASE	Fiscal Técnica	142/2022	03/2022	ELIANE MOREIRA AGUIAR E SOUZA ME - LAVANDERIA TELELAV
Erbene Carvalho de Aguiar	COTEC	Gestora	814/2021	48/2021	L.A VIAGENS E TURISMO LTDA
Evaldo Farias Gomes Júnior	SEGED	Suplente	544/2019	29/2019	UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ
Fábio Barroso Brito	SAREN	Fiscal	571/2020	131/2019*	COINSTEL CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES EIRELI
		Suplente	222/2022	07/2022	CEARÁ EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
		Suplente	252/2022	09/2022	VIP SERVIÇOS ONDonto MÉDICOS LTDA
		Suplente	511/2021	22/2021	JUDAH SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
		Suplente	113/2021	ARP 02/2021	CPDTECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Felipe de Almeida Moraes	CPROC	Gestor	810/2018	72/2018	CLARO S.A
Felipe Golveia Coutinho	COSEJ	Suplente	440/19 e 406/21	22/2019*	KENTA INFORMÁTICA S/A
		Gestor	142/2022	03/2022	ELIANE MOREIRA AGUIAR E SOUZA ME - LAVANDERIA TELELAV
Felipe Leão de Araújo	SEMAN	Fiscal	571/2020	131/2019*	COINSTEL CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES EIRELI
		Fiscal Técnico	860/2021	51/2021	CONCEITO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
		Suplente	314/2022	13/2022	HABITUAL SERVIÇOS LTDA
		Suplente	858/2021	54/2021	FUTURA CLIMATIZAÇÃO DISTRIBUIÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
		Suplente	858/2021	55/2021	ANCECO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
		Suplente	404/2020	34/2020	REFORMAR ELEVADORES LTDA
		Suplente	718/2021	43/2021	BEZERRA & COSTA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA
Francisco Lucilênio Gonzaga Vanderley	SEDIT	Suplente	81/2022	02/2022	BEZERRA & COSTA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA
		Suplente	600/2021	ARP 09/2021	JOELIO DOS SANTOS NERI ME
		Suplente	432/2019	331/2018*	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE
Francisco Wendel Almeida Cavalcante	COINT	Suplente	642/2021	34/2021*	SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO
		Suplente	342/2018	14/2018*	FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES LTDA – EPP
		Fiscal Técnico (Suplente)	432/2019	331/2018*	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE
George Araújo Gomes	SESRE	Fiscal Técnico (Suplente)	342/2018	14/2018*	FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES LTDA – EPP
		Gestor	378/2017	36/2017	CINZEL ENGENHARIA LTDA

		Gestor	629/2021	25/2021	JUDAH SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
		Gestor	571/2020	131/2019*	COINSTEL CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES EIRELI
		Suplente	431/2020	36/2020	JUDAH SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
		Suplente	842/2021	46/2021	H3 ENERGIA LTDA
Gladstone Façanha Barbosa Lima	COINP	Gestor	936/2021	60/2021	TOPGEO TOPOGRAFIA E PROJETOS EIRELI
		Gestor	936/2021	61/2021	VIVER BEM ENGENHARIA E URBANISMO LTDA
		Comissão	519/2021	ARP 05/2021	LAYOUT MÓVEIS; SERRO MOBILE; APB COMÉRCIO; MJT MOBILIÁRIO; TECNO2000
		Comissão	519 e 849/2021	38/2021	LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA
		Comissão	519 e 730/2021	39/2021	SERRA MÓBILE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
		Gestor	731/2021	44/2021	COLDAR SERVIÇOS E INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO LTDA
		Comissão	519 e 712/2021	37/2021	TECNO2000 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
		Comissão	519 e 712/2021	41/2021	MJT MOBILIÁRIO CORPORATIVO LTDA
		Gestor	39/2022	58/2021*	DPCON PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
		Gestor	279/2022	12/2022	ALAMEDA PLANTAS COMÉRCIO DE MUDAS LTDA
Gustavo Henrique Teixeira Almeida Azevedo	SEQUI	Suplente	255/2020	13/2020	SEPROL - COMÉRCIO E CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA
		Suplente	255/2020	12/2020	SEPROL - COMÉRCIO E CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA
Hamilton Brainer Pires	SAREN	Fiscal	571/2020	131/2019*	COINSTEL CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES EIRELI
		Suplente	314/2022	13/2022	HABITUAL SERVIÇOS LTDA
		Fiscal	378/2017	36/2017	CINZEL ENGENHARIA LTDA
		Fiscal	571/2020	131/2019*	COINSTEL CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES EIRELI
		Suplente	708/2020	225/2021	ENEL - COELCE
Israel Franklin Dourado Carrah	SAREN	Gestor	431/2020	36/2020	JUDAH SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
		Cogestor	629/2021	25/2021	JUDAH SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
		Gestor	222/2022	07/2022	CEARÁ EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
		Gestor	252/2022	09/2022	VIP SERVIÇOS ONDONTÔ MÉDICOS LTDA
		Gestor	842/2021	46/2021	H3 ENERGIA LTDA
		Gestor	511/2021	22/2021	JUDAH SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
		Gestor	113/2021	ARP 02/2021	CPDTECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Ivan Alexandre Sampaio Junior	URNAS	Gestor	283/2007	93/2005	ADÉRITO SEQUEIRA PRAÇA
		Suplente	1009/2018	327/2018	COMERCIAL CAMPO NOBRE EIRELI
		Fiscal	378/2017	36/2017	CINZEL ENGENHARIA LTDA

		Gestor	571/2020	131/2019*	COINSTEL CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES EIRELI
		Fiscal Técnico	791/2021	32/2021*	SURICATE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
		Suplente	279/2022	12/2022	ALAMEDA PLANTAS COMÉRCIO DE MUDAS LTDA
Ivo Almino Gondim	SAREN	Gestor	652/2021	36/2021	H2E ENGENHARIA LTDA
		Suplente	979/2021	57/2021	MOREIRA COSTA LABORATÓRIOS E ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA
		Gestor	622/2021	ARP 10/2021	SINART SINALIZAÇÃO VIÁRIA E CONSTRUÇÕES LTDA
		Suplente	39/2022	58/2021*	DPCON PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Jacob Vasconcelos Matos	38ª ZE	Gestor	973/2019	91/2019*	RAIMUNDO NONATO ARRAIS
Jacques Cartier Martins Ramalho	SEPAT	Suplente	283/2022	ARP 04/2022	PREFERENCIAL - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA
		Suplente	454/2021	ARP 06/2021	ORTHEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA
João Rafael Souto dos Santos	SETRA	Fiscal Técnico	593/2020	215/2020*	CONCEITO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI
		Gestor	502/2021	24/2021	ELV EMPRESA LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELE EPP
		Gestor	863/2017 e 905/2017	119/2016	FIDUCIAL CAFRE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA
		Gestor	185/2021	05/2021	GENTE SEGURADORA S.A
		Gestor	502/2021	23/2021	SUN LAND LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA
		Gestor	903/2017	81/2017	TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A – TICKETLOG
		Gestor	588/2021	ARP 08/2021	CARGO ÔNIX RIO LOGÍSTICA DE TRANSPORTE DE CARGAS LTDA
João Rogério Alexandrino de Mendonça	SEMAN	Fiscal	571/2020	131/2019*	COINSTEL CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES EIRELI
		Suplente	708/2020	225/2021	ENEL - COELCE
Joclean Soares Camelo	54ª ZE	Gestor	602/2014	11/2014	LIDUÍNA DALVA FREITAS MARTINS
		Suplente	133/2021	287/2020*	ADISTEC BRASIL INFORMATICA LTDA
		Gestor	642/2021	34/2021*	SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO
		Gestor	432/2019	331/2018*	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE
		Gestor	342/2018	14/2018*	FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES LTDA – EPP
		Gestor	332/2020	28/2020*	FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES LTDA – EPP
Jonas de Araújo Luz Junior	COINT	Gestor	332/2020	29/2020*	MOB SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES
		Gestor	149/2021	286/2020	NTSEC SOLUÇÕES EM TELEINFORMÁTICA LTDA
		Gestor	346/2019	12/2019	ORION TELECOMUNICAÇÕES LTDA
		Gestor	304/2021	09/2021	POSITIVO TECNOLOGIA S/A
		Gestor	471/2021	15/2021	POSITIVO TECNOLOGIA S/A
		Fiscal Demandante	564/2018	29/2018*	TELEFÔNICA BRASIL S/A
		Suplente	964/2021	ARP 14/2021	FORTT DO BRASIL LTDA
		Suplente	15/2022	1/2022*	JEAN ALEXANDRE WENDLER DE MORAIS
José Brasil de Sousa Filho	97ª ZE	Gestor	870/2019	107/2019*	SHEYLA FERREIRA DE SOUZA VITAL

		Fiscal Técnico	432/2019	331/2018*	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE
		Fiscal Técnico	342/2018	14/2018*	FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES LTDA – EPP
		Fiscal Técnico	332/2020	28/2020*	FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES LTDA – EPP
		Fiscal Técnico	332/2020	29/2020*	MOB SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES
José Correia do Nascimento	SESRE	Fiscal Técnico	458/2019	227/2018*	TELEFÔNICA BRASIL S/A
		Fiscal Técnico	564/2018	29/2018*	TELEFÔNICA BRASIL S/A
		Fiscal Técnico	255/2020	13/2020	SEPROL - COMÉRCIO E CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA
		Fiscal Técnico	255/2020	12/2020	SEPROL - COMÉRCIO E CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA
		Fiscal Técnico	457/2019	17/2019*	TELEMAR NORTE LESTE S.A.
José Gilson Andrade da Silva	NCT	Suplente	437/2020	06/2020*	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO – SAAEC
		Gestor	1209/2019	132/2019*	BRISA MÃO DE OBRA E SERVIÇOS GERAIS LTDA
		Gestor	593/2020	215/2020*	CONCEITO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI
		Gestor	860/2021	51/2021*	CONCEITO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
José Robson Gurgel Lima		Gestor	865/2021	49/2021*	3A SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA
		Gestor	278/2022	10/2022*	OPÇÃO SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA
		Gestor	590/2020	214/2020*	IMPACTO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI EPP
		Gestor	791/2021	32/2021*	SURICATE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
		Gestor	448/2019	23/2019*	PROTEMAXI SEGURANÇA PATRIMONIAL A
		Gestor	978/2018	324/2018	REALIZA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI
José Valdir Linhares Junior	SECAP	Suplente	814/2021	48/2021	LA VIAGENS E TURISMO LTDA
Josélia Maria Viana Souza Oliveira	SAMED	Gestora	671/2017	46/2017.	EXCIMER TECNOLOGIA
Katia Regina Chaves Paiva Fontenele Magalhães	SAPRE	Suplente	220/2022	08/2022	TRANSÁGUA TRANSPORTES DE ÁGUA LTDA
		Suplente	91/2021	04/2021	TRANSÁGUA TRANSPORTES DE ÁGUA LTDA
		Fiscal Técnica	865/2021	49/2021	3A SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA
		Suplente	1.048/2021	66/2021	SOCIEDADE COMUNITÁRIA DE RECICLAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO PIRAMBU – SOCRELSP
Kleirton Ibiapina Alves	SAMED	Gestor	820/2016	259/2016*	BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA
		Gestor	224/2021	07/2021*	COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR LTDA – COAPH
		Gestor	319/2022	16/2022*	COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR LTDA – COAPH
		Gestor	636/2021*	33/2021	GR SARAIVA TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA
Lauro Salmito Pinheiro	COINT	Gestor	964/2021	ARP 14/2021	FORTT DO BRASIL LTDA
Leonardo de Oliveira Siqueira Telles	SESEG	Fiscal Técnico	448/2019	23/2019*	PROTEMAXI SEGURANÇA PATRIMONIAL A
		Gestor	316/2022	15/2022	SÉRGIO LUIZ DA SILVA LEPINE
		Gestor	727/2021	ARP 12/2021	JOSÉ ALBUQUERQUE NETO
		Gestor	194/2022	05/2022	DPCON - PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Liana Guimarães de Carvalho Lima Verde	CPROC	Suplente	810/2018	72/2018	CLARO S.A
Lis Rodrigues Damasceno	ASCOM	Suplente	1115/2017	98/2017*	LINEAR COMUNICAÇÃO LTDA – EPP
		Suplente	302/2020 e 870/2021	15/2020*	EGIVANIA VIEIRA FRANCO FOTOGRAFIAS
Luara Nobre Aragão	SAPRE	Gestora	287/2020	287/2020	CAGECE - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ
		Gestora	708/2020	225/2021*	ENEL - COELCE
		Fiscal Técnica	590/2020	214/2020*	IMPACTO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI EPP
		Fiscal Técnica	865/2021	49/2021	3A SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA
		Gestora	199/2020	05/2020	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATU – SAAE
		Gestora	437/2020	06/2020	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO – SAAEC
		Gestora	379/2020	04/2020	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LIMOEIRO DO NORTE – SAAE
		Gestora	91/2021	04/2021	TRANSÁGUA TRANSPORTES DE ÁGUA LTDA
		Gestora	220/2022	08/2022	TRANSÁGUA TRANSPORTES DE ÁGUA LTDA
		Gestora	201/2022	06/2022	ROBÉRIO PINTO FREIRE ME
		Gestora	1.048/2021	66/2021	SOCIEDADE COMUNITÁRIA DE RECICLAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO PIRAMBÚ – SOCRELSP
Lucas Rocha Bezerra	47º ZE	Gestor	51/2019	334/2018*	MARIA DO SOCORRO MOREIRA CAVALCANTE
Luciana Regina Cajaseiras de Gusmão	SAREN	Fiscal	571/2020	131/2019*	COINSTEL CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES EIRELI
		Gestora	979/2021	57/2021	MOREIRA COSTA LABORATÓRIOS E ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA
Luís Eduardo Lício	SESEG	Suplente	727/2021	ARP 12/2021	JOSÉ ALBUQUERQUE NETO
		Cogestor	316/2022	15/2022	SÉRGIO LUIZ DA SILVA LEPINE
		Suplente	194/2022	05/2022	DPCON - PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Marcia Maria Tavares	SEMAN	Fiscal	571/2020	131/2019*	COINSTEL CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES EIRELI
Márcia Teresa Sussuarana Weinrich Teixeira Alves	SEASE	Gestora	440/19 e 406/21	22/2019	KENTA INFORMÁTICA S/A
		Suplente	142/2022	03/2022	ELIANE MOREIRA AGUIAR E SOUZA ME - LAVANDERIA TELELAV
Marcus Vinícius Viana de Oliveira	COMAP	Suplente	795/2021	ARP 03/2021	CCK COMERCIAL EIRELI
		Suplente	794/2021	ARP 03/2021	NADJA MARINA PIRES
		Comissão	519/2021	ARP 05/2021	LAYOUT MÓVEIS; SERRO MOBILE; APB COMÉRCIO; Mjt MOBILIÁRIO; TECNO2000
		Suplente	640/2021	ARP 11/2021	WM DE VASCONCELOS ENGENHARIA ME
		Comissão	519 e 849/2021	38/2021	LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA
		Comissão	519 e 730/2021	39/2021	SERRA MÓBILE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
		Comissão	519 e 712/2021	37/2021	TECNO2000 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
		Comissão	519 e 712/2021	41/2021	Mjt MOBILIÁRIO CORPORATIVO LTDA
		Comissão	519 e 710/2021	40/2021	APB Comércio de Móveis Ltda
Maria de Fátima de Souza Ribeiro	SELIC	Suplente	227/2021	06/2021	MARIA DO SOCORRO L E SILVA
Maria Lireuda Alves Braga	13º ZE	Suplente	199/2020	05/2020*	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATU – SAAE
Maria Maryane Lima Parente	SEARQ	Suplente	481/2019	25/2019	IMPRINT GRÁFICA RÁPIDA EIRELLI
Mariana Barros de Moura Carvalho	69º ZE	Gestora	881/2019	106/2019	CARLA SOARES MOREIRA
Mauro Ângelo Cardoso Paz	GAGEP	Fiscal Administrativo	432/2019	331/2018	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE

Miranda Rodrigues Lima	SESEG	Suplente	194/2022	05/2022	DPCON - PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Mirna Crispim Guimarães	ASCOM	Gestora	109/2022	ARP 01/2022	CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL EIRELI
		Gestora	109/2022	ARP 01/2022	CENTRO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO, APRENDIZAGEM E MUDANÇA
Mônica Sousa Castelo Branco Gonçalves	NED	Gestora	728/2021	14/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - CORREIOS
		Gestora	905/2021	47/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - CORREIOS
Nágila Maria de Melo Angelim	SEDT	Gestora	433/2019	20/2019*	MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA
		Gestora	718/2021	43/2021	BEZERRA & COSTA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA
		Fiscal Técnica	278/2022	10/2022*	OPÇÃO SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA
		Gestora	81/2022	02/2022	BEZERRA & COSTA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA
		Gestora	600/2021	ARP 09/2021	JOELIO DOS SANTOS NERI ME
		Fiscal	378/2017	36/2017	CINZEL ENGENHARIA LTDA
Nodge José Dantas Holanda	SEMAN	Fiscal	571/2020	131/2019*	COINSTEL CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES EIRELI
		Fiscal Técnico	791/2021	32/2021*	SURICATE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
		Fiscal Técnico	860/2021	51/2021	CONCEITO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
		Cogestor	629/2021	25/2021	JUDAH SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
		Suplente	731/2021	44/2021	COLDAR SERVIÇOS E INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO LTDA
		Gestor	858/2021	55/2021	ANCECO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
		Gestor	858/2021	54/2021	FUTURA CLIMATIZAÇÃO DISTRIBUIÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
		Gestor	404/2020	34/2020	REFORMAR ELEVADORES LTDA
		Gestor	23/2022	65/2021	OFICAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
		Suplente	438/2021	14/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - CORREIOS
Paulo Magno Carvalho de Albuquerque	GAGEO	Gestor	905/2021	47/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - CORREIOS
		Suplente	287/2020	20/2020*	CAGECE - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ
Paulo Roberto Clementino Queiroz	DIFOR	Gestor		37/2005*	ESPÓLIO DE LEVI FERREIRA VASCONCELOS
		Suplente			EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - CORREIOS
Raimundo Lúcio Gonzaga Wanderley	SEPEX	Gestor	1051/2019	41/2017*	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - CORREIOS
Rafael de Oliveira Melo	60º ZE	Gestor	967/2021	62/2021*	MARIA LARISSE ELIAS DA SILVA
Raphael Bezerra Vieira Lima	15º ZE	Gestor	790/2021	35/2021*	MARIA SOCORRO FELINTO SOARES
Raquel Peixoto Nacle Estefan	SAMED	Suplente	820/2016	259/2016	BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA
		Suplente	110/2022	ARP 02/2022	PETINELI DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
		Suplente	636/2021	33/2021	GR SARAIVA TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA
Rivana Pinto de Azevedo	ASPEG	Suplente	627/2021	16/2021	ALBERTO ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA GRANATO
		Suplente	628/2021	17/2021	EDUCALIBRAS TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO IDIOMA DE LIBRAS LTDA
Roberto Wagner Lourenço Lima	62º ZE	Gestor	1117/2018	329/2018	FRANCISCO BEZERRA DA SILVA
Roberto Wayne Teixeira Lopes	NCT	Gestor	1209/2019	132/2019*	BRISA MÃO DE OBRA E SERVIÇOS GERAIS LTDA
		Gestor	593/2020	215/2020*	CONCEITO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI
		Gestor	590/2020	214/2020*	IMPACTO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI EPP
		Gestor	860/2021	51/2021*	CONCEITO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
		Gestor	278/2022	10/2022*	OPÇÃO SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA
		Gestor	865/2021	49/2021*	3A SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA

		Gestor	791/2021	32/2021*	SURICATE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
		Gestor	448/2019	23/2019*	PROTEMAXI SEGURANÇA PATRIMONIAL A (CT. 023/19)
Rogerio de Amorim Coelho	32º ZE	Gestor	656/2017	43/2017*	ANTÔNIO MARQUES DA MOTA
		Gestor	1209/2019	132/2019*	BRISA MÃO DE OBRA E SERVIÇOS GERAIS LTDA
		Gestor	593/2020	215/2020*	CONCEITO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI
		Gestor	860/2021	51/2021*	CONCEITO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
		Gestor	865/2021	49/2021*	3A SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA
Roney Ferrer Lima Carneiro	NCT	Gestor	278/2022	10/2022*	OPÇÃO SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA
		Gestor	590/2020	214/2020*	IMPACTO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI EPP
		Gestor	791/2021	32/2021*	SURICATE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
		Gestor	448/2019	23/2019*	PROTEMAXI SEGURANÇA PATRIMONIAL A
		Gestor	978/2018	324/2018	REALIZA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI
Rosangela Gomes Barbosa	SEDAP	Suplente	435/18 e 407/21	21/2018	LEPIDUS TECNOLOGIA LTDA ME
		Suplente	529/2021	ARP 04/2021	SUPRIMAX; CAMPINENSE; DELTA INDÚSTRIA; COMERCIAL RIOS; BIDDEN COMERCIAL
Rosely de Castro Paiva	SEALX	Suplente	219/2022	ARP 03/2022	ILG PRODUTOS; MAVI DISTRIBUIDORA; COMERCIAL RIOS; MFPARIS INDÚSTRIA; ANDRÉ V S MORAIS; PROLINE MATERIAL; W R COMÉRCIO; A D S QUEIROZ; LIFE CARE
Sabrina D Henrique Pierre	COPES	Gestora	72/2022 e 125/2022	63/2021*	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO DEFICIENTE AUDITIVO – APADA
		Gestora	133/2021	287/2020	ADISTEC BRASIL INFORMÁTICA LTDA
Sandra Andrea Cassiano Rodrigues	SESEC	Fiscal Técnica	149/2021	286/2020	NTSEC SOLUÇÕES EM TELEINFORMÁTICA LTDA
		Suplente	319/2022	16/2022*	COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR LTDA – COAPH
Silvana Vieira Santos	SAMED	Suplente	224/2021	07/2021	COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR LTDA – COAPH
		Suplente	426/2014	33/2014	SJ ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA
Silvia Helena Vaconcelos Benevides Cordeiro	SEALX	Gestor	219/2022	ARP 03/2022	ILG PRODUTOS; MAVI DISTRIBUIDORA; COMERCIAL RIOS; MFPARIS INDÚSTRIA; ANDRÉ V S MORAIS; PROLINE MATERIAL; W R COMÉRCIO; A D S QUEIROZ; LIFE CARE
		Gestor	529/2021	ARP 04/2021	SUPRIMAX; CAMPINENSE; DELTA INDÚSTRIA; COMERCIAL RIOS; BIDDEN COMERCIAL
		Fiscal	571/2020	131/2019*	COINSTEL CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES EIRELI
		Suplente	936/2021	60/2021	TOPGEO TOPOGRAFIA E PROJETOS EIRELI
Silvio Roberto Costa Cavalcante	SAREN	Gestor	314/2022	13/2022	HABITUAL SERVIÇOS LTDA
		Suplente	936/2021	61/2021	VIVER BEM ENGENHARIA E URBANISMO LTDA
		Suplente	652/2021	ARP 10/2021	SINART SINALIZAÇÃO VIÁRIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Stênio Gardel Maia	URNAS	Gestor	1009/2018	327/2018	COMERCIAL CAMPO NOBRE EIRELI
Valdenis Fernandes da Silva Sousa	45º ZE	Gestor	312/2017	14/2017	GETULIO AZEVEDO VASCONCELOS E VANIA MARIA ADEODATO CAVALCANTE
Valéria Maria Cavalcante	COEDE	Gestora	544/2019	29/2019	UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ
		Gestor	426/2014	33/2014	SJ ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA
		Comissão (Presidente)	519/2021	ARP 05/2021	LAYOUT MÓVEIS; SERRO MOBILE; APB COMÉRCIO; MJT MOBILIÁRIO; TECNO2000
		Gestor	454/2021	ARP 06/2021	ORTHEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA
Vando Matias Gadella	SEPAT	Comissão	519 e 730/2021	39/2021	SERRA MÓBILE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
		Gestor	283/2022	ARP 04/2022	PREFERENCIAL - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA
		Comissão	519 e 712/2021	41/2021	MJT MOBILIÁRIO CORPORATIVO LTDA

		Comissão	519 e 849/2021	38/2021	LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA
		Comissão	519 e 712/2021	37/2021	TECNO2000 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
		Comissão	519 e 710/2021	40/2021	APB Comércio de Móveis Ltda
Vitor Machado Barroso	COMAP	Gestor	724/2020 e 405/2021	282/2020*	GENTE SEGURADORA S.A
		Gestor	795/2021	ARP 03/2021	CCK COMERCIAL EIRELI
		Gestor	794/2021	ARP 03/2021	NADJA MARINA PIRES
		Gestor	640/2021	ARP 11/2021	WM DE VASCONCELOS ENGENHARIA ME
Viviane Lima Mazulo	SEPRI	Gestor	435/18 e 407/21	21/2018*	LEPIDUS TECNOLOGIA LTDA ME

Observação: As designações dos contratos/atas que contêm * estão vinculadas às funções/lotações dos respectivos servidores. As demais designações foram nominais.

OUTROS:					
Chefes de cartório e das DIFOR do interior	Cogestor	287/2020	20/2020*	CAGECE - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ	
Servidores das unidades administrativas subordinadas à Secretaria de Orçamento e Finanças	Fiscal Administrativo	593/2020	215/2020*	CONCEITO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI	
		571/2020	131/2019*	COINSTEL CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES EIRELI	
		860/2021	51/2021*	CONCEITO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	
		865/2021	49/2021*	3A SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA	
		278/2022	01/10/2022*	OPÇÃO SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA	
		791/2021	32/2021*	SURICATE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	
		978/2018	324/2018*	REALIZA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI	

Fonte: Seção de Contratos



Objeto	Vigência
Locação de imóvel para funcionamento do Cartório da 30a Zona Eleitoral de Acaraú/CE	10-dez.-23
Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de tradução/interpretação em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) e legenda para surdos e ensurdecidos (LSE)	21-jul.-22
Cobertura dos bens móveis e imóveis do TRE/CE, por um período de 12 (doze) meses, contra riscos de incêndio, queda de raio e explosão de qualquer natureza, inclusive as decorrentes de tumultos, ou outros decorrentes de furto qualificado e roubo, nestes últimos casos apenas no que se refere às urnas eletrônicas, observando as condições e especificações constantes do Termo de Referência	7-dez.-22
Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de audiodescrição (AD)	21-jul.-22
Prestação de serviços na área de jornalismo para atuação nas dependências do TRE/CE, com dedicação exclusiva de mão de obra	8-jan.-23
Contratação de empresa produtora de vídeos com conteúdos audiovisuais jornalísticos, documentais e educacionais para veiculação nos canais do TRE da Intranet e redes sociais existentes e contratação de empresa para realização de serviços de cobertura fotográfica de eventos, pautas e releases com fins jornalísticos, realizados pelo TRE-CE	11-mai.-23
Fornecimento de clipping eletrônico – mídia impressa, televisiva, radiofônica, internet e on-line.	17-out.-22
Prestação de serviços de manutenção preventiva e reparadora dos equipamentos odontológicos utilizados no Serviço Odontológico do TRE-CE	11-jul.-22
Registro de preços para a eventual aquisição de peças filtrante tipo n-95, pff2, sem válvula, com elástico de cabeça e clip nasal	1-fev.-23
Prestação de serviços de publicação de avisos de interesse do TRE/CE em jornal de grande circulação, no Estado do Ceará, no caderno de classificados	29-abr.-23
Locação de imóvel residencial para funcionamento do Cartório Eleitoral da 55ª ZE	13-dez.-26
Locação de um imóvel localizado na Av. I, nº 57 – Térreo, Edifício Business Place – Torre 2, em Maracanaú/CE, para abrigas as 104ª e 122ª Zes	26-set.-23
Prestação de serviços de locação de veículos, sem motorista, com transmissão automática	26-jul.-22
Locação de um imóvel urbano localizado na Avenida Visconde do Rio Branco como garagem de veículos oficiais, bem como guarda do material apreendido pela fiscalização. Vigência de 30 meses do DOU em 7/7/16	7-jan.-23
Prestação de serviço de seguro de veículos automotores, pelo período de 12 (doze) meses, dos veículos pertencentes à frota do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará - TRE-CE	7-abr.-22
Prestação de serviços de locação de veículos, sem motorista, com transmissão automática	23-jul.-22
Prestação dos serviços de administração de sistema informatizado para aquisição e correitiva dos veículos oficiais	1-set.-22
Eventual serviço de transporte de bens permanentes e de consumo	25-agosto-22
Prestação de serviço de atualização tecnológica de equipamentos ativos de rede de dados do tipo firewall da marca Check Point, incluindo licenciamento de uso e atualização de software, suporte técnico, serviço de instalação e configuração, e repasse tecnológico hands-on	20-jul.-23
Aquisição de notebooks	28-mai.-22
Aquisição de desktops	30-jul.-22
Aquisição de equipamentos ativos de rede de dados do tipo comutadores – switches – e postos de acesso de rede sem fio (WiFi), unidades controladoras, transceivers, licenciamento de soluções de gerência integrada e de controle de acesso, bem como serviço de instalação e configuração lógica com repasse tecnológico hands-on.	30-jun.-22
Aquisição de equipamentos ativos de rede de dados do tipo comutadores – switches – e postos de acesso de rede sem fio (WiFi), unidades controladoras, transceivers, licenciamento de soluções de gerência integrada e de controle de acesso, bem como serviço de instalação e configuração lógica com repasse tecnológico hands-on.	30-jun.-22
Aquisição de 45 (quarenta e cinco) discos rígidos padrão Solid State Drive (SSD) com capacidade mínima de 480 GB	17-jan.-23
Locação de um imóvel residencial para funcionamento do Cartório Eleitoral da 7ª Zona Eleitoral, Cascavel	18-nov.-26
Registro de preços para a eventual contratação de prestação de serviços de cerimonial em eventos e correlatos - de fornecimento de Mestre de Cerimônias e de até dez recepcionistas.	8-fev.-23
Registro de preços para a eventual contratação de prestação de serviços de cerimonial em eventos e correlatos - de fornecimento de Mestre de Cerimônias e de até dez recepcionistas.	8-fev.-23
Prestação de serviços na área de jornalismo para atuação nas dependências do TRE/CE, com dedicação exclusiva de mão de obra	8-jan.-23
Contratação de empresa especializada em fornecimento de mão de obra terceirizada através da instalação 2 (dois) postos de Motoristas, Categoria D - veículo acima de 21 lugares	29-set.-22
Contratação de empresa prestadora de serviços de manutenção em geral, marcenaria, carpintaria, alvenaria, operacionalização de equipamentos de som e técnico em eletrônica, com dedicação exclusiva de mão de obra	3-nov.-22
Contratação de empresa para a prestação de serviços de jardinagem, limpeza, higienização e conservação com o fornecimento de equipamentos e regime de dedicação exclusiva de mão de obra	16-nov.-22
Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza e conservação com o fornecimento de equipamentos e materiais necessários à execução dos serviços, além da movimentação de bens e materiais	29-set.-22
Prestação de serviço de vigilância patrimonial armada e desarmada	28-mai.-22
Contratação de empresa prestadora de serviços técnicos de apoio técnico e operacional no planejamento e acompanhamento de obras e serviços para atuar no TRE/CE	22-out.-22
Contratação de empresa prestadora de serviços na área de Design Gráfico, com dedicação exclusiva de mão de obra	7-abr.-23
Prestação de serviços de apoio administrativo para atuação nas dependências do TRE/CE com dedicação exclusiva de mão de obra	24-out.-22

Aquisição de água mineral natural, em garrafões de 20 litros, para abastecimento da sede do TRE/CE e Fórum Eleitoral	31-dez.-22
Contratação de associação/cooperativa de catadores de materiais recicáveis apta a realizar a coleta seletiva dos resíduos secos produzidos pelo TRE/CE	17-jan.-27
Contratação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), com ligações ilimitadas, franquia de internet de no mínimo 4 GB e com fornecimento de aparelho em comodato	22-abr.-23
Contratação de serviços telefônicos fixos comutados (fixo-fixo e fixo-móvel) na modalidade local.	17-out.-22
Prestação de serviços telefônicos fixo comutados - stfc (fixo-fixo e fixo-móvel), na modalidade local e a longa distância, a ser executado de forma contínua para atender às necessidades das unidades da Justiça Eleitoral do Ceará	6-mai.-22
Contratação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), com ligações ilimitadas, franquia de internet de no mínimo 4 GB e com fornecimento de aparelho em comodato	22-abr.-23
Serviços de reprografia e complementares – encadernação, plastificação, perfuração e grampeamento.	7-jun.-22
Contratação de serviços telefônicos fixos comutados (fixo-fixo e fixo-móvel) na modalidade local.	17-out.-22
Prestação de serviços telefônicos fixo comutados - stfc (fixo-fixo e fixo-móvel), na modalidade local e a longa distância, a ser executado de forma contínua para atender às necessidades das unidades da Justiça Eleitoral do Ceará	6-mai.-22
Vales postais eleições suplementares Martinópolis, Pedra Branca e Missão Velha	29-jul.-22
Vales postais eleições suplementares Jaguaruana	17-nov.-22
Contratação de serviço de assinatura de 04 (quatro) licenças do Adobe Creative Cloud for Teams - All Apps, com suporte técnico.	17-mai.-22
Fornecimento de Água Tratada e/ou Coleta de Esgoto ao Contratante, no Fórum Eleitoral de Limoeiro do Norte, na 29ª Zona Eleitoral.	17-jun.-25
Prestação de serviços de lavanderia para a limpeza do vestuário utilizado durante as sessões plenárias	31-dez.-22
Serviço de agenciamento de passagens aéreas	29-out.-22
Contratação de empresa para a prestação de serviços de Agente de Integração de Estágio.	19-jun.-22
contratação de empresa especializada em serviços comuns de manutenção predial, serviços de engenharia programados e não programados de pequeno porte e adequação predial (catser 1627) para atuação nas edificações do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará (TRE-CE)	2-jan.-23
Fornecimento, instalação e interligação do sistema de segurança para Cartórios do interior	3-mar.-23
Serviços de manutenção preventiva e corretiva de nobreaks de alta potência de 20kVA	10-mar.-23
Manutenção das subestações elétricas da Secretaria do TRE-CE e do Fórum Eleitoral de Fortaleza	30-jul.-22
Registro de preços para eventual aquisição de câmeras de rede IP com POE, NVR's e HD's específicos para CFTV para instalação nos prédios próprios da Justiça Eleitoral do Ceará	19-abr.-22
Prestação de serviço de telefonia móvel nas modalidades de ligação de voz local, longa distância nacional e transmissão de dados móveis por meio de rede 3G/4G, bem como fornecimento em regime de comodato de aparelhos telefônicos tipo "smartphone"	27-jul.-22
prestação de serviços técnicos e atualizações de 7 (sete) Licenças de Uso – Módulos, Gravação Transcrição do software utilizado para o gerenciamento do áudio das sessões do TRE/CE.	11-jul.-22
Prestação de serviços de lavanderia para a limpeza do vestuário utilizado durante as sessões plenárias	31-dez.-22
contratação de empresa especializada em serviços comuns de manutenção predial, serviços de engenharia programados e não programados de pequeno porte e adequação predial (catser 1627) para atuação nas edificações do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará (TRE-CE)	2-jan.-23
Contratação de empresa prestadora de serviços de manutenção em geral, marcenaria, carpintaria, alvenaria, operacionalização de equipamentos de som e técnico em eletrônica, com dedicação exclusiva de mão de obra	3-nov.-22
Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos, compreendendo o planejamento operacional, execução e acompanhamento da montagem, desmontagem, instalação, manutenção e limpeza de toda infraestrutura necessária à realização da finalização do cadastramento eleitoral do município de Fortaleza para as eleições de 2022	31/12/22
Aquisição de equipamentos de climatização	19-nov.-22
Aquisição de equipamentos de climatização	19-nov.-22
Contratação de empresa especializada em manutenção de elevadores	17/09/2022 (item 1) e 15/09/2022 (itens 2 e 3)
Impressão do Livro sobre a Nova Sede do TRE-CE, do Relatório de Atividades – junho/2017 a janeiro/2019 e do Relatório de Atividades – janeiro/2019 a junho/2021	15-out.-22
Impressão gráfica de Calendário de Mesa para o ano de 2022	28-jan.-23
Registro de preços para eventual confecção de banners	16-set.-22
Contratação da prestação de serviço de comunicação de dados por meio de circuitos dedicados conectando a sede do TRE/CE - localizada em Fortaleza, CE - às unidades de atendimento Vapt Vupt nas quais a Justiça Eleitoral do Ceará tem presença.	27-fev.-23
Emissão de certificados digitais	2-set.-22
Instalação de acesso à Internet com fornecimento de endereço IP Fixo e equipamento roteador em comodato	20-mar.-23
Contratação da prestação de serviço de comunicação de dados por meio de circuitos dedicados conectando a sede do TRE/CE - localizada em Fortaleza, CE - às unidades de atendimento Vapt Vupt nas quais a Justiça Eleitoral do Ceará tem presença.	27-fev.-23
Instalação de acesso à Internet com fornecimento de endereço IP Fixo e equipamento roteador em comodato	20-mar.-23
Execução da Segunda Parcela da Obra de Construção da Nova Sede do TRE/CE.	31-jul.-22

Manutenção corretiva e preventiva da Subestação Abaixadora de Energia Abrigada e Quadros Gerais de Baixa Tensão (QGBT), com eventual fornecimento de peças de reposição, instalados no Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, em Fortaleza	24-set.-22							
contratação de empresa especializada em serviços comuns de manutenção predial, serviços de engenharia programados e não programados de pequeno porte e adequação predial (catser 1627) para atuação nas edificações do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará (TRE-CE)	2-jan.-23							
contratação de empresa especializada em projetos de engenharia elétrica em alta tensão (13.8kV), com profissionais engenheiros electricistas devidamente registrados e regularizados no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA-CE), para realizar atualização do projeto da subestação de 2000kVA da nova sede do TRE-CE, aprovação do mesmo junto a concessionária local e responsabilidade por todos os trâmites legais até a completa ligação da subestação à rede da concessionária de energia elétrica do Ceará	22-jul.-22							
Fornecimento de Sistemas de microgeração de Energia Solar Fotovoltaica ON-GRID para Cartórios de Tauá e Ibiapina	18-nov.-22							
Serviços de georreferenciamento, elaboração de memorial descritivo e plantas com aprovação urbanística para fins de unificação de matrículas e regularização documental de imóveis do TRE/CE	15-dez.-22							
Serviços de georreferenciamento, elaboração de memorial descritivo e plantas com aprovação urbanística para fins de unificação de matrículas e regularização documental de imóveis do TRE/CE	15-dez.-22							
Aquisição de mobiliários para a nova sede	5-jul.-22							
Aquisição, montagem e instalação de mobiliário da nova Sede	19-nov.-22							
Aquisição, montagem e instalação de mobiliário da nova Sede	14-out.-22							
Aquisição e instalação de climatizadores de ar	14-out.-22							
Aquisição, montagem e instalação de mobiliário da nova Sede	11-nov.-22							
Aquisição, montagem e instalação de mobiliário da nova Sede	22-out.-22							
Prestação de serviços técnicos especializados para elaboração de projetos de engenharia e arquitetura para adequação da sede atual para funcionamento do Fórum Eleitoral e da Central de Atendimento ao Eleitor	4-jan.-23							
Aquisição de 926 (novecentos e vinte e seis) mudas de plantas constantes no item 07 do Manual de Arborização da SEUMA	24-set.-22							
Aquisição de equipamentos ativos de rede de dados do tipo comutadores – switches – e postos de acesso de rede sem fio (WiFi), unidades controladoras, transceivers, licenciamento de solução de gerência integrada e de controle de acesso, bem como serviço de instalação e configuração lógica com repasse tecnológico hands-on.	30-jun.-22							
Aquisição de equipamentos ativos de rede de dados do tipo comutadores – switches – e postos de acesso de rede sem fio (WiFi), unidades controladoras, transceivers, licenciamento de solução de gerência integrada e de controle de acesso, bem como serviço de instalação e configuração lógica com repasse tecnológico hands-on.	30-jun.-22							
contratação de empresa especializada em serviços comuns de manutenção predial, serviços de engenharia programados e não programados de pequeno porte e adequação predial (catser 1627) para atuação nas edificações do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará (TRE-CE)	2-jan.-23							
Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos, compreendendo o planejamento operacional, execução e acompanhamento da montagem, desmontagem, instalação, manutenção e limpeza de toda infraestrutura necessária à realização da finalização do cadastramento eleitoral do município de Fortaleza para as eleições de 2022	31/12/22							
Execução da Segunda Parcela da Obra de Construção da Nova Sede do TRE/CE	31-jul.-22							
contratação de empresa especializada em serviços comuns de manutenção predial, serviços de engenharia programados e não programados de pequeno porte e adequação predial (catser 1627) para atuação nas edificações do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará (TRE-CE)	2-jan.-23							
Fornecimento de energia elétrica HOROSAZONAL VERDE - 8 unidades consumidoras: Fortaleza (Sede e Fórum), Juazeiro, Sobral, Limoeiro, Itapiopoca, Igatu, Ibiapina	3-out.-22							
contratação de empresa especializada em projetos de engenharia elétrica em alta tensão (13.8kV), com profissionais engenheiros electricistas devidamente registrados e regularizados no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA-CE), para realizar atualização do projeto da subestação de 2000kVA da nova sede do TRE-CE, aprovação do mesmo junto a concessionária local e responsabilidade por todos os trâmites legais até a completa ligação da subestação à rede da concessionária de energia elétrica do Ceará	22-jul.-22							
Manutenção corretiva e preventiva da Subestação Abaixadora de Energia Abrigada e Quadros Gerais de Baixa Tensão (QGBT), com eventual fornecimento de peças de reposição, instalados no Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, em Fortaleza								
Fornecimento, instalação e interligação de sistema de segurança para Cartórios do interior	3-mar.-23							
Serviços de manutenção preventiva e corretiva de nobreaks de alta potência de 20kVA	10-mar.-23							
Fornecimento de Sistemas de microgeração de Energia Solar Fotovoltaica ON-GRID para Cartórios de Tauá e Ibiapina	18-nov.-22							
Manutenção das subestações elétricas da Secretaria do TRE-CE e do Fórum Eleitoral de Fortaleza	30-jul.-22							
Registro de preços para eventual aquisição de câmeras de rede IP com POE, NVR's e HD's específicos para CFTV para instalação nos prédios próprios da Justiça Eleitoral do Ceará	19-abr.-22							
Locação de imóvel situado à Rua Salgado Filho (depósito p/ as UEs)	6-agosto-22							
Conservação de urnas eletrônicas nos Centros de Armazenamento e Conservação de Urnas (CAMUS) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará	12-nov.-22							
Execução da Segunda Parcela da Obra de Construção da Nova Sede do TRE/CE.	31-jul.-22							

contratação de empresa especializada em serviços comuns de manutenção predial, serviços de engenharia programados e não programados de pequeno porte e adequação predial (catser 1627) para atuação nas edificações do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará (TRE-CE)	2-jan.-23
Contratação de empresa prestadora de serviços técnicos de apoio técnico e operacional no planejamento e acompanhamento de obras e serviços para atuar no TRE/CE	22-out.-22
Aquisição de 926 (novecentos e vinte e seis) mudas de plantas constantes no item 07 do Manual de Arborização da SEUMA	24-set.-22
Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos especializados de elaboração de projeto de segurança contra incêndio e pânico e de proteção contra descargas atmosféricas para o prédio do Fórum Eleitoral de Fortaleza e aprovação junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Ceará	30-jun.-22
Contratação de empresa especializada prestação de forma indireta e contínua de serviços de operação e manutenção preventiva e corretiva com remoção de resíduos e análises físico-químicas de efluentes de Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) e operação e manutenção preventiva e corretiva da Estação de Tratamento de Água (ETA) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará	23-dez.-22
Aquisição de serviços de confecção, instalação e fornecimento de placas, plaketas, letreiros, adesivos e cavaletes de sinalização, de acordo com as especificações que constam no Anexo I.	28-set.-22
Prestação de serviços técnicos especializados para elaboração de projetos de engenharia e arquitetura para adequação da sede atual para funcionamento do Fórum Eleitoral e da Central de Atendimento ao Eleitor	4-jan.-23
Locação de um imóvel localizado na Rua José Valmir Andrade, nº 91, Bairro Centro, na cidade de Campos Sales/CE.	8-out.-22
Eventual aquisição de equipamentos e utensílios para escritório	17-mar.-23
Eventual aquisição de cadeiras de rodas	7-jul.-22
Contratação de empresa especializada em fornecimento de mão de obra terceirizada através da instalação 2 (dois) postos de Motoristas, Categoria D - veículo acima de 21 lugares	29-set.-22
Prestação de serviços de locação de veículos, sem motorista, com transmissão automática	26-jul.-22
Locação de um imóvel urbano localizado na Avenida Visconde do Rio Branco como garagem de veículos oficiais, bem como guarda de material apreendido pela fiscalização. Vigência de 30 meses do DOU em 7/7/16	7-jan.-23
Prestação de serviço de seguro de veículos automotores, pelo período de 12 (doze) meses, dos veículos pertencentes à frota do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará - TRE-CE	7-abr.-22
Prestação de serviços de locação de veículos, sem motorista, com transmissão automática	23-jul.-22
Prestação dos serviços de administração de sistema informatizado para aquisição de combustíveis e para manutenção preventiva e corretiva dos veículos oficiais.	1-set.-22
Eventual serviço de transporte de bens permanentes e de consumo	25-agosto.-22
contratação de empresa especializada em serviços comuns de manutenção predial, serviços de engenharia programados e não programados de pequeno porte e adequação predial (catser 1627) para atuação nas edificações do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará (TRE-CE)	2-jan.-23
Fornecimento de energia elétrica HOROSAZONAL VERDE - 8 unidades consumidoras: Fortaleza (Sede e Fórum), Juazeiro, Sobral, Limoeiro, Itapiopoca, Igatu, Ibiapina	3-out.-22
Locação de imóvel para 54ª ZE em Santa Quitéria	2-abr.-23
Aquisição de licenciamento dos softwares	10-mar.-26
Emissão de certificados digitais	2-set.-22
Contratação da prestação de serviço de comunicação de dados por meio de circuitos dedicados conectando a sede do TRE/CE - localizada em Fortaleza, CE - às unidades de atendimento Vapt Vupt nas quais a Justiça Eleitoral do Ceará tem presença	27-fev.-23
Instalação de acesso à Internet com fornecimento de endereço IP Fixo e equipamento roteador em comodato	20-mar.-23
Contratação de empresa especializada para o fornecimento de links de comunicação de dados para interligar o TRE-CE aos Cartórios Eleitorais e Postos de Atendimento ao Eleitor das diversas regiões do Estado do Ceará, incluindo serviços de instalação, configuração, manutenção e serviços técnicos de suporte, a ser executado de forma contínua	18-dez.-22
Fornecimento de links de comunicação de dados para interligar o TRE-CE aos Cartórios Eleitorais e Postos de Atendimento ao Eleitor das diversas regiões do Estado do Ceará, incluindo serviços de instalação, configuração, manutenção e serviços técnicos de suporte	3-dez.-22
Prestação de serviço de atualização tecnológica de equipamentos ativos da rede de dados do tipo firewall da marca Check Point, incluindo licenciamento de uso e atualização de software, suporte técnico, serviço de instalação e configuração, e repasse tecnológico hands-on	20-jul.-23
Contratação de circuitos de acesso dedicado com fornecimento de equipamento roteador em comodato conectando as unidades remotas do TRE/CE localizadas em Fortaleza à sede	12-mar.-24
Aquisição de notebooks	28-mai.-22
Aquisição de desktops	30-jul.-22
Contratação de serviço móvel de acesso à Internet na modalidade 3G/4G	28-mai.-22
Eventual aquisição de appliance Gateway E1/SIP (VoIP)	14-dez.-22
Aquisição de 45 (quarenta e cinco) discos rígidos padrão Solid State Drive (SSD) com capacidade mínima de 480 GB	17-jan.-23
Locação de um imóvel residencial para funcionamento do Cartório Eleitoral da 97ª Zona Eleitoral, localizado na Rua Professor José Silva Novo, nº 291, Bairro Centro, na cidade de Trairi/CE, medindo a área total 110,70 m ² , conforme Certidão inscrita no Cartório Justa de Registro de Imóveis do 2º Ofício do Trairi/CE.	23-set.-24

Contratação da prestação de serviços de comunicação de dados por meio de circuitos dedicados conectando a sede do TRE/CE - localizada em Fortaleza, CE - às unidades de atendimento Vapt nas quais a Justiça Eleitoral do Ceará tem presença.	27-fev.-23			
Instalação de acesso à Internet com fornecimento de endereço IP Fixo e equipamento roteador em comodato	20-mar.-22			
Contratação de empresa especializada para o fornecimento de links de comunicação de dados para interligar o TRE-CE aos Cartórios Eleitorais e Postos de Atendimento ao Eleitor das diversas regiões do Estado do Ceará, incluindo serviços de instalação, configuração, manutenção e serviços técnicos de suporte, a ser executado de forma contínua	18-dez.-22			
Fornecimento de links de comunicação de dados para interligar o TRE-CE aos Cartórios Eleitorais e Postos de Atendimento ao Eleitor das diversas regiões do Estado do Ceará, incluindo serviços de instalação, configuração, manutenção e serviços técnicos de suporte	3-dez.-22			
Contratação de serviços telefônicos fixos comutados (fixo-fixo e fixo-móvel) na modalidade local.	17-out.-22			
Contratação de serviço móvel de acesso à Internet na modalidade 3G/4G	28-mai.-22			
Aquisição de equipamentos ativos de rede de dados do tipo comutadores – switches – e postos de acesso de rede sem fio (WiFi), unidades controladoras, transceivers, licenciamento de solução de gerência integrada e de controle de acesso, bem como serviço de instalação e configuração lógica com repasse tecnológico hands-on.	30-jun.-22			
Aquisição de equipamentos ativos de rede de dados do tipo comutadores – switches – e postos de acesso de rede sem fio (WiFi), unidades controladoras, transceivers, licenciamento de solução de gerência integrada e de controle de acesso, bem como serviço de instalação e configuração lógica com repasse tecnológico hands-on.	30-jun.-22			
Prestação de serviços telefônicos fixo comutados - stfc (fixo-fixo e fixo-móvel), na modalidade local e a longa distância, a ser executado de forma contínua para atender às necessidades das unidades da Justiça Eleitoral do Ceará	6-mai.-22			
Fornecimento de Água Tratada e/ou Coleta de Esgoto ao Contratante, no Fórum Eleitoral do Crato, na 27ª Zona Eleitoral.	27-fev.-25			
Prestação de serviços na área de jornalismo para atuação nas dependências do TRE/CE, com dedicação exclusiva de mão de obra	8-jan.-23			
Contratação de empresa especializada em fornecimento de mão de obra terceirizada através da Instalação 2 (dois) postos de Motoristas, Categoria D - veículo acima de 21 lugares	29-set.-22			
Contratação de empresa prestadora de serviços de manutenção em geral, marcenaria, carpintaria, alvenaria, operacionalização de equipamentos de som e técnico em eletrônica, com dedicação exclusiva de mão de obra	3-nov.-22			
Contratação de empresa para a prestação de serviços de jardinagem, limpeza, higienização e conservação com o fornecimento de equipamentos e regime de dedicação exclusiva de mão de obra	16-nov.-22			
Contratação de empresa prestadora de serviços na área de Design Gráfico, com dedicação exclusiva de mão de obra	7-abr.-23			
Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza e conservação com o fornecimento de equipamentos e materiais necessários à execução dos serviços, além da movimentação de bens e materiais	29-set.-22			
Contratação de empresa prestadora de serviços técnicos de apoio técnico e operacional no planejamento e acompanhamento de obras e serviços para atuar no TRE/CE	22-out.-22			
Prestação de serviço de vigilância patrimonial armada e desarmada.	28-mai.-22			
Prestação de serviços de apoio administrativo para atuação nas dependências do TRE/CE com dedicação exclusiva de mão de obra	24-out.-22			
Serviço de agenciamento de passagens aéreas	29-out.-22			
Prestação de serviços de manutenção preventiva e reparadora dos equipamentos odontológicos utilizados no Serviço Odontológico do TRE-CE	11-jul.-22			
Contratação de empresa especializada em serviço de coleta de resíduos sólidos (lixo) e remoção de entulho da Nova Sede	4-mar.-23			
Contratação de empresa especializada em serviço de coleta de resíduos sólidos (lixo) e remoção de entulho	10-fev.-23			
Contratação de empresa para a prestação de serviços de jardinagem, limpeza, higienização e conservação com o fornecimento de equipamentos e regime de dedicação exclusiva de mão de obra	16-nov.-22			
Contratação de associação/cooperativa de catadores de materiais recicláveis apta a realizar a coleta seletiva dos resíduos secos produzidos pelo TRE/CE	17-jan.-27			
Coleta seletiva do lixo séptico (resíduo sólido de origem de serviços de saúde)	8-set.-22			
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços do tipo Área Protegida para atendimento pré-hospitalar de urgências e emergências médicas, com orientação telefônica imediata e pronto atendimento, através do deslocamento em unidade de suporte avançado ao local indicado	22-jun.-22			
Prestação de serviços de atendimento pré-hospitalar de urgência e emergência médica em pronto atendimento, através da unidade de suporte avançado (UTI móvel) e ambulância de suporte (Básica) no Centro de Eventos do Ceará por ocasião do mutirão do Fechamento do Cadastro Eleitoral	31-dez.-22			
Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de coleta seletiva e processamento de lixo séptico (resíduo sólido de origem de serviço de saúde)	9-set.-22			
Eventual aquisição de appliance Gateway E1/SIP (VoIP)	14-dez.-22			
Prestação de serviço de vigilância patrimonial armada e desarmada.	28-mai.-22			
Prestação de serviços de brigada de incêndio em prol do evento do final de alistamento	6-mai.-22			
Contratação de empresa especializada em inspeção, manutenção, recarga e fornecimento de peças e insumos de extintores, bem como de inspeção, manutenção e fornecimento de peças e insumos de acessórios de hidrantes	22-out.-22			
Elaboração de planos de emergência contra incêndio e pânico em consonância com os projetos de segurança contra incêndio existentes nas edificações do TRF/CE.	17-fev.-23			

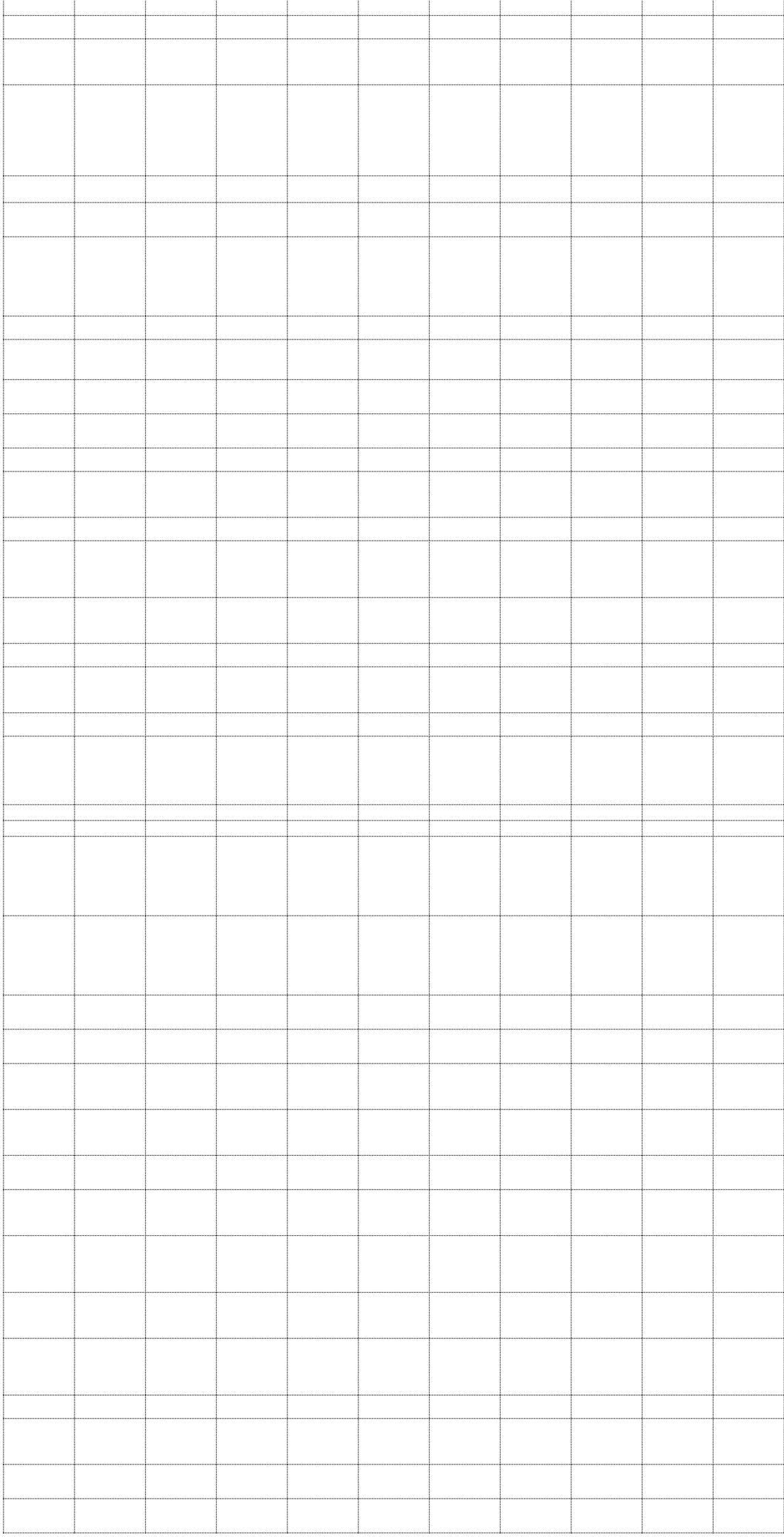
Prestação de serviço de telefonia móvel nas modalidades de ligação de voz local, longa distância nacional e transmissão de dados móveis por meio de rede 3G/4G, bem como fornecimento em regime de comodato de aparelhos telefônicos tipo "smartphone"	27-jul.-22			
Fornecimento de clipping eletrônico – mídia impressa, televisiva, radiofônica, internet e on-line.	17-out.-22			
Contratação de empresa produtora de vídeos com conteúdos audiovisuais jornalísticos, documentais e educacionais para veiculação nos canais do TRE da Intranet e redes sociais existentes e contratação de empresa para realização de serviços de cobertura fotográfica de eventos, pautas e releases com fins jornalísticos, realizados pelo TRE-CE	11-mai.-23			
Fornecimento de Água tratada e esgoto no TRE e nos prédios da Justiça Eleitoral nos municípios que detém a exclusividade.	23-abr.-25			
Fornecimento de energia elétrica HOROSAZONAL VERDE - 8 unidades consumidoras: Fortaleza (Sede e Fórum), Juazeiro, Sobral, Limoeiro, Itapipoca, Iguatu, Ibiapina	3-out.-22			
Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza e conservação com o fornecimento de equipamentos e materiais necessários à execução dos serviços, além da movimentação de bens e materiais	29-set.-22			
Contratação de empresa para a prestação de serviços de jardinagem, limpeza, higienização e conservação com o fornecimento de equipamentos e regime de dedicação exclusiva de mão de obra	16-nov.-22			
Fornecer Água Tratada e/ou Coleta de Esgoto ao Contratante no Fórum Eleitoral de Iguatu/CE, na 13. ^a Zona Eleitoral, localizado na Rua Joaquim Edilmar Amaro, n. ^o 150, Bugi, Bairro Centro, no município de Iguatu/	13-mar.-25			
Fornecimento de Água Tratada e/ou Coleta de Esgoto ao Contratante, no Fórum Eleitoral do Crato, na 27. ^a Zona Eleitoral.	27-fev.-25			
Fornecimento de Água Tratada e/ou Coleta de Esgoto ao Contratante, no Fórum Eleitoral de Limoeiro do Norte, na 29. ^a Zona Eleitoral.	17-jun.-25			
Contratação de empresa especializada em serviço de coleta de resíduos sólidos (lixo) e remoção de entulho	10-fev.-23			
Contratação de empresa especializada em serviço de coleta de resíduos sólidos (lixo) e remoção de entulho da Nova Sede	4-mar.-23			
Aquisição de água mineral natural, em garrafões de 20 litros, para abastecimento da sede do TRE/CE e Fórum Eleitoral	31-dez.-22			
Contratação de associação/cooperativa de catadores de materiais recicláveis apta a realizar a coleta seletiva dos resíduos secos produzidos pelo TRE/CE	17-jan.-27			
Locação de imóvel para funcionamento do Cartório Eleitoral da 47. ^a Zona Eleitoral.	2-jan.-23			
contratação de empresa especializada em serviços comuns de manutenção predial, serviços de engenharia programados e não programados de pequeno porte e adequação predial (catser 1627) para atuação nas edificações do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará (TRE-CE)	2-jan.-23			
Contratação de empresa especializada prestação de forma indireta e contínua de serviços de operação e manutenção preventiva e corretiva com remoção de resíduos e análises físico-químicas de efluentes de Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) e operação e manutenção preventiva e corretiva da Estação de Tratamento de Água (ETA) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará	23-dez.-22			
Contratação de empresa especializada em inspeção, manutenção, recarga e fornecimento de peças e insumos de extintores, bem como de inspeção, manutenção e fornecimento de peças e insumos de acessórios de hidrantes	22-out.-22			
Prestação de serviços de brigada de incêndio em prol do evento do final de alistamento	6-mai.-22			
Elaboração de planos de emergência contra incêndio e pânico em consonância com os projetos de segurança contra incêndio existentes nas edificações do TRE/CE	17-fev.-23			
contratação de empresa especializada em serviços comuns de manutenção predial, serviços de engenharia programados e não programados de pequeno porte e adequação predial (catser 1627) para atuação nas edificações do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará (TRE-CE)	2-jan.-23			
prestação de serviços técnicos e atualizações de 7 (sete) Licenças de Uso – Módulos, Gravação e Transcrição do software utilizado para o gerenciamento de áudio das sessões do TRE/CE.	11-jul.-22			
Prestação de serviços de lavanderia para a limpeza do vestuário utilizado durante as sessões plenárias	31-dez.-22			
Eventual aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos	19-abr.-22			
Eventual aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos	19-abr.-22			
Aquisição de mobiliários para a nova sede	5-jul.-22			
Eventual aquisição de serviços técnicos especializados de elaboração de laudos de avaliação de preços de mercado de imóveis	10-set.-22			
Aquisição, montagem e instalação de mobiliário da nova Sede	19-nov.-22			
Aquisição, montagem e instalação de mobiliário da nova Sede	14-out.-22			
Aquisição, montagem e instalação de mobiliário da nova Sede	11-nov.-22			
Aquisição, montagem e instalação de mobiliário da nova Sede	22-out.-22			
Aquisição, montagem e instalação de mobiliário da nova Sede	10-set.-22			
Prestação de serviços de publicação de avisos de interesse do TRE/CE em jornal de grande circulação, no Estado do Ceará, no caderno de classificados	29-abr.-23			
Fornecer Água Tratada e/ou Coleta de Esgoto ao Contratante no Fórum Eleitoral de Iguatu/CE, na 13. ^a Zona Eleitoral, localizado na Rua Joaquim Edilmar Amaro, n. ^o 150, Bugi, Bairro Centro, no município de Iguatu/	13-mar.-25			
Serviços de reprografia e complementares – encadernação, plastificação, perfuração e grampeamento	7-jun.-22			
Locação de imóvel residencial para funcionamento do Cartório Eleitoral da 69. ^a Zona Eleitoral, localizado na Rua José dos Santos, n. ^o 46, Bairro Centro, na cidade de Aurora/CE.	10-set.-22			
Contratação da prestação de serviço de comunicação de dados por meio de circuitos dedicados conectando a sede do TRE/CE - localizada em Fortaleza, CE - às unidades de atendimento Vapt Vupt nas quais a	27-fev.-23			

Elaboração de planos de emergência contra incêndio e pânico em consonância com os projetos de segurança contra incêndio existentes nas edificações do TRE/CE	17-fev.-23		
Registro de preços para a eventual contratação de prestação de serviços de cerimonial em eventos e correlatos - de fornecimento de Mestre de Cerimônias e de até dez recepcionistas,	8-fev.-23		
Registro de preços para a eventual contratação de prestação de serviços de cerimonial em eventos e correlatos - de fornecimento de Mestre de Cerimônias e de até dez recepcionistas,	8-fev.-23		
Vales postais eleições suplementares Jaguaruana, Martinópolis, Pedra Branca e Missão Velha	29-jul.-22		
Vales postais eleições suplementares Jaguaruana	17-nov.-22		
Contratação de serviço de assinatura de 04 (quatro) licenças do Adobe Creative Cloud for Teams - All Apps, com suporte técnico.	17-mai.-22		
Impressão do Livro sobre a Nova Sede do TRE-CE, do Relatório de Atividades – Junho/2017 a janeiro/2019 e do Relatório de Atividades – janeiro/2019 a junho/2021	15-out.-22		
Contratação de empresa prestadora de serviços na área de Design Gráfico, com dedicação exclusiva de mão de obra	7-abr.-23		
Impressão gráfica de Calendário de Mesa para o ano de 2022	28-jan.-23		
Registro de preços para eventual confecção de banners	16-set.-22		
Execução da Segunda Parcela da Obra de Construção da Nova Sede do TRE/CE.	31-jul.-22		
contratação de empresa especializada em serviços comuns de manutenção predial, serviços de engenharia programados e não programados de pequeno porte e adequação predial (catser 1627) para atuação nas edificações do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará (TRE-CE)	2-jan.-23		
Contratação de empresa prestadora de serviços técnicos de apoio técnico e operacional no planejamento e acompanhamento das obras e serviços para atuar no TRE/CE	22-out.-22		
Contratação de empresa prestadora de serviços de manutenção em geral, marcenaria, carpintaria, alvenaria, operacionalização de equipamentos de som e técnico em eletrônica, com dedicação exclusiva de mão de obra	3-nov.-22		
Manutenção corretiva e preventiva da Subestação Abaixadora de Energia Abrigada e Quadros Gerais de Baixa Tensão (QGBT), com eventual fornecimento de peças de reposição, instalados no Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, em Fortaleza			
Aquisição e instalação de climatizadores de ar	14-out.-22		
Aquisição de equipamentos de climatização	19-nov.-22		
Aquisição de equipamentos de climatização	19-nov.-22		
Contratação de empresa especializada em manutenção de elevadores	17/09/2022 (item 1) e 15/09/2022 (itens 2 e 3)		
Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva de 3 (três) GRUPOS GERADORES pertencentes a este Tribunal	18/1/2023		
Vales postais eleições suplementares Martinópolis, Pedra Branca e Missão Velha	29-jul.-22		
Vales postais eleições suplementares Jaguaruana	17-nov.-22		
Fornecimento de Água tratada e esgoto no TRE e nos prédios da Justiça Eleitoral nos municípios que detém a exclusividade.	23-abr.-25		
Locação de imóvel para instalação das Zonas Eleitorais de Fortaleza e da Central de atendimento ao eleitor	31-dez.-22		
Contrato múltiplo de prestação de serviços e venda de produtos.	17-jul.-22		
Locação de um imóvel residencial para funcionamento do Cartório Eleitoral da 60ª Zona Eleitoral	9-dez.-26		
Locação de um imóvel residencial para funcionamento do Cartório Eleitoral da 15ª Zona Eleitoral	15-out.-26		
Coleta seletiva do lixo séptico (resíduo sólido de origem de serviços de saúde)	8-set.-22		
Registro de preços para a eventual aquisição de peças filtrante tipo n-95, pfz2, sem válvula, com elástico de cabeça e clip nasal	1-fev.-23		
Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de coleta seletiva e processamento de lixo séptico (resíduo sólido de origem de serviço de saúde)	9-set.-22		
Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de audiodescrição (AD)	21-jul.-22		
Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de tradução/interpretação em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) e legenda para surdos e ensurdecidos (LSE)	21-jul.-22		
Locação de imóvel para funcionamento do Cartório Eleitoral de Várzea Alegre/CE	1-nov.-22		
Prestação de serviços na área de jornalismo para atuação nas dependências do TRE/CE, com dedicação exclusiva de mão de obra	8-jan.-23		
Contratação de empresa especializada em fornecimento de mão de obra terceirizada através da instalação 2 (dois) postos de Motoristas, Categoria D - veículo acima de 21 lugares	29-set.-22		
Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza e conservação com o fornecimento de equipamentos e materiais necessários à execução dos serviços, além da movimentação de bens e materiais	29-set.-22		
Contratação de empresa prestadora de serviços de manutenção em geral, marcenaria, carpintaria, alvenaria, operacionalização de equipamentos de som e técnico em eletrônica, com dedicação exclusiva de mão de obra	3-nov.-22		
Contratação de empresa prestadora de serviços na área de Design Gráfico, com dedicação exclusiva de mão de obra	7-abr.-23		
Contratação de empresa para a prestação de serviços de jardinagem, limpeza, higienização e conservação com o fornecimento de equipamentos e regime de dedicação exclusiva de mão de obra	16-nov.-22		

Contratação de empresa prestadora de serviços técnicos de apoio técnico e operacional no planejamento e acompanhamento de obras e serviços para atuar no TRE/CE	22-out.-22	
Prestação de serviço de vigilância patrimonial armada e desarmada.	28-mai.-22	
Locação de imóvel para funcionamento do Cartório Eleitoral da 32ª Zona Eleitoral - Camocim	19-jun.-22	
Prestação de serviços na área de jornalismo para atuação nas dependências do TRE/CE, com dedicação exclusiva de mão de obra	8-jan.-23	
Contratação de empresa especializada em fornecimento de mão de obra terceirizada através da instalação 2 (dois) postos de Motoristas, Categoria D - veículo acima de 21 lugares	29-set.-22	
Contratação de empresa prestadora de serviços de manutenção em geral, marcenaria, carpintaria, alvenaria, operacionalização de equipamentos de som e técnico em eletrônica, com dedicação exclusiva de mão de obra	3-nov.-22	
Contratação de empresa para a prestação de serviços de jardinagem, limpeza, higienização e conservação com o fornecimento de equipamentos e regime de dedicação exclusiva de mão de obra	16-nov.-22	
Contratação de empresa prestadora de serviços na área de Design Gráfico, com dedicação exclusiva de mão de obra	7-abr.-23	
Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza e conservação com o fornecimento de equipamentos e materiais necessários à execução dos serviços, além da movimentação de bens e materiais	29-set.-22	
Contratação de empresa prestadora de serviços técnicos de apoio técnico e operacional no planejamento e acompanhamento de obras e serviços para atuar no TRE/CE	22-out.-22	
Prestação de serviço de vigilância patrimonial armada e desarmada.	28-mai.-22	
Prestação de serviços de apoio administrativo para atuação nas dependências do TRE/CE com dedicação exclusiva de mão de obra	24-out.-22	
Serviços de hospedagem de periódicos em portal na internet por meio do Open Journal Systems – OJA	9-abr.-23	
Eventual aquisição de material de consumo	29-jul.-22	
Eventual aquisição de material de consumo	7-mar.-23	
Gestão digital por meio da digitalização de documentos em PDF/A com reconhecimento de caracteres (OCR), indexação e inserção de dados em local informatizado e posterior organização e armazenamento dos documentos físicos em espaço a ser indicado pelo Contratante	21-jan.-23	
Aquisição de licenciamento dos softwares	10-mar.-26	
Prestação de serviço de atualização tecnológica de equipamentos ativos de rede de dados do tipo firewall da marca Check Point, incluindo licenciamento de uso e atualização de software, suporte técnico, serviço de instalação e configuração, e repasse tecnológico hands-on	20-jul.-23	
Prestação de serviços de atendimento pré-hospitalar de urgência e emergência médica em pronto atendimento, através de unidade de suporte avançado (UTI móvel) e ambulância de suporte (Básica) no Centro de Eventos do Ceará por ocasião do mutirão do Fechamento do Cadastro Eleitoral	31-dez.-22	
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de tipo Área Protegida para atendimento pré-hospitalar de urgências e emergências médicas, com orientação telefônica imediata e pronto atendimento, através do deslocamento em unidade de suporte avançado ao local indicado	22-jun.-22	
Locação de imóvel na BR 116 – KM 06, N.º 2555, Módulos 11 e 16, Bairro Cajazeiras, Depósito centralizado Almoxarifado, material de eleição e do arquivo central do TRE/CE (48 meses)	9-mai.-22	
Eventual aquisição de material de consumo	7-mar.-23	
Eventual aquisição de material de consumo	29-jul.-22	
contratação de empresa especializada em serviços comuns de manutenção predial, serviços de engenharia programados e não programados de pequeno porte e adequação predial (catser 1627) para atuação nas edificações do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará (TRE-CE)	2-jan.-23	
Serviços de georreferenciamento, elaboração de memorial descritivo e plantas com aprovação urbanística para fins de unificação de matrículas e regularização documental de imóveis do TRE/CE	15-dez.-22	
Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos, compreendendo o planejamento operacional, execução e acompanhamento da montagem, desmontagem, instalação, manutenção e limpeza de toda infraestrutura necessária a realização da finalização do cadastramento eleitoral do município de Fortaleza para as eleições de 2022	31/12/22	
Serviços de georreferenciamento, elaboração de memorial descritivo e plantas com aprovação urbanística para fins de unificação de matrículas e regularização documental de imóveis do TRE/CE	15-dez.-22	
Aquisição de serviços de confecção, instalação e fornecimento de placas, plaketas, letreiros, adesivos e cavaletes de sinalização, de acordo com as especificações que constam no Anexo I.	28-set.-22	
Conservação de urnas eletrônicas nos Centros de Armazenamento e Conservação de Urnas (CAMUs) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará	12-nov.-22	
Locação de um imóvel urbano localizado na Rua Raquelina Pontes, 304, Centro – Massapé.	23-fev.-22	
Contratação de empresa para a prestação de serviços de Agente de Integração de Estágio.	19-jun.-22	
Locação de imóvel na BR 116 – KM 06, N.º 2555, Módulos 11 e 16, Bairro Cajazeiras, Depósito centralizado Almoxarifado, material de eleição e do arquivo central do TRE/CE (48 meses)	9-mai.-22	
Aquisição de mobiliários para a nova sede	5-jul.-22	
Eventual aquisição de cadeiras de rodas	7-jul.-22	
Aquisição, montagem e instalação de mobiliário da nova Sede	14-out.-22	
Eventual aquisição de equipamentos e utensílios para escritório	17-mar.-23	
Aquisição, montagem e instalação de mobiliário da nova Sede	22-out.-22	

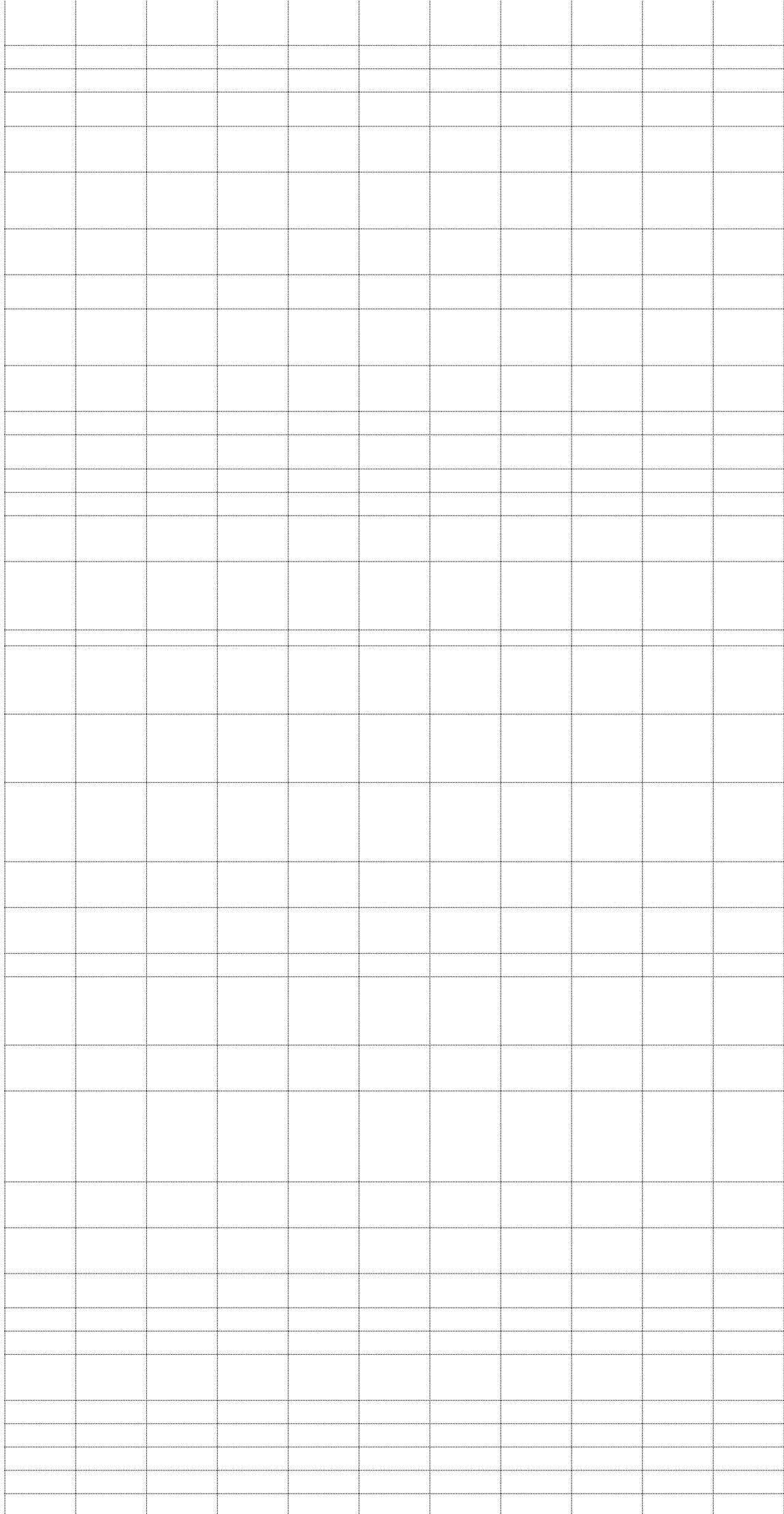
Aquisição, montagem e instalação de mobiliário da nova Sede	19-nov.-22						
Aquisição, montagem e instalação de mobiliário da nova Sede	11-nov.-22						
Aquisição, montagem e instalação de mobiliário da nova Sede	5-out.-22						
Cobertura dos bens móveis e imóveis do TRE/CE, por um período de 12 (doze) meses, contra riscos de incêndio, queda de raia e explosão de qualquer natureza, inclusive as decorrentes de tumultos, ou outros decorrentes de furto qualificado e roubo, nestes últimos casos apenas no que se refere às urnas eletrônicas, observando as condições e especificações constantes do Termo de Referência	7-dez.-22						
Eventual aquisição de eletrodomésticos e electroeletrônicos	19-abr.-22						
Eventual aquisição de eletrodomésticos e electroeletrônicos	19-abr.-22						
Eventual aquisição de serviços técnicos especializados de elaboração de laudos de avaliação de preços de mercado de imóveis	10-set.-22						
Serviços de hospedagem de periódicos em portal na internet por meio do Open Journal Systems – OJA	9-abr.-22						

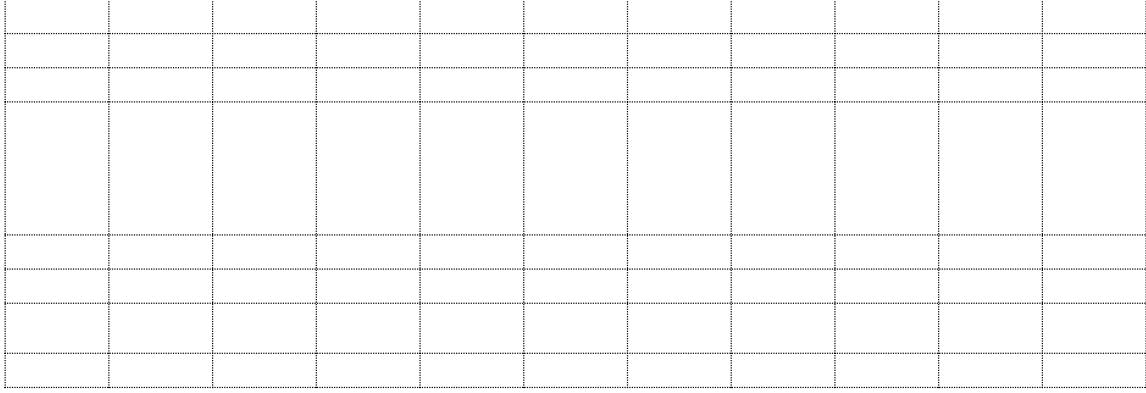
Fornecimento de Água tratada e esgoto no TRE e nos prédios da Justiça Eleitoral nos municípios que detém a exclusividade.	23-abr.-25						
Contratação de empresa especializada em fornecimento de mão de obra terceirizada através da instalação 2 (dois) postos de Motoristas, Categoria D - veículo acima de 21 lugares	29-set.-22						
contratação de empresa especializada em serviços comuns de manutenção predial, serviços de engenharia programados e não programados de pequeno porte e adequação predial (catser 1627) para atuação nas edificações do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará (TRE-CE)	2-jan.-23						
Contratação de empresa prestadora de serviços de manutenção em geral, marcenaria, carpintaria, alvenaria, operacionalização de equipamentos de som e técnico em eletrônica, com dedicação exclusiva de mão de obra	3-nov.-22						
Contratação de empresa para a prestação de serviços de jardinagem, limpeza, higienização e conservação com o fornecimento de equipamentos e regime de dedicação exclusiva de mão de obra	16-nov.-22						
Contratação de empresa prestadora de serviços na área de Design Gráfico, com dedicação exclusiva de mão de obra	7-abr.-23						
Contratação de empresa prestadora de serviços técnicos de apoio técnico e operacional no planejamento e acompanhamento de obras e serviços para atuar no TRE/CE	22-out.-22						
Prestação de serviços de apoio administrativo para atuação nas dependências do TRE/CE com dedicação exclusiva de mão de obra	24-out.-22						













JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

PORTARIA N.º 367/2022

PAD N.º 19.580/2021

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso VI, do Regulamento da Secretaria deste Regional,

RESOLVE designar a servidora **SÍLVIA HELENA VASCONCELOS BENEVIDES CORDEIRO**, como gestora, e a servidora **ROSELY DE CASTRO PAIVA FROTA**, como suplente, na gestão do Contrato nº 23/2022, celebrado com a empresa **AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA**, cujo objeto é a aquisição de fones de ouvido descartáveis para utilização nas Eleições Gerais de 2022, com vigência de 12 (doze) meses, a partir da data da publicação do extrato no Diário Oficial da União.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza, 28 de abril de 2022.

HUGO PEREIRA FILHO
DIRETOR-GERAL DO TRE/CE



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 072247/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>HUGO PEREIRA FILHO <i>Assinado eletronicamente em 29/04/2022 17:21:54</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
---	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 21/2022
Processo TRE/CE n.º 19.580/2021

CONTRATO N.º 23/2022

Contrato de aquisição de fones de ouvido descartáveis que entre si celebram a União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará e a empresa **AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA**

Pelo presente Instrumento a UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, situado na Rua Jaime Benévolo, n.º 21, Centro em Fortaleza/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.026.531/0001-30, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, representado neste ato por seu Diretor-Geral, Hugo Pereira Filho, no uso da competência atribuída pela Portaria nº 429/2021, e a empresa AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 09.022.398/0001-31, estabelecida na Rua Vitória Régia, nº 1.682, Bairro Jardim Asteca, CEP: 29.104-485, em Vila Velha/ES, Telefones: (32) 3274-2771 / (32) 3241-1547 / (11) 4705-4212, E-mail: agem@agem.com.br, doravante denominada CONTRATADA, representada pelo Senhor Alexandre Augusto Silva Melo, portador do RG n.º 11.304.709 - SSP/MG e CPF n.º 041.501.186-80, resolvem celebrar o presente CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE FONES DE OUVIDO DESCARTÁVEIS, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

- 1.1. O presente contrato fundamenta-se:
 - a. No Pregão Eletrônico nº 21/2022, conforme a Lei n.º 10.520/2002 e Decreto n.º 10.024/2019;
 - b. Nos termos propostos pela CONTRATADA que, simultaneamente:
 - constem no processo administrativo nº 19.580/2021;
 - não contrariem o interesse público;
 - c. Nas determinações da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações;
 - d. Nos preceitos do Direito Público;
 - e. Supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 O objeto do presente Contrato é a aquisição de fones de ouvido descartáveis para utilização nas Eleições Gerais de 2022, no Estado do Ceará, conforme as especificações constantes do Edital do PE nº 21/2022 e seus anexos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DO REAJUSTE

3.1 Pela aquisição do produto, objeto deste Contrato, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais)**, conforme discriminado na proposta de preços.

3.2 No preço apresentado pela CONTRATADA estão incluídas todas as despesas, inclusive impostos, taxas e demais encargos necessários.

3.3 O valor estipulado no item 3.1 é irreajustável.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1 Após verificado que o material se encontra de acordo com as exigências contidas neste Contrato e no Termo de Referência anexo, o CONTRATANTE efetuará o pagamento à CONTRATADA mediante a apresentação de Nota Fiscal, de acordo com as descrições contidas na Nota de Empenho (NE), por meio de ordem bancária, creditada na conta-corrente da CONTRATADA, **no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da nota fiscal, exceto os pagamentos decorrentes de despesas até R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) que serão efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da fatura.**

4.2 As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL deverão apresentar com a nota fiscal/fatura, a declaração prevista no art. 4º da Instrução Normativa n.º 1.234 - RFB, de 11 de janeiro de 2012, assinada por seus representantes legais, em duas vias.

4.3 Caso a empresa não seja optante pelo SIMPLES NACIONAL, o valor dos tributos federais será descontado na fonte, conforme Instrução Normativa n.º 1.234 - RFB, de 11 de janeiro de 2012.

4.4 O TRE-CE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, for observado que o material entregue não está de acordo com as especificações apresentadas e aceitas, aplicando-se ainda as penalidades cabíveis.

4.5 Os pagamentos serão efetuados observando-se a ordem cronológica estabelecida no art. 5º da Lei nº 8.666/93.

4.6 A nota fiscal e/ou documento equivalente que for apresentado com erro será devolvido à CONTRATADA para retificação e reapresentação, acrescentando-se, no prazo fixado no item 4.1, os dias que se passarem entre a data de devolução e a de reapresentação.

4.7 Para fazer jus ao Pagamento, a CONTRATADA deverá encaminhar a nota fiscal e/ou documento equivalente para pagamento acompanhada do Certificado de Regularidade do FGTS, da certidão conjunta expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Receita Federal do Brasil e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho, Receita Estadual e Municipal, a fim de comprovar a sua regularidade fiscal.

4.8 O TRE-CE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

4.9 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo TRE-CE, entre a data referida no item 4.1 e a correspondente ao efetivo pagamento, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento

VP = Valor a ser pago

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365} \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

CLÁUSULA QUINTA – DOS DEVERES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 A CONTRATADA fica obrigada a:

- a. cumprir rigorosamente tudo o que dispõe o Contrato e o Termo de Referência anexo, de modo a cumprir os prazos e preços previstos na sua proposta de preços;
- b. não transferir, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia anuência da CONTRATANTE;
- c. manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d. responder pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo TRE-CE;
- e. aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, nos termos do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93;
- f. não veicular publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do TRE-CE;
- g. demais obrigações previstas no Termo de Referência anexo.

CLÁUSULA SEXTA – DOS DEVERES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 A CONTRATANTE compromete-se a:

- a. efetuar o pagamento, de acordo com o preço e condições estipulados na proposta de preços da CONTRATADA;
- b. promover, através de seu representante (gestor do contrato), o acompanhamento e a fiscalização do contrato, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando, em registro próprio, as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma;
- c. notificar, por escrito, a CONTRATADA sobre toda e qualquer irregularidade constatada na execução do contrato;
- d. comunicar, no ato da liquidação da despesa, através da Seção de Contabilidade, aos órgãos incumbidos da arrecadação e fiscalização de tributos da União, Estado ou Município, as características e os valores pagos à CONTRATADA, segundo o disposto no artigo 63 da Lei n.º 4.320/64;
- e. comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a contratação do objeto licitado;
- f. rejeitar, no todo ou em parte, o material que a empresa apresentar fora das especificações do edital e da proposta;
- g. demais obrigações previstas no Termo de Referência anexo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS DA CONTRATADA

7.1 À CONTRATADA caberá assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE.

7.2 Deverá a CONTRATADA assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados durante a execução do contrato ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do TRE-CE.

7.3 Todos os encargos de uma possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas à execução do contrato, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou contingência são de responsabilidade da CONTRATADA.

7.4 A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos elencados acima, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração da CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A execução do Contrato será acompanhada e fiscalizada pela Administração, especialmente a servidora designada para ser a Gestora do Contrato.

8.2 As servidoras **Sílvia Helena Vasconcelos Benevides Cordeiro** e **Rosely de Castro Paiva Frota**, serão, respectivamente, Gestora do Contrato e Suplente.

8.3 A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus gestores.

8.4 A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte os serviços prestados, se em desacordo com os termos deste Contrato e do Termo de Referência anexo.

8.5 Quaisquer exigências da CONTRATANTE, inerentes ao objeto do Contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA.

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

9.1 O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial da União, tendo início e vencimento em dia de expediente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes do objeto desta contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Justiça Eleitoral no Programa de Trabalho: 167864, no Elemento de Despesa: 33.90.30, no Subelemento: 30 - Material para Comunicações.

10.2 Foi emitida em 22/04/2022, a Nota de Empenho do tipo Ordinário, identificada pelo número 2022NE000332, no valor de **R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais)**, visando atender as despesas decorrentes da execução deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1 A CONTRATADA ficará sujeita às sanções administrativas previstas na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, no Decreto n.º 10.024/2019 e suas alterações e na Lei n.º 10.520/2002, ressalvado o disposto no §2º do art. 87 da primeira, a ser aplicada pela autoridade competente do TRE, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito a ampla defesa, sem prejuízo do resarcimento dos danos ou prejuízos porventura causados à Administração e das cabíveis cominações legais.

11.2 Pela inadimplência total ou parcial do objeto deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades, garantida ampla e prévia defesa em processo administrativo:

- a. advertência por escrito;
- b. multa moratória de 2% (dois por cento) sobre o valor da nota de empenho, por dia de atraso injustificado no cumprimento dos prazos previstos no Termo de Referência anexo, limitada ao percentual máximo de 20% (vinte por cento);
- c. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do item, em caso de descumprimento parcial das obrigações dispostas no Termo de Referência anexo;
- d. multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do item, em caso de descumprimento total das obrigações dispostas no Termo de Referência anexo;
- e. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o TRE/CE, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- f. impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento do SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da lei n.º 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, nos termos do art. 7º da citada lei n.º 10.520/2002;
- g. declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, nos termos do art.87, IV, da lei n.º 8.666/1993.

11.3 Se o motivo ocorrer por comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do TRE-CE, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

11.4 As sanções estabelecidas nos itens 11.2.a, 11.2.e, 11.2.f e 11.2.g poderão ser aplicadas à CONTRATADA junto àquelas previstas nos itens 11.2.c e 11.2.d, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados;

11.5 As sanções de advertência, suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração, bem como o impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, bem como o descredenciamento do Sicaf poderão ser aplicadas à CONTRATADA, juntamente à de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

11.6 Os atos administrativos de rescisão contratual e de aplicação das sanções serão publicados resumidamente no Diário Oficial da União;

11.7 Da aplicação das penalidades previstas caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da intimação.

11.8 Os atos administrativos de aplicação das sanções serão publicados resumidamente no Diário Oficial da União, no Diário de Justiça Eletrônico do TRE/CE e cadastrados no SICAF.

11.9 Após o trânsito em julgado do processo de aplicação de penalidade, o valor da multa que for aplicada à CONTRATADA será automaticamente descontado da nota fiscal a que vier fazer jus, inclusive de faturas oriundas de outros contratos celebrados com o TRE-CE. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, será enviada GRU e, caso não haja o pagamento no prazo estipulado, o valor devido será objeto de inscrição na Dívida Ativa da União e cobrado com base na Lei n.º 6.830/80, sem prejuízo da correção monetária pelo Índice Geral de Preços do Mercado (IGPM), ou outro índice que porventura venha a substituí-lo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

12.1 O inadimplemento das cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato, por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação através de ofício entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, independente de qualquer interpelação judicial, sem prejuízo do disposto na Cláusula Décima Primeira (Das Penalidades).

12.2 Caberá rescisão administrativa, independentemente de qualquer processo judicial ou extrajudicial, quando:

- a. constar de relatório firmado pelo servidor designado para acompanhamento e fiscalização deste Contrato a comprovação de dolo ou culpa da CONTRATADA, referente ao descumprimento das obrigações ajustadas;
- b. ocorrer atraso injustificado, a juízo do CONTRATANTE, na execução do Contrato;
- c. houver subcontratação total ou parcial do objeto deste Contrato, associação da CONTRATADA com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução do presente instrumento;
- d. ocorrerem razões de relevante interesse e amplo conhecimento público, justificadas e determinadas pelo CONTRATANTE;
- e. ocorrer caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução deste Contrato;
- f. houver ausência dos pressupostos e condições exigidas na licitação;
- g. ocorrer falência, dissolução e/ou liquidação da CONTRATADA;
- h. for utilizado este contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa anuênciam do CONTRATANTE;
- i. ocorrerem as demais hipóteses de rescisão previstas na Lei n.º 8.666/93.

12.3 Pode ocorrer rescisão amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE e esta conveniência seja devidamente justificada.

12.4 A rescisão amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

12.5 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

12.6 A rescisão judicial ocorrerá nos termos da legislação pertinente à espécie.

12.7 Os atos administrativos de rescisão contratual serão publicados resumidamente no Diário Oficial da União, no Diário de Justiça Eletrônico do TRE/CE e cadastrados no SICAF.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PRERROGATIVAS

13.1 A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE relativos ao presente Contrato e também os abaixo elencados:

- a) modificar o Contrato unilateralmente, para melhor adequação às finalidades do interesse público;
- b) extinguir o Contrato unilateralmente, nos casos especificados no inciso I do artigo 79 da Lei n.º 8.666/93;
- c) aplicar as sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA SUJEIÇÃO DAS PARTES

14.1 A aquisição ora contratada obedecerá ao estipulado nas cláusulas deste Contrato, bem como às disposições da Lei n.º 8.666/93, à legislação complementar e aos documentos adiante enumerados, que, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste Contrato, no que não o contrariem:

- a. Edital do Pregão Eletrônico n.º 21/2022;
- b. Proposta da CONTRATADA, com os documentos que a integram, constante no documento n.º 56.306/2022, do Processo n.º 19.580/2021;
- c. Termo de Referência em anexo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1 Para dirimir as questões oriundas do presente Contrato, será competente o foro da Seção Judiciária da Justiça Federal desta Capital.

E, como prova de haverem ajustado e contratado entre si, depois de lido e achado conforme, é celebrado o presente Contrato pelas partes, dele sendo extraídas 2 (duas) cópias de igual teor e forma, necessárias para a sua publicação e execução.

Fortaleza/CE, de 2022.

Hugo Pereira Filho
Diretor-Geral do TRE/CE
CONTRATANTE

Alexandre Augusto Silva Melo
AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA
CONTRATADA

ANEXO I DO CONTRATO Nº 23/2022 - TRE/CE

TERMO DE REFERÊNCIA

(Anexo III do Pregão Eletrônico n.º 21/2022 - TRE/CE)

1. OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de fones de ouvido descartáveis para utilização nas Eleições Gerais de 2022, no Estado do Ceará, conforme as especificações abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	U.M.	.QUANT.	Imagen para Comparação
Fone de ouvido descartável, conforme descrição abaixo: · Embalagem individual e selada · Estilo intra-auricular · Extensão mínima do cabo: 1,2 m · Conectores: P2 – 3,5mm (Macho) · Som stereo, sem microfone · Comunicação com fios · Sensibilidade mínima: 98db +/- 3db · Impedância: 32 Ohms · Faixa de frequência: 20 Hz a 20 Khz CATMAT: pedido: 459072	UN	30.000	

2. JUSTIFICATIVA

2.1 A aquisição de fone de ouvido faz-se necessária para assegurar aos eleitores com deficiência visual (ASE 396-1) maior acessibilidade ao exercício do voto, em cumprimento ao disposto no art. 118, § 4º, inciso III, da Resolução do TSE 23.669, de 14/12/2021 e à decisão do Comitê Estratégico deste Tribunal, conforme RCE nº 45/2021, que deliberou, como forma de assegurar, nas Eleições Gerais de 2022, o fornecimento de 1 (um) fone de ouvido para cada seção eleitoral, local de votação e por eleitor com ASE 396-1. A Coordenadoria de Eleições decidiu quanto ao quantitativo total de fones, conforme Doc. 19877/22. A citada Resolução do TSE ainda estabelece em seu art. 118, § 5º:

Para garantir o recurso descrito no inciso III do § 4º, os Tribunais Regionais Eleitorais providenciarão fones de ouvido em número suficiente por local de votação, para atender a sua demanda específica.

2.2 Em virtude da situação pandêmica a que, ainda, estamos submetidos, a escolha do fone de ouvido descartável visa assegurar maior higiene aos eleitores, evitando compartilhamento do item.

3. DAS AMOSTRAS

3.1 A amostra será solicitada, **simultaneamente**, à empresa classificada em primeiro lugar e deverá ser encaminhada para Seção de Almoxarifado deste Tribunal, situada no Parque Empresarial BR 116, Rodovia Santos Dumont (BR 116), nº 2555, Km 6, Galpão 16, Bairro: Cidade dos Funcionários, CEP: 60823-105 ou outro endereço, em Fortaleza, a ser comunicado à Contratada, oportunamente. Horário de funcionamento do almoxarifado: segunda a quinta, das 8 às 17h e sexta das 8 às 13h, até o quinto dia útil seguinte à solicitação;

.3.2. A amostra será analisada dentro da especificação solicitada, bem como se atendem **com eficácia** ao fim a que se destinam;

.3.3. A amostra poderá ser aberta e manuseada, sendo devolvida à empresa licitante no estado em que se encontrar, ao final da análise técnica efetuada pela Seção de Administração e Manutenção de Urnas Eletrônicas;

.3.4. A amostra que obtiver aprovação e for a vencedora do item permanecerá na Seção de Almoxarifado até que seja efetivada a entrega dos bens pelo licitante, a fim de ser com estes comparada;

.3.5. A amostra rejeitada deverá ser RETIRADA da Seção de Almoxarifado, às expensas da empresa licitante, no prazo máximo de 30 dias, contados da publicação da homologação do certame licitatório, caso contrário será considerada abandonada.

4. DO CRITÉRIO DE ESCOLHA DE PREÇO

4.1 As empresas licitantes deverão apresentar atestado de capacidade técnica e econômico-financeira para o fornecimento dos itens.

4.2 O julgamento das propostas levará em consideração o critério menor preço por item, desde que atendidas todas as exigências deste Termo.

5. DO RECEBIMENTO

5.1. O material será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação;

5.2. Definitivamente, em até 5 (cinco) dias úteis, após a certificação da boa qualidade, funcionalidade e da exata quantidade do material.

6. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

6.1. Os materiais deverão ser entregues no prazo estipulado, conforme especificação, marca e preço, na Seção de Almoxarifado do TRE/CE, situada no Parque Empresarial BR 116, Rodovia Santos Dumont (BR 116), nº 2555, Km 6, Galpão 16, Bairro: Cidade dos Funcionários, CEP: 60823-105 ou outro endereço, em Fortaleza, a ser comunicado à Contratada, oportunamente

6.2. O prazo de entrega será de 10(dez) dias úteis contados a partir do 1º dia útil após a transmissão, por e-mail, da nota de empenho ao fornecedor que terá que confirmar seu recebimento. Caso o fornecedor não envie a confirmação do recebimento em até 1 (um) dia útil e o e-mail informado em sua proposta não retornar, será considerado como recebido;

6.3. O prazo de entrega, acima mencionado, poderá sofrer modificação por conta da pandemia do novo coronavírus (COVID -19);

6.4. Caso a CONTRATADA deixe de cumprir o prazo estipulado sem justificativa formal aceita pela Administração do TRE, ficará a mesma sujeita às penalidades previstas neste Termo de Referência e no que couber a lei.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Notificar a CONTRATADA, por e-mail, da Nota de Empenho;

7.2. Permitir ao pessoal da CONTRATADA o acesso ao local da entrega desde que observadas as normas de segurança;

- 7.3.** Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais;
- 7.4.** Promover, através de seu representante (gestor do contrato), o acompanhamento e a fiscalização do contrato, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando, em registro próprio, as falhas detectadas e comunicando à licitante vencedora as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma;
- 7.5.** Fornecer as informações necessárias e dirimir quaisquer dúvidas sobre a entrega do material, proporcionando à CONTRATADA facilidades para que possa realizar normalmente o fornecimento dos materiais.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1.** Assinar o Contrato, no prazo máximo de 5 (cinco) dias contados da convocação;
- 8.2.** Agendar com a Seção de Almoxarifado a entrega do material com pelo menos **24 (vinte e quatro)** horas de antecedência em endereço, na cidade de Fortaleza, a ser comunicado pela Contratante;
- 8.3.** Entregar os materiais solicitados, no prazo estipulado, conforme especificação, marca e preço;
- 8.4.** Substituir os materiais entregues com eventuais defeitos de confecção e/ou fabricação ou que apresentarem eventual alteração de suas características dentro de seus prazos de validade, quando for o caso, desde que não causada por inconveniência na estocagem pela Seção de Almoxarifado;
- 8.5.** A Substituição de que trata o subitem anterior deverá ser feita no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data do recebimento da notificação formal feita pelo Gestor do Contrato;
- 8.6.** Aceitar os acréscimos ou supressões em até 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades licitadas.

9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 CONTRATADA ficará sujeita às sanções administrativas previstas na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, no Decreto n.º 5.450/2005 e suas alterações e na Lei n.º 10.520/2002, a ser aplicada pela autoridade competente do TRE, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito a ampla defesa, sem prejuízo do resarcimento dos danos ou prejuízos porventura causados à Administração e das cabíveis cominações legais.

9.2. O CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades, garantida ampla e prévia defesa em processo administrativo:

- a. advertência por escrito;
- b. multa moratória de 2% (dois por cento) sobre o valor da nota de empenho, por dia de atraso injustificado no cumprimento dos prazos previstos neste Termo de Referência, limitada ao percentual máximo de 20% (vinte por cento);
- c. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do item, em caso de descumprimento parcial das obrigações dispostas neste Termo de Referência;
- d. multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do item, em caso de descumprimento total das obrigações dispostas neste Termo de Referência;
- e. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o TRE/CE, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- f. Impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento do Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco)

anos, nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/2002;

g. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, nos termos do art. 87, IV, da Lei nº 8.666/1993.

9.3. Se o motivo ocorrer por comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do TRE/CE, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas;

9.4. As sanções estabelecidas nos itens 9.2.a, 9.2.d, 9.2.e 9.2.f poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com aquelas previstas nos itens 9.2.c, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

9.5. Os atos administrativos de rescisão contratual e de aplicação das sanções serão publicados resumidamente no Diário Oficial da União.

9.6. Da aplicação das penalidades previstas caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da intimação.

9.7. Após o trânsito em julgado do processo de aplicação de penalidade, o valor da multa que for aplicada à CONTRATADA será automaticamente descontado da nota fiscal a que vier fazer jus, inclusive de faturas oriundas de outros contratos celebrados com o TRE-CE. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, será enviada GRU e, caso não haja o pagamento no prazo estipulado, o valor devido será objeto de inscrição na Dívida Ativa da União e cobrado com base na Lei nº 6.830/80, sem prejuízo da correção monetária pelo Índice Geral de Preços do Mercado (IGPM), ou outro índice que porventura venha a substituí-lo.

10. DO PAGAMENTO

10.1 Após verificado que o material se encontra de acordo com as exigências contidas neste Termo de Referência, o CONTRATANTE efetuará o pagamento à CONTRATADA mediante a apresentação de Nota Fiscal, de acordo com as descrições contidas na Nota de Empenho (NE), por meio de ordem bancária, creditada na conta-corrente da CONTRATADA, no prazo máximo de até 30(trinta) dias, contados da data do recebimento da nota fiscal, exceto os pagamentos decorrentes de despesas até R\$17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) que serão efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da fatura.

10.2 As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL deverão apresentar, além da documentação acima, a declaração prevista no art. 4º da Instrução Normativa nº 1.234-RFB, de 11 de janeiro de 2012, assinada por seu(s) representante(s) legal(is), em duas vias.

10.3. Caso a empresa não seja optante pelo SIMPLES NACIONAL, o valor dos tributos federais será descontado na fonte, conforme Instrução Normativa nº 1.234 - RFB, de 11 de janeiro de 2012.

11. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

11.1 De acordo com o art. 5º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19.01.2010, os materiais, ora solicitados, devem atender, sempre que couber, aos critérios de sustentabilidade ambiental, tais como:

a) os bens devem ser constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas da ABNT;

b) devem ser observados os requisitos ambientais para obtenção de certificação do INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

- c) os bens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
- d) os bens não devem conter substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

12. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

12.1 Os gestores do Contrato serão as servidoras: **Sílvia Helena Vasconcelos Benevides Cordeiro e Rosely de Castro Paiva Frota.**

13. DA VIGÊNCIA

13.1 O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com termo inicial a partir da data da publicação em Órgão Oficial competente.

14. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 A despesa decorrente da contratação do objeto correrá à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Justiça Eleitoral no Programa de Trabalho Resumido: “**Pleitos Eleitorais**” no Elemento de Despesa: 339030 - Material de Consumo.

SEALX, 8 de fevereiro de 2022.

Sílvia Helena Vasconcelos Benevides Cordeiro

Técnico Judiciário

Matrícula 12844

DE ACORDO:

Benedito Sérgio Monte Silva

Secretário de Administração

PROPOSTA COMERCIAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA - TRE/CE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022

DATA E HORA: 01/04/2022 às 9:00h

LOCAL: comprasnet.gov.br - UASG 70007

Prezado Senhores,

A AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA com sede à Rua Vitoria Regia, 1.682, SLJ, Jardim Asteca, CEP: 29.104-485 – Vila Velha/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 09.022.398/0001-31, abaixo assinada por seu representante legal, propõe acordo com a presente proposta comercial, nas seguintes condições:

ITEM	QUANT	DESCRÍÇÃO	MARCA/ MÓDELO	PREÇO UNI.	PREÇO TOTAL
01	30.000	Fone de ouvido descartável, conforme descrição abaixo: - Embalagem individual e selada - Estilo intra-auricular - Extensão mínima do cabo: 1,2 m - Conectores: P2 – 3,5mm (Macho) - Som stereo, sem microfone - Comunicação com fios - Sensibilidade mínima: 98db +/- 3db - Impedância: 32 Ohms - Faixa de frequência: 20 Hz a 20 Khz	AGEM AHI-002 P2 https://www.agemtecnologia.com.br/fone-de-ouvido-agem-ahi-002-p2-series-model-intraauricular/prod-8218203/	R\$ 3,10	R\$ 93.000,00
Valor total: Noventa e três mil reais					R\$ 93.000,00

Validade Proposta: 90 (noventa) dias

Prazo de Entrega: 10 (dez) dias úteis

Prazo de Garantia: conforme edital

Local de entrega: Seção de Almoxarifado do TRE/CE, situada no Parque Empresarial BR 116, Rodovia Santos Dumont (BR116), nº 2555, Km 6, Galpão 16, Bairro: Cidade dos Funcionários, CEP: 60823-105 ou

Condições de Pagamento: 10 (dez) dias úteis

SUporte AGEM- Para o processo de garantia, entre em contato com suporte da AGEM: (11) 4705-4212 - e-mail: agem@agem.com.br

DADOS REPRESENTANTE LEGAL	
Nome: Alexandre Augusto Silva Melo	Cargo: Gerente de Contratos
CPF: 041.501-186-80	RG: MG-11.304.709 SSPMG
Telefone: (32)3241-1547	E-mail: alexandre@agem.com.br

DADOS BANCARIOS DA EMPRESA PARA PAGAMENTO		
Banco: 104- CAIXA ECONOMICA FEDERAL	AGENCIA: 1067	CONTA CORRENTE: 1723-2

MATRIZ/ FILIAL	
Matriz: AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA. END.: Rua Vitória Regia, 1682 – Jardim Asteca – Vila Velha/ES – CEP: 29.104-485 CNPJ: 09.022.398/0001-31 - I.E.: 083.715.606 Fone: 32-3241-1547 E-mail: agem@agem.com.br	Filial SP: AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA. END.: Rua Delta, 355 – Parque Jaguari(Fazendinha) – Santana de Parnaíba/SP – CEP: 06.533-205 CNPJ: 09.022.398/0003-01 - I.E.: 623.201.959.110 Fone: 11-4705-4212 E-mail: agem@agem.com.br

Declaramos que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, trabalhistas e financeiros, taxas, seguros e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto a ser contratado na presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos.

Matriz: Rua Vitoria Regia,1682 SLJ – Jardim Asteca – Vila Velha – ES – CEP: 29.104-485

Filial ES: Rua Gerânia, 16 - Jardim Colorado – Vila Velha/ES -Cep: 29.104-597

Filial SP: Rua Delta, 355 – Parque Jaguari (Fazendinha) – Santana de Parnaíba/SP – CEP: 06.533-205

Fone: 32-3274-2771 - 32-3241-1547

E-mail: agem@agem.com.br

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 29/04/2022 17:19:58

Por: HUGO PEREIRA FILHO



Declaramos que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, custos e demais despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.

Declaramos que estamos de acordo com todas as exigências constantes no Edital e no Termo de Referência – Anexo III do Pregão Eletrônico 21/2022.

Declaramos que esta proposta foi elaborada de forma independente.

Vila Velha, 04 de abril de 2022



AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA
Alexandre Augusto Silva Melo
CPF: 041.501.186-80
CNPJ: MG-11.304.709 SSP/MG

09.022.398/0001-31
AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA
LTDA
RUA VITÓRIA RÉGIA, 1682 SLJ
JARDIM ASTECA - CEP: 29104-485
VILA VELHA - ES

Matriz: Rua Vitoria Regia,1682 SLJ – Jardim Asteca – Vila Velha – ES – CEP: 29.104-485

Filial ES: Rua Gerânia, 16 - Jardim Colorado – Vila Velha/ES -Cep: 29.104-597

Filial SP: Rua Delta, 355 – Parque Jaguari (Fazendinha) – Santana de Parnaíba/SP – CEP: 06.533-205

Fone: 32-3274-2771 - 32-3241-1547

E-mail: agem@agem.com

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 29/04/2022 17:19:58

Por: HUGO PEREIRA FILHO

DECLARAÇÃO DE MENORES

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA - TRE/CE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022**

A AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA com sede à Rua Vitoria Regia, 1.682, SLJ, Jardim Asteca, CEP: 29.104-485 – Vila Velha/ES, inscrita no CNPJ nº09.022.398/0001-31 por intermédio de seu representante legal o Sr Alexandre Augusto Silva Melo, portador(a) da Carteira de Identidade nº MG-11.304-709 e do CPF nº 041.501.186-8. doravante denominada LICITANTE DECLARA, sob as penas da lei, a inexistência de trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 (dezoito) anos ou a realização de qualquer trabalho por menores de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

Vila Velha, 04 de abril de 2022



AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA
Alexandre Augusto Silva Melo
CPF: 041.501.186-80
CI: MG-11.304.709 SSP/MG

09.022.398/0001-31
AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA
LTDA
RUA VITÓRIA REGIA, 1682 SLJ
JARDIM ASTECA - CEP: 29104-485
VILA VELHA - ES

Matriz: Rua Vitoria Regia, 1682 SLJ – Jardim Asteca – Vila Velha – ES – CEP: 29.104-485

Filial ES: Rua Gerânia, 16 - Jardim Colorado – Vila Velha/ES -Cep: 29.104-597

Filial SP: Rua Delta, 355 – Parque Jaguari (Fazendinha) – Santana de Parnaíba/SP – CEP: 06.533-205

Fone: 32-3274-2771 - 32-3241-1547

E-mail: agem@agem.com

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 29/04/2022 17:19:58

Por: HUGO PEREIRA FILHO

DECLARAÇÕES

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA - TRE/CE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022

A AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA com sede à Rua Vitoria Regia, 1.682, SLJ, Jardim Asteca, CEP: 29.104-485 – Vila Velha/ES, inscrita no CNPJ nº09.022.398/0001-31 por intermédio de seu representante legal o Sr Alexandre Augusto Silva Melo, portador(a) da Carteira de Identidade nº MG-11.304-709 e do CPF nº 041.501.186-8. doravante denominada LICITANTE DECLARA, o pelo atendimento nos critérios informados abaixo.

I - Declaro, para fins de participação no Pregão Eletrônico nº 18/2022, que empresa AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA com sede à Rua Vitoria Regia, 1.682, SLJ, Jardim Asteca, CEP: 29.104-485 – Vila Velha/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 09.022.398/0001-31, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) Alexandre Augusto Silva Melo, portador (a) da Carteira de Identidade nº. MG 11.304.709 SSP-MG, e do CPF nº. 041.501.186-80 não incide no impedimento de contratação previsto no inciso III do art. 9º da Lei n. 8.666/1993, bem como nas vedações do inciso XI do art. 18 da Lei n. 13.898, de 11 de novembro de 2019 (LDO de 2020).

II - Declaro também que AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA não possui, em seu quadro societário, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos respectivos membros, bem como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e de assessoramento, vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação do órgão celebrante, nos termos da Resolução CNJ n. 7/2005, com a redação que lhe fora conferida pela Resolução CNJ n. 229/2016.

III - Declaro também que AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA não permiti a prática de trabalho análogo ao escravo ou qualquer outra forma de trabalho ilegal, bem como a implementar esforços junto aos seus respectivos fornecedores de produtos e serviços, a fim de que esses também se comprometam no mesmo sentido, inclusive quanto ao cumprimento das obrigações expressas no compromisso pelo combate à escravidão, promovido pelo Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, por meio da Portaria 540, de 15.10.2004, disponível em www.mte.gov.br.

IV - Declaro também que AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA não emprega menores de 18 anos para trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de dezesseis anos para qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

V - Declaro também que AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA não permiti a prática ou a manutenção de discriminação limitativa ao acesso na relação de emprego, ou negativa com relação a sexo, origem, raça, cor, condição física, religião, estado civil, idade, situação familiar ou estado gravídico, bem como a implementar esforços nesse sentido junto aos seus respectivos fornecedores.

VI - Declaro também que AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA busca proteção e preservação ao meio ambiente, bem como, buscar prevenir e erradicar práticas que lhe sejam danosas, exercendo suas atividades em observância dos atos legais, normativos e administrativos relativos às áreas de meio ambiente, emanadas das esferas Federais, Estaduais e Municipais, incluindo, mas não se limitando, ao cumprimento da Lei Federal nº 6.938/81 (Política Nacional do Meio Ambiente) e da Lei nº 9.605/98 (Lei dos Crimes Ambientais), implementando ainda esforços nesse sentido junto aos seus respectivos fornecedores.

VIII - Declaro também que AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA, compromisso com o pacto global e políticas de sustentabilidade e cidadania buscando a incorporação na gestão dos Princípios do Pacto Global, disponível em <http://www.pactoglobal.org.br> (Pacto Global / Os 10 Princípios), bem como o alinhamento com os Princípios da Política de Sustentabilidade e Cidadania (Sustentabilidade / Ambiental / Política de Sustentabilidade e Cidadania).

Matriz: Rua Vitoria Regia,1682 SLJ – Jardim Asteca – Vila Velha – ES – CEP: 29.104-485

Filial ES: Rua Gerânia, 16 - Jardim Colorado – Vila Velha/ES -Cep: 29.104-597

Filial SP: Rua Delta, 355 – Parque Jaguari (Fazendinha) – Santana de Parnaíba/SP – CEP: 06.533-205

Fone: 32-3274-2771 - 32-3241-1547

E-mail: agem@agem.com

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 29/04/2022 17:19:58

Por: HUGO PEREIRA FILHO



VIII - Declaro também que AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA, de que inexistem fato superveniente impeditivo referente à habilitação habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores

X - Declaro também que AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA, de que a proposta foi elaborada de modo independente, que deverá ser apresentada no sistema eletrônico pelas licitantes, no momento de envio das propostas

XI - Declaro também que AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, o que poderá ser comprovado, caso a empresa seja a detentora da melhor proposta neste Pregão

XII - Declaro também que AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA o cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, com atendimento às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991

Vila Velha, 04 de abril de 2022



AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA
Alexandre Augusto Silva Melo
CPF: 041.501.186-80
CNPJ: MG-11.304.709 SSP/MG

09.022.398/0001-31
AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA
LTD
RUA VITÓRIA RÉGIA, 1682 SLJ
JARDIM ASTECA - CEP: 29104-485
VILA VELHA-ES

Matriz: Rua Vitoria Regia,1682 SLJ – Jardim Asteca – Vila Velha – ES – CEP: 29.104-485

Filial ES: Rua Gerânia, 16 - Jardim Colorado – Vila Velha/ES -Cep: 29.104-597

Filial SP: Rua Delta, 355 – Parque Jaguari (Fazendinha) – Santana de Parnaíba/SP – CEP: 06.533-205

Fone: 32-3274-2771 - 32-3241-1547

E-mail: agem@agem.com

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 29/04/2022 17:19:58

Por: HUGO PEREIRA FILHO

DECLARAÇÃO

Declaração de Elaboração Independente de Proposta, conforme Instrução Normativa SLTI/MPOG no05, de 26 de maio de 2017;

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA - TRE/CE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022**

A AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA com sede à Rua Vitoria Regia, 1.682, SLJ, Jardim Asteca, CEP: 29.104-485 – Vila Velha/ES, inscrita no CNPJ nº09.022.398/0001-31 por intermédio de seu representante legal o Sr Alexandre Augusto Silva Melo, portador(a) da Carteira de Identidade nº MG-11.304-709 e do CPF nº 041.501.186-8 doravante denominada LICITANTE DECLARA que,

- (a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante / Consórcio), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Vila Velha, 04 de abril de 2022



AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA
Alexandre Augusto Silva Melo
CPF: 041.501.186-80
CI: MG-11.304.709 SSP/MG

09.022.398/0001-31
AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA
LTDA
RUA VITÓRIA REGIA, 1682 SLJ
JARDIM ASTECA - CEP: 29104-485
VILA VELHA - ES

Matriz: Rua Vitoria Regia,1682 SLJ – Jardim Asteca – Vila Velha – ES – CEP: 29.104-485

Filial ES: Rua Gerânia, 16 - Jardim Colorado – Vila Velha/ES -Cep: 29.104-597

Filial SP: Rua Delta, 355 – Parque Jaguari (Fazendinha) – Santana de Parnaíba/SP – CEP: 06.533-205

Fone: 32-3274-2771 - 32-3241-1547

E-mail: agem@agem.com

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 29/04/2022 17:19:58

Por: HUGO PEREIRA FILHO



(32) 3241-1547
agem@agemtecnologia.com.br

Digite o que você procura...



TODOS OS
DEPARTAMENTOS

HEADPHONES

HEADSETS

BASES

ACESSORIOS

FONTES

RÁDIO

COMERCIAL



FONE DE OUVIDO AGEM
AHI-002 - P2 - SERIES
MODEL INTRA- AURICULAR
AGEM | AHI-002

FONE DE OUVIDO AGEM
AHI-002 - P2 - SERIES MODEL
INTRA- AURICULAR

Curtir 0

Compartilhar

Tweetar

Compartilhar

mais informações



DÚVIDAS
Tire suas dúvidas



INDIQUE ESTE PRODUTO
Indique para um amigo

Descrição do Produto

Ocultar

FONE DE OUVIDO INTRA-AURICULAR(TIPO IN-EAR) DESCARTAVEL, INDICADO PARA USO EM HOTEIS, AVIOES, BIBLIOTECAS E ESCOLAS.
EMBALAGEM INDIVIDUAL SELADA.

Fabricado: Plástico antialérgico

Impedância: 32 Ohms

Power: 50Mw

Sensitivity: 98dB +/-3dB

Frequência: 20hz ~20.000Hz

Plug type: P2 3.5mm - Estéreo Auricular Type Intra-articular Estéreo

Cable Size: 1,2M

Cor: Preta

Embalagem: Embalagem individual em plástico lacrado Peso 0,10g

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 29/04/2022 17:19:58
Por: HUGO PEREIRA FILHO

TRE

© 2007-2016 www.agemtecnologia.com.br. Todos os direitos reservados. Nota: Estoque e disponibilidade mostrado neste site é apenas para referência.

Central de atendimento (32) 3274-2771 MG - (11) 4705-4212 SP (Segunda a Sexta das 8h às 20h30 e aos Sábados das 8h às 14h) © 2007 -

2016 AGEM TECNOLOGIA LTDA. TODOS OS DIREITOS RESERVADOS.

DESENVOLVIDO POR:



COPYRIGHT © AGEM TECNOLOGIA LTDA 2022 - 09.022.398/0001-31 - TODOS OS DIREITOS RESERVADOS

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 29/04/2022 17:19:58
Por: HUGO PEREIRA FILHO

TRE



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 073229/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>HUGO PEREIRA FILHO <i>Assinado eletronicamente em 29/04/2022 17:19:58</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
---	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 29 de Abril de 2022.



À

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Para ciência e encaminhamento à autoridade superior para análise e assinatura da Portaria de Gestor nº 367/2022 (doc. nº 72.247/2022) e do Ct nº 23/2022 (doc. nº 73.229/2022) .

ERICA VALERIA TREVIZAN GONCALVES
SEÇÃO DE CONTRATOS



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 073241/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>ERICA VALERIA TREVIZAN GONCALVES <i>Assinado eletronicamente em 29/04/2022 11:26:27</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 29 de Abril de 2022.



À
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL

Para análise e assinatura do contrato.

GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 073383/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS <i>Assinado eletronicamente em 29/04/2022 12:26:28</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 29 de Abril de 2022.



À

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Ref. PAD 19.580/2021.

Assinados o contrato e a portaria.

Para as devidas providências.

HUGO PEREIRA FILHO
DIRETORIA-GERAL



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 073788/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>HUGO PEREIRA FILHO <i>Assinado eletronicamente em 29/04/2022 17:22:44</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
---	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 2 de Maio de 2022.



À
SEÇÃO DE CONTRATOS

Para providências.

ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 073988/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ <i>Assinado eletronicamente em 02/05/2022 08:01:25</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

ASSINATURA DO CT Nº 23/2022 - AGEM TECNOLOGIA - TRE/CE

1 mensagem

Tribunal Regional Eleitoral CE <secon.tre.ce@gmail.com>
Para: "agem@agem.com.br" <agem@agem.com.br>

2 de maio de 2022 às 09:41

Prezados, bom dia!

Encaminhamos para assinatura do Senhor Alexandre Augusto Silva Melo o Contrato nº 23/2022, decorrente do Pregão Eletrônico nº 21/2022 - TRE/CE.

Destacamos que o Contrato poderá ser assinado digitalmente e devolvido, de imediato, por este mesmo e-mail. Caso a empresa não disponha desse recurso, deverá imprimir o Contrato, assiná-lo fisicamente e digitalizá-lo, encaminhando-o por este e-mail. Nesse caso, uma via assinada pela empresa deverá ser enviada pelos Correios.

Alertamos para o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a devolução do Contrato assinado.

Favor confirmar o recebimento desse e-mail.

Atenciosamente,

Érica Valéria Trevizan Gonçalves
Tribunal Regional Eleitoral do Ceará - TRE/CE
Seção de Contratos

 Ct nº 23-2022 - AGEM TECNOLOGIA - assinado TRE-CE.pdf
1075K



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO n.º 21/2022
Processo TRE/CE n.º 19.580/2021**

CONTRATO N.º 23/2022

Contrato de aquisição de fones de ouvido descartáveis que entre si celebram a União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará e a empresa **AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA**

Pelo presente Instrumento a UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, situado na Rua Jaime Benévolo, n.º 21, Centro em Fortaleza/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.026.531/0001-30, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, representado neste ato por seu Diretor-Geral, Hugo Pereira Filho, no uso da competência atribuída pela Portaria nº 429/2021, e a empresa AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 09.022.398/0001-31, estabelecida na Rua Vitória Régia, nº 1.682, Bairro Jardim Asteca, CEP: 29.104-485, em Vila Velha/ES, Telefones: (32) 3274-2771 / (32) 3241-1547 / (11) 4705-4212, E-mail: agem@agem.com.br, doravante denominada CONTRATADA, representada pelo Senhor Alexandre Augusto Silva Melo, portador do RG n.º 11.304.709 - SSP/MG e CPF n.º 041.501.186-80, resolvem celebrar o presente CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE FONES DE OUVIDO DESCARTÁVEIS, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

- 1.1. O presente contrato fundamenta-se:
 - a. No Pregão Eletrônico nº 21/2022, conforme a Lei n.º 10.520/2002 e Decreto n.º 10.024/2019;
 - b. Nos termos propostos pela CONTRATADA que, simultaneamente:
 - constem no processo administrativo nº 19.580/2021;
 - não contrariem o interesse público;
 - c. Nas determinações da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações;
 - d. Nos preceitos do Direito Público;
 - e. Supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 O objeto do presente Contrato é a aquisição de fones de ouvido descartáveis para utilização nas Eleições Gerais de 2022, no Estado do Ceará, conforme as especificações constantes do Edital do PE nº 21/2022 e seus anexos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DO REAJUSTE

3.1 Pela aquisição do produto, objeto deste Contrato, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais)**, conforme discriminado na proposta de preços.

3.2 No preço apresentado pela CONTRATADA estão incluídas todas as despesas, inclusive impostos, taxas e demais encargos necessários.

3.3 O valor estipulado no item 3.1 é irreajustável.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1 Após verificado que o material se encontra de acordo com as exigências contidas neste Contrato e no Termo de Referência anexo, o CONTRATANTE efetuará o pagamento à CONTRATADA mediante a apresentação de Nota Fiscal, de acordo com as descrições contidas na Nota de Empenho (NE), por meio de ordem bancária, creditada na conta-corrente da CONTRATADA, **no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da nota fiscal, exceto os pagamentos decorrentes de despesas até R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) que serão efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da fatura.**

4.2 As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL deverão apresentar com a nota fiscal/fatura, a declaração prevista no art. 4º da Instrução Normativa n.º 1.234 - RFB, de 11 de janeiro de 2012, assinada por seus representantes legais, em duas vias.

4.3 Caso a empresa não seja optante pelo SIMPLES NACIONAL, o valor dos tributos federais será descontado na fonte, conforme Instrução Normativa n.º 1.234 - RFB, de 11 de janeiro de 2012.

4.4 O TRE-CE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, for observado que o material entregue não está de acordo com as especificações apresentadas e aceitas, aplicando-se ainda as penalidades cabíveis.

4.5 Os pagamentos serão efetuados observando-se a ordem cronológica estabelecida no art. 5º da Lei nº 8.666/93.

4.6 A nota fiscal e/ou documento equivalente que for apresentado com erro será devolvido à CONTRATADA para retificação e reapresentação, acrescentando-se, no prazo fixado no item 4.1, os dias que se passarem entre a data de devolução e a de reapresentação.

4.7 Para fazer jus ao Pagamento, a CONTRATADA deverá encaminhar a nota fiscal e/ou documento equivalente para pagamento acompanhada do Certificado de Regularidade do FGTS, da certidão conjunta expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Receita Federal do Brasil e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho, Receita Estadual e Municipal, a fim de comprovar a sua regularidade fiscal.

4.8 O TRE-CE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

4.9 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo TRE-CE, entre a data referida no item 4.1 e a correspondente ao efetivo pagamento, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento

VP = Valor a ser pago

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365} \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

CLÁUSULA QUINTA – DOS DEVERES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 A CONTRATADA fica obrigada a:

- a. cumprir rigorosamente tudo o que dispõe o Contrato e o Termo de Referência anexo, de modo a cumprir os prazos e preços previstos na sua proposta de preços;
- b. não transferir, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia anuência da CONTRATANTE;
- c. manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d. responder pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo TRE-CE;
- e. aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, nos termos do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93;
- f. não veicular publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do TRE-CE;
- g. demais obrigações previstas no Termo de Referência anexo.

CLÁUSULA SEXTA – DOS DEVERES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 A CONTRATANTE compromete-se a:

- a. efetuar o pagamento, de acordo com o preço e condições estipulados na proposta de preços da CONTRATADA;
- b. promover, através de seu representante (gestor do contrato), o acompanhamento e a fiscalização do contrato, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando, em registro próprio, as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma;
- c. notificar, por escrito, a CONTRATADA sobre toda e qualquer irregularidade constatada na execução do contrato;
- d. comunicar, no ato da liquidação da despesa, através da Seção de Contabilidade, aos órgãos incumbidos da arrecadação e fiscalização de tributos da União, Estado ou Município, as características e os valores pagos à CONTRATADA, segundo o disposto no artigo 63 da Lei n.º 4.320/64;
- e. comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a contratação do objeto licitado;
- f. rejeitar, no todo ou em parte, o material que a empresa apresentar fora das especificações do edital e da proposta;
- g. demais obrigações previstas no Termo de Referência anexo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS DA CONTRATADA

7.1 À CONTRATADA caberá assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE.

7.2 Deverá a CONTRATADA assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados durante a execução do contrato ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do TRE-CE.

7.3 Todos os encargos de uma possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas à execução do contrato, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou contingência são de responsabilidade da CONTRATADA.

7.4 A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos elencados acima, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração da CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A execução do Contrato será acompanhada e fiscalizada pela Administração, especialmente a servidora designada para ser a Gestora do Contrato.

8.2 As servidoras **Sílvia Helena Vasconcelos Benevides Cordeiro** e **Rosely de Castro Paiva Frota**, serão, respectivamente, Gestora do Contrato e Suplente.

8.3 A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus gestores.

8.4 A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte os serviços prestados, se em desacordo com os termos deste Contrato e do Termo de Referência anexo.

8.5 Quaisquer exigências da CONTRATANTE, inerentes ao objeto do Contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA.

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

9.1 O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial da União, tendo início e vencimento em dia de expediente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes do objeto desta contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Justiça Eleitoral no Programa de Trabalho: 167864, no Elemento de Despesa: 33.90.30, no Subelemento: 30 - Material para Comunicações.

10.2 Foi emitida em 22/04/2022, a Nota de Empenho do tipo Ordinário, identificada pelo número 2022NE000332, no valor de **R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais)**, visando atender as despesas decorrentes da execução deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1 A CONTRATADA ficará sujeita às sanções administrativas previstas na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, no Decreto n.º 10.024/2019 e suas alterações e na Lei n.º 10.520/2002, ressalvado o disposto no §2º do art. 87 da primeira, a ser aplicada pela autoridade competente do TRE, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito a ampla defesa, sem prejuízo do resarcimento dos danos ou prejuízos porventura causados à Administração e das cabíveis cominações legais.

11.2 Pela inadimplência total ou parcial do objeto deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades, garantida ampla e prévia defesa em processo administrativo:

- a. advertência por escrito;
- b. multa moratória de 2% (dois por cento) sobre o valor da nota de empenho, por dia de atraso injustificado no cumprimento dos prazos previstos no Termo de Referência anexo, limitada ao percentual máximo de 20% (vinte por cento);
- c. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do item, em caso de descumprimento parcial das obrigações dispostas no Termo de Referência anexo;
- d. multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do item, em caso de descumprimento total das obrigações dispostas no Termo de Referência anexo;
- e. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o TRE/CE, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- f. impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento do SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da lei n.º 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, nos termos do art. 7º da citada lei n.º 10.520/2002;
- g. declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, nos termos do art.87, IV, da lei n.º 8.666/1993.

11.3 Se o motivo ocorrer por comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do TRE-CE, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

11.4 As sanções estabelecidas nos itens 11.2.a, 11.2.e, 11.2.f e 11.2.g poderão ser aplicadas à CONTRATADA junto àquelas previstas nos itens 11.2.c e 11.2.d, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados;

11.5 As sanções de advertência, suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração, bem como o impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, bem como o descredenciamento do Sicaf poderão ser aplicadas à CONTRATADA, juntamente à de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

11.6 Os atos administrativos de rescisão contratual e de aplicação das sanções serão publicados resumidamente no Diário Oficial da União;

11.7 Da aplicação das penalidades previstas caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da intimação.

11.8 Os atos administrativos de aplicação das sanções serão publicados resumidamente no Diário Oficial da União, no Diário de Justiça Eletrônico do TRE/CE e cadastrados no SICAF.

11.9 Após o trânsito em julgado do processo de aplicação de penalidade, o valor da multa que for aplicada à CONTRATADA será automaticamente descontado da nota fiscal a que vier fazer jus, inclusive de faturas oriundas de outros contratos celebrados com o TRE-CE. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, será enviada GRU e, caso não haja o pagamento no prazo estipulado, o valor devido será objeto de inscrição na Dívida Ativa da União e cobrado com base na Lei n.º 6.830/80, sem prejuízo da correção monetária pelo Índice Geral de Preços do Mercado (IGPM), ou outro índice que porventura venha a substituí-lo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

12.1 O inadimplemento das cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato, por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação através de ofício entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, independente de qualquer interpelação judicial, sem prejuízo do disposto na Cláusula Décima Primeira (Das Penalidades).

12.2 Caberá rescisão administrativa, independentemente de qualquer processo judicial ou extrajudicial, quando:

- a. constar de relatório firmado pelo servidor designado para acompanhamento e fiscalização deste Contrato a comprovação de dolo ou culpa da CONTRATADA, referente ao descumprimento das obrigações ajustadas;
- b. ocorrer atraso injustificado, a juízo do CONTRATANTE, na execução do Contrato;
- c. houver subcontratação total ou parcial do objeto deste Contrato, associação da CONTRATADA com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução do presente instrumento;
- d. ocorrerem razões de relevante interesse e amplo conhecimento público, justificadas e determinadas pelo CONTRATANTE;
- e. ocorrer caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução deste Contrato;
- f. houver ausência dos pressupostos e condições exigidas na licitação;
- g. ocorrer falência, dissolução e/ou liquidação da CONTRATADA;
- h. for utilizado este contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa anuênciam do CONTRATANTE;
- i. ocorrerem as demais hipóteses de rescisão previstas na Lei n.º 8.666/93.

12.3 Pode ocorrer rescisão amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE e esta conveniência seja devidamente justificada.

12.4 A rescisão amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

12.5 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

12.6 A rescisão judicial ocorrerá nos termos da legislação pertinente à espécie.

12.7 Os atos administrativos de rescisão contratual serão publicados resumidamente no Diário Oficial da União, no Diário de Justiça Eletrônico do TRE/CE e cadastrados no SICAF.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PRERROGATIVAS

13.1 A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE relativos ao presente Contrato e também os abaixo elencados:

- a) modificar o Contrato unilateralmente, para melhor adequação às finalidades do interesse público;
- b) extinguir o Contrato unilateralmente, nos casos especificados no inciso I do artigo 79 da Lei n.º 8.666/93;
- c) aplicar as sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA SUJEIÇÃO DAS PARTES

14.1 A aquisição ora contratada obedecerá ao estipulado nas cláusulas deste Contrato, bem como às disposições da Lei n.º 8.666/93, à legislação complementar e aos documentos adiante enumerados, que, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste Contrato, no que não o contrariem:

- a. Edital do Pregão Eletrônico n.º 21/2022;
- b. Proposta da CONTRATADA, com os documentos que a integram, constante no documento n.º 56.306/2022, do Processo n.º 19.580/2021;
- c. Termo de Referência em anexo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1 Para dirimir as questões oriundas do presente Contrato, será competente o foro da Seção Judiciária da Justiça Federal desta Capital.

E, como prova de haverem ajustado e contratado entre si, depois de lido e achado conforme, é celebrado o presente Contrato pelas partes, dele sendo extraídas 2 (duas) cópias de igual teor e forma, necessárias para a sua publicação e execução.

Fortaleza/CE, de de 2022.

**Hugo Pereira Filho
Diretor-Geral do TRE/CE
CONTRATANTE**

Alexandre Augusto Silva Melo
AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA
CONTRATADA

ANEXO I DO CONTRATO Nº 23/2022 - TRE/CE

TERMO DE REFERÊNCIA

(Anexo III do Pregão Eletrônico n.º 21/2022 - TRE/CE)

1. OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de fones de ouvido descartáveis para utilização nas Eleições Gerais de 2022, no Estado do Ceará, conforme as especificações abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	U.M.	.QUANT.	Imagen para Comparação
Fone de ouvido descartável, conforme descrição abaixo: · Embalagem individual e selada · Estilo intra-auricular · Extensão mínima do cabo: 1,2 m · Conectores: P2 – 3,5mm (Macho) · Som stereo, sem microfone · Comunicação com fios · Sensibilidade mínima: 98db +/- 3db · Impedância: 32 Ohms · Faixa de frequência: 20 Hz a 20 Khz CATMAT: pedido: 459072	UN	30.000	

2. JUSTIFICATIVA

2.1 A aquisição de fone de ouvido faz-se necessária para assegurar aos eleitores com deficiência visual (ASE 396-1) maior acessibilidade ao exercício do voto, em cumprimento ao disposto no art. 118, § 4º, inciso III, da Resolução do TSE 23.669, de 14/12/2021 e à decisão do Comitê Estratégico deste Tribunal, conforme RCE nº 45/2021, que deliberou, como forma de assegurar, nas Eleições Gerais de 2022, o fornecimento de 1 (um) fone de ouvido para cada seção eleitoral, local de votação e por eleitor com ASE 396-1. A Coordenadoria de Eleições decidiu quanto ao quantitativo total de fones, conforme Doc. 19877/22. A citada Resolução do TSE ainda estabelece em seu art. 118, § 5º:

Para garantir o recurso descrito no inciso III do § 4º, os Tribunais Regionais Eleitorais providenciarão fones de ouvido em número suficiente por local de votação, para atender a sua demanda específica.

2.2 Em virtude da situação pandêmica a que, ainda, estamos submetidos, a escolha do fone de ouvido descartável visa assegurar maior higiene aos eleitores, evitando compartilhamento do item.

3. DAS AMOSTRAS

3.1 A amostra será solicitada, **simultaneamente**, à empresa classificada em primeiro lugar e deverá ser encaminhada para Seção de Almoxarifado deste Tribunal, situada no Parque Empresarial BR 116, Rodovia Santos Dumont (BR 116), nº 2555, Km 6, Galpão 16, Bairro: Cidade dos Funcionários, CEP: 60823-105 ou outro endereço, em Fortaleza, a ser comunicado à Contratada, oportunamente. Horário de funcionamento do almoxarifado: segunda a quinta, das 8 às 17h e sexta das 8 às 13h, até o quinto dia útil seguinte à solicitação;

.3.2. A amostra será analisada dentro da especificação solicitada, bem como se atendem **com eficácia** ao fim a que se destinam;

.3.3. A amostra poderá ser aberta e manuseada, sendo devolvida à empresa licitante no estado em que se encontrar, ao final da análise técnica efetuada pela Seção de Administração e Manutenção de Urnas Eletrônicas;

.3.4. A amostra que obtiver aprovação e for a vencedora do item permanecerá na Seção de Almoxarifado até que seja efetivada a entrega dos bens pelo licitante, a fim de ser com estes comparada;

.3.5. A amostra rejeitada deverá ser RETIRADA da Seção de Almoxarifado, às expensas da empresa licitante, no prazo máximo de 30 dias, contados da publicação da homologação do certame licitatório, caso contrário será considerada abandonada.

4. DO CRITÉRIO DE ESCOLHA DE PREÇO

4.1 As empresas licitantes deverão apresentar atestado de capacidade técnica e econômico-financeira para o fornecimento dos itens.

4.2 O julgamento das propostas levará em consideração o critério menor preço por item, desde que atendidas todas as exigências deste Termo.

5. DO RECEBIMENTO

5.1. O material será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação;

5.2. Definitivamente, em até 5 (cinco) dias úteis, após a certificação da boa qualidade, funcionalidade e da exata quantidade do material.

6. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

6.1. Os materiais deverão ser entregues no prazo estipulado, conforme especificação, marca e preço, na Seção de Almoxarifado do TRE/CE, situada no Parque Empresarial BR 116, Rodovia Santos Dumont (BR 116), nº 2555, Km 6, Galpão 16, Bairro: Cidade dos Funcionários, CEP: 60823-105 ou outro endereço, em Fortaleza, a ser comunicado à Contratada, oportunamente

6.2. O prazo de entrega será de 10(dez) dias úteis contados a partir do 1º dia útil após a transmissão, por e-mail, da nota de empenho ao fornecedor que terá que confirmar seu recebimento. Caso o fornecedor não envie a confirmação do recebimento em até 1 (um) dia útil e o e-mail informado em sua proposta não retornar, será considerado como recebido;

6.3. O prazo de entrega, acima mencionado, poderá sofrer modificação por conta da pandemia do novo coronavírus (COVID -19);

6.4. Caso a CONTRATADA deixe de cumprir o prazo estipulado sem justificativa formal aceita pela Administração do TRE, ficará a mesma sujeita às penalidades previstas neste Termo de Referência e no que couber a lei.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Notificar a CONTRATADA, por e-mail, da Nota de Empenho;

7.2. Permitir ao pessoal da CONTRATADA o acesso ao local da entrega desde que observadas as normas de segurança;

- 7.3.** Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais;
- 7.4.** Promover, através de seu representante (gestor do contrato), o acompanhamento e a fiscalização do contrato, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando, em registro próprio, as falhas detectadas e comunicando à licitante vencedora as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma;
- 7.5.** Fornecer as informações necessárias e dirimir quaisquer dúvidas sobre a entrega do material, proporcionando à CONTRATADA facilidades para que possa realizar normalmente o fornecimento dos materiais.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1.** Assinar o Contrato, no prazo máximo de 5 (cinco) dias contados da convocação;
- 8.2.** Agendar com a Seção de Almoxarifado a entrega do material com pelo menos **24 (vinte e quatro)** horas de antecedência em endereço, na cidade de Fortaleza, a ser comunicado pela Contratante;
- 8.3.** Entregar os materiais solicitados, no prazo estipulado, conforme especificação, marca e preço;
- 8.4.** Substituir os materiais entregues com eventuais defeitos de confecção e/ou fabricação ou que apresentarem eventual alteração de suas características dentro de seus prazos de validade, quando for o caso, desde que não causada por inconveniência na estocagem pela Seção de Almoxarifado;
- 8.5.** A Substituição de que trata o subitem anterior deverá ser feita no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data do recebimento da notificação formal feita pelo Gestor do Contrato;
- 8.6.** Aceitar os acréscimos ou supressões em até 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades licitadas.

9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 CONTRATADA ficará sujeita às sanções administrativas previstas na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, no Decreto n.º 5.450/2005 e suas alterações e na Lei n.º 10.520/2002, a ser aplicada pela autoridade competente do TRE, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito a ampla defesa, sem prejuízo do resarcimento dos danos ou prejuízos porventura causados à Administração e das cabíveis cominações legais.

9.2. O CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades, garantida ampla e prévia defesa em processo administrativo:

- a. advertência por escrito;
- b. multa moratória de 2% (dois por cento) sobre o valor da nota de empenho, por dia de atraso injustificado no cumprimento dos prazos previstos neste Termo de Referência, limitada ao percentual máximo de 20% (vinte por cento);
- c. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do item, em caso de descumprimento parcial das obrigações dispostas neste Termo de Referência;
- d. multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do item, em caso de descumprimento total das obrigações dispostas neste Termo de Referência;
- e. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o TRE/CE, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- f. Impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento do Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco)

anos, nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/2002;

g. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, nos termos do art. 87, IV, da Lei nº 8.666/1993.

9.3. Se o motivo ocorrer por comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do TRE/CE, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas;

9.4. As sanções estabelecidas nos itens 9.2.a, 9.2.d, 9.2.e 9.2.f poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com aquelas previstas nos itens 9.2.c, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

9.5. Os atos administrativos de rescisão contratual e de aplicação das sanções serão publicados resumidamente no Diário Oficial da União.

9.6. Da aplicação das penalidades previstas caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da intimação.

9.7. Após o trânsito em julgado do processo de aplicação de penalidade, o valor da multa que for aplicada à CONTRATADA será automaticamente descontado da nota fiscal a que vier fazer jus, inclusive de faturas oriundas de outros contratos celebrados com o TRE-CE. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, será enviada GRU e, caso não haja o pagamento no prazo estipulado, o valor devido será objeto de inscrição na Dívida Ativa da União e cobrado com base na Lei nº 6.830/80, sem prejuízo da correção monetária pelo Índice Geral de Preços do Mercado (IGPM), ou outro índice que porventura venha a substituí-lo.

10. DO PAGAMENTO

10.1 Após verificado que o material se encontra de acordo com as exigências contidas neste Termo de Referência, o CONTRATANTE efetuará o pagamento à CONTRATADA mediante a apresentação de Nota Fiscal, de acordo com as descrições contidas na Nota de Empenho (NE), por meio de ordem bancária, creditada na conta-corrente da CONTRATADA, no prazo máximo de até 30(trinta) dias, contados da data do recebimento da nota fiscal, exceto os pagamentos decorrentes de despesas até R\$17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) que serão efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da fatura.

10.2 As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL deverão apresentar, além da documentação acima, a declaração prevista no art. 4º da Instrução Normativa nº 1.234-RFB, de 11 de janeiro de 2012, assinada por seu(s) representante(s) legal(is), em duas vias.

10.3. Caso a empresa não seja optante pelo SIMPLES NACIONAL, o valor dos tributos federais será descontado na fonte, conforme Instrução Normativa nº 1.234 - RFB, de 11 de janeiro de 2012.

11. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

11.1 De acordo com o art. 5º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19.01.2010, os materiais, ora solicitados, devem atender, sempre que couber, aos critérios de sustentabilidade ambiental, tais como:

a) os bens devem ser constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas da ABNT;

b) devem ser observados os requisitos ambientais para obtenção de certificação do INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

- c) os bens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
- d) os bens não devem conter substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

12. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

12.1 Os gestores do Contrato serão as servidoras: **Sílvia Helena Vasconcelos Benevides Cordeiro e Rosely de Castro Paiva Frota.**

13. DA VIGÊNCIA

13.1 O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com termo inicial a partir da data da publicação em Órgão Oficial competente.

14. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 A despesa decorrente da contratação do objeto correrá à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Justiça Eleitoral no Programa de Trabalho Resumido: “**Pleitos Eleitorais**” no Elemento de Despesa: 339030 - Material de Consumo.

SEALX, 8 de fevereiro de 2022.

Sílvia Helena Vasconcelos Benevides Cordeiro

Técnico Judiciário

Matrícula 12844

DE ACORDO:

Benedito Sérgio Monte Silva

Secretário de Administração

PROPOSTA COMERCIAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA - TRE/CE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022

DATA E HORA: 01/04/2022 às 9:00h

LOCAL: comprasnet.gov.br - UASG 70007

Prezado Senhores,

A AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA com sede à Rua Vitoria Regia, 1.682, SLJ, Jardim Asteca, CEP: 29.104-485 – Vila Velha/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 09.022.398/0001-31, abaixo assinada por seu representante legal, propõe acordo com a presente proposta comercial, nas seguintes condições:

ITEM	QUANT	DESCRÍÇÃO	MARCA/ MODELO	PREÇO UNI.	PREÇO TOTAL
01	30.000	Fone de ouvido descartável, conforme descrição abaixo: - Embalagem individual e selada - Estilo intra-auricular - Extensão mínima do cabo: 1,2 m - Conectores: P2 – 3,5mm (Macho) - Som stereo, sem microfone - Comunicação com fios - Sensibilidade mínima: 98db +/- 3db - Impedância: 32 Ohms - Faixa de frequência: 20 Hz a 20 Khz	AGEM AHI-002 P2 https://www.agemtecnologia.com.br/fone-de-ouvido-agem-ahi-002-p2-series-model-intraauricular/prod-8218203/	R\$ 3,10	R\$ 93.000,00
Valor total: Noventa e três mil reais					R\$ 93.000,00

Validade Proposta: 90 (noventa) dias

Prazo de Entrega: 10 (dez) dias úteis

Prazo de Garantia: conforme edital

Local de entrega: Seção de Almoxarifado do TRE/CE, situada no Parque Empresarial BR 116, Rodovia Santos Dumont (BR116), nº 2555, Km 6, Galpão 16, Bairro: Cidade dos Funcionários, CEP: 60823-105 ou

Condições de Pagamento: 10 (dez) dias úteis

SUPORTE AGEM- Para o processo de garantia, entre em contato com suporte da AGEM: (11) 4705-4212 - e-mail: agem@agem.com.br

DADOS REPRESENTANTE LEGAL	
Nome: Alexandre Augusto Silva Melo	Cargo: Gerente de Contratos
CPF: 041.501-186-80	RG: MG-11.304.709 SSPMG
Telefone: (32)3241-1547	E-mail: alexandre@agem.com.br

DADOS BANCARIOS DA EMPRESA PARA PAGAMENTO		
Banco: 104- CAIXA ECONOMICA FEDERAL	AGENCIA: 1067	CONTA CORRENTE: 1723-2

MATRIZ/ FILIAL	
Matriz: AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA. END.: Rua Vitória Regia, 1682 – Jardim Asteca – Vila Velha/ES – CEP: 29.104-485 CNPJ: 09.022.398/0001-31 - I.E.: 083.715.606 Fone: 32-3241-1547 E-mail: agem@agem.com.br	Filial SP: AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA. END.: Rua Delta, 355 – Parque Jaguari(Fazendinha) – Santana de Parnaíba/SP – CEP: 06.533-205 CNPJ: 09.022.398/0003-01 - I.E.: 623.201.959.110 Fone: 11-4705-4212 E-mail: agem@agem.com.br

Declaramos que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, trabalhistas e financeiros, taxas, seguros e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto a ser contratado na presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos.

Matriz: Rua Vitoria Regia,1682 SLJ – Jardim Asteca – Vila Velha – ES – CEP: 29.104-485

Filial ES: Rua Gerânia, 16 - Jardim Colorado – Vila Velha/ES -Cep: 29.104-597

Filial SP: Rua Delta, 355 – Parque Jaguari (Fazendinha) – Santana de Parnaíba/SP – CEP: 06.533-205

Fone: 32-3274-2771 - 32-3241-1547

E-mail: agem@agem.com.br

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 29/04/2022 17:19:58

Por: HUGO PEREIRA FILHO



Declaramos que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, custos e demais despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.

Declaramos que estamos de acordo com todas as exigências constantes no Edital e no Termo de Referência – Anexo III do Pregão Eletrônico 21/2022.

Declaramos que esta proposta foi elaborada de forma independente.

Vila Velha, 04 de abril de 2022



AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA
Alexandre Augusto Silva Melo
CPF: 041.501.186-80
CNPJ: MG-11.304.709 SSP/MG

09.022.398/0001-31
AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA
LTDA
RUA VITÓRIA RÉGIA, 1682 SLJ
JARDIM ASTECA - CEP: 29104-485
VILA VELHA - ES

Matriz: Rua Vitoria Regia,1682 SLJ – Jardim Asteca – Vila Velha – ES – CEP: 29.104-485

Filial ES: Rua Gerânia, 16 - Jardim Colorado – Vila Velha/ES -Cep: 29.104-597

Filial SP: Rua Delta, 355 – Parque Jaguari (Fazendinha) – Santana de Parnaíba/SP – CEP: 06.533-205

Fone: 32-3274-2771 - 32-3241-1547

E-mail: agem@agem.com

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 29/04/2022 17:19:58

Por: HUGO PEREIRA FILHO

DECLARAÇÃO DE MENORES

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA - TRE/CE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022**

A AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA com sede à Rua Vitoria Regia, 1.682, SLJ, Jardim Asteca, CEP: 29.104-485 – Vila Velha/ES, inscrita no CNPJ nº09.022.398/0001-31 por intermédio de seu representante legal o Sr Alexandre Augusto Silva Melo, portador(a) da Carteira de Identidade nº MG-11.304-709 e do CPF nº 041.501.186-8. doravante denominada LICITANTE DECLARA, sob as penas da lei, a inexistência de trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 (dezoito) anos ou a realização de qualquer trabalho por menores de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

Vila Velha, 04 de abril de 2022



AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA
Alexandre Augusto Silva Melo
CPF: 041.501.186-80
CI: MG-11.304.709 SSP/MG

09.022.398/0001-31
AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA
LTDA
RUA VITÓRIA REGIA, 1682 SLJ
JARDIM ASTECA - CEP: 29104-485
VILA VELHA - ES

Matriz: Rua Vitoria Regia, 1682 SLJ – Jardim Asteca – Vila Velha – ES – CEP: 29.104-485

Filial ES: Rua Gerânia, 16 - Jardim Colorado – Vila Velha/ES -Cep: 29.104-597

Filial SP: Rua Delta, 355 – Parque Jaguari (Fazendinha) – Santana de Parnaíba/SP – CEP: 06.533-205

Fone: 32-3274-2771 - 32-3241-1547

E-mail: agem@agem.com

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 29/04/2022 17:19:58

Por: HUGO PEREIRA FILHO

DECLARAÇÕES

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA - TRE/CE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022

A AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA com sede à Rua Vitoria Regia, 1.682, SLJ, Jardim Asteca, CEP: 29.104-485 – Vila Velha/ES, inscrita no CNPJ nº09.022.398/0001-31 por intermédio de seu representante legal o Sr Alexandre Augusto Silva Melo, portador(a) da Carteira de Identidade nº MG-11.304-709 e do CPF nº 041.501.186-8. doravante denominada LICITANTE DECLARA, o pelo atendimento nos critérios informados abaixo.

I - Declaro, para fins de participação no Pregão Eletrônico nº 18/2022, que empresa AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA com sede à Rua Vitoria Regia, 1.682, SLJ, Jardim Asteca, CEP: 29.104-485 – Vila Velha/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 09.022.398/0001-31, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) Alexandre Augusto Silva Melo, portador (a) da Carteira de Identidade nº. MG 11.304.709 SSP-MG, e do CPF nº. 041.501.186-80 não incide no impedimento de contratação previsto no inciso III do art. 9º da Lei n. 8.666/1993, bem como nas vedações do inciso XI do art. 18 da Lei n. 13.898, de 11 de novembro de 2019 (LDO de 2020).

II - Declaro também que AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA não possui, em seu quadro societário, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos respectivos membros, bem como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e de assessoramento, vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação do órgão celebrante, nos termos da Resolução CNJ n. 7/2005, com a redação que lhe fora conferida pela Resolução CNJ n. 229/2016.

III - Declaro também que AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA não permiti a prática de trabalho análogo ao escravo ou qualquer outra forma de trabalho ilegal, bem como a implementar esforços junto aos seus respectivos fornecedores de produtos e serviços, a fim de que esses também se comprometam no mesmo sentido, inclusive quanto ao cumprimento das obrigações expressas no compromisso pelo combate à escravidão, promovido pelo Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, por meio da Portaria 540, de 15.10.2004, disponível em www.mte.gov.br.

IV - Declaro também que AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA não emprega menores de 18 anos para trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de dezesseis anos para qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

V - Declaro também que AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA não permiti a prática ou a manutenção de discriminação limitativa ao acesso na relação de emprego, ou negativa com relação a sexo, origem, raça, cor, condição física, religião, estado civil, idade, situação familiar ou estado gravídico, bem como a implementar esforços nesse sentido junto aos seus respectivos fornecedores.

VI - Declaro também que AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA busca proteção e preservação ao meio ambiente, bem como, buscar prevenir e erradicar práticas que lhe sejam danosas, exercendo suas atividades em observância dos atos legais, normativos e administrativos relativos às áreas de meio ambiente, emanadas das esferas Federais, Estaduais e Municipais, incluindo, mas não se limitando, ao cumprimento da Lei Federal nº 6.938/81 (Política Nacional do Meio Ambiente) e da Lei nº 9.605/98 (Lei dos Crimes Ambientais), implementando ainda esforços nesse sentido junto aos seus respectivos fornecedores.

VIII - Declaro também que AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA, compromisso com o pacto global e políticas de sustentabilidade e cidadania buscando a incorporação na gestão dos Princípios do Pacto Global, disponível em <http://www.pactoglobal.org.br> (Pacto Global / Os 10 Princípios), bem como o alinhamento com os Princípios da Política de Sustentabilidade e Cidadania (Sustentabilidade / Ambiental / Política de Sustentabilidade e Cidadania).

Matriz: Rua Vitoria Regia,1682 SLJ – Jardim Asteca – Vila Velha – ES – CEP: 29.104-485

Filial ES: Rua Gerânia, 16 - Jardim Colorado – Vila Velha/ES -Cep: 29.104-597

Filial SP: Rua Delta, 355 – Parque Jaguari (Fazendinha) – Santana de Parnaíba/SP – CEP: 06.533-205

Fone: 32-3274-2771 - 32-3241-1547

E-mail: agem@agem.com

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 29/04/2022 17:19:58

Por: HUGO PEREIRA FILHO



VIII - Declaro também que AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA, de que inexistem fato superveniente impeditivo referente à habilitação habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores

X - Declaro também que AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA, de que a proposta foi elaborada de modo independente, que deverá ser apresentada no sistema eletrônico pelas licitantes, no momento de envio das propostas

XI - Declaro também que AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, o que poderá ser comprovado, caso a empresa seja a detentora da melhor proposta neste Pregão

XII - Declaro também que AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA o cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, com atendimento às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991

Vila Velha, 04 de abril de 2022

AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA
Alexandre Augusto Silva Melo
CPF: 041.501.186-80
CIE: MG-11.304.709 SSP/MG

09.022.398/0001-31
AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA
LTD
RUA VITÓRIA RÉGIA, 1682 SLJ
JARDIM ASTECA - CEP: 29104-485
VILA VELHA-ES

Matriz: Rua Vitoria Regia,1682 SLJ – Jardim Asteca – Vila Velha – ES – CEP: 29.104-485

Filial ES: Rua Gerânia, 16 - Jardim Colorado – Vila Velha/ES -Cep: 29.104-597

Filial SP: Rua Delta, 355 – Parque Jaguari (Fazendinha) – Santana de Parnaíba/SP – CEP: 06.533-205

Fone: 32-3274-2771 - 32-3241-1547

E-mail: agem@agem.com

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 29/04/2022 17:19:58

Por: HUGO PEREIRA FILHO

DECLARAÇÃO

Declaração de Elaboração Independente de Proposta, conforme Instrução Normativa SLTI/MPOG no05, de 26 de maio de 2017;

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA - TRE/CE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022**

A AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA com sede à Rua Vitoria Regia, 1.682, SLJ, Jardim Asteca, CEP: 29.104-485 – Vila Velha/ES, inscrita no CNPJ nº09.022.398/0001-31 por intermédio de seu representante legal o Sr Alexandre Augusto Silva Melo, portador(a) da Carteira de Identidade nº MG-11.304-709 e do CPF nº 041.501.186-8 doravante denominada LICITANTE DECLARA que,

- (a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante / Consórcio), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Vila Velha, 04 de abril de 2022



AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA
Alexandre Augusto Silva Melo
CPF: 041.501.186-80
CI: MG-11.304.709 SSP/MG

09.022.398/0001-31
AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA
LTDA
RUA VITÓRIA REGIA, 1682 SLJ
JARDIM ASTECA - CEP: 29104-485
VILA VELHA - ES

Matriz: Rua Vitoria Regia,1682 SLJ – Jardim Asteca – Vila Velha – ES – CEP: 29.104-485

Filial ES: Rua Gerânia, 16 - Jardim Colorado – Vila Velha/ES -Cep: 29.104-597

Filial SP: Rua Delta, 355 – Parque Jaguari (Fazendinha) – Santana de Parnaíba/SP – CEP: 06.533-205

Fone: 32-3274-2771 - 32-3241-1547

E-mail: agem@agem.com

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 29/04/2022 17:19:58

Por: HUGO PEREIRA FILHO



(32) 3241-1547
agem@agemtecnologia.com.br

Digite o que você procura...



TODOS OS
DEPARTAMENTOS

HEADPHONES

HEADSETS

BASES

ACESSORIOS

FONTES

RÁDIO

COMERCIAL



FONE DE OUVIDO AGEM
AHI-002 - P2 - SERIES
MODEL INTRA- AURICULAR
AGEM | AHI-002

FONE DE OUVIDO AGEM
AHI-002 - P2 - SERIES MODEL
INTRA- AURICULAR

Curtir 0

Compartilhar

Tweetar

Compartilhar

mais informações



DÚVIDAS
Tire suas dúvidas



INDIQUE ESTE PRODUTO
Indique para um amigo

Descrição do Produto

Ocultar

FONE DE OUVIDO INTRA-AURICULAR(TIPO IN-EAR) DESCARTAVEL, INDICADO PARA USO EM HOTEIS, AVIOES, BIBLIOTECAS E ESCOLAS.
EMBALAGEM INDIVIDUAL SELADA.

Fabricado: Plástico antialérgico

Impedância: 32 Ohms

Power: 50Mw

Sensitivity: 98dB +/-3dB

Frequência: 20hz ~20.000Hz

Plug type: P2 3.5mm - Estéreo Auricular Type Intra-articular Estéreo

Cable Size: 1,2M

Cor: Preta

Embalagem: Embalagem individual em plástico lacrado Peso 0,10g

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 29/04/2022 17:19:58

Por: HUGO PEREIRA FILHO

TRE

© 2007-2016 www.agemtecnologia.com.br. Todos os direitos reservados. Nota: Estoque e disponibilidade mostrado neste site é apenas para referência.

Central de atendimento (32) 3274-2771 MG - (11) 4705-4212 SP (Segunda a Sexta das 8h às 20h30 e aos Sábados das 8h às 14h) © 2007 -

2016 AGEM TECNOLOGIA LTDA. TODOS OS DIREITOS RESERVADOS.

DESENVOLVIDO POR:



COPYRIGHT © AGEM TECNOLOGIA LTDA 2022 - 09.022.398/0001-31 - TODOS OS DIREITOS RESERVADOS

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 29/04/2022 17:19:58
Por: HUGO PEREIRA FILHO

TRE



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 073229/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>HUGO PEREIRA FILHO <i>Assinado eletronicamente em 29/04/2022 17:19:58</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
---	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 5 de Maio de 2022.



À

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Para publicação do Contrato n.º 23/2022. Ressaltamos que a Portaria n.º 367/2022 **deve ser publicada**, tendo em vista que os gestores do Contrato 23/2022 já foram designados pela Portaria 925/2021, específica dos contratos de eleição.

ANNE EMILY CINTRA MARQUES
SEÇÃO DE CONTRATOS



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 077844/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>ANNE EMILY CINTRA MARQUES <i>Assinado eletronicamente em 05/05/2022 08:53:24</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Item	Especificação	Qtd. Total Estimada	Preço Unitário (R\$)
7	Fornecimento e instalação de PELICULAS de proteção solar do tipo profissional Marca/Versão: Star Films	1000	29,99
8	Fornecimento e instalação de PELICULAS autocolante jateada Marca/Versão: Star Films	50	40,00

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Terceiro Aditivo ao Contrato nº 33/2020, firmado entre o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia e a Empresa CONNECT ESTÁGIOS LTDA. OBJETO: Prorrogação de vigência. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº. 8.666/93. Processo SEI: 0050299-23.2019.6.05.8000. ASSINATURA: 05/05/2022. SIGNATÁRIOS: Raimundo de Campos Vieira, pelo TRE/BA, e o Sr. Jose Araldo Silveira de Almeida, pela Contratada.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022 - UASG 70007

Nº Processo: 23025/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva do sistema de controle de acesso localizado na Nova Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, situado no município de Fortaleza no Estado do Ceará, de acordo com as especificações do edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 06/05/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Jaime Benevolo, 21 - Centro, - Fortaleza/CE ou <https://www.gov.br/compras/edital/70007-5-00013-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 06/05/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 19/05/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO
Pregoeira

(SIASGnet - 05/05/2022) 70007-00001-2022NE000001

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2022 - UASG 70007

Nº Processo: 161422021. Objeto: Aquisição de material de consumo médico-dontológico, nos termos do edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 68. Edital: 06/05/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Jaime Benevolo, 21, Centro - Fortaleza/CE ou <https://www.gov.br/compras/edital/70007-5-00038-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 06/05/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 26/05/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

MARIA DA CONCEICAO PINHEIRO NOGUEIRA
Pregoeira

(SIASGnet - 05/05/2022) 70007-00001-2022NE000001

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Processo PAD nº. 19.580/2021. Espécie: Contrato nº 23/2022. Partes: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ e a empresa AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA. Objeto: é a aquisição de fones de ouvido descartáveis para utilização nas Eleições Gerais de 2022, no Estado do Ceará. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico 21/2022, conforme a Lei nº. 10.520/2002 e o Decreto nº. 10.024/2019; na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações; e no PAD nº. 19.580/2021. Assinam: Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE-CE e, pela contratada, Alexandre Augusto Silva Melo. Data: 29/04/2022.

EXTRATOS DE TERMOS DE COOPERAÇÃO

Espécie: Acordo de Cooperação. PAD 7013/2022. Objeto: Acordo entre o Município de Marco e o Juiz Eleitoral da 96ª Zona Eleitoral, com o objetivo de prestar apoio à população no acesso aos serviços digitais oferecidos pela Justiça Eleitoral. Assina, pela Zona Eleitoral, Larissa Afonso Mayer, Juiz Eleitoral e pela Prefeitura, Roger Neves Aguiar, Prefeito de Marco. Data: 29.04.2022

Espécie: Acordo de Cooperação. PAD 5991/2022. Objeto: Acordo entre o Município de Beberibe e o Juiz Eleitoral da 84ª Zona Eleitoral, com o objetivo de prestar apoio à população no acesso aos serviços digitais oferecidos pela Justiça Eleitoral. Assina, pela Zona Eleitoral, Francisco Gilmário Barros Lima, Juiz Eleitoral e pela Prefeitura, Michele Cariello de Sá Queiroz Rocha, Prefeita de Beberibe. Data: 29.04.2022

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Termo de Credenciamento nº 10/2022. Processo SEI nº 0000940-42.2022.6.07.8100. Credenciada: CLÍNICA OFTALMOLÓGICA INTEGRADA LTDA. (CNPJ: 18.933.379/0001-58). Objeto: Pelo presente Termo a CREDENCIADA compromete-se a prestar, aos beneficiários do Programa de Assistência à Saúde e Benefícios Sociais - TRE-SAÚDE do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal - TRE-DF, no âmbito do Distrito Federal, os serviços de assistência e atendimento médico e/ou hospitalar e demais especialidades da área de saúde, em conformidade com a proposta apresentada e com as regras estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 01/2022 e seus anexos. Vigência: Prazo indeterminado. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93, artigo 25, "caput", e demais artigos aplicáveis, além da Resolução TRE-DF nº 7853, de 13 de agosto de 2020, e alterações posteriores. Data e assinaturas: Brasília, 05/05/2022. Sr. Guilherme Valadares Vasconcelos, Diretor-Geral do TRE-DF, Sr. Nelson Luís de Maria Moreira, e Sr. André Uchôa Rezende Santana.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Termo de Credenciamento nº 20/2022. Processo SEI nº 0003287-48.2022.6.07.8100. Credenciada: A ÁTRIOS CARDIOLOGIA E ESPECIALIDADES MÉDICAS LTDA. (CNPJ: 00.624.445/0001-42). Objeto: Pelo presente Termo a CREDENCIADA compromete-se a prestar, aos beneficiários do Programa de Assistência à Saúde e Benefícios Sociais - TRE-SAÚDE do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal - TRE-DF, no âmbito do Distrito Federal, os serviços de assistência e atendimento médico e/ou hospitalar e demais especialidades da área de saúde, em conformidade com a proposta apresentada e com as regras estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 01/2022 e seus anexos. Vigência: Prazo indeterminado. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93, artigo 25, "caput", e demais artigos aplicáveis, além da Resolução TRE-DF nº 7853, de 13 de agosto de 2020, e alterações posteriores. Data e assinaturas: Brasília, 05/05/2022. Sr.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Termo de Credenciamento nº. 13/2022. Processo SEI nº. 0001496-44.2022.6.07.8100. Credenciada: ODONTEC ODONTOLOGIA LTDA. (CNPJ: 41.652.525/0001-99). Objeto: Pelo presente Termo a CREDENCIADA compromete-se a prestar, aos beneficiários do Programa de Assistência à Saúde e Benefícios Sociais - TRE-SAÚDE do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal - TRE-DF, no âmbito do Distrito Federal, os serviços de assistência e atendimento odontológico em conformidade com a proposta apresentada e com as regras estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 01/2022 e seus anexos. Vigência: Prazo indeterminado. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93, artigo 25, "caput", e demais artigos aplicáveis, além da Resolução TRE-DF nº 7853, de 13 de agosto de 2020, e alterações posteriores. Data e assinaturas: Brasília, 05/05/2022. Sr. Guilherme Valadares Vasconcelos, Diretor-Geral do TRE-DF, e Sr. Rafael Assis Marques.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2022 - UASG 070015 - TRE-ES

Número do Contrato: 22/2020.

Nº Processo: 0431982-01.9608.

Pregão. Nº 18/2020. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO. Contratado: 10.581.285/0001-55 - WS SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA. Objeto: Repactuação contratual. Vigência: 14/09/2020 a 13/09/2022. Novo valor mensal do Contrato: R\$ 43.659,04. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.484.800,48. Data de Assinatura: 04/05/2022.

(COMPRAZNET 4.0 - 04/05/2022).

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2022 - UASG 070023 - TRE/GO

Nº Processo: 21.0000007773-6.

Pregão Nº 13/2022. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS.

Contratado: 27.503.792/0001-73 - SAFIRA ENGENHARIA E AVALIAÇOES LTDA. Objeto: Objeto a prestação de serviço técnico profissional de elaboração, sob demanda, de laudos de avaliação de imóveis e sua aprovação junto à secretaria de patrimônio da união (SPU)..

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 05/05/2022 a 05/05/2023. Valor Total: R\$ 23.799,93. Data de Assinatura: 05/05/2022.

(COMPRAZNET 4.0 - 05/05/2022).

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 26/2022

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 21.0000010095-9, , publicada no D.O.U de 11/04/2022 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em locação de veículos, sem condutor, para atender demanda das Zonas Eleitorais do Estado de Goiás, durante os preparativos para a realização das Eleições de 2022, conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos Novo Edital: 06/05/2022 das 09h00 às 17h59. Endereço: Praça Cívica, 300 - Centro GOIANIA - GOEntrega das Propostas: a partir de 11/04/2022 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/05/2022, às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

GISELLE DE BASTOS VIEIRA DELFINO E CASTRO
Secretaria de Administração

(SIDEC - 05/05/2022) 070023-00001-2022NE000039

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2022 - UASG 70023

Nº Processo: 21.0000011695-2. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente, materiais de limpeza e conservação, de copa e cozinha, entre outros, conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 67. Edital: 06/05/2022 das 09h00 às 17h59. Endereço: Praça Cívica, 300 - Centro, - Goiânia/GO ou <https://www.gov.br/compras/edital/70023-5-00031-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 06/05/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 18/05/2022 às 13h00 no site www.gov.br/compras.

GISELLE DE BASTOS VIEIRA DELFINO E CASTRO
Secretaria de Administração e Orçamento

(SIASGnet - 04/05/2022) 70023-00001-2022NE000039

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
SECRETARIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
SEÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕESAVISO DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022

SEI Nº. 0002047-75.2022.6.27.8000. OBJETO: aquisição de cartuchos de toner, para atender as demandas da Secretaria do Tribunal e Zonas Eleitorais. Fornecedor registrado: ARP nº 4/2022 - SDK COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA FIRELLI EPP- CNPJ: 32.222.222/0001-01.

Registro de Preço disponibilizado no preços.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 06/05/2022 09:03:55

Por: VIVIAN GONCALVES BEZERRA



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 079311/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p style="text-align: right;">VIVIAN GONCALVES BEZERRA <i>Assinado eletronicamente em 06/05/2022 09:03:55</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

066 ^a Zona Eleitoral	58
104 ^a Zona Eleitoral	82
111 ^a Zona Eleitoral	83
116 ^a Zona Eleitoral	86
123 ^a Zona Eleitoral	89
Índice de Advogados	89
Índice de Partes	90
Índice de Processos	92

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA TRE/CE N.^o 389/2022

Altera a Portaria TRE/CE n.^o 259/2020 que instituiu Grupo de Trabalho (GT) destinado a tratar da movimentação compulsória de eleitorado decorrente da alteração dos limites intermunicipais operada pela Lei nº 16.821/2019 no âmbito da Justiça Eleitoral do Ceará.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso LX, do Regimento Interno deste Tribunal, e atendendo a solicitação contida no expediente protocolizado sob o n.^o 14.737/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria TRE/CE n.^o 259, de 27 de março de 2020, prorrogando o prazo para conclusão dos trabalhos até o dia 19.12.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza, 3 de maio de 2022.

DESEMBARGADOR INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO

Presidente

ATOS DO DIRETOR-GERAL

ATOS DIVERSOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo PAD n.^o 19.580/2021. Espécie: Contrato n.^o 23/2022. Partes: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ e a empresa AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA. Objeto: é a aquisição de fones de ouvido descartáveis para utilização nas Eleições Gerais de 2022, no Estado do Ceará. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico 21/2022, conforme a Lei n.^o 10.520/2002 e o Decreto n.^o 10.024/2019; na Lei n.^o 8.666/93 e suas alterações; e no PAD n^o 19.580/2021. Assinam: Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE-CE e, pela contratada, Alexandre Augusto Silva Melo. Data: 29/04/2022.

HUGO PEREIRA FILHO

DIRETOR-GERAL

PORTARIA

PORTARIA N.^o 367/2022 (PAD N.^o 19.580/2021)

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria N.^o 367/2022, designa a servidora

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 09/05/2022 08:59:48
Por: VIVIAN GONCALVES BEZERRA

BENEVIDES CORDEIRO, como gestora, e a servidora ROSELY DE CASTRO PAIVA FROTA, como suplente, na gestão do Contrato nº 23/2022, celebrado com a empresa AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA, cujo objeto é a aquisição de fones de ouvido descartáveis para utilização nas Eleições Gerais de 2022, com vigência de 12 (doze) meses, a partir da data da publicação do extrato no Diário Oficial da União. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Fortaleza, 28 de abril de 2022.

HUGO PEREIRA FILHO
DIRETOR-GERAL DO TRE/CE

ACORDO DE COOPERAÇÃO

PAD 7608/2022. Objeto: Acordo entre o Município de Jijoca de Jericoacoara e o Juízo Eleitoral da 30ª Zona Eleitoral, com o objetivo de prestar apoio à população no acesso aos serviços digitais ofertados pela Justiça Eleitoral. Assina, pela Zona Eleitoral, Thales Pimentel Sabóia, Juiz Eleitoral e pela Prefeitura, Lindbergh Martins, Prefeito de Jijoca. Data: 11.04.2022

Hugo Pereira Filho

Diretor-Geral

PAD 7609/2022. Objeto: Acordo entre o Município de Acaraú e o Juízo Eleitoral da 30ª Zona Eleitoral, com o objetivo de prestar apoio à população no acesso aos serviços digitais ofertados pela Justiça Eleitoral. Assina, pela Zona Eleitoral, Thales Pimentel Sabóia, Juiz Eleitoral e pela Prefeitura, Ana Flávia Ribeiro Monteiro, Prefeita de Acaraú. Data: 11.04.2022

Hugo Pereira Filho

Diretor-Geral

PAD 7610/2022. Objeto: Acordo entre o Município de Cruz e o Juízo Eleitoral da 30ª Zona Eleitoral, com o objetivo de prestar apoio à população no acesso aos serviços digitais ofertados pela Justiça Eleitoral. Assina, pela Zona Eleitoral, Thales Pimentel Sabóia, Juiz Eleitoral e pela Prefeitura, João Muniz Sobrinho, Prefeito de Cruz. Data: 11.04.2022

Hugo Pereira Filho

Diretor-Geral

ACORDO DE COOPERAÇÃO

PAD 7581/2022. Objeto: Acordo entre o Município de Assaré e o Juízo Eleitoral da 18ª Zona Eleitoral, com o objetivo de prestar apoio à população no acesso aos serviços digitais ofertados pela Justiça Eleitoral. Assina, pela Zona Eleitoral, Luiz Phelipe Fernandes de Freitas Morais, Juiz Eleitoral e pela Prefeitura, José Libório Leite Neto, Prefeito de Assaré. Data: 04.05.2022

Hugo Pereira Filho

Diretor-Geral

PAD 7581/2022. Objeto: Acordo entre o Município de Antonina do Norte e o Juízo Eleitoral da 18ª Zona Eleitoral, com o objetivo de prestar apoio à população no acesso aos serviços digitais ofertados pela Justiça Eleitoral. Assina, pela Zona Eleitoral, Luiz Phelipe Fernandes de Freitas Morais, Juiz Eleitoral e pela Prefeitura, Antônio Roseno Filho, Prefeito de Antonina do Norte. Data: 04.05.2022

Hugo Pereira Filho

Diretor-Geral

PAD 7581/2022. Objeto: Acordo entre o Município de Tarrafas e o Juízo Eleitoral da 18ª Zona Eleitoral, com o objetivo de prestar apoio à população no acesso aos serviços digitais ofertados pela Justiça Eleitoral. Assina, pela Zona Eleitoral, Luiz Phelipe Fernandes de Freitas Morais, Juiz Eleitoral e pela Prefeitura, Tertuliano Cândido Martins de 04.05.2022

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 09/05/2022 08:59:48
Por: VIVIAN GONCALVES BEZERRA

Hugo Pereira Filho
Diretor-Geral

ACORDO DE COOPERAÇÃO

PAD 7013/2022. Objeto: Acordo entre o Município de Marco e o Juízo Eleitoral da 96ª Zona Eleitoral, com o objetivo de prestar apoio à população no acesso aos serviços digitais ofertados pela Justiça Eleitoral. Assina, pela Zona Eleitoral, Larissa Afonso Mayer, Juiza Eleitoral e pela Prefeitura, Roger Neves Aguiar, Prefeito de Marco. Data: 29.04.2022

Hugo Pereira Filho
Diretor-Geral

PAD 5991/2022. Objeto: Acordo entre o Município de Beberibe e o Juízo Eleitoral da 84ª Zona Eleitoral, com o objetivo de prestar apoio à população no acesso aos serviços digitais ofertados pela Justiça Eleitoral. Assina, pela Zona Eleitoral, Francisco Gilmario Barros Lima, Juiz Eleitoral e pela Prefeitura, Michele Cariello de Sá Queiroz Rocha, Prefeita de Beberibe. Data: 29.04.2022

Hugo Pereira Filho
Diretor-Geral

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO

ATOS JUDICIAIS

PRESTAÇÃO DE CONTAS(11531) Nº 0600198-16.2020.6.06.0000

PROCESSO : 0600198-16.2020.6.06.0000 PRESTAÇÃO DE CONTAS (Fortaleza - CE)
RELATOR : Relatoria Juiz David Sombra Peixoto
FISCAL DA LEI : PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
REQUERENTE : PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA PSDB
ADVOGADO : CLARA RACHEL FEITOSA PETROLA (15946/CE)
RESPONSÁVEL : FRANCISCO HOLANDA GUEDES
ADVOGADO : CLARA RACHEL FEITOSA PETROLA (15946/CE)
RESPONSÁVEL : KAMYLA CASTRO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : CLARA RACHEL FEITOSA PETROLA (15946/CE)
RESPONSÁVEL : LUIZ ALBERTO VIDAL PONTES
ADVOGADO : CLARA RACHEL FEITOSA PETROLA (15946/CE)

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
SECRETARIA JUDICIÁRIA

PROCESSO Nº	:0600198-16.2020.6.06.0000
RELATOR	DAVID SOMBRA PEIXOTO

REQUERENTE: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA PSDB
RESPONSÁVEL: LUIZ ALBERTO VIDAL PONTES, KAMYLA CASTRO DE OLIVEIRA,
FRANCISCO HOLANDA GUEDES

Advogado do(a) REQUERENTE: CLARA RACHEL FEITOSA PETROLA - CE15946-A

Advogado do(a) RESPONSÁVEL: CLARA RACHEL FEITOSA

Advogado do(a) RESPONSÁVEL: CLARA RACHEL FEITOSA

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 09/05/2022 08:59:48

Por: VIVIAN GONCALVES BEZERRA



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 080685/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>VIVIAN GONCALVES BEZERRA <i>Assinado eletronicamente em 09/05/2022 08:59:48</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 9 de Maio de 2022.



À
SEÇÃO DE CONTRATOS

Para ciência quanto à publicação do Contrato N.º 23/2022 e da Portaria N.º 367/2022.

VIVIAN GONCALVES BEZERRA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 080690/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p style="text-align: right;">VIVIAN GONCALVES BEZERRA <i>Assinado eletronicamente em 09/05/2022 09:02:07</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 9 de Maio de 2022.



À

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Para publicar inteiro teor. Em seguida, à gestora (Silvia - SEALX) para ciência da publicação do Contrato n.º 23/2022 e acompanhamento da contratação.

ANNE EMILY CINTRA MARQUES
SEÇÃO DE CONTRATOS



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 081460/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>ANNE EMILY CINTRA MARQUES <i>Assinado eletronicamente em 09/05/2022 13:10:25</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.